

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências
Sociais**

Guilherme Gustavo Vasques Mota

**Política e controle do crime:
A “Indústria da Tolerância” em Manaus.**

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

São Paulo

2012

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências
Sociais**

Guilherme Gustavo Vasques Mota

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, sob orientação da Profa. Dra. Salete Oliveira.

São Paulo

2012

BANCA EXAMINADORA

Resumo

Visualizando a atuação dos meios de comunicação na veiculação da criminalidade em Manaus, se analisa o papel desempenhado pelos jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje” que têm como principal “público-alvo”, habitantes as áreas de periferia da cidade, publicando notícias sobre atos puníveis ocorridos nessas áreas. Nas páginas dos jornais, diariamente, se verifica a exposição das pessoas envolvidas nesses fatos como “pestes” e a proposta de tratamento dessas, pelo estabelecimento de um regime de “tolerância zero”. A presente dissertação pretende comprovar que esta atuação dos jornais é orientada pela racionalidade neoliberal, os diagramas de poder da sociedade de controle e as políticas criminais “Lei e ordem” e “Tolerância zero”, que propõe um regime que abrange toda a sociedade, em que se pune qualquer *desvio*, algo que está em pleno funcionamento nas principais democracias neoliberais na atualidade. Nas áreas de periferia, onde a criminalidade relaciona-se a questões socioeconômicas, os efeitos da “Tolerância zero” são mais sentidos produzindo uma fratura exposta na atual “sociedade da tolerância” enraizada no universalismo internacional, produzindo a nova figuração das pestes da criminalidade no neoliberalismo. Os jornais, assim, atuam como agenciadores dos processos de subjetivação dos leitores e trazem diferentes táticas para assujeitar habitantes das periferias, pela difusão da “tolerância zero” como forma ideal de combate à criminalidade nessas áreas, permitindo também a expansão de uma “Indústria da Tolerância” em Manaus que enriquece com o relato da punição.

Palavras chave: Política, Crime, Neoliberalismo, Meios de Comunicação, “Tolerância Zero”.

Abstract

Viewing the role of media in disseminating the crime in Manaus, will be analyzed the role played by newspapers "Ten minutes" and "Manaus today" which sell their copies a day for those who live in areas of the city's outskirts, publishing news punishable acts that occurred in these areas. In the pages of newspapers, every day, there is the exposure of people involved in these events as "pests" and the proposed treatment of these, by establishing a system of "zero tolerance". This thesis attempts to prove that the performance of newspapers is driven by neoliberal rationality, power diagrams of the control society and the criminal policies "Law and Order" and "Zero Tolerance", which proposes a scheme covering the whole society in that punishes any deviation, which is in full operation in the main neoliberal democracies today. In peripheral areas, where crime is related to socio-economic, the effects of "zero tolerance" are more improved in way that produces a fracture in the current "tolerant society" rooted in international universalism, producing a new figuration of the crime "pests" in neoliberalism. The papers thus act as agents of the subjective processes of readers and bring different tactics to determine the behavior of those who inhabit the suburbs, by the spread of "zero tolerance" as the ideal way to fight crime in these areas, allowing the expansion of an "Tolerance Industry" in Manaus that enriches with the report of the punishment.

Keywords: Politics, Crime, Media, Neoliberalism, "Zero Tolerance".

Dedicatória

À minha mãe, Nazareth, por ser essa fonte inesgotável de atenção, amor e carinho, pelo jeito jovial e livre com que vive e por ter me despertado e inspirado para o aprofundamento nos estudos desde cedo.

Ao meu pai Carlos por ter sido sempre esse amigo leal, inspiração e constante porto-seguro.

À minha esposa Thayná pelo amor incondicional, carinhosa companhia e sábios conselhos nos melhores e piores momentos.

À minha filha, Pietra, que está chegando.

Agradecimentos

À Salete Oliveira, minha orientadora, pelo abraço firme em um momento de turbulência, pela instigação ao desafio e aos novos conhecimentos. Mediante suas orientações, fez despertar o sentimento que me conduziu e possibilitou a conclusão desse ciclo de minha vida.

Ao Edson Passetti, por ter acreditado nesse projeto, pela ajuda e paciência, além das orientações precisas e ensinamentos que permitiram esse momento.

Ao Edivaldo Vieira pela generosidade, confiança, observações e apontamentos em nosso breve encontro.

À Dorotheia Passetti pelos bons momentos em sala de aula.

À Andrea Lasmar pela paciência e ajuda.

Aos amigos Gustavo Arruda, Tom, “Carioca”, Érica Azeviche, Felipe, Léo, Kadú, Danilo e Gú pelas brincadeiras, gargalhadas e diversões que trouxeram mais vida aos dias em São Paulo.

Aos amigos Ives Albuquerque, Louismar Bonates, Benjamim Ramos, André Leandro e Paulo Herban por terem se mantido presentes, apesar de minhas ausências.

Ao Kaíque Falcão pelas conversas e ajudas.

A todos os membros do NU-SOL que a partir de suas obras me inspiraram, em especial, Anamaria Salles, Aline Santana e Acácio Augusto.

À PUC-SP pela oportunidade.

À CAPES pela confiança e subsídio.

SUMÁRIO

Introdução.....	09
Racionalidades Políticas e criação de regimes de tolerância e punição a partir dos objetivos de governo.....	19
1. Da presença do intolerável em Manaus.....	22
2. “Política da verdade”: obediência , “lei e ordem”.....	24
3. Premissas de Governo: unidade e individuação nos jogos do pastor e do político.....	31
4. Governamentalidade: Racionalidades políticas e objetivos, regimes de tolerância e punição	36
4.1 Governo dos Homens	36
4.2 Racionalidade Liberal, objetivos e regime de tolerância liberal.....	40
5. Os usos do “poder pastoral” pelos Estados modernos: os novos transmissores do poder tolerante.....	53
6. Carcerário: “a educação para a tolerância pela forma prisão.....	61
7. A “Colônia Correccional” e a criação da delinquência em Manaus na passagem dos séculos XIX- XX.....	70
8. A exposição das “pestes” pela imprensa manauara no início do período disciplinar no Amazonas.....	81
Neoliberalismo: A <i>Gessellshaftpolitik</i> dos ordoliberalis e o radicalismo econômico estadunidense como modelo de governo dos homens orientado pelo mercado.....	90
1. Pontos em comum	91
2. Neoliberalismo alemão: a “política da sociedade”.....	93
3. Neoliberalismo estadunidense: uma nova visão do homem como sujeito de interesses.....	106
4. Pastorado no período do neoliberalismo: a “sociedade de controle”.....	118
Fraturas em uma sociedade da tolerância: “Lei e Ordem” e “Tolerância Zero”	124
1. “Sociedade da Tolerância” do século XXI	126
2. “Lei e Ordem”: Anulação dos efeitos “anticoncorrenciais” pelo investimento em segurança.....	132
3. “Tolerância Zero”: Uma fratura na sociedade da tolerância e a nova figuração da “peste.....	140
4. Racismo de Estado e a “indústria da tolerância”.....	153
5. “Indústria da Tolerância” em Manaus.....	164

Política e Controle do Crime: A “indústria da tolerância” em Manaus.....	176
1. Aspectos históricos e dados gerais de Manaus.....	180
2. Condições demográficas e socioeconômicas atuais em Manaus	186
3. Jornais Manauaras.....	191
4. Grupos empresários que exploram a “indústria da tolerância em Manaus: “Editora Ana Cássia” e “Rede Calderaro”	195
4.1 Editora Ana Cássia e Jornal “Dez minutos”.....	197
4.1.1 O conteúdo de “Dez minutos”.....	199
4.2 Rede Calderaro e Jornal “A Crítica”.....	201
4.3 O tradicional vínculo de “A Crítica” com a Comunidade	204
4.3.1 Jornal “Manaus hoje” ,,,	205
4.3.2 O conteúdo de Manaus Hoje: Coluna Comunidade.....	208
5. Condições socioeconômicas nos bairros em Manaus.....	215
5.1 Atlas do desenvolvimento humano em Manaus.....	216
5.2 Condições dos Bairros em Manaus pelo ICAS.....	220
5.3 Taxas Criminais nos Bairros	224
5.3.1 Zona Norte.....	224
5.3.2 Zona Leste.....	226
5.3.3 Zona Oeste.....	227
5.3.4 Zona Sul.....	228
6. Jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje”: o assujeitamento nas periferias pela difusão da “tolerância zero”.....	229
7. Jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje”: a partir das mesmas estratégias, diferentes táticas.....	247
7.1 Táticas do “Dez Minutos”	274
7.2 Táticas do “Manaus Hoje”.....	250
7.3 Comparativo de Notícias veiculadas nos mesmos dias	257
Considerações Finais.....	264
Referências Bibliográficas.....	274
Anexos.....	282

Introdução

“Peste” é uma expressão que habita o imaginário de todos, remetendo necessariamente ao perigo do contágio pela exposição. Apesar da mais marcante forma de peste historicamente registrada, ter sido a peste bubônica, que pôs abaixo, cidades inteiras em sua passagem, trazendo a necessidade de um esforço dos habitantes em tratá-la, como forma de combatê-la, a expressão passou a ser atribuída em um determinado momento, até os dias de hoje, às crianças e jovens pobres indisciplinados.

Na visualização dessas utilizações da expressão, memórias conduzem à lembrança de períodos remotos, em que crianças sem família, eram acolhidas por “famílias de bem”. Apesar da “filantropia”, esse “recolhimento humanitário” resultava em severos castigos e punições, caso essas crianças não observassem a “ordem” imposta na casa, pelas normas, o que trazia a necessidade do enquadramento do comportamento das crianças, a partir do domínio de relações, no âmbito doméstico, não raramente assentadas na rescritura das práticas escravagistas e do suplício.

Como se sabe, no Brasil, esses contextos produziram relatos da violência, abusos e preconceitos com as crianças pobres, relatadas como “degeneradas”, por não se enquadrarem nos objetivos das famílias que os governavam, consideradas como incorrigíveis, algo como uma “peste”, e muitas vezes associadas a vínculos de hereditariedade e com a figura dos monstros surgida na Idade Média como mostra Foucault, em os “Anormais”.

Por serem essas crianças consideradas “incorrigíveis”, os senhorios só toleravam tais “pestes”, caso aumentassem as formas de prevenir novos erros e punisse de forma mais rigorosa, criando uma nova configuração desse exercício de tolerar uma pessoa que considerava “Inferior”. Pela utilização do medo como forma de alcançar obediência, transformava vívidas crianças, em escravos covardes ou em rebeldes imediatos. As relações de tolerância, regras e punição, caminham juntas e produzem em sua atuação, a condição de

“peste”, primeiro da criança e depois desta em adolescente e adulto, quando chegam *vivas* a estas idades.

No decorrer da história das relações de tolerância condicionada a punições e castigos por “autoridades”, e em todas essas relações entre governante e governado, seja no contexto de pais e filhos, de chefes e subordinados ou em qualquer outro contexto que envolve hierarquia e subordinação, uma pergunta sempre foi idealizada pelas “autoridades”: que regime destinar às “pestes”, de forma a dominá-las e inseri-las nos objetivos de governo e ordem social? Embora a resposta tenha adquirido, com o passar dos séculos, múltiplas formas, na transição dos regimes de governo (no Estado e na família, assim como na escola), a arma mais utilizada foi alimentar o medo da punição.

Hoje em dia, dois produtos jornalísticos das duas principais empresas de comunicação da cidade de Manaus/AM, os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje”, chamam a atenção, pela forma que exercitavam em suas notícias diárias na exposição destas “pestes”. Além de possuir preços mais baixos que os outros dois jornais (“Diário do Amazonas” e “A crítica”) dos mesmos grupos empresários, respectivamente, possuem como público-alvo e principais consumidores, os habitantes das zonas de periferia da cidade, veiculando diariamente notícias relacionadas a crime nessas áreas: notícias sobre *os pestes* para potenciais indisciplinados.

Desde seu surgimento esses jornais possuem características comuns: apesar de diariamente estampar em suas manchetes principais, relatos mórbidos da criminalidade nas periferias, em letras “garrafais” e cores “gritantes”, também reproduzem paralelamente, conteúdos em sentidos completamente distintos, como expor grandes figuras contendo imagens de modelos seminuas, e também a menção (mais discreta) a assuntos relacionados a entretenimento e esporte.

Considerando a intensa veiculação dessas notícias diariamente e o quadro bizarro que elas compuseram, a partir de sua inserção nesse formato dos jornais populares, adotou-se

como método de análise a “polivalência tática dos discursos”, problematizada por Foucault, para analisar discursos veiculados diariamente, na análise da criminalidade nas áreas de periferia, a partir dos efeitos que garantem no plano da realidade e da forma como se mostram úteis em determinados contextos.

Os saberes são resultantes das relações de poder, e este, por sua vez, mais da ordem do governo, como explica Foucault (2010, 2008-b), surgiu o objetivo de relacionar essa atuação dos jornais às práticas utilizadas pelos governos neoliberais, no combate ao crime, considerando que atualmente a discussão sobre políticas criminais nas democracias neoliberais, remetem ao estabelecimento de regime de “tolerância zero” no tratamento das “pestes” da criminalidade.

Dessa forma, a presente dissertação tem como principal objetivo, responder às quais relações de poder compõem a criação diária de saberes sobre a criminalidade, pela intensa veiculação de relatos sobre fatos criminais ocorridos nas áreas de periferia, pelos jornais em análise, considerando a racionalidade neoliberal, questionando o papel que desempenham na construção de uma determinada “verdade” que direciona aos seus maiores leitores: os habitantes das periferias.

A hipótese que se busca confirmar é a de que tais jornais se destinam às classes mais pobres e veiculam a criminalidade nas áreas de periferia, como forma de atuar nos processos de subjetivação dos habitantes dessas zonas, buscando assujeitar leitores, pela difusão dos movimentos “lei e ordem” e de “tolerância zero”, discursos que orientam as políticas criminais neoliberais, constituindo novas formas de gerenciamento das populações mais pobres. Além disso, pela intensa veiculação do perigo social da criminalidade, consolidam a expansão de uma “Indústria da Tolerância” em Manaus, que enriquece a partir do tratamento das “pestes” da criminalidade, fazendo com que o atual regime de intolerância policial seja mais tolerável, por aqueles que são seus principais alvos, os pobres.

Neste sentido se fez necessário verificar os estudos de Foucault sobre as “racionalidades políticas” e suas tecnologias de poder na análise de passagem da “razão de Estado” para o “liberalismo” em que surge a possibilidade de “governamentalidade”, a “racionalidade neoliberal” e suas tecnologias, situando discussões sobre os discursos adotados pela política criminal neoliberal, movimentos “lei e ordem” e “tolerância zero”, e finalmente, a contextualização do *ambiente* em Manaus e o estudo dos jornais e suas notícias.

No primeiro capítulo da presente dissertação, se analisa as premissas de governo dos homens pelo exercício combinado de práticas políticas, que criam ordenações e práticas pastorais, que produzem o sujeito, e a utilização dessas práticas por diferentes regimes de governo que se consolidaram pela implementação de novas tecnologias de poder.

Neste momento, segue-se as “racionalidades políticas”, a “governamentalidade”, as mudanças advindas da passagem da “razão de Estado” ao “liberalismo”, a criação de uma nova “política de verdade” sobre as relações de tolerância e punição, a tolerância moderna e sua proposta de cura das “pestes” da “sociedade da soberania”, na chegada da sociedade disciplinar com a expansão de seu projeto pelo “Carcerário”, como peça-chave para a adequação dos aparelhos penais ao novo direito de punir surgido no Século XVIII, mediante uma nova “economia do poder de punir”.

No final do capítulo, se verifica em Manaus, o estabelecimento do regime de tolerância moderna, entre o final do século XIX e início do século XX, pelas manobras de expansão das técnicas disciplinares e carcerárias a todo o corpo local, que no período analisado, consistia em uma mistura de raças, que englobava o índio, o caboclo, o nordestino, mas também o europeu e o americano, atraídos pelo lucro da exploração do Látex, que se tornou nesse período, interesse mundial.

Na verificação de relatos da época, verifica-se em Manaus, a expansão das técnicas do “carcerário” e a criação da delinquência que teve como objeto tudo que fosse considerado

uma desordem para o novo centro urbano e cosmopolita possibilitado pela presença de capital e hábitos europeus na região.

A utilização das práticas disciplinares, em Manaus, teve sua intensificação, com a explosão demográfica motivada pelo interesse internacional pela exploração da borracha que resultou em um aumento do número de crianças pobres, desempregados, mendigos e leprosos, no perímetro urbano. À época, esse contingente de pessoas pobres representava “desordens”, doença e “degeneração” na visão das elites intelectuais orientadas pelo modelo europeu dominante de homem.

Como forma de preservar a qualidade de vida dos habitantes que experimentava as novas condições de higienização, saneamento e embelezamento da cidade, promovido pelo enriquecimento, decorrente do interesse internacional pelo Látex, houve a intensificação do tratamento disciplinar dessas “pestes” que a partir da idealização de “Casas” e “Colônias correccionais”, inspiradas nos modelos europeus, seriam deslocados para tratamento em lugares mais afastados da parte urbana da cidade.

Como proposta dessas instituições, a transformação desse contingente de pessoas pela educação para a tolerância, o que seria o remédio para seus valores e hábitos considerados “degenerados”, representou mais uma página da história do racismo, contra classes mais pobres, na região.

Concomitantemente, verificou-se como se deu a exposição dessas “pestes” da desordem pela imprensa local (Jornal do Comércio), interpretando a atuação desses jornais de veiculação dessas “pestes” da época, a partir dos diagramas de poder da sociedade disciplinar que se formava no período.

Tratando-se assim de uma pesquisa genealógica, buscou-se visualizar a atuação dos meios de comunicação, a partir do contexto da sociedade disciplinar, como fez Edivaldo

Vieira (2002) na análise da atuação dos meios de comunicação brasileiros, na passagem da sociedade disciplinar, para que fosse possível a compreensão de suas atividades, na sociedade de controle.

No início do estabelecimento de uma sociedade disciplinar em Manaus, a divulgação de notícias pelo jornal em questão (Jornal do Comércio) buscou desmoralizar pessoas em condições de pobreza e seus hábitos, pela utilização do discurso da “degeneração” em relação ao conceito de civilidade e da necessidade de ordem, atuando nos processos de assujeitamento dos indivíduos, para permitir que a tolerância moderna se instalasse de forma sutil, sem que as pessoas se opusessem ao novo regime e que o entendessem como necessário, para que fosse possível o estabelecimento de uma nova ordem, pautada na normalidade e adequação aos objetivos de governo à época, que eram o da produção de indivíduos uteis e dóceis e reprodutores de hábitos europeus.

A partir da compreensão de que a racionalidade política e seus objetivos conduz a novos regimes de tolerância e punição, o que influencia atuação dos meios de comunicação, a partir de diferentes lógicas e estratégias oriundas da captura de subjetividades, no segundo capítulo, analisa-se o neoliberalismo, enquanto racionalidade política, seu surgimento na Alemanha e nos Estados Unidos, suas semelhanças e diferenças, acrescido das novas práticas pastorais que surgiram concomitantemente ao seu estabelecimento, e que compõem as práticas da atual “sociedade de controle”, como forma de compreender como os objetivos do neoliberalismo determinam a construção de regimes rigorosos de tolerância e punição e a atuação dos meios de comunicação.

Em seu surgimento, a “sociedade de controle” possibilitou uma maior dominação dos indivíduos, quando buscou administrar o contingente excluído pela desqualificação do anormal, buscando não mais produzir sujeitos disciplinados pelo molde ou pela moldagem, em confinamentos panópticos, mas agora, pela modulação das práticas que já o cercavam, o

que foi possibilitado pela difusão de fluxos eletrônicos que independem de fronteiras possibilitando o alcance das classes pobres nas periferias da cidade.

No controle dos habitantes das periferias, dos considerados “indesejáveis”, a possibilidade de *convocar à participação* (Passetti, 2003) será a nova forma de imobilizar, conter resistências e criar cidadãos que zelam pelo próprio território, não pelo convencimento, mas pelo sonho de que algo pode ser feito para melhorar a situação em que vivem. Tais possibilidades permitem um controle que independe de muros e supera fronteiras, trazendo a constatação de que as periferias se tornaram possíveis *campos de concentração a céu aberto* (Idem).

O terceiro capítulo contextualiza a tolerância na atual sociedade pela criação de um sistema internacional da tolerância, apoiado em organismos, convenções, tribunais e punições internacionais. Verifica-se a expansão de dois discursos que fundamentam até os dias atuais, a política criminal neoliberal, influenciando a forma de atuação policial do Estado no combate a criminalidade: “lei e ordem” e “tolerância zero”, discursos criados por economistas.

Conforme se verá, os dois discursos surgem nos Estados Unidos: o primeiro no governo de Ronald Reagan, na década de 60 (“Lei e Ordem”) e o segundo com Rudolph Giuliani, na década de 80 (“Tolerância zero”), ambos os discursos partem da premissa de que políticas criminais no neoliberalismo não buscam extinguir a criminalidade, como pensaram os penalistas clássicos no século XX, mas sim atuar nos *ambientes* onde as ofertas e demandas de crime são mais altas para criar demandas negativas pelo uso de aparelhos que compõem o sistema penitenciário.

Em razão dessa orientação dos discursos de política criminal do neoliberalismo, se observará a utilização de uma política criminal que tem como alvo toda a sociedade, mas provoca efeitos mais fortes de “tolerância zero”, sobre as classes pobres expõe a fratura exposta na sociedade da tolerância do século XXI e a criação de novas “pestes da criminalidade”.

Em uma sociedade em que se investe na vida dos indivíduos pela biopolítica, o neoliberalismo enfatizará o componente biológico das pessoas a partir da teoria do capital humano em que o homem passa a ser compreendido pela sua competência (intelecto) e máquina (corpo sadio), critério que orientará a divisão dos que devem viver para obter qualidade de vida e expostos a outros projetos, que comportam mais riscos, reordenando a prática racista do próprio Estado (do racismo biológico ao social).

A partir da visualização dessas práticas racistas, a aplicação das políticas criminais neoliberais de “tolerância zero”, geram a necessidade de um grande investimento pelo Estado, além de ter provocado o aumento das populações carcerárias em todo o mundo e cedido a matéria-prima necessária para o estabelecimento de “indústria do controle crime” — noção desenvolvida por Nils Christie, que vê ao redor da punição, o estabelecimento de um mercado, que lucra com esta e envolve vários ramos de produção levados adiante tipicamente pela iniciativa privada, como venda de armamentos, sistemas de segurança, monitoramentos, blindagens e a construção de presídios de segurança máxima.

A partir do conceito do gerenciamento compartilhado das penitenciárias, também denominado PPP's (Parcerias Público Privadas), que consiste em uma repartição de obrigações que compõem a administração de um presídio entre Estado e iniciativa privada, sem, contudo representar a transferência da responsabilidade do Estado pela condução dos mesmos abre-se uma ampla possibilidade de exploração de atividades econômicas, a partir dos elementos que compõem o exercício da execução penal, por instituição lucrativas ou não,

que religam o “dentro” e o “fora” da prisão, como forma de *melhorar* a eficiência do gerenciamento desse contingente de pessoas, formado em sua maioria, por pessoas pobres.

Após a edição da Lei 11.079 de 2004 que aprovou a possibilidade de estabelecimento de parcerias público-privadas pelos Estados em âmbito nacional, a edição da Lei Ordinária nº 3363 –AM, em 2008, mesmo ano em que surgem os jornais desta pesquisa, estabeleceu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas no Amazonas, possibilitando assim a expansão de uma “Indústria da Tolerância” em Manaus, pela ampliação dos campos de possíveis explorações das empresas privadas, em “educação”, “saúde”, “assistência social”, “transportes públicos”, “saneamento básico”, “segurança”, “ciência”, “pesquisa e tecnologia” “agronegócio”, “agroindustrialização”, “infraestrutura na área de desporto”, além de outros que podem ser criados pelas autoridades a partir do interesse social ou econômico: a punição se tornou um mercado.

No último capítulo, partindo das premissas do funcionamento da racionalidade política neoliberal que atua sobre os *ambientes*, atravessando campos não econômicos e que vê o sujeito como um ser racional que responde aos estímulos que envolvem limitação de perdas e ganhos buscou-se realizar o levantamento de um quadro geral sobre o *ambiente* de Manaus, que contemplou informações históricas, demográficas, socioeconômicas da cidade e dos bairros das principais zonas da cidade, além de suas estatísticas criminais.

Após a análise do ambiente em Manaus, analisa-se os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje”, objetos da presente pesquisa, seus históricos, o maior público que abrangem, suas notícias e os bairros mais mencionados nessas atuações, constatando a utilização de diferentes táticas para o alcance de uma estratégia comum.

Ao final da pesquisa, se compreenderá o papel desenvolvido pelos jornais quando realizam a exposição das novas “pestes da criminalidade” no Neoliberalismo, trazendo a constatação de que esses jornais, atualmente, são dois importantes integrantes da “Indústria da Tolerância” que lucra com a punição.

Racionalidades políticas e criação de regimes de tolerância e punição a partir dos objetivos de governo.

Em seus estudos, conforme sempre manifestou, Foucault buscou compreender de que forma historicamente se deu a produção de sujeitos. Inicialmente sua busca voltou-se para a análise de elementos que poderiam ser analisados na linguagem, o que trouxe a discussão sobre a noção de *episteme*¹.

A partir da constatação de que o sujeito é criado não só a partir de práticas discursivas, mas também práticas não discursivas, Foucault (2008-c) buscou analisar as práticas utilizadas em diversos momentos pelos governos para que se alcançasse a obediência dos homens.

Como trajeto obrigatório dessas análises, o comentário sobre o poder e suas relações foi inafastável. Após visualizá-lo como “luta” e como “enfrentamento”, Foucault constatou que o poder é mais que da ordem do governo do que de um embate, passando a se afastar do que denominou “hipótese Nietzsche²”.

A partir do conceito de dominação em Foucault (1999-b), não se compreende o exercício do poder como algo que se apresenta de forma massiva e global, de domínio de um grupo sobre outro, ou mesmo, relacionado a um embate, mas como algo que se exerce pelas suas formas múltiplas a partir das relações entre os sujeitos.

Neste sentido, o poder consiste em termos gerais em “[...] conduzir condutas e dispor de sua probabilidade, induzindo-as, separando-as, facilitando-as, dificultando-as, limitando-as, impedindo-as”. O modo de visualização do poder não deve ser visto a partir da violência e da luta, nem do contrato, “nem guerreiro, nem jurídico”, mas sim a partir do governo (Foucault, 2005, p.243).

¹ Em “As palavras e as coisas”, Foucault (1999-c, p. 230) define o termo *episteme* como o campo metodológico “[...] que define as condições de possibilidade de todo saber [...] Tanto aquele que se manifesta numa teoria quanto aquele que é silenciosamente investido numa prática”.

² Na análise do poder, Foucault (2010, p.) denominou de hipótese Nietzsche a visualização do poder como “[...] confronto belicoso das forças”.

Situando-se na análise dos regimes de governo realizada por Foucault (2003:2008:2008-b) busca-se a compreensão das “racionalidades políticas” e da “governamentalidade”, para se verificar como diferentes governos, a partir de seus objetivos, conduziram os homens e alcançaram a obediência pela implantação de novas tecnologias de poder e formas de dominação, fazendo surgir novas verdades sobre a punição.

Na análise da passagem da sociedade da soberania para a sociedade disciplinar, se verificará como se saiu de um regime de castigos que tinha como alvo o “inimigo do rei”, sujeito a um regime de punições que incluía violência aos corpos, mediante diversas formas, pelos suplícios, rodas, cadafalsos, a um regime que tem como alvo o “inimigo social” a quem se destinou uso de prisões e julgamentos estatais, orientados pela tolerância moderna (Foucault, 2010).

Como percurso necessário, a visualização das premissas de um governo: a capacidade de exercer o poder político, regando toda uma comunidade e o exercício do poder pastoral pelo acompanhamento e direcionamento da vida das pessoas (Foucault, 2003:2008-c).

Nesse capítulo, mostra-se como os Estados modernos reconfiguraram o uso das práticas do pastorado, que datam da antiguidade na tradição oriental e do cristianismo, nos relatos ocidentais, para estabelecer um novo direito de punir.

A importância de falar sobre a tolerância moderna, como se verá, está no fato de que o limite entre o que é considerado “tolerável” e “intolerável” para os objetivos de um governo é o que vai definir aplicação de um determinado tratamento para aquilo que considera “pestes”, e que como se verá, emergem a partir de novas facetas, na transição dos regimes de governo.

1. Da presença do intolerável em Manaus.

Segundo Passetti (2003, p.238), castigar “[...] sempre foi o método pelo qual os costumes afirmaram a necessidade de um soberano, do superior”. No decorrer dessa “história da obediência e do castigo”, se atravessou séries como família, escola e governos, constituindo súditos e continuidades pela afirmação de múltiplas hierarquias e soberanos como o pai, o patrão, o professor, o monarca ou o povo.

Tais variações, conforme se pode aferir de estudos de Foucault, estão relacionadas aos objetivos de governo, às tecnologias de poder e à “política da verdade” em cada época, o que trouxe diferentes regimes de tolerância, organizados a partir de diversas lógicas de prevenção e punição.

No decorrer dessa história das relações de tolerância, dois lugares se fortaleceram: o Estado, “lugar perfeitamente delineado”, e o reino de Deus, “conformado na invisível fronteira divina” (Passetti, 2003).

Considerando a transição dos regimes de governo, em que se exerceu dominação e governo dos homens, a importância em falar sobre a tolerância moderna se relaciona ao fato de que o limite entre o que se tolera e não se tolera, determinará o perfil de determinada punição ou castigo.

Como uma constante nessas transições, a utilização do medo é prática indispensável para a obediência, para a criação de novos regimes de tolerância e tratamento das “pestes”, que inspiraram novas estratégias para prevenir e punir.

No século XVIII, Voltaire destacou a “peste da alma” como a tendência do ser humano à fraqueza, por sempre cometer erros, e à perversidade, por castigar de forma “desumana”, mediante “suplícios”. Além disso, tais castigos eram resultantes de julgamentos desprovidos de qualquer “certeza jurídica”, fundados na “intolerância religiosa” (Oliveira, 2005).

A educação para a tolerância seria para Voltaire, o único remédio para essa “peste”, pois promoveria o abrandamento dos costumes dos homens e preveniria a intolerância pelo estabelecimento de tribunais estatais, direitos, garantias e castigos humanitários.

A transição dos modelos de tolerância foi confirmada no século XIX, após o distanciamento dos suplícios, sistema punitivo totalmente inadequado aos interesses do regime liberal e democrático que se instaurava: o “corpo biológico” do homem passava a ser exposto a saberes em confinamentos.

Em um modelo de sociedade na qual se busca a mortificação da capacidade de resistência política pela disciplina e confinamento, que almeja levar o corpo à utilidade e docilidade, a normalização da sociedade disciplinar constituiu entre os “anormais”, o indisciplinado.

Segundo Foucault, a “peste” na sociedade disciplinar está relacionada a esses indivíduos “indisciplináveis”, denominados monstros, “monstros morais” ou simplesmente “anormais”, em relação aos quais a sociedade necessita de defesa, já que estes trazem a ameaça pela desordem, sendo intoleráveis ao regime político da sociedade disciplinar (Foucault, 2002).

Considerando a noção de peste como o que apresenta resistência à lógica política que o governo busca estabelecer, trazendo riscos à sua sobrevivência, se questiona quais seriam as pestes sob o jugo da racionalidade neoliberal, em meio à atual sociedade de controle.

Nas páginas diárias dos jornais de grande circulação na cidade de Manaus, de preços populares - “Dez minutos” e “Manaus hoje” - se lê com frequência: “dona de casa é estuprada e tem cabeça cortada”³, “PM mata homem que tentou roubar motocicleta dele”⁴, “Homem mata a mulher, fere filho e tenta se matar”⁵, “Dia de fúria - Marido brabo leva bala da Polícia

³Jornal “Dez Minutos”, edição n. 2-524 de 31/05/2011, caderno “Polícia”, p. 05.

⁴Jornal “Dez Minutos”, edição n. 2-534 de 11/06/2011, caderno “Polícia”, p. 05.

⁵Jornal “Dez Minutos”, edição n. 2-660 de 04/11/2011, caderno “Polícia”, p. 05.

Militar”⁶, “Ladrões tocam o terror na cidade”⁷, “16 facadas a caminho da escola”⁸, “velhinha do tráfico cai bonito pra PM”⁹, “Orgia de traficantes termina em bala” ou ainda “Banho de sangue na feira”¹⁰, sendo que todas essas notícias foram veiculadas como manchete de capa dos jornais.

Segundo pesquisas¹¹, estes produtos da indústria da comunicação em Manaus são consumidos pelos indivíduos representantes das chamadas classes “C”, podendo-se afirmar que abrangem predominantemente leitores classe média baixa, moradores das periferias da cidade, como Zona Norte e Zona Leste, onde os índices de criminalidade são mais altos.

Questiona-se assim, que peste é esta retratada nos jornais em Manaus? Sabendo que regimes de governo em razão de seus objetivos trouxeram novos regimes de tolerância alterando a concepção do que é o “intolerável”, se faz necessário compreender as nuances e detalhes das articulações genealógicas de Foucault, relacionadas ao governo das pessoas, buscando compreender o que compõe no regime de governo das democracias neoliberais, como o Brasil, as formas de tolerância e de ameaça pelo medo a partir de novas propostas de prevenção geral.

2. Política da verdade: Obediência, lei e ordem.

Considerando o teor das notícias criminais veiculadas diariamente pelos jornais analisados em Manaus, que falam sobre “cabeças cortadas”, “banhos de sangue” e “ladrões que espalham o terror pela cidade”, se questiona a criação dessa “verdade” sobre a criminalidade, pelos jornais em Manaus.

⁶ Jornal “Manaus hoje”, edição n. 2-730 de 05/02/2011, caderno “Cidades”, p. 03.

⁷ Jornal “Manaus hoje”, edição n. 2-734 de 10/02/2011, caderno “Cidades”, p. 04.

⁸ Jornal “Manaus hoje”, edição n. 2-758 de 11/03/2011, caderno “Cidades”, p. 03.

⁹ Jornal “Manaus hoje”, edição n. 2-730 de 05/02/2011, caderno “Cidades”, p. 03.

¹⁰ Jornal “Manaus hoje”, edição n. 2-834 de 05/02/2011, caderno “Cidades”, p. 05.

¹¹ Disponível em <http://www.D24am.com>. Acesso em 11.08.2011.

Foucault (1999) constatou que os discursos são resultantes das relações de poder e em “Verdades e Formas Jurídicas”, analisa o tema da verdade, no sentido de que esta não pode ser entendida como uma “derivação natural”, não sendo, portanto, algo instintivo, mas pelo contrário, uma “luta, um combate, o resultado do combate” (Foucault, 1999, p. 17).

Sobre a discussão da verdade, Foucault, parte da visão de Nietzsche para conceber a tarefa da filosofia, como exercício do “diagnóstico”, e não como busca da “verdade intertemporal”, como os filósofos desde sempre proclamaram. O trabalho de “diagnóstico” é concebido na forma de criar uma história da verdade, indicando que existem interesses implícitos e inerentes à criação do verdadeiro e do falso.

Segundo Foucault, o suficiente não é realizar a história de uma determinada racionalidade e analisar a condução a uma determinada verdade, mas sim, buscar uma história da própria verdade. Ao invés de verificar o quanto uma determinada ciência se aproximou da verdade, se faz necessário compreender que a verdade consiste em uma determinada relação que discurso e poder mantém “consigo mesmo” questionando se essa relação “[...] não é, ou não tem ela mesma uma história” (Foucault, 2000-b, 233.).

A partir dessa inteligibilidade, Foucault busca “uma história da verdade”, da “vontade de verdade” ou das “políticas da verdade” sendo estas integrantes de uma história dos “jogos de verdade”. Neste sentido, entende-se verdade como o “[...] conjunto dos procedimentos que permitem pronunciar a cada instante e a cada um, enunciados que serão considerados como verdadeiros” (Idem).

Sobre as “histórias da verdade”, Foucault (1999) distingue uma “história interna da verdade”, que se atualiza a partir de seus próprios princípios de regulação e que é desenvolvida pela ciência. Por outro lado, uma “história externa da verdade”, em que se determina “regras do jogo” emitidas pelos diversos governos, subjetividades, tipos de saberes e domínios, como se vê, por exemplo, nas práticas jurídicas.

Segundo Foucault, situando-se no nível de uma proposição, a partir de um discurso, a separação entre o verdadeiro e o falso não será “[...] nem arbitrária nem modificável, nem institucional, nem violenta”. Tal separação estará assim em outra escala, em que se coloca a questão de saber a partir de determinado discurso, em que vontade de verdade foi imposta durante o decorrer da história, qual sua forma mais geral para que a partir daí possa ser concebido um sistema de exclusão que será sempre caracterizado por ser histórico modificável e institucionalmente coercitivo e constringedor (Foucault, 2004, p. 3).

Ainda no campo da “vontade de verdade”, no vislumbre do caráter histórico e modificável do “verdadeiro” e do “falso”, Foucault menciona a época dos poetas gregos do século VI a.C, em que o discurso verdadeiro era pronunciado por quem tinha o direito de fazê-lo, segundo o ritual requerido, o que despertava respeito e terror, pronunciava a justiça, profetizava o futuro, dizendo o que ia se passar, mas já contribuindo para a sua realização.

Um século mais tarde, na verdade dos discursos, entre Hesíodo e Platão, se estabeleceu uma determinada divisão que separou o discurso verdadeiro e o discurso falso; dali em diante, o discurso verdadeiro não é mais o discurso “precioso” e “desejável”, porque não é mais o discurso ligado ao exercício de poder. O discurso verdadeiro deixava para trás o ato ritualizado (Foucault, 2004).

A vontade de verdade, além disso, apoiava-se sobre os suportes institucionais: as práticas pedagógicas, os sistemas de edição, as bibliotecas, os laboratórios, exercendo pressão ou coerção sobre os outros discursos. A literatura ocidental teve que se apoiar sobre o natural, sobre o verossímil, sobre a ciência, isto é, sobre o “discurso verdadeiro”. Os outros sistemas de exclusão como a palavra proibida e a separação entre razão e loucura tornaram-se mais frágeis e derivaram para a o campo da “vontade de verdade” (Idem).

Surpreende Foucault, o fato de que a “vontade de verdade” é o sistema de exclusão de que menos se comenta, como se os seus jogos estivessem englobados na própria verdade em

seu necessário desenvolvimento. O discurso filosófico, propondo a verdade ideal como lei do discurso criou no decorrer da história esses sistemas de exclusão.

Uma questão se mostra relevante: se o discurso da verdade não está mais, desde os gregos, relacionado ao desejo ou ao exercício do poder, o que há na vontade de verdade que não o desejo e o poder. Para Foucault:

O discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; e a vontade de verdade, essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascarar-la (Foucault, 2004, p. 20-21).

Pela discussão da “política da verdade”, Foucault situa a verdade como criação deste mundo em virtude de múltiplas correções, possuindo efeitos regradados de poder. A “política da verdade” se generaliza em cada sociedade e está relacionada ao discurso que essa sociedade aceita e faz funcionar como verdadeiros a partir de mecanismo que permitem a distinção do verdadeiro e do falso, a relação entre os discursos e os procedimentos que sugerem a possibilidade de obtenção da verdade.

Há assim uma “economia política” da verdade nas sociedades modernas, que se centra no discurso científico e nas instituições que as produzem mediante uma constante incitação política e econômica, sendo também objeto de difusão e consumo, produzido e distribuído sob o controle dominante de aparatos políticos e econômicos (Foucault, 2004).

A circulação de enunciados por jornais diários é uma relação de “poder” e “verdade”. Porém essa verdade está intimamente ligada aos sistemas de poder que a produzem e a sustentam e hoje, se pode dizer, que segue os ditames do regime de governo neoliberal.

Neste sentido, Foucault sugere um possível caminho [...] “não se trata de liberar a verdade de todo sistema de poder, o que seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder, mas de desvincular o poder da verdade das formas da hegemonia (sociais, econômicas, culturais)” (Foucault, 2010, p. 14).

O conceito de estratégia é trabalhado por Foucault em dois sentidos relevantes para a presente dissertação. O primeiro sentido designa a escolha dos meios empregados para obter um fim, a racionalidade utilizada para alcançar objetivos e no segundo, como conjunto de procedimentos para privar o inimigo de seus meios de combate, obrigando-o a renunciar a luta, obtendo assim a vitória. (Foucault, 2009).

Nesse sentido, “estratégia de poder” será o conjunto de meios utilizados para fazer funcionar um dispositivo de poder, o que proporciona a possibilidade de decifrar mecanismos utilizados nas relações de poder em seu interior, quando indica modos de ação sobre as ações possíveis (Idem).

Considerando tais premissas, buscou-se compreender qual a procedência dessas “políticas da verdade”, veiculadas diariamente pelos jornais, sobre a situação da criminalidade nas periferias em Manaus, relacionando-as à racionalidade neoliberal.

Considerando que nas democracias neoliberais¹², as discussões sobre política criminal¹² giram em torno dos conceitos de “lei e ordem” e “tolerância zero”¹³, e que o Brasil aderiu ao consenso de Washington em 1989, aderindo assim ao Neoliberalismo, buscou-se analisar tais movimentos e as notícias veiculadas no jornal, para verificar se é possível afirmar que os jornais em sua veiculação diária, divulgam a “política da verdade neoliberal” sobre a punição, e qual seu efeitos na subjetivação dos leitores.

¹² “Política criminal compreende o conjunto dos procedimentos pelos quais o corpo social organiza as respostas ao fenômeno criminal aparecendo, portanto como “teoria e práticas das diferentes formas de controle social”(Delmas-Marty, 2004, p. 03).

¹³ Segundo Wacquant, “Os movimentos de política criminal de tolerância zero estão sendo adotados em todo o mundo”. Segundo o autor, “o movimento é baseado na ‘teoria das janelas quebradas’ de James Q. Wilson que estava esquecida há mais de quinze anos e foi ressuscita pelo prefeito de Nova York Rudolph Giuliani adepto do *Workfare*” (Wacquant, 2000, p. 111).

Considerando as lições de Foucault, sabe-se que a análise dos discursos veiculados nos jornais, não deve se dar a partir de uma ideologia ou mesmo pressuposto moral que se defende, mas sim, a partir da polivalência tática dos discursos¹⁴.

Segundo considera essa metodologia, a multiplicidade de elementos discursivos desempenha diferentes papéis a partir de diferentes estratégias. Neste sentido, Foucault (1977) apresenta como critérios da utilização, a “profundidade tática” e a “integração estratégica”.

Pelo critério da “profundidade tática”, se buscou saber quais os efeitos recíprocos de poder e saber, os discursos buscam garantir. Neste sentido foram analisadas no capítulo III, os objetivos táticos das políticas criminais denominadas “lei e ordem” e “tolerância zero”.

A partir da “integração estratégica” se questiona que conjunturas, quais relações de força, fazem com que determinado discurso seja necessário em determinado momento. Neste sentido buscou-se compreender quais as relações entre o conteúdo das notícias criminais veiculadas e a racionalidade neoliberal.

Mediante essa inteligibilidade, no presente capítulo, relacionam-se objetivos de governo, de análise possível com Foucault (2008) e a forma como denominou a possibilidade de “governamentalidade” pelos Estados modernos. Pelo estudo das “racionalidades políticas”, se verifica que estas orientaram o governo dos homens, mediante técnicas de individualização e assujeitamento, além da utilização de dispositivos diversos, como o poder político e o poder pastoral, buscando compreender como estes se combinam a partir da orientação neoliberal.

¹⁴Pela regra da polivalência tática dos discursos Foucault traz um método que consiste em analisar os discursos, não como simples tela de projeção dos mecanismos de poder, pois é “[...] justamente no discurso que vem a se articular poder e saber. E por essa mesma razão, deve-se conceber o discurso como uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável. Mais precisamente, não se deve imaginar um mundo do discurso dividido entre o discurso admitido e o discurso excluído, ou entre o discurso admitido dominante e o dominado, mas ao contrário, como uma multiplicidade de elementos discursivos que poder entrar em estratégias diferentes” (Foucault, 1977, p. 95).

Para que se compreenda como em Manaus os jornais criaram uma indústria da tolerância, noticiando diariamente relatos de fatos criminosos que acontecem nas zonas mais pobres da cidade, e quais as forças estão envolvidas na produção desse saber orientado por discursos legitimadores da “lei e ordem” e “tolerância zero”, é necessário compreender de que forma os objetivos dos governos nas democracias neoliberais são determinantes para a criação da do regime de tolerância a partir de políticas criminais.

Para isso, se fez necessário, inicialmente, o estudo das racionalidades políticas e das tecnologias de poder como método para aferir como se chegou ao atual modelo de “combate ao crime e suas pestes” que se apresentam hoje nas sociedades democráticas de governo neoliberal, em que meios de comunicação, difundem discursos adequados ao tratamento daquelas: a “tolerância zero”.

Em “*Omnes et Singulatim: uma crítica da Razão Política*”, Foucault analisa diferentes formas de racionalidade política¹⁵, ou seja, tipos de racionalidade que os governos recorrem para promover o controle dos homens pelos homens, o que faz analisando períodos específicos (Foucault, 2003, p. 356).

Entre as perspectivas bem exploradas por Foucault (2008) sobre as racionalidades está a visualização das “tecnologias de poder”, seus diferentes usos, ou mesmo, o surgimento de novas tecnologias de poder, de acordo com o objetivo que buscados pelos diferentes regimes de em governo e que tinham como função criar individualização e localidade, como formas de estabelecer respeito, sujeição, obediência ao regime político.

No que se refere a estas tecnologias de poder utilizadas para tornar o governo possível, Foucault remete a formas que surgem na antiguidade e foram exercidas para criar unidade e individuação: o “poder político” e o “poder pastoral” que serão abordadas a seguir.

¹⁵ Segundo Foucault: “[...] quando algumas pessoas tentam racionalizar alguma coisa, o problema essencial não é saber se elas se conformam ou não com os princípios da racionalidade, mas descobrir a que tipo de racionalidade elas recorrem”. (Foucault, 2003, p. 356).

3. Premissas de governo: unidade e individuação nos jogos do pastor e do político

A compreensão proporcionada por Foucault (2003) dos denominados jogos do “pastor e do rebanho” e “jogos do político”, permite visualizar a relação entre dois campos delimitados, que permitem dar seguimento às estratégias de governo e obediência.

Nos períodos analisados, surge à tona a análise de duas tecnologias de poder, que asseguraram efeitos de “localidade” e “individualização”, que tornaram viáveis o exercício de governos exercidos historicamente e se referem a duas figuras discutidas na literatura política desde a antiguidade: o pastor e o político. (Idem, p.385).

Para tornar inteligível como se chegou a tais elementos que, conforme o autor, foram utilizados na organização dos Estados modernos para alcançar a dominação e governo dos homens, analisa textos antigos que concretizam a metáfora do “pastor e do rebanho”. Segundo se verá, pelo deslocamento dos papéis de pastor, é possível visualizar, o papéis do político moderno (Idem, p. 370).

Segundo Foucault, nas antigas sociedades orientais, a função de pastor era desenvolvida por uma parceria – a divindade e o rei – uma vez que ambos vigiavam o mesmo rebanho, tinham o mesmo objetivo, que era o de conduzir o rebanho para a realização da vida: um conduz, o outro provê o alimento, de forma que “[...] o pastor real tem a guarda das criaturas do grande pastor divino e o pastor divino que cuida da terra e alimenta” (Idem, p.358).

Já na análise de textos hebreus, percebem-se diferentes práticas pastorais, e por vezes, entendia-se que o único pastor era Deus, excluindo assim o pastor real dos textos egípcios. Entretanto, pode-se dizer que há menções de “Yahvé”, que não era um Deus, mas um pastor que possuía seu próprio rebanho.

Também na Grécia, segundo Foucault, o pastorado não se apresenta como um tema de compreensão pacífica. Nos poetas homéricos atribui-se aos reis, a condição de legítimos

pastores, como acontece em “Ilíada” e “Odisséia”, entretanto, em Fragmentos de Arquitas, de Estobeu, Deus é tido como o pastor.

Entre os hebreus e os gregos há em comum a visão de que o pastor deveria possuir uma “benevolência individualizada” e vigilância constantes em relação a cada ovelha, o que se faz inteligível, também, nos textos dos “Êxodos”, sobre as qualidades de Moisés.

Tal benevolência individualizada se dá no acompanhamento da vida, na qual a responsabilidade do pastor não se refere somente à vida de suas ovelhas, mas de todas as suas ações; a relação entre o pastor e suas ovelhas é individual e total; aquele deve conhecer o que se passa nos aspectos na vida de suas ovelhas, até, nos campos íntimos; o pastor deve conduzir suas ovelhas no cotidiano, neste mundo, o que é, na realidade, uma forma de relação consigo mesmo.

No período socrático, conforme menciona Foucault, embora não menção às práticas do pastorado, nem na obra de Isócrates, Demóstenes ou Aristóteles, Platão a tratou em “O político”. Neste sentido, diferenciou as funções do político e do pastor, fazendo alusão ao mito do “universo girando em torno de seu eixo, em dois movimentos sucessivos e de sentidos contrários”. (Idem, p. 364).

Segundo o mito, em um primeiro momento, os deuses eram os pastores, mas em um segundo momento, o mundo gira na direção oposta, e os “[...] deuses não mais foram os pastores dos homens, que se viram, desde então, abandonados a eles próprios [...], pois eles tinham recebido o fogo”. A partir do segundo movimento, será necessário definir quem será o pastor. Conclui-se ao final de uma série de comparações e reflexões filosóficas desenvolvidas pelos textos, que as figuras do político e do pastor não se confundem (Idem).

No pensamento político grego, tanto o pastor quanto o político tem a capacidade de reunir homens. O pastor reúne pessoas dispersas: “Eu assobiarei e eles se reunirão”, mas no momento em que se afasta o rebanho se dispersará mais uma vez. Tal diferenciação entre

pastores e políticos, também é perceptível na visão de Platão, em que o político “não é um pastor”, e se diferencia dos “pastores de homens”, uma vez que é responsável por assegurar a “unidade no povo”, de toda a comunidade, e não só parte dela - como ocorre com os pastores -, o que se dá pela capacidade que tem de conduzir a comunidade de forma que se atinja a concórdia e a amizade, “[...] servindo de naveta da opinião popular”. E conclui: “[...] a arte real de governar consistia em reunir os vivos em uma sociedade que repousa sobre a concórdia e a amizade”. (Idem, p.365).

A atividade do político não era assim a de prover o alimento, praticar benevolências individuais, manter a vida de um grupo de indivíduos, pois não era, nem poderia ser o pastor, um ser onipresente que acompanha individualmente essas vidas. Segundo Foucault, “[...] a situação do político estava mais relacionada à relação entre o ‘um’ e a multidão, sendo a função do político, a de tecer um ‘tecido social’ que contemplasse toda a população” (Idem).

Assim, a função do político, deveria ser “[...] apaziguar as hostilidades no seio da cidade e fazer prevalecer à unidade sobre o conflito”. Neste sentido, observa-se que o político poderá assegurar a unidade independente de sua presença, o que traz a constatação, de que o político deverá assegurar o estabelecimento de uma ordem social, o que poderá fazer mediante o uso de leis, como se pode verificar no exemplo do legislador grego Sólon, que estabelece um sistema de leis que permite que a cidade possa “durar sem ele” (Idem, p. 359).

Uma das práticas necessárias para se assegurar unidade e conter intensidades é o exercício do poder político que tem origem como tecnologia de poder retratada por Foucault, a partir da compreensão dos “jogos do político”.

O “jogo da cidade” é aquele que envolve o exercício do poder político. Segundo a menção de Foucault (2003), o papel do político é o de assegurar a unidade social, paz, o consenso e mediante o instrumento das leis de forma a conter intensidades.

É possível resgatar em Foucault (1999) quando debate o conto de Édipo, um exemplo da antiguidade que manifesta de que forma o poder político deixou de ser exercido por tiranos e passou a ser estabelecida a partir de leis e mediante ordenamentos como forma de preservar uma possível ordem, uma possível unidade social, o que sempre foi buscado pelos governos.

Em “A verdade e as formas jurídicas”, Foucault (1999) analisa a tragédia de Édipo, de forma a se desvincular da visualização freudiana, da verificação de relações individuais de inconsciente e desejo, pois irá orientar sua análise a partir da visão política de luta contra tiranos, e principalmente da desvinculação do poder ao saber o que terá como consequência a expansão da filosofia, o que conduziu à busca do homem pela maioria.

Para Foucault não se tratava do esquecimento: pelo contrário, para Foucault, Édipo sabia demais, já que em toda a peça de Sófocles, a questão essencial é o poder que possuía. A emergência de Édipo ao poder se atribuía ao exercício que fazia de relações de “saber-poder” e “poder-saber” consideradas práticas comuns dos *sofistas* que lhe possibilitou tornar-se um herói e a ser escolhido como o mais indicado para governar a cidade.

Na visão de Platão não tinha assim, o papel desempenhado pelo político, relação com o papel do pastor, que era reconhecido a partir de atividades que acompanhavam a vida das pessoas, como o médico, o agricultor, o ginasta, o pedagogo, já que estes, sim, tinham como objetivo manter a vida dos indivíduos acompanhando-os, vigiando-os, velando por eles, de forma individualizada.

A atividade do político nos textos gregos é comparável a de um “timoneiro da nave” que “persegue a honra”, exercendo seu poder sobre um território, enquanto que o pastor nos textos do judaico-cristianismo, não exerce seu poder sobre um território, mas sobre um rebanho, devendo dar a vida por suas ovelhas (Idem, p. 360).

Dessa forma, Foucault chama atenção para o seguinte detalhe: a atuação do político tem não tem como objeto direto os homens, mas sim a cidade:

[...] em toda série de metáforas em que o rei é assimilado a um timoneiro e a cidade a um navio, o que convém notar é que o que é governado, o que nessa metáfora é designado como objeto do governo, é própria cidade, que é como um navio entre os escolhos, como um navio em meio a uma tempestade, um navio que é obrigado a bordejar para evitar os piratas, os inimigos, um navio que tem de ser levado a bom porto. O objeto de governo, aquilo sobre o que recai o ato de governar não são os indivíduos. O capitão de um navio não governa os marujos, governa o navio. É da mesma maneira que o rei governa a cidade, mas não os homens da cidade [...] os homens, de seu lado, só são governados indiretamente, na medida em que também estão embarcados no navio (Foucault, 2008-c, p. 165).

Assim, conforme explica Foucault, nas sociedades gregas e romanas não se verificou o exercício do governo dos homens pelas práticas do pastorado, não havendo qualquer atividade que tivesse como meta conduzir os indivíduos ao longo da vida. Neste sentido constata-se que foi no Oriente que o tema do poder pastoral adquiriu amplitude, principalmente na sociedade hebraica.

Segundo Foucault, no período do cristianismo é que se introduziram as práticas pastorais, restauradas pela Igreja que as utilizou na forma de “práticas de si”, a partir da proposta de obtenção da verdade pela conversão no discurso cristão, pelo deciframento de códigos secretos da consciência, pela confissão, como forma de vigilância (Foucault, 2008-c).

Finalmente é importante ressaltar que apesar da importância do exercício tanto do poder político quanto do poder pastoral para o estabelecimento dos Estados modernos, em relação ao governo dos homens, não se discute sobre o poder político, pois o “governar” não é fazer uma lei, ou administrar um território, como mostra Foucault, mas sim, governar os homens:

[...] esse pastorado, esse poder pastoral não pode ser assimilado ou confundido com os procedimentos utilizados para submeter os homens a uma lei ou a um soberano. Tampouco pode ser assimilado aos métodos empregados para formar crianças, os adolescentes e os jovens. Tampouco pode ser assimilado às receitas que são utilizadas para convencer os homens, persuadi-los ou arrastá-los contra a vontade deles. Em suma, o pastorado não se confunde nem com uma política, nem como pedagogia, nem com uma retórica. É uma coisa inteiramente diferente. É uma arte de governar os homens (Foucault, 2008-c, p. 219).

No processo que conduziu à formação dos Estados modernos, o pastorado cristão constituiu um prelúdio do que denomina governamentalidade, por constituir “[...] um sujeito cujos méritos são identificados de maneira analítica, de um sujeito que é sujeitado em redes contínuas de obediência, de um sujeito que é sujeitado pela extração da verdade que lhe é imposta” (Idem).

4. Governamentalidade: Racionalidades políticas e objetivos, regimes de tolerância e punição.

4.1. Governo dos Homens

A partir dos estudos de Foucault sobre as relações entre pastor e rebanho, este conclui que o pastorado se manifestou como uma “arte de governar”. Entre as muitas explicações para o significado da palavra “governo”, como seguir um caminho ou fazer seguir um caminho, sustentar, alimentar e proporcionar subsistência destaca-se também, o “[...] controle que se pode exercer sobre si mesmo e sobre os outros, sobre seu corpo, mas também sobre sua alma e sua maneira de agir” (Foucault, 2008-c, p. 155).

Independente da utilização da expressão, fundamental é entender que o governo sempre se dá sobre as pessoas, “homens, indivíduos ou coletividade”, não se tratando da

cidade como estrutura política, pois o só há governo em relação às pessoas, não sendo possível supor, assim, que governar seja a mesma coisa que comandar ou fazer a lei.

Conforme indica Foucault, sobre a questão do governo, existiram na Antiguidade e na Idade Média, tratados que se apresentavam como conselhos ao governantes, quanto ao modo como deveriam se comportar, sobre o exercício de poder, respeito pelos súditos, dos quais “O príncipe” de Maquiavel é uma referência.

No século XVI com o surgimento do problema da população se observa que estes tipos de tratados não mais se apresentam como conselhos aos príncipes, mas passam a falar sobre a “arte de governar”. Como a superação da estrutura feudal, começam a se instaurar os grandes Estados “territoriais, administrativos, coloniais” aos quais surgem algumas questões acerca do governo que não estão mais relacionadas com as questões formuladas no período da “reforma” e “contrarreforma”, momento em que o tema do governo volta-se à discussão de como governar as almas para se obter a salvação (Foucault, 2008-c).

A partir do movimento de consolidação estatal, da dispersão e dissidência religiosa, é que se começa a colocar outras questões em discussão, como por exemplo, como ser governado, “por quem”, até que ponto, com qual objetivo, com que método, a partir de que estratégia.

Segundo Foucault, a teoria da arte de governar esteve ligada desde o século XVI ao desenvolvimento do aparelho administrativo da monarquia territorial: aparecimento dos aparelhos de governo, o conhecimento do Estado, seus diversos elementos, dimensões e nos fatores de sua força, o que passou a ser por uma ciência do Estado, a estatística. Neste sentido, indica que a governamentalidade pode ser entendida como o “[...] resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça na Idade Média, converteu-se, nos séculos XV e XVI, no Estado Administrativo e governamentalizável” (Idem, p. 144).

O modelo imperial de gestão era o familiar. Com o surgimento das utilizações estatísticas, sobre a população, mesmo que à época se manifestassem meramente no emprego de parâmetros para administração estatal, se concebeu que a população de forma alguma poderia ter uma regularidade reduzida ao modelo familiar.

No estudo da governamentalidade, Foucault (2008) inicialmente aborda um estilo de racionalidade política que até o século XVII foi predominante na Europa Ocidental, a “razão de Estado”, que se manifestou como consideração política para todas as questões públicas, tendo como objetivo a preservação, a expansão e a “felicidade” do Estado.

Com a expansão demográfica e outros fenômenos que ocorrem no século XVII envolvendo a população, a família passará de modelo a instrumento de governo, e o modelo passará a ser o das análises da população e de seus fenômenos específicos. O momento é conhecido como o da “descoberta da população” em que os governantes percebem que da população poderiam extrair riquezas, levando a humanidade às portas de um novo modelo de sociedade (Foucault, 1999-b).

Nesse período de ascensão do Estado moderno, o objetivo era expandir a presença estatal para possibilitar dominação, não só por pelo alargamento de suas instituições por todo o território, mas também, na fiscalização de fronteiras e principalmente, para toda a vida das pessoas.

Para o alcance de tal fim, instituiu-se uma tecnologia de poder, a “polícia”, que conforme chama atenção Foucault tanto em “*Omnes et Singulatim*” quanto em “Nascimento da biopolítica”, se apresentou como uma instituição plenamente adequada aos objetivos de governo à época que se relacionavam a expansão do Estado.

As consequências desta mudança de modelo de governo, que agora terá como objetivo a população são: 1) o desaparecimento do modelo familiar; 2) a população como

objetivo último do governo; 3) o surgimento de um saber próprio do governo que se denomina “economia política”.

O surgimento do saber sobre a população representará a passagem da dominação social, das estruturas da soberania a um sistema de técnicas, amplamente desenvolvido no século XVIII, e que se dará em torno da população.

Assim, rapidamente, percebe-se que mudam, também, as relações de tolerância, intolerância e da forma de punir e se prescrever o castigo, uma vez que o corpo passa a ser objeto de proteção da política, saindo-se dos espetáculos de suplício, que passam a ser vistos como intoleráveis num regime de tolerância criado por iluministas e que busca se desvincular da religião e aproximar-se da razão pela moral, fazendo surgir garantias de direito e a punição humanitária, como modelo do tolerável.

Sugerindo um governo que buscava como único objetivo, aumentar a potência do Estado, a “razão de Estado” desenvolveu uma projeto para se totalizar e que tinha como alvo a população.

A polícia seria uma das formas de realizar a administração do Estado por uma intervenção no território e na população e que tinha como objeto tudo que se relacionavam ao homem vivo, seus interesses, suas trocas, sua produção e comunicação, mas antes de tudo, fortalecer o Estado, o objetivo daquela racionalidade política.

A instituição da polícia surgida no período da “Razão de Estado” buscou a compreensão de todos os aspectos da vida do homem. A partir dessas reflexões, Justi distingue os conceitos de “*Polizei*” e “*Die Politik*” pretendendo elaborar uma *Polizeiwissenschaft* que seria assim, o que tende a consolidar e a aumentar o poder do Estado fazendo um bom uso de suas forças, de forma a proporcionar a felicidade dos súditos (Foucault, 2008).

Pois bem, ele implica justamente um objetivo ou uma série de objetivos que poderíamos dizer ilimitados, pois se trata precisamente,

no Estado de policia, para os que governam, de considerar e encarregar-se não somente da atividade dos grupos, não somente das diferentes condições, isto é, dos diferentes tipos de indivíduos com seu estatuto particular, não somente de encarregar-se disso, mas encarregar-se da atividade dos indivíduos ate em seu mais tênue grão. Nos grandes tratados de policia dos séculos XVII e XVIII, todos os que coligem os diferentes regulamentos e procuram sistematizá-los concordam quanto a isso e o dizem expressamente: o objeto da policia é um objeto quase infinito (Foucault, 2008, p. 10).

Contudo, essa arte de governar não conseguiu alcançar amplitude e consistência antes do século XVIII, se manifestando limitada no interior da forma da monarquia administrativa. Tal racionalidade política permaneceu assim, “prisoneira de suas estruturas” por algumas razões históricas que bloquearam essa arte de governar como Guerra dos “Trinta anos”, com devastações e ruínas, grandes revoltas rurais e urbanas, além da do problema do exercício da soberania ao mesmo tempo como questão teórica e princípio de organização política (Foucault, 2008-c).

Outro motivo para as dificuldades da racionalidade em questão foi o bloqueio foi o mercantilismo pela estrutura institucional e mental da soberania, uma vez que “[...] ao mesmo tempo que se acomodava, não podia deixar de integrar essa espécie de modelo completo que era o da família” a ideia de que a economia estava exclusivamente relacionada ao governo pela gente da casa de um lado e de outro, o Estado e o soberano (Foucault, 2008-c, p. 137).

4.2. Racionalidade liberal, objetivos e regime de tolerância liberal.

No período de início do liberalismo no século XVIII, com o fim do poder real e surgimento da “sociedade industrial” buscou-se trazer a compreensão de que deveria haver menos governo. Assim buscou-se assegurar uma diminuição do “Estado de Policia”, resultante da “razão de Estado”.

Pela proposta do liberalismo, que era a de estabelecer um governo que “governasse menos” e que não buscasse assim, um “objetivo infinito” como propunha a “razão de Estado”, percebe-se a clara mudança de objetivo, a partir de uma nova racionalidade política, restando saber quais as tecnologias de poder emergiriam, seja em uma mutação, seja no aparecimento de algo novo.

É com o surgimento da “Economia Política”, como saber específico de governo que se abandona o objetivo de fortalecimento do Estado pela onipresença nos territórios e situações, o que era na prática atingido pelo instrumento da polícia, pela proposta da lucratividade.

A economia política é um dos alvos da crítica de Proudhon (2003) que a vê como instrumento fundamental dos governos liberais, que segundo sustentou, consagra, eterniza as anomalias do valor orientado pelas prerrogativas do egoísmo sendo assim a “teoria da infelicidade” e da “organização da miséria”.

Conforme explica Proudhon (2003), os economistas classificaram da melhor maneira que puderam, fizeram descrições de acidentes, e em suas relações observaram um caráter de necessidade que teve como consequência o estabelecimento de *leis*, um conjunto de conhecimentos, captados sobre as manifestações por assim dizer mais ingênuas da sociedade, constituindo a economia política.

A partir desse raciocínio, Proudhon descreveu a economia política como o conjunto das “[...] observações feitas até hoje, sobre os fenômenos da produção e da distribuição das riquezas, quer dizer, o agregado de observações sobre as formas mais gerais e espontâneas”, e consequentemente mais autênticas do trabalho e da troca (Proudhon, 2003, p. 88).

Neste sentido, para Proudhon, a economia política é, portanto a história natural dos costumes, tradições, práticas e rotinas. As mais aparentes e as mais universalmente acreditadas da humanidade, relativas à produção e à distribuição da riqueza (Idem).

No século XVII, a “razão de Estado” buscou na relação com a população, uma forma de auto expansão o que fez mediante a polícia. Mas no Século XVIII, com o surgimento da “arte liberal de governar”, se buscará também a população, com diferentes fins, o que acarretará em novos instrumentos que auxiliarão na compreensão de novas tecnologias do poder como as disciplinas.

Esse deslocamento do poder do soberano ao povo, trazendo a soberania popular no Século XVIII, terá também repercussões na forma de ser do direito. Conforme relata Foucault, no século XII, o direito era utilizado exclusivamente pelo Poder Real, o que se inicia a partir do momento em que o Estado, toma para si, o monopólio do Judiciário e o dano deixam de ser uma “[...] ofensa de um indivíduo a outro, mas também uma ofensa de um indivíduo ao Estado, ao soberano como representante do Estado”, transformando a noção de dano em crime e estabelecendo o monopólio estatal dos litígios (Foucault, 1999, p. 66).

Essa noção de soberania popular também é combatida por Proudhon, que nela entende uma mera continuidade do regime de autoridade. Na visão de Proudhon, tanto na monarquia quanto democracia, o que define a passagem da transição da soberania absoluta do rei para a soberania do povo, há o de sempre: relações de autoridade e liberdade.

Para Proudhon, toda a crítica, seja da forma, seja dos atos do governo sempre terminará na contradição entre liberdade e autoridade. Dessa feita, “[...] quando os teóricos ditos da soberania popular pretendem que o remédio contra a tirania do poder consiste em fazê-lo emanar do sufrágio popular, eles apenas agem como o esquilo que volteia na gaiola que o captura” (Proudhon, 2003, p. 428).

Neste sentido quando se dá a passagem da soberania do rei para a popular, a autoridade, a propriedade e hierarquia, se conservam. O sufrágio do povo nada mais é que “[...] o consentimento do próprio povo com sua opressão; é o que há do mais tolo charlatanismo” (Idem).

Segundo Proudhon, em um sistema de autoridade, independente da origem, seja monárquica ou democrática, o poder “[...] é o órgão nobre da sociedade; é através dele que ela vive e move-se; toda iniciativa dele emana, toda ordem, toda perfeição é sua obra” (Idem, p. 429).

Nos governos em que o soberano tinha poderes ilimitados, a lei e a infração foram utilizadas como instrumentos de controle da atividade das pessoas privadas e de suas riquezas e formas de reverter à administração, no período da Alta idade média:

[...] aparece o mecanismo de multas, o grande mecanismo das confiscações. Confiscações são bens que são para as monarquias nascentes um dos grandes meios de enriquecer e alargar suas propriedades. As monarquias ocidentais foram fundadas sobre a apropriação da justiça, que lhes permitia esse mecanismo de confiscação (Foucault, 1999, p. 67).

A lei também passa a ser mecanismo de controle das arbitrariedades do soberano, o poder de “fazer morrer e deixar viver” é analisado em um contexto em que o direito agora representa uma limitação externa, aos atos de governo o que assegura a unidade necessária para uma economia de mercado.

Descobre-se pela “economia política”, que a relação entre o poder e o indivíduo poderia ser mais lucrativa, se não houvesse o confisco de bens, riquezas, do corpo e do próprio sangue, e assim, buscaram afastar o excesso administrativo do “Estado de polícia”.

O objetivo do Liberalismo de contemplar a população, considerada não mais como soma de pessoas, como se verifica nas teorias jurídicas, mas como entidade biológica, é governá-la para produzir riquezas e bens. “[...] O descobrimento da população é, ao mesmo tempo em que o descobrimento do indivíduo é o outro núcleo tecnológico em torno do qual, os procedimentos políticos do ocidente, se transformaram” (Idem, p. 114).

Ao mesmo tempo em que se dá o que Foucault denomina de descobrimento da população, surgem novas tecnologias que guardam coerência com novos objetivos, que eram

a população, mas a população produtiva e, portanto, viva, o que é perceptível nas teorias do direito e teoria política dos séculos XVII e XVIII em que se buscou retirar do soberano, o poder de “fazer morrer ou deixar viver” que se substituiu pelo poder de “fazer viver e deixar morrer” (Foucault, 1999-b, p. 214-215).

A partir da “economia política”, percebeu-se no Liberalismo que seria mais lucrativo investir na vida da população, mas não como se fez na “razão de Estado”, em que se buscou com isso o enriquecimento e expansão do próprio Estado, mas de usar tal conhecimento, para governar a população em um determinado sentido, em que possibilitasse utilizá-la para produzir e criar riquezas. No liberalismo, se reativou uma nova formatação do poder pastoral, que a partir do século XVIII, se apresentará como “biopoder”, que faz intervenções no corpo, individualmente considerado, e também enquanto população e que irá determinar novos regimes de tolerância e punição.

Surge também ao mesmo passo da mudança de objetivos de governo, com o fim da “razão de Estado” e surgimento da “arte liberal de governar” um novo regime de tolerância, garantido pelo direito, que buscou humanizar a punição e que conforme se confirmará, era um modelo adequado aos objetivos do liberalismo enquanto racionalidade política.

A identidade entre Deus e o Estado chegou ao fim com o estabelecimento da Democracia e derrocada do regime absolutista, estabelecendo um novo regime de tolerância, bem explicitado nas palavras de Oliveira (2005, p. 198) abaixo:

[...] a tolerância na política moderna provocou embates, libertações, aprisionamentos e reacomodações da prevenção geral. Afirmou-se a liberdade de pensamento e não se apartou do julgamento, tampouco da educação pelo medo. Recriou, no campo discursivo moderno, a zona de domínio que alicerça a política do castigo contemporâneo.

Caracterizada em obras do pensamento moderno, a partir de diversos campos de idealização do iluminismo, a tolerância como criação moderna se consolidou a partir da

proposta de autores como Voltaire, John Locke, Stuart Mill e Kant, que apesar de seus diferentes pontos de vista, buscavam a “maioridade da liberdade de pensamento” (Oliveira, 2005, p. 199).

Segundo Oliveira, no que se refere à compreensão do que significa a tolerância moderna, a visão de Voltaire em “Tratado da Tolerância”, de 1763, representa um começo oportuno. Nessa obra Voltaire propugnou a necessidade de adoção da tolerância, como forma de combater as perseguições de cunho religioso estimuladas pelos fanatismos.

Tal posição pode ser confirmada nos comentários de Voltaire, analisados no texto de Oliveira (2005), sobre o processo judicial de Jean Calas que se desenrolou em 1761 e foi fundado na morte de um de seus filhos, Marc-Antoine Calas.

Segundo a versão contada nas ruas e assimilada pelas autoridades à época, a execução do rapaz havia sido planejado pelo próprio pai, Jean Calas com a ajuda de Gaubert Lavoisier, apontado pelas autoridades responsáveis pelo processo como agente de um complô calvinista. Toda a motivação do crime seria, assim, religiosa: os denunciados buscavam impedir que o jovem Marc-Antoine se convertesse, como já havia feito seu irmão mais novo algum tempo atrás.

Oliveira (2005) indica que toda a extensa sustentação de Voltaire sobre o “caso Calas”, se apoiou em um ponto principal que foi “o duplo indissociável entre tolerância e julgamento”. Neste sentido, Oliveira observou as críticas de Voltaire ao “erro no julgamento”, e suas propostas orientadas para a necessidade da realização de julgamentos por nenhuma outra autoridade, que não um Tribunal do Estado, e ainda, a desumanidade dos suplícios, propondo neste sentido, a “humanização dos castigos” baseada na constrição da liberdade em prisões.

Reclamando uma nova racionalidade que garantisse o que denominou “julgamento justo”, Voltaire situou-se no “deslocamento do direito penal clássico para o direito penal

moderno”. A partir deste último, as garantias jurídicas trariam um “processo justo” realizado por um tribunal, além do estabelecimento de garantias da punição humanitária o que legitimava a existência do Estado moderno, como soberano nas decisões de “justiça” e a separação entre Deus e Estado.

Voltaire propôs a possibilidade de conservação da sociedade, pelo alcance de seu bem físico e moral, o que seria possível pelo implemento da liberdade religiosa orientada pela tolerância, sem, contudo propor, separação entre comunidade política e religião.

Segundo Voltaire, a existência da religião se fazia necessária, mesmo em uma sociedade em que se buscava a liberdade de consciência, fundando-se na caracterização da fraqueza do homem, errante e perverso, cedendo substrato para as propostas de prevenção.

Pelo medo do castigo divino, aquele que adere a uma religião, deixaria de cometer crimes e condutas desviantes, representando assim uma espécie de freio a essa natureza humana considerada intolerável para os iluministas.

A felicidade conjugada ao duplo freio preventivo. O castigo da lei, o castigo divino. O freio da prevenção equacionado pelo cultivo da tolerância. A fixação de uma natureza para o que passa a qualificar-se de humano [...] Voltaire reafirma a guerra ao corpo, sobrepondo a ideia de homem e sua natureza fraca ao sondar e desenhar o intolerável na alma, o intolerável a ser contido pelo fortalecimento da razão (Oliveira, 2005, p. 197).

Voltaire buscou assim, delimitar essa “natureza humana universal” composta por “fraqueza” e “perversidade”, para propor o estabelecimento de um regime de “obediência-castigo”, buscando legitimar a utilização dos freios proporcionados pela ameaça de castigo divino, e legal.

A tolerância se amplia do território da religião e regras religiosas para o território do Estado e suas regras legais, fruto do pensamento moderno, criando novas figurações do medo

do castigo. Esse modelo de tolerância proposto por Voltaire foi posteriormente adotado por Convenções Internacionais, desde o Século XVIII, até os dias atuais, como se verá em momento oportuno.

No século XVIII Voltaire destacou assim, a “peste da alma”, que seria essa tendência do ser humano de ser “fraco”, por sempre cometer erros, e “perverso”, por castigar seus semelhantes mediante suplícios, mediante julgamentos desprovidos de qualquer “certeza jurídica” e fundados na mera “intolerância religiosa”. A educação para a tolerância seria para Voltaire, o único remédio para essa “peste”, abrandando os “costumes dos homens” e prevenindo a intolerância pelo estabelecimento de direitos e castigos (Oliveira, 2005).

Assim, a Lei e o Direito receberão ainda uma nova utilização, a partir de um novo sistema de governo, que limita as ações do soberano e se implanta em meados do século XVIII, a partir de um novo projeto de racionalidade governamental, denominado por Foucault de “racionalidade moderna” em meio ao aparecimento de uma sociedade industrial. (Foucault, 1999, p. 14).

É justamente a racionalidade liberal que trará a proposta de que a legalidade em vez de governar pelo exercício arbitrário de soberanos ou exclusivamente, a partir de sua sabedoria (despotismo), o que desde sempre foi o objetivo dos liberais, no sentido de evitar medidas particulares e individuais que interviesses na liberdade:

Mas, na busca de uma tecnologia liberal de governo, veio à luz que a regulação pela forma jurídica constituía um instrumento muito mais eficaz do que a sabedoria ou a moderação dos governantes [...] Foi na "lei" que o liberalismo buscou essa regulação, não por um juridicismo que lhes seria natural, mas porque a lei define formas gerais de intervenções que excluem medidas particulares, individuais, excepcionais, e porque a participação dos governados na elaboração da lei, num sistema parlamentar, constitui sistema mais eficaz de economia governamental (Foucault, 2008, p. 436).

Em razão de instabilidades decorrentes das ações particulares de soberanos, como no caso retratado no conto de Édipo, surge séculos mais tarde, um conjunto de teorias sobre soberania popular na Europa, nas quais basicamente se trazia a ideia de um governo do povo mediante leis, propondo que assim, a sociedade estaria aderindo aos contratos sociais, assegurando-se uma ordem social, uma unidade, que de certa forma possibilitou o surgimento dos Estados modernos.

Para se assegurar a unidade social ou ordem que possibilitasse implementar uma sociedade industrial no século XVIII, o uso estratégico que se fez das leis, da liberdade e do direito certamente foram fundamentais. Seus usos variaram de acordo com a racionalidade política dos governos. Considerar os usos que os governos fizeram da lei, da liberdade e da punição, a partir da Idade Média implica visualizar diferentes estratégias de administração dos homens.

O direito passa a se manifestar a partir de um uso puramente liberal, como “princípio de limitação” da “razão de Estado”, o que em outras palavras funciona como “[...] ponto de apoio para toda pessoa que quiser de uma maneira ou de outra, limitar essa extensão indefinida de uma razão de Estado que toma corpo num Estado de Polícia” (Foucault, 2008, p. 11).

Nasce aí, a possibilidade de oposição de “direitos fundamentais” contra atos do próprio Estado, o que surge em meio a um contexto de teorias “contratualistas” que defendiam uma relação entre governante e governado, representando mais uma etapa nesse processo de retirada de poder excessivo dos governantes.

Na França, por exemplo, são os parlamentares, são os protestantes, são os nobres que se referem mais ao aspecto histórico-judaico. Na Inglaterra foi à burguesia contra a monarquia absoluta dos Stuart, foram os dissidentes religiosos a partir do início do século XVII. Em suma, é sempre do lado da oposição que se faz a objeção de direito à razão de Estado (Foucault, 2008, p. 13).

Assim externamente à “razão do Estado”, o direito passa a se manifestar como uma razão jurídica, uma vez que a definição de “razão do Estado” consistia em tudo que estaria fora dessa órbita o que demonstra que a mudança do regime jurídico é também consequência da mudança de objetivo dos governos.

Segundo Passetti (2003), a mudança desses objetivos de governo no século XIX redimensionou também a punição como vigilância, a ameaça do castigo por meio da intensa troca de saberes disciplinares e com a substituição do terror do suplício corporal público, pela persuasão fundamentada na prevenção geral.

Paralelamente a essas mudanças no século XVIII, a noção de utilidade da lei irá criar uma transformação na sociedade e também no direito penal, o que ocorrerá em países ocidentais, que sofrerão reformas na forma de castigar. Essa reforma do Direito Penal consistiu no aparecimento de teorias “utilitárias” que inspiraram o estabelecimento de um “cálculo econômico” de atos reputados “crimes”.

Sabe-se que o projeto liberal teve que resolver o problema das ilegalidades em demasia, que eram cometidas pelo soberano e pelas classes, que por vezes se juntaram em protesto em resposta às ilegalidades do próprio soberano. Segundo Foucault (2008-b) a partir das necessidades de adequação, de criação de uma ordem em que o capitalismo¹⁶ pudesse se desenvolver, foi necessária a introdução de um sistema penal que pudesse servir de base para administração de qualquer pessoa que investisse contra o patrimônio ou contra determinados valores fundamentais para a existência consolidação de governos liberais, resultando no advento da tão festejada condição de “sujeito de direito”.

¹⁶ “A riqueza dos séculos XVI e XVII era essencialmente constituída pela fortuna das terras, por espécies monetárias e por letras de cambio que os indivíduos podiam trocar. No século XVIII aparece uma nova forma de riqueza que é agora investida em mercadorias, estoques, máquinas, oficinas, matérias primas [...]”. E o nascimento do capitalismo ou a transformação e aceleração da instalação do capitalismo vai se traduzir neste novo modo de fortuna. (Foucault, 1999, p. 100).

A sensibilidade advinda da humanização das penas trouxe consigo “[...] um princípio de cálculo. O corpo, a imaginação, o sofrimento, o coração a respeitar não são na verdade, o do criminoso que deve ser punido, mas a dos homens que tendo subscrito o pacto”, tem o direito de exercer contra ele, a punição (2008-b, p. 77).

Decorre desses momentos a mudança de foco para a necessidade de segurança da sociedade, tendo os pobres como alvos. A naturalização da aplicação do castigo como fator educador fará parte dos investimentos na defesa da sociedade com vistas à prevenção geral: a ameaça do castigo, consagrada pela lei impessoal, passa a ser mais eficiente que o castigo público, pois “[...] ele é pedagógico nas casas, estudado pelo pátrio poder do direito civil, no cotidiano, por meio de sanções regulamentadas pelo direito penal e nas prisões como forma de investimento na condução do cidadão faltoso” (Passeti, 2003, p. 132).

As novas regras penais idealizadas por Beccaria e outros autores na França como Servan, Leppelletier de Saint-Fargeau, Brissot baseavam-se nessa economia de atos que buscavam o alcance do criminoso, a partir do pensamento sobre infração:

O crime ou a infração penal é a ruptura com a lei, lei civil explicitamente estabelecida no interior de uma sociedade pelo lado legislativo do poder político. Para que haja infração é preciso haver um poder político, uma lei e que essa lei tenha sido efetivamente formulada. Antes de a lei existir não pode haver infração (Foucault, 1999, p. 80).

A partir desta utilização da lei, é possível um controle de atividades nocivas à administração da sociedade, é “aquele que danifica, perturba a sociedade”. Verifica-se assim que o criminoso é um “inimigo social”, porque destoa da proposta de unidade da racionalidade política à época: o contrato social.

Segundo Passetti (2003, p.132), “os reformadores penais, dentre os quais se encontravam Bentham e Beccaria, propunham o banimento, a exclusão local, o trabalho forçado e a pena de talião”. Pretendiam segundo o autor “[...] punir e não vigiar, numa sociedade de furtos e roubos que não era mais dominada pelos crimes de sangue e na qual as liberdades burguesas eram consideradas positivas”.

No período em que a lei passa a ser “escrita e divulgada”; “os cantos dos poetas e narradores criando memória favorável ao castigo de pais e mães, e o engrandecimento da pátria”. Isso permitiu a criação de uma opinião pública favorável à prisão para aqueles que praticavam o “rapto” ou “violavam as sagradas liberdades consagradas na legislação civil, penais e constitucionais” (Idem, p. 133).

O que distingue a racionalidade moderna da “razão de Estado” seria um princípio de limitação interna “de fato” que iria orientar as ações de governo. A limitação é entendida, entre outras formas, como limitação que uma vez desrespeitada, não traria prejuízo para a legitimidade do Estado, não abandonando assim sua essência, contudo será inadequado, e incompatível com os interesses da “Economia Política” (Foucault, 2008, p. 15).

No período que começa no século XVIII é que o princípio de direito imposto outrora ao Estado, não mais será capaz de responsabilizar o representante do ponto de vista de uma possível sanção de ilegitimidade. Surge uma nova utilização do direito. O que se busca evitar aí não seria o abuso da soberania, mas tão só, o excesso de governo (Foucault, 2008, p.18).

Para Foucault, tais mudanças ocorridas nos mecanismos jurídicos e no próprio direito, relacionam-se às formas de ser do mercado, no início do século XVIII, que deixa de ser um lugar de jurisdição, onde as práticas visavam à proteção do consumidor, a não fraude, o não delito e a troca pela justa negociação, expressada no preço, o que fazia do mercado um lugar de justiça.

O mercado passa então a se manifestar como lugar de verificação; deveria obedecer a mecanismos naturais, e se estes fossem respeitados, possibilitariam uma formação de preços, apontados por fisiocratas como “bom preço”, assegurando-se assim, um espaço aos processos econômicos (Idem, p. 42-43).

O mercado passa a ser um princípio de verdade para os Estados a partir do qual é possível discernir o certo e o errado se os preços fossem oriundos dos chamados processos naturais. Isso permitiria que bons governos não fossem necessariamente governos justos, mas governos que respeitam a verdade e funcionem com base na verdade trazendo o estabelecimento de uma nova ordem (Idem, p. 45).

A orientação da “economia política” permitiu aos governos perceberem onde deveriam “buscar o princípio de verdade de sua própria prática governamental” o que gerou profundas mudanças no Direito e nas legislações, no regime de tolerância e punição, pois essa verificação é que permitiria que, mesmo de forma secundária, determinar mecanismos jurídicos ou a ausência deles (Idem, p. 45).

Assim o que fará com o governo se auto limite não será o direito e sim a “economia política”:

A economia política reflete sobre as próprias práticas governamentais, e ela não interroga essas práticas governamentais em termos de direito para saber se são legítimas ou não. Ela encara sob o prisma da sua origem, mas sob o dos seus efeitos, não se perguntando, por exemplo: o que é que autoriza um soberano a cobrar impostos? Mas simplesmente: quando se cobra um imposto, nesse momento dado, de tal categoria de pessoas ou de tal categoria de mercadorias o que vai acontecer? Pouco importa ser esse direito legítimo ou não, o problema é saber quais os efeitos ele tem e se são negativos. É nesse momento em que se dirá que o imposto em questão é ilegítimo ou em todo o caso, não tem razão de ser (Idem, p. 21).

Neste sentido, é possível afirmar que a legalidade, no período em questão, cumpriu dois objetivos principais, para fins da presente pesquisa, que foi o “sistema dos direitos do homem” e o “sistema de independência dos governados”. Mas, sobretudo, importa que uma boa administração da sociedade não estivesse de forma alguma vinculada a em um Estado que administre muito, como era o “Estado de Polícia”, mas de um Estado que dê condições para que a comunidade exerça um controle sobre si mesmo.

Esses usos que se fez da lei trouxeram a percepção de que mediante a legalidade e a liberdade de participação é mais fácil assegurar um autocontrole da unidade pelas próprias pessoas. Isso fica evidente mesmo diante das reformas do direito penal e do sistema penal, em um sistema em que infração se dava também no corpo do Estado como princípio de seu próprio fortalecimento.

5. Os usos do “poder pastoral” pelos Estados Modernos: os novos transmissores de poder tolerante.

A análise das relações “do pastor e do rebanho” nos textos da antiguidade permitiu visualizar que o papel de pastor não se confunde com o do político, e se deslocou a partir das diferentes racionalidades políticas, tendo em comum o fato de que o papel do pastor é “cuidar da vida”.

Na leitura de tais textos, o “poder pastoral” se reinventou sucessivamente, e no acompanhamento da vida, historicamente, se deslocou como objeto da atuação de Deus, Deus e do rei, e também, somente do rei. Mais tarde, nos textos gregos, serão outras pessoas que cumprirão o papel de pastor dos indivíduos.

As utilizações que se fez do poder pastoral no cristianismo pela adequação de instrumentos do mundo helênico abrem espaço a outras tecnologias que surgem no século

XVIII, o que é justificado pelas mudanças de objetivo da racionalidade política e do surgimento da sociedade disciplinar como bem relata Salles:

[...] ao mesmo tempo em que houve essa mudança de objetivo, houve também um reforço da administração desse poder que passou a ser exercido pelo aparelho de Estado, instituições públicas, empreendimentos filantrópicos, instituições antigas como a família e instituições complexas como o hospital e as iniciativas privadas (Salles 2011, p. 41).

Segundo Salles (2011), constata-se que no início do século XVIII, o “Estado de polícia” já se manifestava inoperante, deixando escapar muitos eventos que envolviam a vida, em nível de detalhes, quando passa a ocorrer em razão da explosão demográfica e crescimento industrial.

Além disso, a soberania se manifestou como um sistema frágil de governo dos homens: as relações de soberania se fundavam em um acontecimento anterior: o direito divino, a conquista ou a vitória que necessitava ser reatualizado constantemente mediante as festas e competições.

Na soberania, se verificou uma relação assimétrica em que o soberano se apropria dos frutos da terra, dos objetos fabricados, das armas, da coragem, do tempo e dos súditos. Neste sentido, os gastos dos soberanos são maiores do que a riqueza extraída de seus súditos, existindo entre o que é gasto e arrecadado, uma dissimetria fundamental.

Dessa forma a soberania foi um sistema que apresentou dificuldades para se manter, pois era frágil, podendo cair em desuso a qualquer momento, trazendo ao soberano a necessidade de fazer ameaças pela violência. Na soberania não há um sistema único, que dê classificações exaustivas, mas apenas pequenas diferenciações. Além disso, o sujeito da

soberania não é um corpo individual, mas uma singularidade somática em que a função se desloca.

Em relação aos súditos, as relações de soberania alcançaram o corpo de maneira descontinuada: em cerimônia, pelas marcas, pelos suplícios que gera um corpo fragmentado. Assim, pelas características analisadas, as relações de poder na soberania não possuíram capacidade de realizar a individualização não fabricando um sujeito pela subjetividade.

Já o regime disciplinar é completamente diferente: não se trata de uma apropriação parcial da terra e do tempo dos indivíduos, mas total e completa. Em relação ao indivíduo a sociedade disciplinar é uma ocupação do corpo, da vida e do tempo (Foucault, 2006).

O dispositivo disciplinar está orientado para um estado ótimo, para um resultado, sem a busca de um fato passado, mas se manifesta como um dispositivo orientado para o futuro.

Os dispositivos disciplinares tendem à isotopia em que cada indivíduo, tem seu lugar determinado, os deslocamentos se fazem reguladamente e não por descontinuidades como litígios, guerras e favores, e não conflito entre os diferentes sistemas do dispositivo, por exemplo, entre escola, fábrica, dentre outros, onde se constrói o normal e mesmo o anormal. Na sociedade disciplinar, o objetivo é a individualização, tornar os indivíduos em corpos assujeitados (Foucault, 2006).

Com o surgimento da “arte liberal de governo”, a mudança nos mecanismos de poder, a descoberta da população e influência da “economia política” o governo inclui em seus objetivos, o investimento na vida, momento em que surgem novas formas de exercício do poder pastoral e do acompanhamento da vida. O papel de individualização se desvincula da religião e passa a ser da sociedade disciplinar (Foucault, 2008).

Visualizando as origens da sociedade disciplinar é imprescindível fazer menção a dois modelos de táticas de controle de indivíduos que representam o exercício de poder para fins

de governo da população: o “modelo-lepra” e o “modelo-pestes”, inspirador de práticas da sociedade disciplinar.

O primeiro consistiu em um modelo de exclusão em que o leproso é separado rigorosamente da sociedade, é retirado do contado com indivíduos, vai para um “mundo exterior” além dos limites da cidade e da comunidade. Como se estivessem mortos, são acompanhados para fora dos “muros da cidade” como em um rito fúnebre em que não há desmoralização do enfermo.

No fim da Idade Média, o esvaziamento dos leprosários indica a substituição do “modelo-lepra”, no século XVIII. Pode-se afirmar que embora nos séculos XVI e XVIII esse modelo tenha sido aplicado em algumas manifestações como a exclusão dos mendigos, dos loucos e no “grande internamento”, tais momentos representaram somente um derradeiro final de sua utilização nos governos.

O “modelo da peste” é também uma forma de controle político em que se enclausura, mas, de forma diversa; esse modelo leva os sujeitos à inclusão e à individualização, recorrendo a uma “[...] organização aprofundada de vigilâncias e dos controles, a uma intensificação e ramificação do poder [...] a lepra e a sua divisão; a peste e seus recortes. Uma é marcada; a outra analisada e repartida” (Foucault, 2002, p. 55).

Segundo observa Foucault os modelos representam duas maneiras de exercer poder sobre os homens, de controlar suas relações, de “[...] desmanchar suas perigosas misturas”, mas que não trazem consigo o mesmo sonho político: um traz o sonho da “comunidade pura” e o outro o da “sociedade disciplinar” (Idem).

Assim, o “modelo-pestes” suscitou esquemas disciplinares, pela hierarquia, pela vigilância, pelo olhar buscando a normalização. O Estado de “pestes” passa a ser constantemente idealizado por filósofos e governantes para fundar a necessidade de aplicação

das disciplinas, buscando a utopia da cidade perfeitamente governada, em que o poder político se exerce plenamente pela individualização.

A partir da substituição do “modelo da lepra” pelo “modelo da peste”, aos poucos, no Século XIX, observa-se que este último passa a ser aplicados aos espaços de exclusão, habitados por leprosos e mesmo, outros indivíduos indesejáveis como “[...] mendigos, loucos e violentos”, técnicas de poder próprias do “quadriculamento disciplinar” (Idem).

Assim, de um lado, o modelo-peste será aplicado inclusive em relação aos leprosos em que se impõe aos excluídos a tática das disciplinas individualizantes fazendo com que a “universalidade dos controles disciplinares” permita marcar quem é “leproso” e fazer funcionar contra ele, os mecanismos dualistas de exclusão (Idem).

A sociedade disciplinar surge assim, a partir do momento em que se abandona o interesse político pela “disciplina de exceção” e se adere a uma “disciplina de vigilância generalizada” possibilitada pela extensão “[...] progressiva dos dispositivos de disciplina ao longo dos séculos XVII e XVIII e sua multiplicação por todo o corpo social” (Foucault, 2002, p. 198).

Neste sentido, o verdadeiro sentido das transformações se relaciona as necessidades de adequação política aos novos objetivos de governo:

Na verdade, a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento de riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas da descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das práticas ilegais é correlato de uma extensão e de um afinamento das práticas punitivas (Foucault, 2008-b, p. 66).

Com o surgimento desse controle de indivíduos “intramuros”, a disciplina e suas análises passa a ser orientada por uma dupla qualificação “médica-judiciária” que substitui a alternativa institucional “[...] ‘ou prisão ou hospital’, ‘ou expiação ou cura’ pelo princípio da homogeneidade da reação social” que buscou estabelecer uma “continuidade protetora” através de todo o corpo social que vai da instituição médica à instituição penal (prisão) orientados pelo duplo perigo-perversão buscado nos exames médico-legais (Foucault, 2002, p. 48).

A continuidade formada por polos terapêuticos e judiciários foi possível a partir dos exames médico-legais, e pela reativação do que denomina “características elementares da moralidade”. Tais características distribuem em torno da “perversidade”, categorias como “orgulho”, “obstinação” e “maldade”, mas não só em torno da perversidade, mas também a partir da noção de “perigo social”, tem como objetivo responder ao perigo, ao indivíduo perigoso, trazendo o conceito de “periculosidade”.

A medicalização do Tribunal, que consiste no momento em que se dá uma homogeneidade entre discurso médico e jurídico, somente foi possível pela ativação desse discurso “parental-juvenil” ou “parental-infantil” que é, em termos gerais, o discurso moral que se dirige à criança, um discurso do medo “[...] que terá por função detectar o perigo e opor-se a ele”. Para Foucault (2002, p. 44):

É, pois um discurso do medo e um discurso da moralização, é um discurso infantil, é um discurso cuja organização epistemológica, toda ela comandada pelo medo e pela moralização, não pode deixar de ser ridícula mesmo em relação á loucura.

Segundo Oliveira, a tolerância moderna alterou as bases não só da punição, mas também da prevenção, trazendo novas figurações do medo para possibilitar a continuidade do regime de “obediência-castigo”, a partir dos interesses de um novo regime de governo.

Segundo Foucault há uma vasta literatura sobre as pestes, no sentido de “decomposição da individualidade”, porém em dois sentidos que chama de o “sonho literário” ou “orgiástico” e também o “sonho político” ou do “poder exaustivo”.

No primeiro momento visualiza-se a “confusão pânica” em que os indivíduos ameaçados de morte, que os acompanha, se desfazem de sua identidade, esquecem seu estatuto e se entregam à “grande depravação das pessoas que vão morrer”. Quando a peste se desencadeia, toda regularidade é suspensa e a peste passa por cima da lei e dos corpos. (Idem, p. 58).

No segundo sentido, se verifica o momento do “policimento exaustivo de uma população por um poder político, cujas ramificações capilares atingem sem cessar, o próprio grão dos indivíduos, seu tempo, seu habitat, sua localização, seu corpo”, o que retrata um poder sem obstáculos que se exerce plenamente.

Na sociedade disciplinar, a peste como forma real e, ao mesmo tempo, imaginária da desordem, tem a disciplina como correlato médico e político do terror dos contágios não só da peste, mas também das revoltas, vagabundagem, dos crimes e das pessoas que aparecem e desaparecem na desordem.

Nota-se que duas formas de medo estão em jogo quando se fala em prevenção: o medo criado para conscientização da necessidade de adoção de determinado regime de prevenção que culmina no castigo e o medo que alimenta a obediência em razão de haver a previsão do castigo.

Como forma de compreender essa dupla utilização do medo pode-se mencionar no período do absolutismo, o medo de um religioso em relação ao que seria o mundo sem o “Reino de Deus” – um inferno - o que legitima a existência das prevenções cristãs. Por outro lado, o medo do castigo divino surgia quando do cometimento de um pecado.

Na sociedade disciplinar, a tolerância difundiu não somente o medo da desordem dos monstros, dos criminosos e de todo tipo de perigosos, caracterizados assim, como peste, o que legitimou um regime de prevenção que compreendeu todo um sistema e instituições que funcionavam ao lado de tribunais medicalizados, mas também, difundiu o medo do castigo pela educação para tolerância.

Conforme menciona Passeti (2003, p. 240), neste período da sociedade disciplinar “[...] alguns são internados por violarem a ameaça do castigo, outros são internados para garantir a prevenção geral” – em um lado, “o arquipélago de repressão formado por manicômios, prisões e asilos. Noutro o continente da conservação contendo escolas, exércitos, seminários, indústrias, bancos, universidades, hospitais”.

Dando seguimento ao que Foucault denomina como o plano de “duas acomodações” do projeto liberal: a primeira acomodação se deu sobre o corpo-biológico pelo estabelecimento da sociedade disciplinar, já a segunda está relacionada ao “corpo-espécie”, ou seja, a massa representada pela população.

Essa segunda acomodação, segundo Foucault foi mais fácil de implementar, pois estes tipos de governo, que se dão mediante o confinamento de corpos ligados a mecanismos de disciplina, já existiam em nível local no século XVI e XVII, na forma do hospital, do quartel e da oficina. A segunda acomodação acontece no Século XIX, com uma maior preocupação com o controle não só individual, mas também em nível de população.

As tecnologias do poder pastoral se exercerão mediante a vigilância individualizada propiciada pelo confinamento dos corpos em instituições disciplinares, e também, pelos projetos que se destinaram à população, como biopolítica (Foucault, 1999-b).

Assim, a visão de que uma sociedade de normalização alcançada por uma expansão indefinida dos mecanismos disciplinares é equivocada. O poder pastoral pauta-se no eixo

disciplina e regulamentação (biopolítica), um projeto que busca trabalhar o corpo individual e o corpo da população.

Da passagem da disciplina para a regulamentação, do corpo individual para o corpo coletivo, do orgânico ao biológico, se observam constituídos, os dois eixos do biopoder, que segundo Foucault (1999-b), foram visíveis no Estado-providência.

Segundo Passetti (2005, p. 14), pode-se dizer que “a tolerância é uma prática que se funda na admissão da diferença entre indivíduos e cidadãos, desde que não esteja em risco a conservação da autoridade superior”. Sendo esta, uma relação de poder realizada “de cima para baixo e de baixo para cima” gera transmissores de poder tolerante e conforme se verifica, esta individualização está a cargo destas novas tecnologias de poder.

6. Carcerário: a educação para a tolerância pela forma “prisão”.

A partir dos objetivos da “razão de Estado” não foi possível estabelecer uma efetiva arte de governar os homens. Entre outros motivos, salientados como a guerra dos Trinta Anos, o mercantilismo, mas também por que não se buscou a assujeitar indivíduos, mas expandir o Estado nas relações entre os homens, principalmente pela criação de leis e mediante uma tecnologia de poder, a polícia.

Sem um sistema de práticas pastorais, a obediência se tornou algo difícil, o que refletiu na forma de punição da época, que se exerceu na forma de ameaças violentas, sobre o corpo, e com intensidade inversamente proporcional à incapacidade (desse sistema) de governar as pessoas pela individualização. Tal fragilidade da racionalidade, no que se refere à condução dos homens, permitiu somente a existência de singularidades somáticas, indivíduos que ao se desviarem do domínio direto do poder, eram consideradas “fora da lei”.

No esquema de poder da sociedade da soberania, o exercício do poder era visualizado em uma relação descendente: do soberano ao povo, sendo a lei, o corpo do soberano e a

infração, uma agressão ao rei. Os infratores eram inimigos do rei. Assim a expressão “fora da lei” abarcou um espaço incerto que era para a criminalidade, um local de formação e região de refúgio; “[...] lá se encontravam, ao sabor do acaso, a pobreza, o desemprego, a inocência perseguida, a esperteza, a luta contra os poderosos, a recusa das obrigações e das leis, o crime organizado” (Foucault, 2008-b, p. 280).

Na análise atual, a expressão traz uma perspectiva da limitação das tecnologias de poder empregadas pela sociedade da soberania em conduzir homens, pela crença de que isso seria possível pela mera estipulação de uma lei. Os que eram capturados eram excluídos, pois a sociedade da soberania não buscou os controlar (Foucault, 2009, p. 281).

Com o surgimento da “arte liberal” de governar e seus novos objetivos, a integridade do corpo se torna necessária para o desenvolvimento de uma sociedade que investe no homem para explorar suas forças trazendo a necessidade de novas mudanças, de novas formas de conduzir as pessoas, pela investigação, vigilância e acompanhamento incessante, possibilitando, de forma a não perder nada, nem os desqualificados pela anormalidade, que passaram também a ser objeto de constante observação.

Esta nova lógica da tolerância moderna pautou-se em modelos como o de Voltaire, na proposta de educação pela tolerância, que seria o remédio para curar a “peste da alma” nos homens. Entretanto, questionava-se como criar um ambiente favorável para que se entendesse tal remédio como necessário pelo próprio “doente”?

Neste sentido, situa Foucault (2008-b, p. 287-288) que no Século XIX surgiram dois problemas a serem resolvidos pela “arte liberal”: como adequar o aparelho de punição e essa nova visão, e como fazer para que as pessoas aceitassem esse “remédio” (da tolerância), ou mesmo, fazer com que tolerassem seu uso. A utilização das práticas pastorais foi fator decisivo para o estabelecimento da racionalidade liberal, o que permitiu a governamentalidade e no caso do estabelecimento da tolerância.

Mettray, uma escola de menores da França no século XVIII, é apontada por Foucault como o batismo de uma nova forma de controle. Nessa escola, os detentos manifestavam que preferiam as pancadas (antiga forma de punir) às celas, contudo, acreditavam que “[...] a cela é melhor,” comportamento que possibilitaria a adequação do aparelho penal a novos objetivos do poder (Idem, p. 278).

Para Foucault (2008-b, p. 278), a formação do sistema carcerário não se deu no ano de 1810 com o surgimento do Código Penal, nem em 1844, em que surgiu uma lei estabelecendo o princípio do “internamento celular”, mas sim, 1840, ano da abertura oficial de Mettray que trazia consigo “[...] a forma disciplinar em seu estado mais intenso, o modelo em que concentram todas as tecnologias coercitivas do comportamento” (Idem, 279).

Mettray era composta por cinco modelos de referência para o adestramento dos detidos pelos quais os repartia, que eram os modelos “família”, “exército”, “oficina”, “escola” e “judiciário”. O modelo “família” era composto por “irmãos” e o estabelecimento de dois irmãos mais velhos; o modelo “exército”, em que cada família era comandada por um chefe, se dividia em seções, cada uma comandada por um subchefe que iria coordenar o aprendizado de exercícios militares básicos, além de revistas de limpeza, roupa e a chamada, realizada três vezes ao dia (Foucault, 2008-b).

O modelo “oficina”, com chefes e “contramestres” assegurava o aprendizado dos mais jovens e o enquadramento para a realização do trabalho, o modelo “Escola”, coordenado por professores e subchefes, que ministravam uma hora e meia de aula por dia e finalmente, o modelo “judiciário”, pelo qual se realizava todos os dias uma “distribuição da justiça pela aplicação da punição severa a qualquer desobediência, qualquer falta leve, como forma de alcançar a melhor forma de evitar delitos graves, além de permitir o isolamento, tido como o melhor meio de agir sobre a moral das crianças pela voz da religião, o que faz recordar a

visão de Voltaire sobre a religião como um freio preventivo, o que faz parte do remédio da tolerância” (Idem).

Segundo Foucault, para fabricar corpos ao mesmo tempo dóceis e capazes, os chefes e subchefes de Mettray, não eram exatamente juízes, professores, contramestres, nem pais, mas em sua atuação abarcavam todas essas funções: conduziam as horas de trabalho cotidiano, os exercícios físicos, a escola do pelotão, o recolher, a limpeza, os banhos, atuando como verdadeiros “técnicos do comportamento”, “engenheiros da conduta” ou “ortopedistas da individualidade” (Idem).

Além dessas práticas de adestramento, se acompanhava mediante observação permanente o comportamento cotidiano dos colonos, o que se iniciava desde a entrada das crianças na colônia, com espécies de interrogatórios com o objetivo de levantamento de suas origens, família e tipos de condutas que a levaram ao relacionamento com o Tribunal, além dos delitos que faziam parte de suas existências. O aprendizado dessas técnicas induzia a modos de comportamento em que a aptidão para desempenhar atividades, seja nos contextos de uma “família”, “do trabalho”, de um “exército” ou de uma “escola” se misturavam à fixação das relações de poder:

[...] formam-se bons agricultores vigorosos e hábeis; nesse mesmo trabalho desde que tecnicamente controlado, fabricam-se indivíduos submissos, e constitui-se sobre eles um saber em que se pode confiar. Duplo efeito dessa técnica disciplinar que é exercida sobre os corpos: uma “alma” a conhecer e uma sujeição a manter (Foucault, 2008-b, p. 280).

Conforme se pode notar a operação de adestramento em Mettray, se apoiava em outras formas de controle, como a medicina, a educação, a direção religiosa, mas em momento algum se confundia absolutamente com elas, nem com seus administradores, que deveriam ser submetidos “[...] aos mesmos aprendizados e as mesmas coerções que os

próprios detentos” sendo esse o seu elemento essencial: ensinar-lhes a arte das relações de poder (Idem).

Assim, Mettray é o que Foucault denominou de primeira escola normal da disciplina pura. A caução da tolerância não estaria assim na “humanidade” (como mencionou Voltaire) ou em uma ciência, com a psicologia científica, mas em uma “[...] técnica que se aprende, se transmite, e que obedece a normas gerais” (Idem).

Os suportes institucionais e específicos desse processo que ocorria em Mettray se multiplicaram trazendo uma nova forma de controle, que era, ao mesmo tempo, conhecimento e poder sobre os indivíduos que resistiam à normalização disciplinar, e que na presente dissertação são entendidos como “pestes”.

No novo tratamento dos indisciplinados, os controles de normalidade eram enquadrados por formas de saberes como a medicina e a psiquiatria, que lhes concedia cientificidade, e apoiavam-se no aparelho judiciário que lhes traria uma caução médicas e legais a partir de vínculos e trocas, desenvolveram continuamente até os dias de hoje uma “técnica refletida dos controles das normas”. Segundo Foucault (2008-b, p. 281), Mettray e sua escola fizeram época no momento em que “[...] seus aparelhos aumentaram em quantidade e em superfície; seus laços se multiplicaram com os hospitais, as escolas, as repartições públicas e as empresas privadas” e seus agentes, os “técnicos da indisciplina” se proliferaram em número, poder e qualificação técnica.

Na formação desta nova “arte de punir”, Mettray foi a mais famosa das instituições que constituíram o que Foucault (2008-b) denominou de “Arquipélago Carcerário”. Tais instituições, ao revés do que declaravam os códigos e legislações penais, realizavam um encarceramento fora da previsão da legal: à Mettray eram enviados menores que haviam sido absolvidos ou retirados de circulação em título de correção paterna, o que mostra que tal instituição se posicionava além das fronteiras do direito penal. Por intermédio da prisão de

um lado e dos mecanismos disciplinares de outro, as fronteiras que já eram pouco claras na Era Clássica entre os encarceramentos, os castigos judiciais e as instituições da disciplina, A partir de então, passariam a se exercer como um grande *continuum*.

Pelo “carcerário” se operou a transferência das normas disciplinares à essência do sistema penal, fazendo agir sobre a menor ilegalidade ou irregularidade, desvio ou anomalia, a ameaça da delinquência. Forma-se uma “[...] rede carcerária sutil, graduada com instituições compactas, mas também com procedimentos parcelados e difusos”, que se encarregou de substituir o encarceramento arbitrário, maciço da era clássica (Idem, p. 282).

Dessa forma, o “arquipélago carcerário” formado por essas instituições de adestramento, transportou a técnica penitenciária das prisões para o corpo social:

[...] o encarceramentos com seus mecanismos de vigilância e punição funcionam [...] segundo um princípio de relativa continuidade [...] das próprias instituições que existem num relacionamento recíproco [...] dos órgãos de assistência para o orfanato, para a casa de correção, para penitenciária, para o batalhão disciplinar, para a prisão; da escola para o patronato, para a oficina, para o refúgio, para o convento penitenciário, da cidade operária para o hospital, a prisão (Foucault, 2008-b, p. 283).

Com o carcerário, cada vez as instituições se afastaram da ideia de prisão, apesar de utilizarem mecanismos carcerários como patronatos, ordens de moralização, centrais de distribuição, e outros que trazem em sua forma mais grosseira, marcas do sistema penitenciário. Mediante essas formas múltiplas, difusas ou compactas, as instituições de controle ou de coação do carcerário, pela vigilância discreta e de coerção insistente, asseguraram “[...] a comunicação qualitativa e quantitativa dos castigos”, colocando em série ou dispondo [...] segundo ligações sutis, as pequenas e grandes penas, as atenuações e os rigores, as más notas e as menores condenações” (Foucault, 2008-b, p. 284).

Essa homogeneização, segundo Foucault permitiu frases como “você ainda acabará nos trabalhos forçados” ou “vou tomar nota do menor desvio de seu comportamento” criando uma continuidade entre mau comportamento e a infração em que não será mais a falta geral, nem o interesse coletivo, o fundamento da punição, mas o desvio e anomalia que será “[...] a sombra do povo à escola, o tribunal, o asilo ou a prisão” (Idem).

A rede carcerária acoplando a séries do punitivo e do anormal captará os desviantes e desviados que trazem consigo o múltiplo perigo da desordem, do crime e da loucura, substituindo aquele campo do “fora da lei” (Idem).

Foi assim que no século XIX, o jogo das diferenciações e das interligações disciplinares, permitiu o surgimento de um sistema que em sua atuação, adestrou, docilizou e fabricou a delinquência, articulando uma carreira do pobre. Excluído pela desqualificação de um lado, e incluído de outro, pelas instituições, esse será um contingente que o poder não quer perder de vista, de exame, de controle. Na sociedade panóptica que surge no século XIX, a delinquência é criada pelas instituições do carcerário e o seu fruto, o delinquente, não se situa “fora da lei”, mas dentro de mecanismos que conduzem da disciplina à lei, do desvio à infração. Assim, a delinquência é criada por esse “arquipélago carcerário” que existe antes mesmo de se chegar à prisão.

Tais mecanismos não buscam assim “evitar” a prisão, mas sim fazer surgir uma criminalidade que não nasce nas margens como efeito de exílios, mas a partir da inserção cada vez mais rigorosas, por uma acumulação de coerções disciplinares formando-se a partir das ilegalidades sutis, que passam a ser observadas em seu menor traço.

Segundo Foucault, o efeito mais importante do carcerário e de sua extensão além da prisão legal é baixar o limite da tolerância à penalidade, tornando natural e legítimo o poder de punir, apagando o que poderia haver de exorbitante no exercício do castigo. A difusão da

forma carcerária legitima o poder disciplinar pela caução legal e legitima o poder de punição pela necessidade de disciplina.

A prisão e sua segregação de forma alguma passarão a representar um poder de outra natureza, mas sim um grau suplementar de um mecanismo “que não parou de funcionar desde a primeira sanção” de forma que a mesma instância que condena passa a ser a mesma que educa e só se diferenciam pelo caráter do criminoso. Essa nova economia do poder tornou o exercício da punição, algo singular e discreto, fazendo desaparecer a visão do castigo em excesso do período da soberania, algo que era proposto pelos discursos da tolerância moderna.

O poder normalizador se tornou um dos mais importantes da sociedade em que se encontram professores-juízes, médicos-juízes, assistentes-juízes que fazem reinar a universalidade do normativo, sendo assim o carcerário, o grande apoiador dessa nova economia de punir tendo logrado o êxito de estender o exame disciplinar à toda a sociedade, provocando no *episteme* todos os efeitos de alteração necessários ao estabelecimento da tolerância moderna, constituindo a armadura do poder de normalização, esse poder-saber que tornou possível as ciências humanas: o homem que se conhece é fruto desse investimento analítico.

Quanto ao fundamento dessa nova arte de punir, a teoria do contrato pouco explica, pois vislumbra somente o ato de cessão de poder por indivíduos, para que outros exerçam poder sobre eles, o que não reflete a realidade material do carcerário. Unindo disciplina e lei, essa dupla técnica é a perspectiva material e real da cessão do poder de punir do contrato.

Em razão de toda essa expansão da forma penitenciária no corpo social realizada pelo “carcerário” que é esse *continuum* de instituições que segregam, mas não são a prisão, que hora disciplinam, retificam, ora punem, aplicando a lei (mesmo que ela seja um regulamento

de uma instituição) permitem que aquela (a prisão), tão desacreditada em seu início, se mantenha até os dias de hoje.

Neste sentido, reduzir o aprisionamento, corresponde a retirar somente um grau mais intenso de todo um mecanismo que acompanha indivíduos desde o nascimento, que necessariamente deságua nela, e pelo qual o caminho da delinquência muitas vezes se confunde com o caminho do pobre.

Assim na visualização do crescimento do arquipélago carcerário que examina a toda uma sociedade, a prisão cada vez mais perde sua importância. Analisando esses processos que resultaram no surgimento da prisão, mediante estes mesmo mecanismos, Foucault entende que se pode restringir o uso da prisão, pelo crescimento das redes disciplinares, mas não aboli-la.

Pela multiplicação de seus intercâmbios das instituições disciplinares com o aparelho penal, os poderes cada vez mais amplos que lhe são dados, a transferência cada vez maior de funções judiciárias fazem as instituições tomarem papel maiores nos poderes de controle e de sanção (normalização). Neste sentido, o aparelho penal poderá se medicalizar, se psicologizar; e desse modo tornarem-se mais úteis do que a prisão, que pela defasagem entre o discurso penitenciário e seu efeito de consolidação da delinquência já é questionada. Por ser somente terminal final do grande *continuum* que é o carcerário, hoje o problema está mais voltado para novas objetividades que consistem na expansão do poder de normalização que se apoia no carcerário.

Dessa forma, constata-se que o poder em uma sociedade não é mantido por um centro do poder, nem pela reunião contratual de vontades de onde nasce um corpo ao mesmo tempo individual e coletivo: o que se aplica não é uma lei central, mas sim uma rede múltipla de instituições que percorrem o pedagógico, o psiquiátrico, o médico e o jurídico, sem ser,

contudo nenhum deles, uma repartição de elementos de diferentes níveis e de supostas naturezas.

Assim, não é possível, na cidade carcerária, visualizar a prisão como filha da lei e dos códigos e enquadrá-la na noção de “instituições de repressão” ou de “exclusão”, mas sim de instituições que fabricam o indivíduo, fabricam a delinquência, caracterizando não o funcionamento unitário de um aparelho sobre a sociedade (Estado), mas a formação “[...] das atenuações insidiosas das maldades pouco confessáveis, das pequenas espertezas, dos procedimentos calculados, das técnicas, das ‘ciências’” (Foucault, 2008-b, p. 291).

Longe do país dos suplícios, o carcerário representou a adequação do aparelho penal a outro fundamento do direito de punir que é normalizar. Voltando a visão de Voltaire, em relação à “peste da alma” e sua proposta da educação pela tolerância como remédio, o pode-se dizer “carcerário” foi a materialização desse remédio, desse novo regime de tratamento das pestes, que não a perde em nenhum momento sequer.

Pode-se afirmar que o estabelecimento da tolerância moderna não se concretizaria assim, somente a partir de meras teorias contratualistas e da luta pelo humanismo, mas a partir da inserção de técnicas carcerárias e toda a sociedade, sem que isso fosse, em qualquer momento previsto em uma lei, correspondendo nesse caso, ao “ronco surdo da batalha”, que alimentou não só a necessidade de prisão, mas a expansão das técnicas penitenciárias por todo corpo social, produzindo a delinquência (Idem).

7. A “Colônia Correccional” e a criação da delinquência em Manaus na passagem dos séculos XIX – XX.

Assim como Mettray na França é apontada por Foucault como a principal construção do projeto de introduzir no campo social, técnicas carcerárias, tendo como alvo uma nova geração de *internos* que não estava necessariamente respondendo perante um tribunal, pois já haviam sido absolvidos ou estavam detidos para correção paternal representando o início de

uma nova economia do poder para o direito de punir, a idealização de uma “Colônia da Correccional”, em Manaus, foi a maior manifestação da nova economia de punir nesse canto dos trópicos.

Antes mesmo de sua idealização, no início do século XX, já havia institutos criados para disciplinar crianças pobres na cidade, o que trazia semelhança com outros modelos nacionais¹⁷. Em Manaus, a “Casa dos Educandos Artífices de Manaus”, foi criada em 1856, e declarava o objetivo de “instruir a mocidade desvalida e encaminhá-la para um ofício”, além da “Casa das Educandas” ou “Colégio Nossa Senhora dos Remédios” estabelecidos em 1856. (Marcílio, 1998, p.203).

Contudo, com a grande explosão demográfica¹⁸ na cidade com o surgimento do ciclo da borracha, tais instituições passam a ser consideradas incapazes de atender a demanda de crianças pobres na cidade, o que motivou discussões sobre a criação de uma instituição onde esse adestramento seria mais intensificado.

A condição de grande pobreza da população em Manaus se estendeu praticamente por todo o período imperial. No século XVII, as atividades econômicas desenvolvidas na região, limitavam-se exclusivamente à coleta das drogas do sertão como salsa, pimenta, cacau, cravo, canela, castanha e outros. Posteriormente, na passagem dos séculos, surge a exploração de práticas na agricultura, porém essa atividade não obteve o resultado esperado (Mesquita, 1997).

¹⁷ Em âmbito nacional se tem registro da criação das seguintes instituições voltadas para internação da criança pobre a partir de 1850: “[...] Asilo Santa Leopoldina, fundado em 1854 em Niterói (meninos quanto meninas); o Asilo de Órfãs Desvalidas, criado em 1855 na cidade de Desterro, Santa Catarina, criado para receber e educar meninas órfãs e expostas; o Colégio de Santa Teresa e o Asilo Santa Leopoldina, ambos criados em 1857 na cidade de Porto Alegre e que foram destinados a servir de casa de educação e de recolhimento para órfãs desvalidas e meninas desamparadas; o Colégio do Órfão se um correlato feminino, o Colégio das Órfãs, criados no Recife em 1855; o Colégio dos Educandos Menores e o Asilo de Órfãs e desvalidas, fundados no ano de 1856, em Fortaleza”. (Marcílio, 1998, p. 193).

¹⁸ Vide “Tabela 1”, pg. 181.

Segundo Agassiz em meados de 1865, a cidade possuía cinco bairros: "Espírito Santo", "São Vicente", "República", "Campinas" e "Remédios" que se comunicava m por pontes de madeira. Dessa forma Manaus poderia ser descrita como um "[...] aglomerado de casas, metades das quais prestes a cair em ruínas [...] castelos oscilantes, decorados com o nome de edifício público" (Agassis 1975, p. 127).

Nesse período, o Amazonas apresentava um quadro inexpressivo em relação aos demais Estados do Império brasileiro, além de Manaus se encontrar dependente da vontade política do Estado do Pará, pois em virtude de estar geograficamente isolada, seu abastecimento dependia da chegada de barcos principalmente oriundos de Belém e Santarém que traziam gêneros alimentícios, industriais e ferramentais, além de notícias sobre Império e também do mundo (Braga 1989, p. 27).

No plano internacional, surge a "vulcanização¹⁹", que consistia em técnicas de beneficiamento da borracha em que sua principal substância, o látex, passa a se tornar mais resistente à variação da temperatura, fazendo com que a borracha deixasse de ser economicamente explorada meramente para a confecção de peças de vestuário, para ser aproveitada na fabricação de pneus para todos os tipos de veículos, além de materiais hospitalares, bélicos e navais. Neste sentido, com o interesse de empresas europeias e estadunidenses, o látex passou a ser uma das maiores ambições dos estrangeiros conforme menciona Gomes (1983, p. 22):

¹⁹ Processo químico criado por Charles Goodyear (EUA) e Hancock (Reino Unido), a partir da mistura da borracha com enxofre e calor. Em decorrência de ter sido associado ao deus Vulcano, tal processo recebeu este nome. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-14282003000200011, Acesso em 12 de Dezembro de 2011.

[...] a extração da borracha no Norte do País, iniciada ainda nos primórdios do Império, alcançou grande desenvolvimento na última década do século XIX, com a inovação do uso industrial da borracha, principalmente na fabricação de pneus, [...] alcançando o máximo na década 1901/10.

O Látex se tornou objeto de investimento de empresas internacionais, e com isso, fez-se necessária a criação de políticas que estimulassem a migração de trabalhadores estrangeiros como resposta à demanda do processo de coleta da substância na floresta Amazônica. A cidade, no período, não possuía mão de obra suficiente. Após o dispêndio de consideráveis verbas para atração da mão-de-obra europeia, asiática, japonesa e chinesa o “norte do país recebera apenas um número muito insignificante de imigrantes daquelas regiões” (Mesquita, 1997, p.231).

Com a ocorrência de repetidas secas no sertão brasileiro, a condição de miséria vivida na áreas do nordeste trouxe o interesse de autoridades locais em atrair a mão-de-obra nordestina, para viabilizar a expansão do ciclo econômico da borracha, que passava a contextualizar a área amazônica como o novo “eldorado”. Isso conduziu a políticas que ofereciam passagens para qualquer pessoa, resultando na chegada de grandes contingentes de nordestinos que “[...] alcançaram os altos rios, empurrando a fronteira legada pelos portugueses e empreendendo o que podemos chamar ciclo da borracha ou do ouro negro” (Reis, 1997, p. 47).

Dessa forma, com a expansão do ciclo da borracha, e o enriquecimento, Manaus deixa de ser vista como ponto de chegada de viajantes que buscavam exclusivamente captar “mão de obra” indígena, como em todo o período imperial até aquele momento, e passa a ser vista como uma cidade “cosmopolita”. Nesse período se iniciam políticas orientadas inicialmente

por Eduardo Ribeiro, governador do Estado nessa época, com o objetivo de transformação do ambiente da cidade dando prioridade para o saneamento do solo, esgotos, águas fluviais e abastecimento de água, limpeza pública, vacinação e revacinação, casas para as classes proletárias, construção de hospitais para loucos e leprosos” (Corrêa, 1966).

Contudo, apesar do intenso processo migratório dos nordestinos, muitos não foram aproveitados como mão-de-obra nos seringais, em função de apresentarem doenças físicas e mentais, sendo em sua maioria, indivíduos debilitados em decorrência de sua condição de flagelados da seca que não possuíam recursos materiais e condições físicas para o trabalho, o que levou ao aparecimento de grandes quantidades de pobres e mendigos na área urbana (Dias, 1988).

Considerando o objetivo das autoridades locais de eliminar qualquer forma de desordem que ameaçasse a imagem de Manaus como uma cidade “civilizada”, sendo necessário não só o embelezamento da cidade, mas também uma mudança de hábitos que dependiam do deslocamento desses indivíduos pobres, que habitavam as ruas e não haviam conseguido se trabalhar nos seringais, para as chamadas colônias agrícolas, distantes da área urbana, como forma de sutilar a contradição no ambiente da cidade que se dividia entre adultos e crianças pobres, mendigos e leprosos na rua, associados às doenças e “mal-estar” e as classes mais beneficiadas, que tinham acesso aos novos serviços de abastecimento, higiene, habitação, já que essa heterogeneidade da condição econômica dos moradores levava ao crescimento do “[...] roubo, vadiagem, prostituição, jogo, mendicância e doenças de toda ordem” (Dias, 1988, p.63).

Neste sentido, as práticas de “prisão correcional” surgem a partir do Decreto n.º 01, de 23 de fevereiro de 1892, entendidas pelas autoridades locais do período como a solução pela educação e disciplina para se que se alcançasse a recuperação moral, entendida como

mecanismo de transformação dos indivíduos, ao passo que surgia o “Agente de Segurança”, cuja função ligava-se à manutenção da ordem e tranquilidade pública (Dias, 1988).

Nesse contexto, para resolver o problema de crianças nas ruas, foi idealizada em 1917, a “Colônia Correccional”, que seria assim, como Mettray, uma espécie de escola, orientada para imprimir uma punição mais silenciosa e sùtil, o que faria os internos esquecerem-se das pancadas e dos abusos do sistema anterior denominado “tutoria”.

Os registros desse período em Manaus foram resgatados pelos historiadores locais e também pela análise de notícias que foram veiculadas no “Jornal do Comércio”, na coluna “ocorrências policiais”, que relatava o movimento diário das delegacias de polícia da cidade, matérias consideradas pelo quadro da imprensa local como de “porta de cadeia”.

Como as demais categorias sociais, “[...] os menores da Manaus da Borracha deveriam ser educados pelas autoridades. Não convinha estarem ocupados com práticas pouco edificantes, ou pelo menos, não deveriam estar *desocupados*” (Marreiro 2008, p.6).

Tal condição se equiparava a de “desordeiros”, o que preocupava autoridades locais, tendo em vista o aumento das migrações, e paralelamente a isso, com agravamento da crise da borracha, o surgimento de uma massa de desvalidos que representavam riscos à manutenção da ordem pública.

Neste período se verifica algo semelhante à implantação de Mettray: as intervenções tinham como objetivo restringir comportamentos não tolerados, que pudessem trazer desordem como “[...] as algazarras, pular de estribos de bondes em movimento ou sobre os muros das casas, atirar pedras em mangueiras das praças, entre outros casos” (Idem).

Em Manaus, nos séculos XIX e XX, houve o interesse de diversas instituições em resolver a questão do aumento crianças pobres nas ruas. No período, foi observado uma série de implementações que buscavam a intervenção no cotidiano que fazia parte da vida dos menores, compartilhando semelhanças com o que já estava sendo feito em âmbito nacional: o

higienismo, a transformação das áreas urbanas, do controle do índice de infrações e vadiagem.

Assim, também no contexto local, a intervenção sobre as crianças era algo que superava os limites do direito penal, em que jovens eram capturados independente de estar respondendo por processos perante a justiça, mas simplesmente em função de suas condutas, como ocorria também em Mettray.

Antes da idealização da “Colônia da Correccional”, em Manaus, o controle sobre as crianças ainda era realizado pelo instituto da “tutoria” ou “tutela”, que consistia em um acordo informal de trabalho, propiciado diretamente pela polícia, que deveria atuar sobre os vadios, como se verifica no artigo 399 do Código Penal de 1890²⁰. Na conceituação desse Código, vadios eram aqueles que não tinham uma profissão, ofício, ou qualquer forma de “ganhar a vida” por não possuir meios de subsistência e domicílio certo, ou mesmo aqueles que provassem a subsistência, mas por meios de ocupação proibida por lei ou simplesmente os que possuíam conduta ofensiva à “moral e dos bons”.

A vadiagem foi equiparada à imoralidade e isso justificava inclusive a perda do poder familiar, denominado na época de “pátrio poder²¹” menção feita no artigo 395 daquele código. No artigo 30, o Código determinava a condução de menores desocupados ou considerados “vadios” a estabelecimentos industriais, nos quais trabalhariam até os 21 anos²².

Como no período em questão a manufatura e indústria em Manaus ainda se desenvolviam, autoridades locais fizeram uma adequação: determinaram o envio dos menores que apresentassem um modelo considerado “desviante” às “casas comerciais”, ou famílias

²⁰ Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>

²¹ Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>

²² Art. 30 do Código Penal de 1890. “Os maiores de 9 annos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinaes industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos”. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>.

consideradas de “boa reputação” para que fossem aproveitados nos serviços domésticos se expõe abaixo:

Na ausência de orfanatos apropriados, o tutor representava o agente da ordem mais próximo no cotidiano do menor, na casa ou estabelecimento do tutor se acreditava que o menor aprenderia os bons conceitos de ordem, disciplina, agregando valores morais por via do trabalho e aprendendo um ofício que lhe serviria para o futuro (Marreiro, 2008, p. 10).

Como mostrado por Foucault o estabelecimento das instituições que produzem a delinquência representava o centro de poder de uma cidade carcerária, e em Manaus o papel da imprensa também foi o de veicular a necessidade de intervenção do Estado. Neste sentido, notícias veiculadas pela imprensa traziam relatos de moradores indispostos com certas crianças e jovens como se nota da publicação do Jornal do Comércio, de 11 de outubro de 1908:

Francisco Gonçalves Rosa, residente na parada Filinho, communicou á 1º delegacia que uma menor todos os dias vagueia por aquella zona espancando as criações de todos os moradores d’alli. Chamada á fala a dita menor declarou haver fugido da casa onde se acha empregada. A menor acha-se depositada na casa do sr. Capitão João Santos, e, amanhã será enviada ao respectivo juiz dos orphãos, por ordem do dr. Salustino Vieira (Marreiros 2008, p. 14).

Na atuação desses mecanismos de tutoria em Manaus, era imperioso que tais crianças fossem controladas desde a infância para que se tornassem futuros trabalhadores, o que se tornou a política de enquadramento social. Segundo Marreiros (2008, p. 9) essa política

sustentava-se no “controle e repressão dos menores ociosos que desrespeitavam a ordem estabelecida”.

Tratava-se assim de uma atuação normalizadora sobre as crianças que eram consideradas possuidoras de hábitos *degenerados*. Não traz surpresa, o fato de que esses costumes degenerados tratavam-se de qualquer conduta que pudesse trazer uma mera evidência de desordem, como a reunião de jovens nas ruas, que supostamente incomodavam as autoridades com sua osciosidade, entendida como vadiagem, o que ia de encontro aos objetivos disciplinares daquele momento.

No relato de Dias (1999, p. 148-149) é possível constatar que a imprensa promoveu uma campanha contra esses “maus costumes” que estava se desenvolvendo em Manaus: “[...] que a polícia tome providências, retirando-os da rua, encaminhando para estabelecimentos públicos onde, com disciplina e rigor, pudessem se regenerar da vadiagem; Manaus, cidade civilizada, não devia oferecer espetáculos desta”.

Antes do estabelecimento da “Colônia Correccional” na região de Paricatuba, notavam-se críticas ao sistema de “tutorado”, que segundo o pensamento da época, não resolvia o problema da “vadiagem” dos pobres em Manaus conforme se pode se verificar mensagem²³ das autoridades que se fundava na vontade de “formar o caráter e educar o espírito”, transcrita abaixo:

A polícia sem meios de leva-los ao trabalho limita-se a envia-los ao juízo de órfãos que fica na contingência de entrega-los sob tutela da qual sempre fogem para de novo tornar a mesma vida desregrada e ociosa. Deter as crianças sem ocupação no xadrez da polícia, em promiscuidade com criminosos antigos é acto que não deve ser aconselhado. E das dificuldades resultantes aparece como único meio de abreviar a situação [...] o estabelecimento de uma escola

²³ “Mensagem lida durante o congresso dos senhores representantes por ocasião da abertura 1º seção ordinária da 5º legislatura pelo governador do estado excelentíssimo senhor doutor Silvério José Nery em 10 de julho de 1904. Biblioteca da Associação Comercial do Amazonas. (Marreiros,2008, p. 8).

correcional ou instituto que outro nome tenha mais preparado para formar o caráter e educar o espírito, é incontestavelmente o magno serviço prestado à infância desvalida, digna por certo da proteção dos altos poderes do estado.

Até 1917, a tutoria não estava apresentando resultados satisfatórios quanto ao controle, disciplinamento das crianças na sociedade manauara, com fugas quase que diárias. Neste sentido administradores públicos²⁴ de Manaus idealizaram a “Colônia Correcional” para menores delinquentes, órfãos e os resgatados por ordem judicial:

Para melhor organização da Colônia Correcional, necessário regulamenta-la completando-a com a criação duma secção especial para receber menores delinquentes e abandonados, uma especie de Refomatory Schools dos inglezes molhada no systema chamado de Borstal, para educação dos alludidos menores com amor e autoridade, procurando corrigir-se-lhes o carater sem feição penitenciaria, como se pratica na Austria [...] e que substituindo a escola pelo trabalho remunerado (Marreiro, 2008, p. 16).

Além da proposta de criação de uma “Colônia Correcional” para menores, havia também a intenção de utilizá-las para pobres, e desempregados que pela internação nessas, estaria “[...] *deixando em pagamento o trabalho nos campos*”²⁵.

A “Colônia Correcional” tinha como objetivos a submissão de menores mediante um regime de internamento para que preservá-los e torna-los “úteis” para que vivessem em

²⁴ Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa na abertura da Segunda Sessão Ordinária da Nona Legislativa pelo Exm. Sr. Pedro de Alcantara Barcelar. Governador do Estado. A 10 de julho de 1917. Manaus – Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Publica. Museu Amazônico, p. 161-162. Em Marreiros (2008, p. 16).

²⁵ Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa na abertura da Segunda Sessão Ordinária da Nona Legislativa pelo Exm. Sr. Pedro de Alcantara Barcelar. Governador do Estado. A 10 de julho de 1917. Manaus – Amazonas. Sobre a Colônia Correcional. Secção de Obras da Imprensa Publica. Museu Amazônico, p. 161-162

sociedade. Tal orientação foi fundada no “Código de posturas”, trazendo uma verdadeira política de adestramento²⁶.

Como em Mettray, na “Colônia Correccional”, em Manaus, os menores seriam educados para a tolerância (obediência), buscando como resultados, aqueles da sociedade disciplinar: torná-los úteis e dóceis para o trabalho com redução de resistências. Assim como se viu em Foucault, em uma sociedade que passa a ter como diagrama do poder a disciplina, as pestes foram qualquer forma de desordem, trazendo a criação de instituições que deveriam ser responsáveis pelos seus tratamentos medicalizados, sem perdê-las de forma alguma.

A idealização da “Colônia Correccional” se materializou anos depois em 1921, tendo sido instalada em um local que inicialmente foi construído para abrigar migrantes italianos para o trabalho, em 1898, na região de Paricatuba nos arredores de Manaus, um prédio que chamava a atenção pelo luxo e sofisticação, com janelas em estilo colonial, vasos de louça inglesa e tijolos e vigas portuguesas de alta durabilidade onde havia sido construído o Instituto Afonso Pena, inaugurado em 1906 com a presença do então presidente da república (Afonso Pena).

Conforme se nota de documentos históricos, o Decreto Estadual 1.402 de 7 de março de 1921²⁷ determinou o anexo da “Colônia Correccional”, em Paricatuba, à direção da “Casa de Detenção²⁸”, representando a vinculação da colônia às atividades penais. Neste sentido, a Assembléia Estadual aprovou a Lei Estadual n. 1.105 de 06 de Outubro 1921, promulgada

²⁶ Código de Posturas do Município de Manáos, Estado do Amazonas. Lei nº 639, 13 de Setembro de 1910. Secção de Obras da Imprensa Official.

²⁷ Disponível em <http://200.208.100.68/ale/arquivos/decreto1402.pdf>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

²⁸ A Casa de Detenção de Manaus, foi uma penitenciária construída em 1904 e concluída em 1906, pelos arquitetos Emygdio José Ló Ferreira e pelo Diretor Geral de Obras Públicas Dr. J. Estelita Jorge, no Governo do Dr. Antonio Constantino Nery, instituída pela Lei nº 524 de 18 de outubro de 1906, em estilo colonial, com uma área de 15.000 metros quadrados, foi inaugurada em 19 de março de 1907. Pela Lei nº 1694, de 15 de julho de 1985, sancionada pelo Professor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo do Estado do Amazonas, a Unidade Prisional Central passou a denomina-se Penitenciária Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, mantendo-se assim até 1999, quando inauguração do Regime Fechado do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, passou a ter a denominação de Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa. Disponível em http://www.sejus.am.gov.br/progra/programas_02.php?cod=0848. Acesso em 20 de Novembro de 2011.

pelo então Governador, Rego Monteiro, determinando a abertura de créditos no orçamento estatal para a instalação da “Colônia Correccional” que seria confiada aos oficiais da força policial do Estado.

Entretanto, a partir de um grande surto de lepra que assolou a região, o inspetor Alfredo da Matta solicitou ao Chefe do Serviço de Saneamento Rural, a criação de um leprosário autorizado pelo já mencionado Governador. Terrenos e prédios situados em Paricatuba foram vendidos posteriormente ao Governo Federal, em 1923, para neles instalar um leprosário²⁹.

Em 1930 as instalações da “Colônia Correccional” são desativadas e esse local passa a ser ocupado pelo “Leprosário Belisário Pena” que funcionou até 1962, quando os leprosos foram transferidos para a “Colônia Aleixo”. Atualmente só restaram ruínas (Anexo 30).

8. A exposição das pestes pela imprensa manauara no início do período disciplinar no Amazonas.

Conforme se viu em Foucault, na adequação do aparelho penal ao novo direito de punir (tolerância moderna), o carcerário representou a expansão de uma nova economia do poder e para se consolidar aliou lei e medicina, juiz e psiquiatra, hospital e prisão e a possibilidade de expansão das ciências humanas que nestes investimentos carcerários formou suas observações.

Em uma sociedade da normalização buscava-se remediar o anormal pelo retorno do “monstro humano³⁰”. Conforme explica Foucault, a referência para a caracterização desse monstro é o campo “jurídico-biológico”, pois, o que “[...] define o monstro é o fato de que ele

²⁹ Em BRASIL (1950).

³⁰ Segundo Foucault, o “monstro humano” é um personagem que aparece nitidamente no século XVIII, até mais recentemente [...] ter uma longuíssima ascendência as suas costas. O individuo a ser corrigido, no fundo, um individuo bem específico dos séculos XVII e XVIII, digamos da Idade Clássica. O contexto de referência do monstro era a natureza e a sociedade, o conjunto das leis do mundo: O monstro era um ser cosmológico ou anticosmológico”.

constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza” sendo em uma forma de “registro duplo” que é entendido como exceção.

Dessa forma, o que liga o monstro humano à figura do anormal do século XIX é justamente o fato de tratar-se de indivíduos incorrigíveis, e que requerem intervenções específicas relacionadas às técnicas familiares corriqueiras de educação, disciplina e correção consolidadas com a expansão do carcerário, o que remete à expressão “peste”, no sentido aqui empregado. Situando-se no eixo da incorrigibilidade, o anormal no século XIX será um monstro “empalidecido e banalizado”, incorrigível, sendo o centro de toda aparelhagem social.

Conforme se viu dos relatos históricos analisados, na expansão do carcerário em Manaus, iniciado entre a primeira e a segunda década do século XX, este foi apoiado pelos pleitos da imprensa da época que veiculavam as crianças em condições consideradas anormais, o que englobava não necessariamente o conceito de infração, mas também da mera ociosidade entendida vadiagem, de desvio moral, ou mesmo da condição de pobreza e ausência familiar que conduzia ao conceito de degeneração.

Segundo Foucault (2002, p. 401), a "degeneração" foi formulada em 1857 por Morel em uma época em que “[...] Baitlarger, Griesinger, Luys propõem modelos neurológicos do comportamento anormal [...] época em que Lucas percorre o domínio da hereditariedade patológica”.

Neste sentido, o conceito de degeneração surge como a peça fundamental da medicalização do anormal. Segundo Foucault:

“[...] o degenerado, digamos, numa palavra, que é o anormal mitologicamente - ou, se preferirem, cientificamente - medicalizado. Ora, a partir daí, e a partir justamente da

constituição desse personagem do degenerado reposto na árvore da hereditariedade e portador de um estado que não é um estado de doença, mas um estado de anomalia” (Idem).

A construção do degenerado permitirá além de uma recuperação do poder psiquiátrico a possibilidade de “[...] referir qualquer desvio, anomalia, retardo a um estado de degeneração”, possibilitando uma “ingerência indefinida nos comportamentos humanos” (Idem).

Nesse momento foi a “ciência biológica, anatômica, psicológica, psiquiátrica” que permitiu o que poderia ser “validado e o que deve ser desqualificado³¹”. Segundo Foucault, a combinação “impossível e o proibido” foi utilizada por Lombroso para lidar com os delinquentes, tendência adotada no final do século XIX e início do século XX. O anormal passa a ser entendido como um monstro cotidiano, um monstro banalizado, que representa os indivíduos a serem corrigidos.

No Brasil, no período 1870-1920, houve a adoção de um discurso “evolucionista” para elaborar uma nova “política da verdade” sobre as diferenças internas na população, discurso oriundo da “política imperialista europeia”, que exercia um racismo fundado nas diferenças sociais que incluía principalmente negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos que passaram a ser vistos como “classes perigosas”. Com o fim da escravidão, será o tema da “mestiçagem” como condição de inferioridade que vai substituir a inferioridade que era atribuída ao escravo negro, fazendo com que a relação entre “raça” e “crime” ganhe

³¹ “[...] meios de diferenciar a verdadeira revolução, sempre fecunda e útil, da sublevação, da rebelião, que é sempre estéril”. Os grandes revolucionários continuava ele -, a saber, Paoli, Mazzini, Garibaldi, Gambetta, Charlotte Corday e Karl Marx eram quase todos santos e gênios, e aliás tinham uma fisionomia maravilhosamente harmoniosa²². Em compensação, tomando-se as fotos de 41 anarquistas de Paris, percebe-se que 31% desses 41 tinham estigmas físicos graves. Em cerca de anarquistas detidos em Turim, 34% não tinham a fisionomia maravilhosamente harmoniosa de Charlotte Corday e de Karl Marx (o que é um sinal de que o movimento político que eles representam é um movimento que merece ser histórica e politicamente desqualificado, pois que já é fisiológica e psiquiatricamente desqualificado) (Foucault, 2002, p 23).

nova dimensão. Em Manaus, esse contingente será representado pelos índios, caboclos e os migrantes nordestinos atraídos pelo ciclo da Borracha.

No Amazonas, a ideia de “degeneração” foi inspirada pelo pensamento de antropólogos que penetraram a Floresta como o viajante inglês Henry Walter Bates, que percorreu a região amazônica, em meados do XIX. Nesse momento, a região passou a ser o paraíso científico dos naturalistas. No relato desses antropólogos, a mistura das raças era vista como um empecilho ao progresso social. Segundo Foucault (1999-b, p. 73), trata-se de um aspecto do racismo:

Todos os discursos biológico-racistas sobre a degeneração, mas também todas as instituições que, no interior do corpo social, vão fazer o discurso da luta das raças funcionar como princípio de eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade [...] Não será: ‘Temos de nos defender contra a sociedade’, mas, ‘Temos de defender a sociedade contra todos os perigos biológicos dessa outra raça, dessa sub-raça, dessa contrária, a que estamos, sem querer, constituindo’. Nesse momento, a temática racista não vai mais parecer ser o instrumento de luta de um grupo social contra um outro, mas vai servir de estratégia global dos conservadorismos sociais.

Neste sentido era idealizado o “futuro do Amazonas” era idealizado a partir de saberes aderidos pelas autoridades locais da época, o que pode ser notado em mensagem de autoria de Augusto Ximeno Villeroy³², governador do Estado do Amazonas (04.01 a 02.11 de 1890) mencionando a figura do imigrante europeu, preferencialmente o português, como representação de “ordem”, “critério” e “seleção”:

A nacionalidade brasileira resulta de uma mistura de raças, ainda não fundidas intimamente, o que será o trabalho dos séculos, de modo que etnograficamente não constituímos ainda – um povo;

³² VILLEROY, A. X. Como se Deve Povoar o Solo Amazônico. Em Marreiros (2008, p. 7-8).

consequentemente, seria um erro aumentar a desordem existente, importando colonos a esmo, sem critério, sem seleção; portanto, para não alterar o caráter fundamental da nacionalidade nascente, convém limitar a colonização aos povos ocidentais, especialmente ibéricos (Marreiro, 2008, p. 7).

Dois discursos passam a ser veiculados pelo Jornal do *Comércio do Amazonas*: “[...] o ideal de “Progresso” e o rótulo ou desqualificação expressa como ‘Jecatatura’”. Os ideais de progresso civilidade e modernidade foram associados à desqualificação de tudo que fosse antigo, pode ser notado nos relatos da imprensa da época retratado por “Euclides da Cunha e Alberto Rangel, para a imprensa amazonense era preciso combater o arcaísmo, humanizando a natureza, o que pressupunha, portanto, sua domesticação” (Marreiro, 2008, p. 3).

No período se inicia o debate das ideias de “eugenia social” no interior do discurso jornalísticos manauara: “[...] os meios de comunicação e seus agentes (proprietários, editores, redatores, jornalistas) como mediadores culturais capazes de traduzir e transferir os discursos científicos da época para um público leigo mais amplo” (Idem).

Na veiculação de notícias criminais, nota-se o frequente desprestígio às populações locais e elementos culturais de índios e migrantes nordestinos, considerados degenerados e, portanto anormais:

É um cabra sarado o José Valentim de Freitas. Dos sertões da Pharayba, de onde é oriundo trouxe fama de valente e a ilharga sob o cinturão grouso de couro cru. Uma tremenda língua de tatu de um palmo e meio. Aqui, ambiente outro, convivência diferente, Valentim foi se transformando aos poucos sempre para a pior, já se vê, à faca ponteaguda juntou uma pistola mauser 9 tiros, um bacamarte de fazer medo ao mais audaz e assim andava ele ostentando aquela armaria toda como um arsenal ambulante. [...] e o mantenedor da ordem ferrou os guantes no Valentim, levando de roldão, armas e tudo à delegacia do

primeiro distrito. O arsenal foi apreendido e o Valentim marchou para as grades³³.

A estigmatização biológica a partir dos traços culturais e práticas populares ficou conhecida como “jettatura”, técnica de desmoralização frequente das crônicas policiais que incluía os hábitos do “[...] ameríndio, o tapuio, o caboclo ribeirinho, o seringueiro, o migrante nordestino e outros personagens que expusessem culturas semelhantes a esses”. Conforme se verificou da análise dos periódicos da época, os hábitos desses indivíduos não eram debatidos isoladamente, mas vinham acompanhados de abordagens orientadas pelo cientificismo da época, representantes de “centros de saber- poder”. Abaixo a menção a outra peste da criminalidade a partir do estereótipo da *jettatura*:

Do recôndito do sertão cearense, atirado á proa de um cargueiro, aportou ás regiões amazônicas o José Caninana. Não sendo propriamente um finório, o Caninana também não era lá para que se diga nenhum trouxa. Passaram-se os mezes, e tendo experimentado mil diversos meios de cavar a vida, não via desaparecer-lhe da pessoa aquele aspecto caipira com que desembarcara na terra das farturas e das piracemas. Parecia-lhe mesmo que o actuara a influencia maleficioso de uma jettatura de que ouvira falar aos periódicos locais (Marreiro, 2008-b, p. 14).

A partir de expressões como “caipira”, “influência maleficioso” e “jettatura”, veiculadas nos relatos criminais dos jornais locais, buscou-se atuar no processo de subjetivação dos indivíduos que liam tais jornais, para que não se assemelhassem a essas descrições sociais que representavam a anormalidade e conseqüentemente a desordem e eram entendidas como motivos para o atraso da região, realizando um papel de assujeitamento nas comunidades mais pobres.

³³ Jornal do Comércio. Coisas Policiais, “*Arsenal ambulante*”. Manaus, 10 de maio de 1917. Em Marreiros (2008-b, p. 10).

Como se viu, as instituições na sociedade disciplinar surgiram para “educar para a tolerância” ou mesmo, para a obediência, mediante a expansão da forma prisão para todo o corpo social, como aconteceu em todo o mundo, de Mettray à “Colônia Correccional” em Manaus. O papel dos meios de comunicação nesses processos se deu no sentido de possibilitar que a nova forma de punição fosse tolerada pelos seus principais alvos: os pobres. Isso está explicado nos dizeres Vieira (2002, p. 226) quando se refere à produção de sujeitos pela sociedade disciplinar:

A ordem jurídica, seu instrumento de controle — a polícia —, sua instituição de vigilância e confinamento modelar, a prisão, e os dispositivos midiáticos prolongam *ad perpetuum* a construção do sujeito “delinquência” para tornar “suportável” a emanção permanente de poder disciplinar na sociedade.

Segundo Vieira (2002, p. 231), a “[...] violência passa a ser trabalhada como dispositivo para aterrorizar a população, ampliando tiragens de jornais, revistas, audiências de rádio e televisão dando, ao mesmo tempo, ressonância ao discurso da necessidade da polícia e da justiça criminal”. Em “O intolerável” Vieira (2002) mostrou como a mudança dos diagramas de poder da sociedade mudou a forma de atuação da mídia na criação de sujeitos. Na análise da exposição de João Acácio Pereira da Costa, se mostrou como os meios de comunicação brasileiros da década de 60 construíram a identidade do “Bandido da luz vermelha” como monstro, inimigo social e degenerado.

Após sua captura pelo Estado, tribunais medicalizados o diagnosticaram como “semi-imputável”, zona indistinta entre a loucura e delinquência, dividindo suas possibilidades entre a prisão e o manicômio, instâncias finais do *continuum* do carcerário diferenciadas pelo perfil do indivíduo. Segundo Vieira, os “[...] saberes psiquiátricos, não definem o destino do *Bandido da Luz Vermelha*, deixando a via aberta, em seu laudo final, para os dispositivos jurídicos e psiquiátricos decidirem”.

Tais mecanismos possibilitaram a custódia de João Acácio por 30 anos após o cumprimento da pena, tendo sua estadia se prolongado após a reiteração de *Medidas de Seguranças* que o caracterizam, por fim, “como louco, um ser destituído de *razão*, representando um perigo recorrente para a sociedade que deveria ser mantido em confinamento por tempo indeterminado até os saberes médico-psiquiátricos emitirem um laudo de cura favorável à sua soltura”. Segundo Vieira (2009) uma estratégia de estabelecer verdadeira *prisão perpétua* se deu em descompasso com o Código Penal brasileiro que determina como pena máxima, de trinta anos de reclusão.

Após a soltura de João Acácio, este viu uma nova sociedade (de controle) e uma nova grade de estratégias que se diferenciam do período da sociedade disciplinar e que definem um novo perfil de atuação dos meios de comunicação que veiculam a criminalidade: mais “delinquência do meio” do que indivíduo objeto de matérias policiais. Caracterizando-se pela construção do “[...] ser bizarro, um espetáculo para o regozijo dos que apreciam os efeitos da prisão”.

Segundo Edivaldo Vieira, na sociedade de controle, o os meios de comunicação buscam expor “a vida como ela é”, explorando “[...] situações de miserabilidade, deficiências físicas transformadas em *grotesco*, crimes, chacinas e atrocidades cometidas diariamente nos centros urbanos”. Em meio a uma nova sociedade, João Acácio se transforma no bufão, uma “nova atração bizarra do *circo televisivo*”, mas não mais o monstro, o anormal “bandido da luz vermelha”.

Os meios de comunicação em Manaus, no período do estabelecimento de um modelo disciplinar de sociedade, na passagem do século XIX a XX, atuaram da seguinte forma: veicularam intensamente relatos sobre crianças e jovens, como forma de fazer com que as pessoas tolerassem o uso da nova economia disciplinar do poder de punir, criando a sensação de insegurança em relação à mera ociosidade ou de situação de pobreza, classificando-os

como degenerados, anormais, inimigos sociais, expondo-os como “pestes”. Expandiu-se o “aglomerado carcerário” em Manaus e se garantiu o novo regime de tolerância.

Além disso, em relação aos adultos, construíram um padrão de delinquência orientado nos padrões do “racismo de Estado” e sua configuração à época, em que o biológico, somado ao social, determinaria o corte do que deveria viver do que e não viveria, atuando no processo de subjetivação das classes mais pobres difundindo um discurso normalizador e medicalizado orientado pelos hábitos europeus, desmoralizando hábitos considerados como degenerados dos índios, cablocos e migrantes nordestinos, expostos como empecilhos ao desenvolvimento da região, caracterizando-os como “peste”, já que na lógica desses discursos, traziam biologicamente a desordem.

Resta agora verificar como os objetivos do neoliberalismo conduzirão a um novo regime de tolerância que associa tolerância (jurídica) com intolerância policial para que se possa verificar que papel desempenharam os meios de comunicação analisados na presente.

Neoliberalismo: a *gesellschaftspolitik* dos ordoliberais e o radicalismo econômico estadunidense como modelos de governo dos homens orientados pelo mercado.

Após a compreensão da espécie de dominação que proporciona a “governamentalidade”, em que diferentes objetivos conduzem às novas tecnologias de poder e novos regimes de tolerância e punição pela individualização e assujeitamento de indivíduos, se busca agora analisar a racionalidade política neoliberal.

Como já se viu no capítulo anterior e considerando a premissa de Foucault (1999-b) de que a política é o prolongamento da guerra por outros meios, nessa guerra silenciosa administrada pelos governos, as políticas de um determinado Estado são estratégias de concretização dos objetivos da “racionalidade política”.

A existência de políticas criminais denominadas de “lei e ordem” e “tolerância zero” estão relacionadas aos objetivos do neoliberalismo, enquanto racionalidade política.

Neste segundo capítulo, busca-se compreender quais são objetivos da racionalidade neoliberal que traz a proposta da implantação de uma reforma da ordem econômica na sociedade. Nas análises dos economistas alemães e estadunidenses verifica-se um importante elemento para compreender o que define o perfil de suas políticas criminais: a visão de que a vida pode ser explicada em termos econômicos, inclusive no que se refere à criminalidade.

Desenrolam-se, paralelamente, no início do Século XXI, novas tecnologias de poder que mudaram os paradigmas das práticas de captura dos indivíduos na passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, uma sociedade mais adequada aos novos objetivos do poder que trouxe um novo repertório de captura de indivíduos, permitindo penalizações “a céu aberto”.

1. Pontos em comum.

Conforme se viu (cap. I), as diferentes formas de racionalidade política analisadas trouxeram diferentes tecnologias de poder. Em governos orientados pelo liberalismo e pela

sociedade disciplinar, se garantiu unidade e individualização necessárias ao desenvolvimento de qualquer projeto político, o que possibilitou posteriormente a consolidação da tolerância moderna.

Busca-se assim compreender agora, como as teorizações anunciadas pelos ordoliberalis alemães e os neoliberais estadunidenses forneceram bases para a formação do que Foucault (2008) denominou de racionalidade neoliberal.

Para Foucault, é possível a percepção de certa “ponte” fundamental entre os dois modelos: a identificação de um inimigo comum, do “[...] adversário doutrinal maior que é Keynes”. Neste sentido pode-se dizer que o surgimento do neoliberalismo, enquanto doutrina de governo se dá como resposta à crise do liberalismo o que se manifestou por motivos, contextos históricos, políticos e sociais diversos em cada país (Foucault, 2008, p. 94).

Ambos os modelos manifestam-se como formas de renovação do liberalismo que se mostrava em crise quando da passagem para o socialismo, fascismo e nacional-socialismo. Esses modelos criaram formas de intervenções econômicas que regularam a liberdade econômica, sendo que na Alemanha isso ocorreu antes e depois da guerra, e posteriormente nos Estados Unidos. O neoliberalismo irá se opor a qualquer tipo de dirigismo econômico (Idem).

Ambas as formas de neoliberalismo partem da visualização de uma nova forma de ser do mercado - a concorrência -, o que irá influir também nas formas de ser dos mecanismos jurídicos, do direito, da participação e das práticas de governo que envolve a vida, incluindo a punição (Idem, p. 163).

Segundo Foucault, enquanto na Alemanha o neoliberalismo surge da necessidade de legitimar um Estado inexistente, nos Estados Unidos o neoliberalismo nasce de interesses puramente liberais, relacionados à oposição aos programas de *Welfare State* implantados em administrações democratas como as de Kennedy e Truman. Naquele país o liberalismo está

tão enraizado que se constitui como um verdadeiro “pensamento vivo” (Foucault, 2008, p. 107).

2. Neoliberalismo Alemão: a política da sociedade.

Um bom início para compreender tais mudanças certamente é analisar como se manifestou a programação neoliberal na Alemanha do início do século XX, análise que se inicia no período correspondente ao estabelecimento da “República de Weimar até a “Crise de 29”, e posteriormente, após o nazismo, no período de reconstrução no pós-guerra” (Idem, 2008).

Enquanto Liberais do século XVIII buscavam entregar o mercado a si mesmo e deixar que este mesmo se tornasse um princípio de enriquecimento (atingindo um maior Estado, com menos governo); o problema alemão do século XX era justamente o inverso, ou seja, como legitimar antecipadamente um Estado que não existia, pela liberdade de mercado (Idem, p. 140).

Necessitava-se criar uma nova ordem. Ao contrário do liberalismo que tinha como objetivo criar uma nova ordem a partir de uma nova ordenação jurídica voltada para o futuro, o objetivo que determinou o surgimento do neoliberalismo foi justamente a necessidade de se criar uma ordem pelo uso de institutos jurídicos, mas que alcançasse essa legitimidade após a inserção de uma economia de mercado.

Na Alemanha do pós-guerra, as questões em debate se davam em torno da reconstrução do Estado alemão, da “reconversão” de uma economia de guerra a uma economia de paz. Havia exigências de adoção da planificação como forma de se proceder a essa reconstrução, não só por razões de necessidade interna, mas também fruto da exigência da política americana em razão de um interesse em expandir um projeto econômico mundialmente, denominado “plano Marshall” (Idem, p. 108).

Criticava-se assim (ordoliberal) a reconstrução pautada na planificação orientada por uma política de intervenção, de “[...] alocação de recursos, no equilíbrio dos preços, no nível de poupança, nas opções de investimento, e uma política de pleno emprego” traços rigorosamente *keynesianos* (Idem, p. 109).

Mas o que se desenvolveu na Alemanha, a partir de 1948, não foi, de fato, o cumprimento das sugestões estadunidenses, uma vez que a crítica ao planismo já permeava os estudos críticos de Eucken, Böhm e Röpke em suas discussões sobre a discussão da legitimidade da República de Weimar, em razão dos problemas econômicos acontecidos à época. Para os estudiosos que desenvolveram tais questões no período “1925-1930”. O caminho havia de ser outro (Idem, p.144).

Dentre uma série de acontecimentos que permitiram a vinculação de adesões ao projeto de governamentalidade neoliberal, a reunião do Conselho Científico, órgão consultivo localizado na “bizona” uma unificação econômica, formada pela Alemanha e pela Inglaterra no pós-guerra, representou um passo inicial (Idem, p. 109).

Dentre as conclusões surgidas desse encontro, estariam medidas que muito se aproximavam de algumas reivindicações de discursos fisiocratas que basicamente consistiam na liberação imediata dos preços, “[...] liberação imediata dos preços, afim de que se aproximem aos preços mundiais”, o que é retomado alguns dias depois por Ludwig Erhard, em Abril de 1948, propostas em caminho completamente opostos às exigências de planismo (Idem, 109).

Estava em jogo à discussão sobre um princípio que deveria impor respeito à economia de mercado, segundo o qual as, intervenções do Estado deveriam ser limitadas: “as fronteiras e limites da estatização fixadas e as regulações entre indivíduo e Estado regulamentadas”, aliadas à criação de “um espaço de liberdade, assegurá-las e precisamente no domínio econômico” e não jurídico como já mencionado (Idem, 110-112).

A lógica de Erhard é bem transmitida por Foucault quando exemplifica uma “moldura institucional”, nem se importando com a origem ou a natureza desta moldura - mas tendo por análise, a hipótese de que tal “moldura institucional” não exercerá a soberania, nem um poder jurídico de coerção (já àquele período a Alemanha se encontrava em um ponto entre o fim de um Estado e o começo de outro), mas simplesmente buscaria assegurar a liberdade (Idem, p. 112).

Portanto não se pensava em exercer a coerção, mas simplesmente criar um espaço de liberdade, “assegurar uma liberdade e precisamente no domínio econômico” criaria neste projeto, a instituição de uma liberdade que funcionaria, “de certo modo, como um sifão, como um gatilho para a formação da soberania política” e nesse contexto, o país poderia passar certo tipo de credibilidade referente à certeza de livres relações (entre outras, com os EUA), ao mesmo tempo em que tranquilizava a Europa por demonstrar não apresentar absolutamente o perigo de retornar a ser aquele Estado forte e totalitário do Nazismo (Idem, 115).

Na verdade, na Alemanha contemporânea, a economia, o desenvolvimento econômico, o crescimento econômico produz soberania, produz soberania política pela instituição e pelo jogo institucional que faz precisamente funcionar essa economia. A economia produz legitimamente para o Estado, que é o seu avalista. Em outras palavras - e é esse o fenômeno importantíssimo, que sem dúvida é único na história [...] A economia é criadora do direito público (Foucault, 2008, 114).

Dessa forma, na Alemanha do pós-guerra, estudiosos buscavam a resposta adequada para uma questão, completamente inversa à que se fazia no século XVII, e neste sentido a resposta caminhou, certamente, pelas orientações da “Escola de Friburgo” (Foucault, 2008).

A resposta formulada ao problema alemão foi em muito possibilitada por problemas fundamentais heterogêneos, contextos já existentes à época, e antes mesmo, no período do

Nazismo que se assemelhavam à situação do Século XVIII, em que se pedia a uma limitação do Estado. (Idem. 107).

A partir dessas premissas, sabia-se que um recomeço não poderia se dar nas bases do liberalismo, uma vez que este era a política de governo original da Inglaterra, relacionada à expansão marítima, que contava com contextos que não eram os do país alemão, dando espaço assim à pretensão dos ordoliberais (Idem, p.147).

Pode-se dizer que ao contrário do que se ouve, o neoliberalismo não é um retorno à teoria liberal do século XVIII, pois o que determinou a expansão do neoliberalismo não foram assim tanto as teorias liberais, mas a governamentalidade liberal. Isso se dá em razão de que a racionalidade liberal se caracteriza pelo “governar menos”, orientado pela economia política e seus cálculos utilitários; nela exerce-se o controle disciplinar pelo biopoder, possuindo um controle singular e também populacional dos homens, além de um regime de tolerância que legitima Tribunais estatais e garantias jurídicas que asseguram que nada irá atrapalhar o exercício da liberdade pelas pessoas, o que condição para o regime capitalista e para preservação do regime concorrencial para os mercados, que hoje governam.

Outro ponto em comum nos dois momentos (alemão e estadunidense) foi que em ambos buscou-se resolver a questão de uma invariante absoluta econômica voltada para o crescimento infinito do poder de um Estado, que tinha o efeito de promover uma destruição da rede, do tecido da comunidade social, “[...] destruição que pede precisamente, por uma espécie de reação interativa, um protecionismo, uma economia dirigida e um crescimento do poder do Estado” (Idem, p. 156).

Os alemães se deparavam com a questão dessa invariante absoluta, vez que após a consolidação dos governos liberais, com o decorrer dos séculos XIX e XX, a arte liberal se intimidou, em razão dos efeitos e consequências da liberdade econômica, trazendo o retorno das intervenções do Estado denominado pelos ordoliberais como “eterno Saint-simonismo”,

voltadas para a tecnização da gestão estatal, algo desenvolvido também no nazismo (Idem, p. 156-157).

Um dos elementos da resposta ordoliberal foi basicamente a compreensão de que os efeitos destruidores tradicionalmente atribuídos à liberdade que foi concedida ao mercado no século XVIII, não deveriam trazer necessariamente uma intervenção Estatal na economia, no sentido que o mercado enquanto instância de verificação deveria dar ao Estado, um comando para interferir, mas de outro modo, deveriam ser atribuídas as culpas, “[...] imputadas ao Estado e suas defectibilidades intrínsecas” (Idem, p.158).

Então o raciocínio deixa de ser a visualização de uma economia de mercado que o Estado devia vigiar para que pudesse limitá-la de forma que seus efeitos fossem menos nocivos, mas pelo contrário, que o Estado fosse vigiado pela economia, adotando a liberdade de mercado como princípio organizador e regulador do Estado, “[...] desde o início de sua existência à última forma de suas intervenções” (Idem, p. 158).

As críticas ao Estado³⁴ desde sempre existiram, e logo a questão deixou de referir-se aos efeitos nocivos da liberdade de mercado e passaram a ser a reflexão a possibilidade da economia de mercado poder efetivamente exercer um poder de formalização, tanto para o Estado, quanto para a sociedade trazendo aí, toda a sua inversão em relação ao liberalismo:

Não se trata apenas de deixar a economia livre. Trata-se de saber até onde vão poder se estender as poderes de informação políticos e sociais da economia de mercado. Eis o que esta em jogo. Pois bem, para responder ‘sim’ a economia de mercado pode efetivamente enformar a Estado e reformar a sociedade, ou reformar o Estado e enformar a sociedade’ (Idem, p.160).

Conforme teses de estudo dos ordoliberais alemães, a reflexão de que o mercado deve operar relações de concorrência ao invés da troca é notado nas críticas tecidas sobre a

³⁴ Sobre a crítica ao Estado: “[...] defeitos, atualmente, à direita como à esquerda, por uma razão ou por outra, todo o mundo desconfia. Fazer a crítica do Estado, identificar os efeitos destruidores e nocivos do Estado, nisso todo o mundo está de acordo”. (Foucault, 2008, 159).

idealização dos economistas do século XVIII, no sentido de que o troca que ocorreria nas relações de mercado, era algo natural e que o Estado deveria assegurar somente a vigilância, supervisão e bom funcionamento do próprio mercado que consistia nesse sentido, em assegurar a liberdade das trocas e deixar a natureza funcionar.

O que se deveria ter como princípio para os liberais do século XVIII, não era uma intervenção no interior da economia, mas uma intervenção na produção, isto é na propriedade individual, sendo o mercado, de certa forma, livre e desimpedido no estabelecimento de um espaço.

Em outro sentido, para ordoliberalis alemães, o que estava em jogo não era mais o *laissez-faire*, uma vez que o mercado não mais era visto como um dado natural, um jogo dos instintos, mas sim, um princípio de formalização (Idem, p. 163).

Não haverá o jogo do mercado, que se deve deixar livre, e, depois, a área em que o Estado começará a intervir, já que precisamente o mercado, ou antes, a concorrência pura, que é a própria essência do mercado só pode ser produzida senão por uma governamentalidade ativa. [...] A economia de mercado não subtrai algo do governo. Ao contrário, ela indica, ela constitui o indexador geral sob o qual se deve colocar a regra que vai definir todas as ações governamentais (Idem, p. 165).

Os ordoliberalis sugerem assim, que seria um erro, insistir na crença dos liberais do século XVIII, de que haveria um espaço para a economia que o Estado juridicamente deveria assegurar, pois o mercado, sendo um dado natural iria se auto regulamentar, e a liberdade de mercado traria naturalmente uma regulação pelo *laissez faire*³⁵.

³⁵ Sobre o *Laissez Faire*: “Creio ter sido esse deslocamento entre a economia de mercado e as políticas de *laissez-faire* o que havia sido obtido, o que havia sido definido, em todo caso, o princípio disso havia sido estabelecido – a partir do momento em que os neoliberais haviam apresentado uma teoria da concorrência pura, que fazia surgir essa concorrência não com o dado primitivo natural [...] a concorrência, longe disso, era uma estrutura, uma estrutura dotada de propriedades formais [...] uma economia de mercado sem *laissez-faire*, isto é uma política ativo sem dirigismo”(Foucault, 2008, p. 182).

Dessa forma, a visão ordoliberal não buscará “deixar um espaço livre para o mercado”, mas projetar uma arte geral de governar a partir dos princípios formais de uma economia de mercado (Idem, p. 181).

Assim, a questão da revitalização do liberalismo consistia no entendimento de que o mercado não era um dado natural e se houvessem resultados negativos em razão dos processos econômicos, estes deveriam ser atribuídos à ausência de uma intervenção estatal apropriada³⁶ que não deveria atingir normas econômicas, mas realizar intervenções no ambiente, criando uma regular crítica à atuação do Estado.

A intervenção estatal, que para o ordoliberal teria que se fazer presente para que se alcançasse um mercado nas bases da concorrência, não seria realizada no campo da economia. A natureza de tais intervenções seriam outras, e estas deveriam ocorrer mediante “molduras”³⁷.

Esses dados não econômicos, dados “técnicos, científicos, jurídicos, demográficos, digamos, *grosso modo*, sociais” que agora passam a ser objeto de intervenção governamental que irão se dar assim, em nível de “moldura”, vão possibilitar a organização da “ordem do mercado, de uma ordem de concorrência” (Idem, p. 194).

A partir de tais reflexões, surge o projeto político neoliberal de intervenção na sociedade, mediante mecanismos jurídicos (poder político) e intervenções na vida (poder pastoral), manifestarão um objetivo que supera a mera vigilância do corpo, pelo confinamento e pela disciplina, mas sim, um projeto mediante o qual, as utilizações que se

³⁶ Segundo Foucault: “Eucken, por exemplo, diz: ‘O Estado é responsável resultado da atividade econômica’”. Franz Böhm diz: “O Estado deve dominar o devir econômico” [...] Miksch diz: “é possível que nessa política liberal o número das intervenções econômicas sejam tão grandes, quanto numa política planificadora, mas sua natureza é diferente”. (Idem, p. 184).

³⁷ Foucault explica “moldura”: “O que é uma política de moldura”? Creio que o exemplo aparecerá claramente se tomarmos um texto de Eucken [...] populações, técnicas, aprendizagem e educação, regime jurídico, disponibilidade dos solos, clima: tudo isso são elementos, que como vocês veem, não são diretamente econômicos, não tocam nos mecanismos específicos do mercado [...] dado que o processo de regulação econômico-político é e não pode ser senão o mercado, como modificar essas bases materiais, culturais, técnicas, jurídica [...] como modificar esses dados como modificar essa moldura para que a economia de mercado intervenha? (Idem, p. 194).

faz da lei e do direito, buscarão enformar a sociedade, criando uma unidade social, na forma do jogo entre empresas, e o controle da vida sobre outro corpo, o corpo da população, que passa a ser visto como multiplicidade de empresas.

A utilização do sistema meramente “normativo-disciplinar” do século XVIII encontra no século XIX, alguns problemas na atuação legalista e normalizante: a falta de autonomia e ação destes espaços individualizantes onde se buscava a disciplina e a incompatibilidade terminal entre as formas de legalidade e as formas da normalização.

Foi necessário assim elucidar a função da lei sem confundi-la com sua forma, que era a proibição a coerção. A função da lei passará a ser, a de regra de jogo, e assim deve-se permitir uma maior participação, que atraia cada vez mais pessoas para o jogo. Tal reflexão fica evidente nas palavras de Foucault (Idem, p. 356):

[...] e pelo fato de que, se se quiser não sair da lei e não desviar sua verdadeira função, o de regra do jogo, a terminologia a utilizar não será a disciplina-normalização, será a ação sobre o ambiente. Modificar a distribuição das cartas do jogo, não a mentalidade dos jogadores [...] Temos aí uma radicalização do que os ordoliberalis alemães já haviam definido a propósito de uma ação governamental: deixar o jogo econômico o mais livre possível e fazer uma *Gesellschaftspolitik*. Os Liberais americanos dizem: essa *Gesellschaftspolitik*, se se quiser mantê-la na ordem da lei, deve ver cada um como urna jogador e só intervir sobre um ambiente em que ele poderá jogar (Foucault, 2008, p. 356).

As naturezas de intervenção passariam assim a se dar sobre a sociedade trazendo a concepção de *Gesellschaftspolitik*³⁸, ou política de sociedade³⁹, e atuação dos alemães será no que denominam “*die soziale Umwelt*”, no ambiente social⁴⁰.

³⁸ *Gesellschaftspolitik* orientada para a constituição do mercado. Era uma política que devia assumir e levar em conta os processos sociais a fim de abrir espaço, no interior desses processos sociais, para um mecanismo de mercado. (Foucault, 2008, p. 330).

O estabelecimento de uma concorrência, que não deveria buscar uma igualdade⁴¹, em diversos aspectos, mas principalmente na condição de renda dos indivíduos sociedade, e a intervenção, com a “política da sociedade” na trama social, no tecido social, não era para colocá-la em contato com a natureza, mas para constituir uma trama social sob as bases da forma de “empresa⁴²”, trazendo assim a visualização do *homo economicus*, não mais como o homem da troca, o consumidor. Surge aí o homem da empresa e da produção (Idem, p. 201).

Segundo Foucault, a partir da visualização da sociedade toda como multiplicidade de empresas, o *homo economicus* será o princípio de regulação entre o poder e o indivíduo, sendo este a interface do governo e do indivíduo (Foucault, 2008, 346).

Em razão dessa regra de interação economia-Estado, por uma constante intervenção social é que também se irá atribuir a esse Liberalismo dos ordoliberalis a denominação de “Liberalismo positivo”, uma vez que neste, a economia “vigia” o Estado e os seus produtos e pode determinar uma intervenção estatal na sociedade.

A *Gesellschaftspolitik* deve portanto, anular não os efeitos antissociais da concorrência, mas os mecanismos anticoncorrenciais que a sociedade poderia suscitar que poderiam, em todo caso, nascer na sociedade [...] Pode-se dizer, à *grosso modo*, quem meados do século XII, o Estado manipulava a economia e suas regras pelo excesso de

³⁹ Sobre a política da sociedade: “Vai se tratar, portanto, não de um governo econômico, como aquele com que sonhavam os fisiocratas, isto é, o governo tem apenas de reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico, é um governo da sociedade”. (Idem, 199).

⁴⁰ Sobre a intervenção no ambiente social: “[...] ele tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo ele tem que intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais a cada instante e a cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade”. (Idem, p. 199).

⁴¹ Foucault menciona que: “[...] ela deve deixar a desigualdade agir [...] a desigualdade é a mesma para todos [...] fórmula que, evidentemente, pode parecer enigmática, mas que é fácil compreender a partir do momento em que se considera que, para eles, o jogo econômico, com os efeitos de igualitários que ele comporta, é uma espécie de regulador geral da sociedade, e que, evidentemente é algo que as pessoas tem que aceitar e se dobrar. (Idem, p. 196).

⁴² Sobre empresa: “O que é a propriedade privada senão uma empresa? O que é uma casa individual senão uma empresa? O que é a gestão dessas pequenas comunidades de vizinhança” [...] É essa multiplicação da forma ‘empresa’ no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal. (Idem, 203).

governo, e assim atingia a própria sociedade, que era tolerada em um regime de “fazer morrer e deixar viver” [...] Posteriormente o Estado é limitado a respeitar o espaço do mercado que atuaria livremente seus processos econômicos, e as instituições deveriam assim buscar compensar os males sociais por intervenções pontuais no sentido que o Estado vigiaria a economia e “faria viver” (Idem, p. 222).

Pela proposta da *Gessellschaftspolitik*, a economia manipulará o Estado, para que promova as necessárias adequações no interior da sociedade e da trama social de forma a enquadrá-la, adequá-la a uma social moldura desejada que permita uma relação concorrencial, como se a economia fosse um jogo de empresas, em que cada indivíduo é uma empresa. Tendo como objetivo o funcionamento do mercado concorrencial na Alemanha como um princípio regulador das atividades do Estado (Idem, idem).

A *Gessellschaftspolitik*, segundo Foucault englobou dois importantes eixos: “a formalização da sociedade com base no modelo empresa” e a “redefinição da instituição jurídica e das regras de direito”, o que remete à orientação que regularia respectivamente, o exercício do poder pastoral e político no sentido da busca do estabelecimento de uma economia concorrencial de mercado; o que traria mais uma vez a visualização do “problema do direito” (Idem, idem).

Nesse governo “liberal positivista”, o viés do intervencionismo do Estado passa a ser assim, a atuação no ambiente em que se encontra a sociedade, pela adequação de todos as condições não econômicas, informações, dados propriamente que não constituem processos e regras de mercado, pela atuação por “moldura” buscando enquadrar uma “tela” e uma nova “moldura” para montar um novo quadro (social).

Os termos que melhor dão contornos para compreensão do neoliberalismo alemão são *Gessellschaftspolitik* e *Vitalpolitik*. Em relação ao primeiro, é importante compreender que se trata de uma política que buscará generalizar a forma de mercado no tecido do corpo social,

ou seja, irá “desdobrar o modelo econômico, o modelo “oferta e procura”, o modelo “investimento-custo-lucro”, para dele fazer um modelo das relações sociais, um modelo de existência uma forma de relação do indivíduo consigo mesmo”, que se verá visto como uma empresa, em todos os aspectos da vida, como família, grupo, futuro, pois agora é uma empresa.

Contudo, conforme constataram os ordoliberalis alemães, a concorrência consiste em um “[...] princípio de ordem no campo da economia de mercado, mas não é um princípio em cima do qual seria possível erigir uma sociedade inteira [...] moral e socialmente a concorrência é um princípio mais dissolvente do que unificante”.

Ou seja, a concorrência é um valor frio, que segrega, porque sugere competição. Assim a *Vitalpolitik* vai buscar reconstituir pontos de ancoragem ao redor do indivíduo que terá como função compensar o que há de frio, “[...] de impassível, calculista, de racional, de mecânico no jogo da concorrência propriamente econômica”.

Gessellshaftspolitik e *Vitalpolitik* representam então, um campo político e moral que garante uma sociedade não desagregada e uma cooperação entre os homens socialmente integrados.

Entre as ferramentas usadas para que o Estado promova seus reparos, adequações por meio de regulações no ambiente da sociedade, determinadas pelas necessidades do mercado, está a lei, em uma sociedade em que o direito assume uma nova utilização: o de mero regulador do “jogo econômico” das empresas, sejam grandes empresas ou o próprio indivíduo singularmente considerado enquanto homem econômico.

Conforme revela Foucault, persistir na ideia de que o mercado capitalista iria se “autorregular” exclusivamente pela lógica do capital e da acumulação do capital, na visão dos ordoliberais, seria continuar acreditando na visão “naturalista” das teorias do Liberalismo do século XVIII, pois apesar de ter essa racionalidade política cumprido o papel de afastar o

“saber econômico dos governantes”, não considerou tal pensamento, toda uma história institucional e as decorrentes relações entre processos econômicos e molduras institucionais que “se chamaram e se apoiaram mutuamente” de forma que muitas vezes o jurídico “enformou o econômico e esse não seria o que é sem o jurídico” (Idem, p. 225-226).

Para Foucault, a razão da modulação institucional é simplesmente a questão de sobrevivência do capitalismo e justificação de sua ainda possível viabilidade. Os ordoliberalis procuraram superar assim, dois grandes obstáculos que consistiam demonstrar que a “lógica do mercado concorrencial era possível e não contraditória” e que com a invenção de um novo perfil de ‘funcionamento institucional’ era possível superar efeitos adversos, contradições e impasses.

Para assegurar tal projeto político da *Gesellschaftspolitik* de “enformar a sociedade num modelo de empresa”, onde seja possível uma livre concorrência entre indivíduos vistos na forma de empresa, a lei e o direito, são utilizados para assegurar o consenso e a unidade social, e pelo que se pode verificar, traz uma nova importância para participação.

Tal objetivo é intensificado em uma nova roupagem que se dá ao *Rule of Law* ou “Estado de Direito”. No século XVIII e primeira metade do século XIX, o Estado de Direito surge como forma de luta contra o despotismo e buscando criar um sistema em que qualquer atuação do Estado, só poderia se fundar na lei e os atos que fossem oriundos da soberania que eram “*medidas universalmente válidas*” seriam diferenciados dos atos administrativos particulares.

Na segunda metade do século XIX surge uma nova conotação de Estado de Direito que se relaciona à outra problemática, a da intervenção do Estado nos processos econômicos que eram realizadas nos governos de economia planificada como o *New Deal* americano e o planismo inglês que permitiam a condição do poder público ser o tomador de decisões no campo econômico, o “sujeito universal de saber na ordem econômica”.

Na menção da obra de Hayek, que buscou problematizar como introduzir o Estado de Direito na ordem econômica, buscou-se pensar o Estado de Direito ou *Rule of Law*, mas nessa reformulação entende-se que o Estado de Direito seria aquele onde as intervenções da lei na economia seriam formais no sentido de somente trazer regulamentação, de forma que o Estado seja cego aos processos econômicos, vendo a economia como jogo, devendo se limitar a criar regras de jogo e não a intervenção com objetivos particulares na liberdade e na economia. Regra de jogo econômico e não controle social econômico desejado. Além disso, seria um sistema onde se garantiria aos indivíduos recursos contra decisões do poder público que poderiam ser julgadas pelo próprio judiciário.

A dominação neoliberal da sociedade se buscará a partir do consenso, pois a instituição neoliberal deixa os indivíduos agir e falar, e “basicamente falar que está certo deixá-las agir”, criando assim, a legitimação jurídica. O “[...] consenso permanente, é o crescimento econômico, é a produção de bem-estar que vai simetricamente à genealogia [...] um circuito instituição econômica de adesão global da população, a seu regime, a seu sistema” (Idem, p. 115).

Essa informação é importante, pois o Brasil aderiu na Constituição Federal de 1988, ao modelo Estado Democrático de Direito, que é explicado no campo da dogmática jurídica como sendo aquele que se apresenta como inovação dos outros modelos anteriores de Estado (Liberal e de “bem-estar social”) por ter como característica a possibilidade de recurso às decisões do Estado no Judiciário, o que conforme menciona Foucault, não é adotado na França e em sua opinião é um pressuposto para identificar um país como aderente a racionalidade política neoliberal.

Mais uma vez, pelos usos que se faz da lei, buscou-se atingir uma ordem necessária para estabelecer o sistema capitalista. No capitalismo renovado, a utilização da lei busca estabelecer uma ordem baseada no poder público como fornecedor de regras para o jogo

econômico, em que os únicos participantes são indivíduos enquanto empresa, da forma que haja “um jogo de empresas regulado no interior de uma moldura jurídico-institucional garantida pelo Estado”.

3. Neoliberalismo estadunidense: uma nova visão do homem como sujeito de interesses.

O neoliberalismo nos Estados Unidos, em relação à ambiguidade observada no neoliberalismo alemão, pela necessidade da conjugação de um quadro político (*Gesellschaftspolitik*) e moral (*Vitalpolitik*), se apresentará, segundo Foucault, de uma forma bem mais radical, completa e exaustiva.

Nos Estados Unidos o neoliberalismo surge em 1934, a partir do texto de Simons, “Um programa positivo para o *laissez-faire*”. O movimento surge na Escola de Chicago a partir da oposição a três principais elementos que consolidaram suas orientações teóricas: a crítica ao “New Deal”, política a que Foucault “a grosso modo” denomina de *Keynesiana*; a oposição ao “Plano Beveridge”, que consistia em uma política dos países de economia planificada, em que o Estado interveem para buscar igualdade de condições; o crescimento da administração federal em razão do intervencionismo do Estado, a partir de políticas sobre pobreza, educação e segregação. (Foucault, 2008, p. 298-289)

Foucault comenta que apesar desse contexto de oposição ao planismo comum aos três modelos neoliberais (ALE – FRA – EUA), todos os três apresentam diferenças. No caso dos Estadunidenses, há íntima relação ao surgimento e desenvolvimento do liberalismo nos Estados Unidos, em seu começo no Século XVIII, nas revoluções da independência, ocorreu a partir da mesma proposta do surgimento do neoliberalismo alemão no século XX, em que o sistema econômico foi o fundador do Estado e não o contrário.

Além disso, Foucault comenta que a discussão desse liberalismo americano nunca deixou o núcleo das discussões políticas, mesmo nos momentos em que surgiram as

economias de tipo *keynesiano*, se viu uma oposição não só da direita, que se opunha a tudo que soasse socialista e também, a esquerda que criticava a possibilidade de aparecimento de um Estado Imperialista e militar.

Neste sentido Foucault menciona que o liberalismo nos Estados Unidos é toda uma maneira de ser e de pensar que se caracteriza muito mais por ser uma relação entre governantes e governados do que uma técnica entre governantes e governados, o que Foucault denomina de “grade de decifração histórica e sociológica”. Nesse sentido, os principais aspectos que permitem analisar a aplicação desse estilo particular do neoliberalismo estadunidense é a “teoria do capital humano” e o programa de análise da criminalidade e delinquência (Foucault, 2008, p. 301).

A teoria do capital humano representa dois processos principais que são a incursão da análise econômica em campos, até então, não explorados e a possibilidade de reinterpretar em termos econômicos, todo um campo que se considera não econômico (Idem).

Partindo da crítica à visão da economia clássica e de sua análise em relação ao trabalho, autores como Theodore Shultz e Gary Becker escreveram no intervalo das décadas de “50-70”, sobre o investimento no capital humano. Considerando a visão da economia clássica sobre a crença de que a produção de bens dependia de três fatores – terra, capital e trabalho – questionam a visão “não econômica” que os economistas liberais buscaram imprimir para explicar a discussão sobre o trabalho (Idem, p. 302).

Segundo os neoliberais estadunidenses sobre o trabalho foi aplicada toda uma filosofia, toda uma antropologia, toda uma política que segundo Foucault, Marx é representante. Neste sentido, entendem que por essas grades de análise sociológicas, antropológicas, fazem o trabalho ser visto de forma muito abstrata, deixando escapar as modulações qualitativas e os efeitos econômicos dessas modulações e encarando o objeto da

economia limitando-a a análise de processos de capital, do investimento e dos meios de produção.

Para Robbins, outro autor neoliberal apontado por Foucault como um dos fundadores do neoliberalismo alemão: “[...] a economia é a ciência do comportamento humano” trazendo a proposta da visualização do trabalho a partir da análise do comportamento humano e da racionalidade interna desse comportamento humano. Neste sentido, a economia deixa de ser a lógica histórica de processo para ser a análise da racionalidade interna da “programação estratégica da atividade dos indivíduos” (Idem, p. 307).

Em outras palavras para se entrar no campo de análise do trabalho é necessário situar-se do ponto de vista de quem trabalha, estudar o trabalho enquanto conduta econômica, aplicada e racionalizada por quem trabalha. Buscaram assim, situar-se no ponto de vista do trabalhador e fazer com que o trabalho deixasse de ser considerado mais um objeto na análise econômica.

Fazendo uma perspectiva do trabalhador em contraposição à visão de Marx que entendia que este vendia sua força de trabalho e para isso ganhava uma renda, opõe-se a visão de Irving Fisher que vai analisar a renda não como um pagamento pela venda da força de trabalho, mas como um rendimento ou produto de capital. Se a renda é um rendimento do capital, questiona-se que capital está em jogo: o próprio trabalhador.

A partir desta visão, o trabalhador é um capital em si mesmo, que consiste a equipar o indivíduo a uma máquina, dotada de competência. Segundo Foucault, “[...] essa máquina tem sua duração de vida, sua duração de utilizabilidade, tem sua obsolescência, tem seu envelhecimento”, e com o passar do tempo, renderá menos enquanto capital humano. (Idem).

Tais considerações configuram esse aspecto do neoliberalismo estadunidense, como um retorno ao *homo economicus*, mas não em sua concepção clássica como o homem da

troca, o parceiro dos processos de troca idealizado pelas teorias da utilidade na necessidade de reorganização da sociedade no século XVIII, a partir da economia política.

No neoliberalismo estadunidense, o *homo economicus* é um “empresário de si mesmo”, que é em si mesmo seu próprio capital, sendo também o seu próprio produtor. Até mesmo a pessoa que é mera consumidora, que faz uma troca monetária para obter produtos, é vista como produtora de si, por produzir sua própria satisfação, perspectiva que faz qualquer visão sociológica da “sociedade de consumo” e do “consumo de massa” perder importância (Idem, p.317).

Chega-se assim a ideia de que o salário é uma remuneração, um rendimento de um capital que é em si, um capital humano, dotado de “competência-máquina”. Ao questionar a composição desse capital humano, Foucault (2008) entende que o capital humano é formado de elementos inatos e outros adquiridos.

Os neoliberais estadunidenses partem da premissa de decifração de campos não econômicos mediante análises econômicas, e no caso dos elementos inatos ou genéticos, se problematiza o investimento no capital humano que será, por exemplo, o tempo que uma mãe passa com um filho, dando-lhe afeto. Nesse contexto, os neoliberais analisarão tal tratamento como forma investimento na formação da “competência máquina” do filho, que na visão dos neoliberais, será mais tranquila, mais adaptável.

Verifica-se assim toda uma análise ambiental da vida da criança que pode mediante essa visão ser quantificada, ser analisada, em termos de possibilidade de se aferir sobre a condição de determinado capital humano. O investimento está no aperfeiçoamento da competência máquina, para que se obtenha uma melhoria de renda.

A elaboração de teoria do capital humano, segundo Foucault, foi inspirada na observação do crescimento de países econômicos que tiveram em sua ascensão desvinculada das análises das variáveis “terra”, “capital” e “trabalho”, como o Japão, nos últimos 50 anos.

O investimento no capital humano, segundo Foucault já se tornou uma orientação das políticas econômicas, sociais, culturais e educacionais em todo o mundo (Idem, 309).

De forma geral, o neoliberalismo estadunidense busca generalizar o modelo de mercado de forma absoluta e ilimitada, efetuando de forma mais radical que os demais modelos, essa passagem de molduras que dividem governo as pessoas. Dois aspectos comportam essa prática: a generalização da forma de mercado se torna princípio de inteligibilidade, de interpretação de relações sociais e comportamentos individuais. Isso consiste em dizer que análises econômicas, em termos de oferta e procura, servirão de grade de inteligibilidade para se aplicar a fatos não econômicos, e ainda, mediante essa “grade econômica” de inteligibilidade para fundar uma crítica à ação governamental.

Segundo Foucault trata-se de constituir em relação a governa mentalidade uma crítica mercantil, no sentido de aferir nos termos de custo e benefício, todas as atuações estatais. Neste sentido, existem nos Estados Unidos, instituições como o *American Interprise Institute*, criado em 1943, é um dos maiores centros de estudo *think tank* do neoconservadorismo americano.

Nesse contexto, surge um aspecto determinante para as análises sobre o neoliberalismo americano: “[...] a forma geral do mercado se torna um instrumento, uma ferramenta de discriminação, no debate com a administração”. Dessa forma percebe-se que:

[...] no liberalismo clássico, pedia-se ao governo que respeitasse a forma do governo, que “deixasse fazer”. Aqui se transforma o *laissez-faire* em não deixar o governo fazer, em nome de uma lei de mercado que permitirá aferir e avaliar cada uma das atividades. O *laissez-faire* se vira assim no sentido oposto e o mercado já não é mais um princípio de autolimitação do governo, é um princípio que é virado contra ele (Foucault, 2008, p. 339).

Assim, enquanto no XIX, se havia tentado estabelecer contra o excesso governamental, uma espécie de jurisdição administrativa que permitisse aferir a atuação pública em termos de direito, agora se tem um tribunal econômico regulando e aferindo as ações do governo a partir de saberes oriundos da economia de mercado.

Sobre a análise dos neoliberais estadunidenses sobre o crime e a delinquência, Foucault parte da análise de Gary Becker em “Crime e Punição” publicado em 1968. Aplicando a lógica de analisar economicamente campos não econômicos, retomando o filtro utilitário de Beccaria e Bentham, aplicado na reestruturação do sistema criminal a partir dos cálculos utilitários da Economia Política, define o crime como toda ação que “faz o indivíduo correr o risco de ser condenado a uma pena” (Idem, p. 344).

É importante esclarecer que no século XVIII os reformadores buscaram recriar o sistema penal a partir da economia política buscando um sistema cujo custo, em todos os sentidos, fosse o mais baixo possível, uma solução legalista. Com o uso da lei, se buscou viabilizar, em termos econômicos a “redução do custo da transação”, pois a lei “[...] é a solução mais econômica para punir devidamente as pessoas e para que essa punição seja eficaz.” Mas como explica Foucault, no decorrer do século XIX essa economia aplicada pelos reformadores se tornou paradoxal (Idem, p. 336 - 337).

Segundo a teorização dos penalistas na primeira metade do Século XVIII, o crime seria um ato que se pune com uma pena. Assim, os criadores da reforma penal, como Bentham e Beccaria, responsáveis pela proposta do uso utilitário da lei, algo que se implantou nos códigos do mundo todo, não atribuíram um conceito substancial ao crime, ignorando assim qualquer forma de identificar quem é o criminoso.

Dessa forma, como a infração deveria se referir a uma conduta praticada por algum indivíduo e considerando que não há lógica em “punir um ato”, mas sim em punir o indivíduo, tal equívoco abriu espaço para no século XIX surgir toda uma inflação de saberes

que buscaram individualizar o indivíduo e que acabaram por afastar a economia mecânica da lei.

Viu-se assim, a transição da visualização do indivíduo, em um retorno a como este era observado no século XVIII– *homo economicus* – para *homo penalis* (sujeito a uma pena), *homo criminalis* (o criminoso), *homo legalis* (o que se relaciona com a lei), o que foi explicado pela inflação de saberes criados para idealizar o infrator da lei.

É nesse sentido, que os neoliberais americanos, seguindo a lógica da decifração da sociedade e do indivíduo mediante a grade de inteligibilidade do *homo economicus*, fazem um retorno à concepção utilitarista do pensamento do século XVIII, para evitar a série de deslocamentos sobre a idealização do homem.

Para isso, segundo explica Foucault, Gary Becker iniciou sua análise da criminalidade, a partir da conceituação de crime nos códigos penais: nestes será “[...] toda conduta que gera o risco de uma pena”, o que promoveu uma inversão pela visualização de tal conceito, a partir do sujeito da ação, uma prática típica do neoliberalismo, em que ocorre um deslocamento de ponto de vista, de forma que o crime será toda “[...] ação que faz o indivíduo correr o risco de ser penalizado”. Como se percebe o conceito é o mesmo, só que no que está nos códigos, o ponto de vista é do ato, enquanto que no segundo sentido o ponto de vista é o indivíduo (Foucault, 2008, p 342).

Pela adesão ao ponto de vista do indivíduo, não será nenhuma definição substancial, qualitativa ou moral do criminoso, limitando-se a vê-lo como alguém que cometeu um ato, desvinculando-se de qualquer saber antropológico na visão individualista dos neoliberais. Dessa forma, não há diferença entre um crime de trânsito e um homicídio, pois independente do tipo do crime, será um ato punido pela lei. Assim. “[...] o crime pode ser cometido por qualquer um” (Idem, 346).

A partir de tais premissas, buscou-se descobrir o que é o crime na opinião daquele que é o sujeito da infração, considerando-o como *homo economicus*. Assim, buscando analisar a criminalidade a partir da visão do sujeito individual, retornou-se ao o *homo economicus*, significando que a grade de inteligibilidade que será adotada para analisar o comportamento do indivíduo será a individualista. Assim, para o neoliberalismo, “[...] o princípio de regulação do indivíduo vai ser a grade do '*homo economicus*' que passa assim a ser a ‘interface’ do governo e indivíduo” (Idem).

Porém Foucault esclarece que entre sociedade e o indivíduo, “[...] isso não quer dizer de forma alguma que todo indivíduo todo sujeito, é um homem econômico”. A análise vai passar, portanto para o lado do sujeito individual (Foucault, 2008, p. 346).

O crime é entendido assim pelos neoliberais americanos, como uma conduta de quem busca uma vantagem especial, o que desrespeita as normas da concorrência, não sendo necessariamente uma vantagem econômica, mas que traz um risco especial, o risco da pena (Idem, idem).

Assim, questiona-se como analisar a punição nessas circunstâncias: Foucault menciona a visão de Becker de que a pena será o “meio utilizado para limitar externalidades negativas” de certos atos, o que não se afasta muito do modelo de Bentham e Beccaria, que justificavam a punição pelo fato de que o ato cometido era nocivo à sociedade, sendo esta inclusive, a causa para a criação.

Mas há uma diferenciação importante: no século XVIII, uma das preocupações da punição era o de articular efeitos heterogêneos que seriam esperados a partir da punição, como ressocialização, prevenção em relação aos outros indivíduos e reparação. Na visão dos neoliberais estadunidenses, busca-se realizar inicialmente uma desarticulação de tais efeitos, e o atrelamento ao que se denomina na reflexão jurídica anglo-saxã de “Interdito” e “*enforcement of Law*”.

Para os juristas anglo-saxões a lei é um interdito, um ato que implica custo, pois em seu aparecimento já está implícito que este foi selecionado por uma maioria junto às assembleias, possuindo determinados efeitos que são basicamente os da coerção. Já o *enforcement*, segundo Foucault, não é algo que se confunde com o reforço da lei, pois isso seria por si só o entendimento de que lei é fraca e precisa de complementos.

Segundo Foucault, o *enforcement of Law* é um “[...] conjunto de práticas legais, penais, judiciárias e extrajudiciárias no sentido de intervir no mercado do crime e de sua oferta, criando uma demanda negativa”. Do ponto de vista prático são desde a importância e o zelo, a competência da autoridade encarregada e seus aparelhos adequados para acusar criminosos, fornecer provas, para detectar crimes, a rapidez do Juiz em julgar a causa. (Idem, p. 348).

Na compreensão dos neoliberais americanos a política penal não terá o mesmo objetivo que os reformadores do século XVIII que pretendiam extinguir a criminalidade a partir de seus sistemas de legalidade universal para alcançar o desaparecimento total do crime.

Conforme explica Foucault (2008, p. 349), no século XVIII os reformadores traziam a ideia do xantóptico e sua utilização diversificada por diversas instituições da sociedade disciplinar, cultivando a vontade do controle absoluto e calculado de todas as externalidades, a crença no funcionamento da prevenção geral e dessa forma, chegar a uma “anulação geral do crime”.

Neste sentido, os neoliberais nos Estados Unidos não propõem uma anulação geral do crime, mas sim uma “[...] simples intervenção no mercado do crime e em relação à oferta do crime”, buscará um equilíbrio entre curvas de oferta de crimes e demandas negativas. O enforço da lei busca a conformidade da regra com o comportamento prescrito que a sociedade acredita poder se proporcionar, como se estivesse numa relação de produção em que

proporciona comportamentos conformes. Tais intervenções serão realizadas com o objetivo de criar uma demanda negativa na oferta do crime, segundo lógicas ambientais (Idem, p. 348).

Para os neoliberais, a sociedade não precisa mais obedecer a um sistema disciplinar exaustivo, pois uma sociedade vai bem com certa taxa de criminalidade e iria muito mal se buscasse liquidá-la. Neste sentido, a nova orientação das políticas penais não será mais punir universalmente todos os crimes, ou mesmo discutir quais ações devem ser consideradas crimes, mas agora, o mandamento dessas políticas deve ser: “[...] o que se deve tolerar como crime e [...] o que seria intolerável não tolerar”, trazendo ainda, outras questões como: quantos delitos devem ser punidos e quantos delinquentes devem ser deixados impunes (Idem, p. 350).

A discussão de Foucault sobre a forma como deve se orientar o enforço da lei é muito bem explicitada em sua análise sobre o combate contra os crimes que envolvem a droga. Inicialmente mostra-se como se abandonou a visão das políticas estadunidenses da década de 60 que buscavam acabar com a oferta das drogas.

Segundo os neoliberais estadunidenses, acabar com a oferta das drogas seria muito nocivo para a sociedade, pois sabendo que a possibilidade de prisão de todos os traficantes é algo impossível. Como se viu em Foucault, com a prisão de determinados chefes de cartéis de drogas, outros certamente, que não fossem pegos, ficariam em condições de desenvolver monopólios e oligopólios.

Considerando as expressões “demanda elástica” e “demanda inelástica”, cria-se um critério da análise das relações a partir oferta e demanda, e no caso específico, relacionado à droga. No primeiro, considera-se o usuário que compra drogas esporadicamente, e no segundo termo, trata-se daquele tipo de usuário que irá adquirir a droga “sempre”, em função de sua condição de vício, seja muito avançada (Idem, p. 352).

Neste sentido, a estratégia de combate ao crime deverá usar o enforço para garantir que em relação àqueles que usam droga esporadicamente, ao tentar comprá-la, se deparem com preços altos e acabem largando o vício. Já em relação aos que não são consumidores ocasionais, os realmente viciados, que comprarão a droga de qualquer jeito, independente do preço, o enforço irá agir para que estes se deparem com preços baixos em relação à droga, uma vez que estes irão comprá-la de qualquer jeito. Havendo preços altos, existe a possibilidade de estes indivíduos buscarem outras formas de conseguir o dinheiro para comprar a droga, mediante outros atos criminosos.

Dessa forma, se verifica assim, que atuação da política penal deve ser orientada pela visão econômica, ou seja, atuar para criar demandas negativas, a partir de uma atuação ambiental, pelo enforço da lei.

Finalmente, como características principais da forma como se apresenta o raciocínio criminal dos neoliberais estadunidenses está: “a supressão antropologia do criminoso”, que será interpretado, a partir de então, pela sua conduta econômica, a partir da grade do *homo economicus*, o que leva a uma ampliação da racionalidade do mercado, a partir de esquemas de análises econômicas em campos não econômicos, o que conduz a visualização das pessoas como *responsável*, ou seja, pessoas que respondam aos estímulos, independente de caracterização antropológica, como se fazia em relação ao criminoso, como se a resposta deste aos estímulos fosse diferente, a partir de uma condição de normalidade ou não normalidade.

Mediante essa visualização, sendo o criminoso “nato” ou não, “perverso” ou “não, reincidente ou não, isso não fará a menor diferença para as políticas criminais, pois a compreensão do indivíduo é a de esse irá responder às mudanças relativas aos ganhos e as perdas. Neste sentido, a ação penal deverá se dar sobre o” jogo de perdas e ganhos” que podem ser modulados pela atuação ambiental.

Essa mudança de visão acaba por consagrar um novo tipo de sociedade em que a atuação das autoridades não será mais sobre os jogadores do jogo econômico, buscando discipliná-los, normalizá-los, mas sim, sobre o ambiente, não sobre a mentalidade dos jogadores, mas em relação às cartas do jogo. A intervenção não será mais intervenção interna dos indivíduos, mas intervenção sobre o ambiente, já que nesse novo paradigma de sociedade mencionado por Foucault haveria uma “[...] otimização dos sistemas de diferença, em que o terreno fica livre para os processos oscilatórios, em que haveria uma tolerância concedida aos indivíduos e às práticas minoritárias”, o que trouxe a necessidade de outra configuração da sociedade (Foucault, 2008, p. 354).

A compreensão fundamental dos neoliberais em relação ao comportamento do homem criminoso indica que não é necessário saber quem é ele, mas sim, saber que este possui uma conduta racional, no sentido de possuir sensibilidade “[...] às modificações nas variáveis do meio e que responde a elas de forma aleatória [...] a economia poderá se definir como a ciência da sistematicidade das respostas variáveis do ambiente” (Foucault, 2008, p. 368).

Neste sentido, já se desenvolve nos Estados Unidos toda uma análise comportamental e que consiste não em fazer “[...] a análise do significado das condutas, mas simplesmente em saber como um dado jogo de estímulos poderá, por mecanismos ditos de reforço, acarretar respostas cuja sistematicidade produzirá poderá ser notada” (Idem).

Consideradas as diferenças entre o neoliberalismo alemão e neoliberalismo estadunidense, traçado o perfil deste último, percebe-se que ambos buscam a mesma finalidade: instaurar na sociedade uma ordem econômica. Os alemães buscam imprimir uma *Vitalpolitik*, para compensar o que há de frio na ordem da concorrência e criar modulações necessárias para inserir pontos de ancoragem que mudem aspectos morais e mesmo culturais que envolvem a vida do indivíduo, para que ele veja a si mesmo como empresa. Na tendência estadunidense, decifra-se o homem e sua conduta a partir de uma visão econômica, como um

ser econômico. Na visão econômica da criminalidade, entendem que a utilização do enforço da lei é a forma de criar uma demanda negativa nas ofertas do crime por ambiente.

Concomitante ao surgimento da racionalidade política neoliberal no começo do Século XX, surge também um novo paradigma pastoral, que foi notado por Foucault (2008) e se adequava aos objetivos do neoliberalismo.

Como se viu, segundo a orientação do neoliberalismo não haverá mais o objetivo de descobrir quem é o homem e determinar a desqualificação do não normalizável, como ocorria na sociedade disciplinar, mas entender a vida como um jogo econômico, não agir sobre os participantes do jogo, mas sobre as regras do jogo, aumentando as possibilidades de participação, dando espaço a uma expansão da tolerância com as minorias. Foucault nas palavras abaixo delinea esse novo projeto que será analisado no próximo item:

[...] no horizonte de uma análise como essa, o que aparece não é em absoluto o ideal ou o projeto de uma sociedade exaustivamente disciplinar em que a rede legal que encerra os indivíduos seria substituída e prolongada de dentro por mecanismos, digamos, normativos. Tampouco é uma sociedade em que o mecanismo da normalização geral e da exclusão do não normalizável seria requerido. Tem-se, ao contrário, no horizonte disso, a imagem ou a ideia ou o tema-programa de uma sociedade na qual haveria otimização dos sistemas de diferença em que o terreno ficaria livre para os processos oscilatórios, em que haveria uma tolerância concedida aos indivíduos e as práticas minoritárias, na qual haveria uma ação, não sobre os jogadores do jogo, mas sobre as regras do jogo (Foucault, 2008, p. 354).

4. Pastorado no período do Neoliberalismo: a sociedade de controle

Foucault situou o exercício do biopoder pelas sociedades disciplinares nos séculos XVIII e XIX, o que atingiu o apogeu no início do século XX. Como já se viu, estas procedem

de grandes meios de confinamento em que as pessoas não cessam de transitar de um espaço a outro, cada um a partir de suas leis.

Segundo Deleuze (1998), Foucault já sabia que o modelo disciplinar iria ser breve, já que o modelo sucedia às sociedades de soberania e se ateve exclusivamente ao dispositivo da lei, cujos objetivos e funções eram completamente diferentes, trazendo efeitos de desorganização da produção e menor capacidade de gerir a vida.

A partir dessa crise, o paradigma de exercício das capturas dos indivíduos pelo biopoder se transforma e passa a remeter ao que se denomina “sociedades de controle” (Deleuze, 1998).

O novo paradigma de sociedade foi problematizado por Deleuze que utilizou a expressão “controle” para nomeá-la, inspirado por Burroughs, que entendia o “controle”, como um novo “monstro” previsto por Foucault. Segundo Deleuze, Paul Virilo também analisa as informações “ultrarrápidas” de “controles livres” (Deleuze, 1995).

Deleuze (1995) expõe as diferenças da sociedade de controle em comparação à sociedade disciplinar: ao passo que a inserção do indivíduo em um novo espaço, na sociedade disciplinar, representa uma “estaca-zero”, um novo início, em que o sujeito mais uma vez iniciará processos de subjetivação, na sociedade de controle é possível compatibilizar, adequar e ligar as diferentes fases e posições do sujeito.

Assim, ao mesmo tempo em que surge no pós-guerra o neoliberalismo, surge também um novo paradigma de sociedade em que os controles deixam de ocorrer em espaços delimitados, de confinamento, para ocorrer em fluxos, a céu aberto, pretendendo “[...] integrar as forças políticas por meio da materialidade econômica em fluxos, fazendo com que

cada um participe criando e reformando programas”, de forma voluntária, pela livre convocação e não pela imposição disciplinar (Passetti, 2003, p. 250).

Neste sentido, Deleuze (1995, p.221) explica que os confinamentos são moldes e moldagens e os controles são uma modulação ,como uma moldagem “auto-deformante” que mudam “[...] continuamente a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro mostrando como principais características a contitnuidade e a fluidez”.

A passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, dentre outras características, segundo Passetti:

A sociedade de controle realiza a convocação livre. A adesão é facultativa como na convocação para o serviço militar em regimes democráticos. Mas ao mesmo tempo, é uma nova maneira de convocar patriotas (a pátria, empresa, o time, o Estado) e de esperar deles outras utilidades. Não se pode representar o risco de ser pinçado para fora (Passetti, 2003, p. 250).

Neste sentido, para Passetti (2003, p. 30), “[...] na sociedade de controle busca-se não docilizar, apenas criar dispositivos diplomáticos de construção de bens materiais e imateriais que contemplem a ação de todos, buscando convocar à participação”.

Nessas sociedades de controle, a ideia de término ou finalização é suprimida, de forma que mais nada se termina, dando a sensação de um infindável “há mais o que fazer” ou pelo menos, traz a sensação no sujeito de que este pode “concertar as coisas” e acabá-las pela sua participação, mas como se sabe, isso não acontecerá (Deleuze, 1998, p. 221).

Para Deleuze, a doença na sociedade de controle não é “[...] um antígeno que invade corpo, nele progride e que pode ser derrotado pela medicina”. Nessa o que se tem é uma “medicina sem médico nem doente” que resgata doentes potenciais e sujeitos a risco. (Idem, p. 225).

Assim, nas sociedades de controle tem-se como essencial uma “cifra” que é uma senha. Enquanto que nas sociedades disciplinares ocorre a regulação por palavras de ordem, tanto do ponto de vista da integração quanto da resistência. O controle, em sua linguagem numérica é feita por cifras que marcam o acesso á informação ou não em que não está mais frente a uma massa-indivíduo (Deleuze, 1998).

Emergiu assim uma nova dimensão que se deslocou das ações do Estado que anteriormente buscavam um Welfare State, o que ocorre em compasso com os interesses do neoliberalismo. A partir de então, a atuação governamental se concentrará em programas de aplicação penalizadora o que levou alguns estudiosos a caracterizar esse modelo de Estado como Estado Penal. O abandono das políticas públicas para as organizações da sociedade civil demonstram o abandono das estratégias de bem estar social e desativação do Welfare State. Atualmente se desenvolvem programas mediante “Organizações não governamentais” (ONG’s), “Parcerias Público-Privadas” (PPPs) e “Organizações da Sociedade Civil com Interesse Público” (OSCIPs), e mesmo, as ações de fiscalização de apenados sobre regime de liberdade assistida e semiliberdade” o que só foi possível pelos fluxos eletrônicos da sociedade de controle (Passeti, 2007).

Segundo Passeti (2007, p. 16), a noção disciplinar de público relacionada ao Estado e aos controles dos equipamentos sociais se dissolve pelo rompimento neoliberal com os governos intervencionistas. “[...] expande-se o fluxo de dessacralização do público e do privado e de governamentalização da vida, realizando historicamente, a disjunção que nunca houve como havia sinalizado Proudhon e os anarquistas”.

As políticas públicas deixaram assim de ser obrigação do Estado passando a ser exercidas pela sociedade, trazendo novas relações entre empresas e instituições de assistência, com base nas isenções fiscais, uma nova filantropia.

Na vigência da sociedade de controle, não ser capturado é mais difícil do que no século XIX, pois na sociedade de controle ou de governo, nada pode escapar. Não se busca mais discutir a “inclusão-exclusão” o que era realizado na sociedade disciplinar, na qual fronteiras eram delimitadas de forma clara e as marginalidade, infrações e penas definidas com precisão (Passetti, 2003).

Contudo, “a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, não determina a supressão de uma em benefício da outra, mas uma metamorfose do espaço definido para o espaço indeterminado”, em que do controle de “profundidade e superfície” da sociedade disciplinar, que busca o investimento no corpo útil e dócil, passa ao controle a céu aberto (Idem, p. 251).

Nos dias atuais a tecnologia permite penalidades a céu-aberto tendo por alvo não somente “[...] os perigosos, anormais, subversivos e diferentes da sociedade disciplinar, a serem julgados e encarcerados, mas também as pessoas em situação de risco social ou vulneráveis ao crime” (Passetti, 2003, p.18).

Assim o poder de punir teve suas possibilidades ampliadas por essa nova configuração de sociedade que não necessita de muros, territórios descontínuos para controlar. Superando distâncias e barreiras, a sociedade de controle projetará a punição que se realizará a céu aberto mediante penas de liberdade assistida ou alternativas, que se autodeclaram defensoras da liberdade desse contingente a que se dirigem, mas na verdade representa a materialização de um projeto de punir que prescinde de uma estrutura panóptica, de muros, grade, custos e que controla monitorando à distância.

Ao final, tem-se como reflexão o fato de que na vigência da racionalidade liberal em meio a uma sociedade disciplinar, as pestes eram representadas pela desordem, anormalidades e indivíduos antropologicamente considerados indesejáveis, que se tentava

incessantemente corrigir, projeto que em sua expansão consolidou a tolerância moderna. Na medida em que surge o neoliberalismo, com novos objetivos e os diagramas de poder da sociedade mudam, questiona-se como se apresentarão as “pestes da criminalidade” no neoliberalismo: Este é o alvo do próximo capítulo.

**Fraturas em uma sociedade da tolerância:
“lei e ordem” e “tolerância zero”.**

Compreendidos os objetivos da racionalidade neoliberal e as novas formas de captura pelo assujeitamento trazidas pela sociedade de controle, busca-se no presente capítulo, compreender o que delimita o uso de políticas criminais de tolerância zero no neoliberalismo, considerando que atualmente se vive em uma sociedade voltada para as práticas da tolerância.

Para isso, a análise volta-se para o surgimento dessa prática da tolerância em âmbito internacional no final do século XX e início do século XXI, aumentando prevenções e vinculando a qualquer desvio, à obrigatoriedade da apuração por um tribunal, o que, também, nos dias de hoje, não se limita mais a um tribunal em âmbito local, mas em um regime formado por uma vasta estrutura hierárquica de tribunais que se prolongam desde o ambiente interno dos países, até as cortes internacionais. A tolerância abrange não só indivíduos, mas a responsabilização dos Estados.

Na análise do surgimento das políticas criminais que propõe o estabelecimento de um regime de tolerância zero, denominadas movimento “lei e ordem” e “tolerância zero” verificaremos como o neoliberalismo propõe o combate ao crime, pautado em uma visualização do homem partir de uma ótica econômica voltada para ofertas e demandas de crime pelo ambiente.

Considerando os resultados dessa forma acentuada de atuar a justiça criminal, verifica-se de que forma a partir dos Estados Unidos como se obtêm grandes níveis de população carcerária, a situação da cidade de Manaus e as conexões com a imprensa jornalística.

Pelas análises de Foucault sobre o racismo biológico de Estado situa-se a emergência de uma indústria do controle do crime que enriquece com a exploração dessas “pestes” que surgem em decorrência dos objetivos neoliberais, possibilitando a expansão de uma verdadeira “indústria da tolerância”.

1. Sociedade da tolerância do século XXI.

Pela visualização da forma que os objetivos de governo são determinantes para o aparecimento de tecnologias de poder, transformações no regime de obediência e punição, busca-se compreender de que forma a racionalidade política neoliberal é responsável pela criação de um regime de tolerância em que o Estado busca combater a criminalidade a partir de políticas criminais como “lei e ordem” e “tolerância zero”.

Conforme se viu anteriormente, no jugo da racionalidade liberal, a tolerância moderna nos séculos XVIII e XIX, abarcou o campo do tratamento dos anormais por múltiplas instituições da sociedade disciplinar, em um período em que as pestes estavam relacionadas a tudo que trouxesse desordem ou que representasse uma anormalidade. Como mostra o relato de Foucault e como se viu em Manaus, anormalidade era produzida pelas ciências humanas que orientavam a atuação das instituições disciplinares como a antropologia, psiquiatria, criminologia e direito penal (Oliveira, 2005, p. 200).

No pós-guerra, sob a inspiração da necessidade de segurança mundial e cooperação internacional para se alcançar a “paz perpétua”, surge a Organização das Nações Unidas em 1945, fundada pela Carta de São Francisco, que previu entre outras coisas, uma Corte Internacional de Justiça. No mesmo ano, a ONU, mediante uma resolução interna, cria a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948.

Inicia-se a partir de então, um investimento mundial na tolerância, que propõe a temática da “fraternidade” como objetivo, no sentido de relacionamento solidário entre os países e o respeito aos Direitos Humanos no âmbito internacional, e em âmbito interno representando a aproximação à comunidade e a garantia de participação popular nas decisões do poder estatal, além do surgimento de direitos difusos e coletivos.

Como decorrência dessa aliança internacional gerenciada pela ONU, no século XX, surgiram diversos instrumentos, convenções, pactos internacionais que buscaram desde então,

até os dias de hoje, combater todos os comportamentos que “[...] ameacem a consolidação da paz e da democracia e que impeçam o desenvolvimento, como a “violência”, o “terrorismo”, a “xenofobia”, o “racismo”, a discriminação com as minorias étnicas, religiosas entre tantas outras” causas que receberam menções em instrumentos assinados por grande parte dos Estados (Oliveira, 2005-b, p. 280).

O regime de tolerância no século XX é bem delineado segundo Oliveira: “[...] a Tolerância passou a integrar o novo tribunal do mundo ao incrementar reforma política de defesa social sob um novo arranjo do direito penal que passa a imprimir à universalização do tribunal preventivo” (Oliveira, 2005, p. 200).

Neste sentido a tolerância já possui dimensões mundiais confirmadas na década de 90 do século XX, com a II Conferência Internacional de Direitos, ocorrida em 1993, em Viena, no âmbito da ONU, com mais de 170 estados signatários, manifestando que a aliança dos países em torno desse regime de tolerância é maciça trazendo surpresa o fato de que existem programas de aplicação dos regimes de “tolerância zero” em todo o mundo.

Oliveira (2005-b, p. 282), mostra que na “Declaração geral sob os princípios da tolerância”, de 1995, representou não somente o marco da data cívica internacional, que delimitou o ano internacional da tolerância, como também “[...] se constituiu em um momento de demarcação para o fomento de uma rede internacional capaz de estabelecer conexões regionais, espalhadas pelo planeta, fundamentadas nas diretrizes traçadas pela UNESCO”.

Conforme explica Oliveira (2005-b), o documento que apresenta uma “sobriedade impecável”, uma característica da “grandiloquência”, é considerado curto, possuindo apenas seis artigos. Contudo o que chama a atenção é que apesar dos poucos artigos, o preâmbulo do documento ocupa mais de um terço da íntegra do texto e se estrutura em dez etapas.

Comentando este fato, Oliveira (2005-b) entende que ocorre assim, uma dessacralização da lei escrita, pois os dizeres do preâmbulo, considerados como oriundos do campo próprio da política, se mostram, na Declaração em análise, mais relevantes que a norma criada em conjunto pelos Estados. A fratura ocorre a partir do momento em que se vê a política moldando o delineamento da tolerância e não o contrário.

Na última etapa do extenso preâmbulo, ainda segundo a autora, apresenta-se a “decisão universal” em que se estabelece duas vias para tolerância, que a partir de então passa a ser não só um princípio como também uma necessidade. Neste sentido Oliveira, situa o investimento tão grande na tolerância:

“[...] diante da afirmação da tolerância como princípio e necessidade, percebe-se que o investimento político na tolerância torna-se condição hierárquica, seletiva e maior para a segurança da própria política, que em nome da defesa de direitos, administra os graus de justiça de suas violações como possibilidade de perpetuar sua própria sobrevivência sob o respaldo da prevenção. O mundo dos direitos refaz a vida da política”. (Idem, p. 284).

Neste sentido, segundo Oliveira (2005-b), esse investimento tão amplo e grande e em escala mundial é explicado pela utilização tática da prevenção. A partir dos dispositivos jurídicos, será possível conduzir qualquer discussão a um tribunal, que irá equacionar punições conforme a necessidade de sobrevivência da política, sob a égide do liberalismo: por trás de um direito fundamental de liberdade da pessoa, está sempre uma possibilidade de promoção de atividades econômicas, o que é condição de sobrevivência para o capitalismo.

O liberalismo se engrandece administrando aspectos vitais e se beneficia da defesa de normas de direito fundamental pertencente a um determinado sujeito, já que o conjunto de direitos humanos é o conjunto de direito que permite um mercado funcionar nos termos liberais.

No atual momento, de adesão à defesa dos direitos pela prevenção, a exigibilidade dessa defesa é obrigatória até para os Estados que não assinaram Convenções e se apresentam aos Estados na forma de fiscalização, sendo sinal disso, a reformulação dos Estados de Direito. Pela universalização da prevenção, os tribunais ganham lugar privilegiado na criação de novas formas de defesa da política pela estipular novos direitos. Trata-se de tribunais que se autoproclamam defensores da dignidade humana, contudo sabe-se que esse é um discurso útil ao carcerário, afinal foi esse discurso que permitiu implantar técnicas carcerárias de subjetivação para a obediência pelo social.

Neste sentido, segundo observa Oliveira (2005-b, p. 200), surgiram novas bases ao direito contemporâneo, fomento de direitos universais, difusos e sociais no esboço de uma “[...] política mundial de investimento na medicalização do controle da segurança”.

Como se verifica, a sociedade de controle não buscou mais normalizar, e sim, promover a participação, a adesão, mesmo daqueles que perante a sociedade disciplinar eram considerados anormais. A partir dos objetivos de “fraternidade”, “multiculturalismo” e “inclusão de todos” a sociedade de controle buscou dialogar com todas as comunidades, exercendo um controle que abrange até os moradores da periferia mais distantes pela velocidade de seus fluxos que desterritorializam e rompem com fronteiras o que influencia também, jornais que passam a direcionar suas atividades à periferia.

A abrangência da sociedade de controle até as periferias das cidades habitadas por pessoas tidas como “indesejáveis” traz à tona o conceito de “prisões a céu aberto” de Passetti (2003), em que o governo dessas pessoas não se realiza mediante uma vigilância interna como nos modelos baseados no xantóptico, mas por uma vigilância externa, definida pela voluntariedade daquele que ali habita em se autogovernar, em zelar pelo governo da localidade, passando a aderir, ou pelo menos respeitar, o regime de governo instalado, na

contenção de resistências não pelo convencimento, mas pela ilusão de estar, segundo seus instintos mais profundos estar contribuindo para a mudança de algo.

Partindo da compreensão de Foucault (2008-c, p. 287) que a política é justamente “[...] o que nasce com a resistência à governamentalidade, a primeira sublevação, o primeiro enfrentamento”, questiona-se: sob o jugo do neoliberalismo, em meio à sociedade de controle, que alcança o indivíduo pela participação e não busca excluir, mas sim incluir, concedendo ao indivíduo mais formas de participação, qual a nova figuração da peste da criminalidade que é alvo das políticas criminais neoliberais?

Traçando um paralelo entre a transição dos regimes de governo liberal para neoliberal, novos objetivos se concretizam: no liberalismo se viu um “governo dos Estados” em que o mercado possuía apenas um espaço “reservado”, em que o biopoder buscou disciplinar pela normalização e regulamentação do indivíduo considerado singularmente e como população a ser regulada.

A noção de pestes no sentido que aqui se busca, são formas de resistência à governamentalidade que se instaura, sendo no momento da sociedade disciplinar, representada pelas desordens e pelas anormalidades. O tratamento dessas pestes se deu, como se viu, a partir de instituições que compõe o arquipélago carcerário, a partir das técnicas penitenciárias, pelo olhar clínico e pelos “tribunais medicalizados”, o que fundou diversos racismos.

No neoliberalismo se vê um governo dos mercados que busca transformar a sociedade em um jogo econômico de empresas, regulamentado pelas normas e defendido pelo Estado, pela prevenção, em meio a uma sociedade de controle, que não excluiu os mecanismos da sociedade disciplinar, mas os modula, buscando acima de qualquer objetivo, convocar todos à participação, e não mais disciplina-los.

No neoliberalismo, as “pestes”, mais uma vez representadas por tudo o que resiste ao regime de governo que se busca instalar, anteriormente idealizado por racionalistas e saberes do Estado, será agora idealizada por economistas neoliberais, em um regime orientado pelo mercado: a peste é idealizada pela lógica econômica.

Como já se mencionou, todo o investimento em prevenção garante a sobrevivência da política que pode prolongar sua guerra contra toda forma de resistência, de desobediência, por outros meios. Neste sentido, na guerra liderada pelas democracias neoliberais contra a criminalidade, a política estatal de combate ao crime, passa a ser orientada pelos movimentos “lei e ordem” e “tolerância zero” idealizados por economistas e que trazem um regime de tolerância que representa uma fratura nesta sociedade da tolerância, como já mencionou Oliveira.

Dessa forma, para que se compreenda como teorias de economistas e conservadores do neoliberalismo fundam o aparecimento de uma nova “peste da criminalidade” para justificar o perfil de atuação intenso na prevenção pelos Estados, à criminalidade.

Serão analisados os dois movimentos de política criminal utilizados por governos “racionalizados” pelo neoliberalismo, que partem ambos da mesma origem - teorias neoliberais – mas tem suas utilizações diversas, pois foram implementados em momentos diferentes nos Estados Unidos.

No presente capítulo, busca-se desmascarar a filosofia declarada para justificar a atuação policial orientada pela “tolerância zero”, a partir da análise do que esses discursos garantem e de que forma são úteis para os objetivos de dominação da racionalidade neoliberal.

2. Lei e ordem: anulação dos efeitos anticoncorrenciais pelo investimento em segurança.

Um dos filmes do político estadunidense Ronald Reagan, quando ator, foi intitulado “*Law and Order*”⁴³, de 1953. O mesmo conta a estória de um Xerife que é contratado para manter a paz numa cidade incontrolável do Oeste selvagem. Para estabelecer a lei e a ordem na cidade, terá que “limpa-la” eliminando uma peste: os criminosos.

Poucos anos depois, Ronald Reagan se candidatou para o cargo de Governador do Estado da Califórnia, tendo sido eleito em 66. Na década de 80 se torna o Presidente dos Estados Unidos com um dos maiores índices de aprovação popular

Na década de 60, a partir de Reagan e em 70, com Richard Nixon e mais tarde em 80, novamente com Reagan, surgem discussões sobre a “Lei e a Ordem” no plano da política. Nas linhas do filme *Western* de Reagan, de que existe uma criminalidade incontrolável que precisa ser contida, propõe o uso da lei para assegurar a ordem, que no caso seria a ordem publica.

Na prática isso se refletiu em todo um aumento da rigidez do sistema penal, seja no que concerne aos aparelhos da justiça criminal como em mudanças legislativas mais severas, o que era a tendência dos partidos considerados “conservadores”.

Contudo, na vida real, o movimento *lei e ordem*, não se resume somente às relações entre “polícia e ladrão” no que concerne a uma política criminal, como se verá, pois está mais na condição de decorrência de algo maior que é a racionalidade neoliberal e sua forma de conter resistências e especificamente quando essa resistência está relacionada ao crime, uma vez que este é considerado pelos neoliberais como um fator “anticoncorrencial”.

Para que seja possível compreender em que se fundam as bases desse movimento de política criminal, que na verdade garante não a ordem pública, mas a dos mercados, é

⁴³ Vide anexo n. 29.

necessário relacionar quatro principais aspectos, que são: 1) o abandono aos planos econômicos de Estados de economia planificada; 2) a generalização forma do mercado na sociedade; 3) a utilização da lei como a regra de jogo que busca exclusivamente neutralizar os efeitos anticoncorrenciais.

Em relação ao primeiro aspecto, o neoliberalismo surge como oposição aos planos relacionados à econômica planificada, como “Beveridge”, “New Deal” refletindo a crença neoliberal de que a intervenção nos processos econômicos para assegurar igualdade de renda, é inadequada para a saúde da economia (Foucault, 2008, p. 150).

Essa foi a discussão dos economistas neoliberais em todo o mundo, como o austríaco Friedrich Hayek, o britânico Karl Popper e o estadunidense Milton Friedman, entre outros que manifestaram oposição a esse plano que tinham como objetivo proclamado intervir na economia para buscar igualar rendas.

A crítica aos modelos planificados teria o condão de destruir a liberdade dos cidadãos, pois estas intervenções baseadas no objetivo de transferência de renda criariam indivíduos dependentes do Estado. A desigualdade seria assim “[...] um valor positivo e imprescindível para a concorrência e a prosperidade de todos” (Dornelles, 2002, p. 120).

No campo social a desigualdade fundamental passa a ser “a mesma para todos”, e o pobre não deve se conformar, com o estado de pobreza. Só há mercado concorrencial pela desigualdade, e qualquer forma de intervenção do Estado na economia com o objetivo de alterar a condições do mercado passa a ser vista (Foucault, 2008, p. 196). Ou seja, a lei deve assegurar a concorrência, não pode intervir nos processos econômicos, para tentar assegurar algo como a “igualdade social”, devendo funcionar simplesmente como “regra de jogo econômico”.

O que está oculto nessa repulsa dos neoliberais aos planos econômicos é o fato que o neoliberalismo possui uma única missão: generalizar a forma empresa na sociedade, que

passa a ser permeada por um jogo econômico. Tanto para os alemães quanto para os estadunidenses, o homem passa a ser encarado como “homem econômico”: na Alemanha, na forma do “empresário de si” e nos Estados Unidos na forma de capital humano. Sendo o mercado orientado pela concorrência, qualquer atuação do Estado para igualar as condições será mal vista.

Um terceiro aspecto importante é o da utilização da lei com regra de jogo econômico, conforme já se viu na menção da obra de Hayek, que buscou problematizar como introduzir o Estado de Direito na ordem econômica. Buscou-se pensar o Estado de Direito ou *Rule of Law*, mas nessa reformulação entende-se que o Estado de Direito seria aquele onde as intervenções da lei na economia seriam formais no sentido de somente trazer regulamentação.

Assim, para Foucault, *Law and order* é:

[...] O Estado, o poder público, nunca intervirá na ordem econômica a não ser na forma da lei, e se no interior dessa lei, se efetivamente o poder público se limitar a essas intervenções legais, que poderá aparecer algo que é uma ordem econômica, que será ao mesmo tempo o efeito e o princípio da sua própria regulação (Foucault, 2008, p. 289).

É assim, antes mesmo de denominar uma política criminal de direita americana, um conceito que denota uma medida da governamentalidade neoliberal que se apresenta como sua condição maior. Como postulado principal, o Estado deve criar leis para regulamentar as regras do jogo econômico, mas não intervir nele. Fazendo isso, haverá a possibilidade do surgimento de uma ordem que é uma ordem de mercado que se autorregula.

Constata-se que o Estado deve se limitar a criar regras de jogo. Regra de jogo econômico e não controle social econômico desejado (em oposição aos planos). Mas em relação a esses quatro aspectos apontados, o que isso representa em relação ao crime?

Representa inicialmente um retorno ao utilitarismo dos reformadores do século XVIII, no sentido de que aquele que viola a lei violou o pacto, se tornando um inimigo da sociedade devendo ser punido.

Representa ainda, que o crime é um obstáculo ao regime neoliberal por ser um efeito anti-concorrencial, atrapalhando a existência do regime de empresas, que burlam as normas do jogo. Neste sentido o Estado não deverá buscar fundamentos dos socialistas, no sentido de compreender o fenômeno da criminalidade e suas relações com a pobreza, já que se entende que a desigualdade é natural em um processo de concorrência e, além disso, o perfil da norma é de regra de jogo, portanto a regra da punição deve ser aplicada.

Utilizando-se desse fundo teórico, conservadores americanos aliam a essa temática, um pouco do que era passado pelos filmes *Western*, e como no filme, busca mostrar que a situação está descontrolada e que a aplicação da lei trará a ordem, independente da origem dos criminosos. Fora do filme, isso possibilita o investimento na segurança, o aumento na penalização de determinadas condutas. Assim a programação neoliberal inclui, exclui, medidas sociais do Estado de bem-estar, e implementa políticas econômicas, trazendo no chamado “Estado Penal”, o que Hirschman denomina como políticas pobres para os pobres⁴⁴, explicadas por Kliksberg⁴⁵. Nesta afirmação o autor se funda na visão de que a desigualdade é o caminho do progresso, como sugere a teoria econômica do “u” invertido de Kusnetz⁴⁶.

⁴⁴ Kliksberg explica como se manifestam as políticas econômicas: Considerando o perfil buscado pelas políticas sociais, determina-se que se utilizem políticas econômicas. A política econômica deve ser um ‘complemento menor de outras políticas maiores, como as que têm a ver diretamente com o desenvolvimento produtivo, os equilíbrios monetários, o crescimento tecnológico, a privatização, etc.’ Objetivo deveria ser “atacar focalizadamente os desajustes sociais mais irritáveis para reduzi-los”. Albert Hirschman chamou essa forma de abordar o tema de “políticas pobres para os pobres”. (Kliksberg, p. 29).

⁴⁵ Kliksberg é professor Honorário da Universidad Nacional de Buenos Aires e Professor emérito da Universidade de Congresso, Argentina. É assessor dos seguintes organismos internacionais (ONU, OIT, OEA).

⁴⁶ Sobre a Teoria do “u” invertido: A ideia de que a igualdade é natural é manifestada na “sacralização do ‘U’ invertido de Kusnetz”. Para o economista, a desigualdade é simplesmente uma etapa inevitável da marcha para o desenvolvimento. “Na primeira fase do mesmo, produzem-se polarizações sociais, que depois vão de moderando e reduzindo”. Existe inclusive outro economista mais extremos propõe que essa acumulação de recursos “em poucas mãos favorecerá o desenvolvimento ao criar maiores capacidades de investimento” (Kliksberg, p.26).

Buscou-se demonstrar pelo *Lei e Ordem* que se houver infração, o castigo aplicado e será rigoroso, o que conduz a dois aspectos: a previsão de penas mais rigorosas uma nova possibilidade de modulação nas administração de presídios que passa a ser compartilhada por entes públicos e privados. Nos Estados Unidos foi com Ronald Reagan que surgiram os primeiros presídios privatizados. No período o político propôs que tal manobra era ideal no combate ao crime, pois com a ajuda privada o gasto dos cofres públicos seria menor.

No Brasil isso se tornou uma realidade a partir de dois aspectos: a criação da lei de crimes hediondos em 1990, que prescreveu formas mais rigorosas do cumprimento da pena, como por exemplo, no momento em que essa surgiu, em que se fosse cometido um crime hediondo e o agente capturado, este estaria obrigado a cumprir a pena integralmente em regime fechado, e o surgimento do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), primeiramente em São Paulo, como mostra Santana (2011).

O RDD, foi autorizado em âmbito nacional pela Lei 7.210 de 1981 (LEP) após alterações da lei 10.792 de 2003, o inseriu como modalidade de punição disciplinar nos casos condutas de presidiários que representem perigo à ordem do presídio, o que alterou os padrões de punição disciplinar no Brasil, pelo estabelecimento de Prisões de Segurança Máxima em que presos ficariam completamente isolados.

Conforme explica Santana (2011) tal modalidade se iniciou no estado de São Paulo em Maio de 2001, mediante a resolução 26 SAP-SP da Secretaria de Administração Penitenciária antes mesmo das alterações da LEP. Embora, conforme mostra a autora, tal estratégia a princípio pareça remeter a uma ampliação das técnicas disciplinares, o que pareceria incoerente considerando a vigência da atual sociedade de controle que flexibilizou as práticas disciplinares. Neste sentido, Santana (2011), esclarece que a questão do surgimento desses regimes disciplinares no Brasil está mais relacionada à racionalidade

neoliberal e a possibilidade de modulação estratégica das práticas de punição pelas administrações penitenciárias.

Neste sentido, considerando a “mutação epistemológica essencial” promovida pela racionalidade neoliberal, as práticas irão atravessar campos não necessariamente econômicos, trazendo uma atuação sobre os ambientes, sobre as cartas do jogo. Para Santana é nos termos dessa atuação ambiental, que se pode falar em eficiência de modulações, o que é característica marcante da sociedade de controle e seus diagramas de poder, como se transcreve abaixo:

[...] a política penal e penitenciária cada vez mais se volta à regulação de oscilações de mercado; é precisamente uma atuação para reproduzir meios eficientes enquanto modulações que se interpõem entre sujeitos econômicos e não sobre eles. A própria noção de objetivos, ou pelo menos do que se colocava como objetivos a serem efetivamente realizados – humanização, ressocializações, retribuição – foi assumidamente deslocada de maneira que todos estes possam agora funcionar, uns em relação aos outros, como regulação por meio de inúmeras modulações. Estes objetivos não realizáveis, entretanto, não perdem sua força, atualizam-se como utopias e engendram as reformas que elas obrigatoriamente solicitam, à política de esquerda e de direita (Santana, 2011, p. 127).

Assim o RDD deve ser entendido a partir da égide da racionalidade neoliberal em que, a partir da possibilidade de extensão da visão econômica sobre campos não necessariamente econômicos possibilitou a visão da execução penal como um mercado e a modulação das práticas disciplinares como estratégia que fortaleceu as administrações penitenciárias, gerando frutos como o RDD.

Segundo a autora a modulação surge da má administração paulista a partir da megarrebelião ocorrida em 2001, em que a transferência de chefes da facção “PCC” para

presídios distantes da capital do Estado. Como resposta foi criada a mencionada Resolução 026 SAP-SP que determinou o cumprimento do RDD inicialmente a 05 unidades prisionais: Casa de Custódia de Taubaté, Penitenciárias I e II de Presidente Venceslau, Penitenciária de Iaras e Penitenciária I de Avaré.

A criação do RDD surge da vontade de um “gerenciamento mais eficiente” iniciado pela “intervenção sobre um ambiente gerenciado”, onde não há propriamente objetivos a serem atingidos em relação a cada pessoa, mas responsabilidades e relações a serem produzidas entre diferentes grupos que assim participam da administração prisional e ampliam práticas de governo “[...] a construção de prisões de segurança máxima, bem como a expansão de controles a céu aberto são partes de uma estratégia punitiva que os alterna e combina para produzir um gerenciamento eficiente” (Santana, 2011, p. 10).

Assim é que o RDD surgiu como forma de modulação do controle que de forma alguma se manifesta como algo contraditório ao interesse da sociedade de controle e as decorrentes penalizações a céu aberto, mas como ajustamento de medidas de normalização diferenciadas no sentido de “[...] aumentar a superfície de contato entre cada pessoa e os governos: seja pelo aumento de penas não privativas de liberdade, seja pelo confinamento legal ou ilegal da gestão penitenciária” (Idem).

O RDD não se insere em uma ampliação de práticas do poder disciplinar, mas pelo contrário, sem abrir mão da disciplina consiste em uma forma de gerenciamento e controle que atua sobre a oferta de crime para possibilitar uma reação no sentido das práticas da governamentalidade. Com se viu em São Paulo, o regime surge após tensões uma poderosa facção criminosa e a solução, orientada pela racionalidade neoliberal foi a criação de um gerenciamento que mediante modulações, possibilita a criação de um limite cada vez mais homogêneo entre o dentro e fora da prisão que concede à noção de segurança máxima redimensionada pelos dispositivos eletrônicos da sociedade de controle.

Neste sentido, o regime em questão fortaleceu as lideranças do Primeiro Comando da Capital (PCC), ao mesmo tempo em que o governo estadual recolheu o lucro político da “pacificação das prisões”, que deixaram de ser prédios públicos, contando com outros administradores ao lado do governo.

Em Manaus apesar de não haver estabelecimentos em regime de RDD, existe a possibilidade de isolamento do preso por até 30 dias com limitação das visitas e “regalias” conforme se verifica no Estatuto Penitenciário do Amazonas⁴⁷.

Pela análise orientada na “polivalência tática do discurso”, em nível de articulação tática, o discurso garante a legitimação da instauração de altos investimentos em programas de segurança pública, aliando-se tais entes privados, e no ponto de vista da integridade estratégica, o discurso é útil para legitimar a luta policial contra o crime, que na verdade é a luta do neoliberalismo contra um dos seus principais obstáculos, entre os quais a pobreza.

Considerando o regime de tolerância atual, em que se busca “segurança” pela defesa de direitos e atuação de tribunais, a necessidade de funcionamento da lei para que se tenha uma ordem oriunda do mercado é o objetivo principal na política *Lei e Ordem*, fazendo-se necessário o investimento na segurança pressuposto de uma possibilidade de punição onipresente.

Como se verá no último capítulo da presente dissertação, o jornal “dez minutos”, em sua “política da verdade”, buscou retratar em 2011, a criminalidade diariamente na cidade de Manaus e as condições da polícia militar do Estado do Amazonas, veiculando notícias sobre desvios de conduta e dificuldades de recursos materiais para funcionar.

A proposta de investimento na segurança pública surge implicitamente, uma vez que este pressupõe a capacidade do Estado em aplicar o castigo.

⁴⁷ Lei Ordinária nº 2711/2001 de 28/12/2001. Disponível em <http://www.aleam.gov.br/>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

3. Tolerância zero: uma fratura na sociedade da tolerância e a nova figuração da “peste da criminalidade”.

Enquanto que o movimento “Lei e Ordem” surgiram com Ronald Reagan na década de 60 em sua campanha para Governador da Califórnia, o programa “tolerância zero” surge no governo do prefeito Rudolph Giuliani, na década de 90 do século XX, O modelo obteve adesões em diversos governos neoliberais como México⁴⁸, Argentina⁴⁹, França⁵⁰, Alemanha⁵¹, Itália⁵², África do Sul⁵³, Nova Zelândia, Inglaterra⁵⁴.

A tolerância zero em Nova York se manifestava como uma verdadeira “campanha belicista que declarava guerra às ruas, às drogas, à delinquência”. Foi utilizada, na prática, pelo chefe de Polícia William Bratton encarregado de assumir a guerra à frente da polícia municipal (Anitua, 2007, p.785).

Da mesma forma que o filme *Law and Order* de Ronald Reagan serviu como discurso das políticas criminais de *lei e ordem*, a teoria das “janelas quebradas”, teve seu discurso estabelecido nas políticas criminais estadunidenses da década de 70.

⁴⁸ Segundo Wacquant, “o presidente do México lança uma cruzada nacional contra o crime [...] imitação dos programas de tolerância zero como o de New York City”. (Wacquant, 2000, p. 116).

⁴⁹ “Em Setembro de 1998 [...] secretário de Justiça e da Segurança de Buenos Aires, Leon Arlanian anunciar que esta região de Argentina aplicaria também ‘a doutrina elaborada por Giuliani’.

⁵⁰ “Comenta Sophie Body-Gendrot prepara o terreno no programa *La téléphone sonne* da France-intem recomendando a prática de uma *Tolérance zéro*” (Idem, p. 114).

⁵¹ “A união Democrata-Cristã (CDU) faz campanha violenta sobre o tema da *Null Tolleranz* na região de Frankfurt, apresentando ao mesmo tempo uma petição contra a dupla nacionalidade, para não ser ultrapassado por Gherard Shoröder e suas declarações abertamente xenófobas” (Idem, idem).

⁵² “O prefeito de Nápoles, Antonio Bassolino, adota por sua conta a ‘*Tolleranza zero*’, aplicando-a não somente à pequena e média delinquência mas também aos motoristas imprudentes, como em Nova York. (Idem, p. 115).

⁵³ “A cópia sul-africana faz empalidecer o original nova-iorquino: barreiras e controles de polícia entre os bairros, *blitze* de tropas de choque armadas até os dentes nas zonas pobres, como *Cape Flats*, e onipresença das forças da ordem nas ruas próximas a Water Front, a zona rica e turística da cidade (Idem, idem).

⁵⁴ “[...] chefe de polícia de Cleveland, pioneiro do “tolerância zero” na Inglaterra, faz uma palestra na Áustria, para a *Polizeiführungsakademie* (a academia nacional de polícia), exaltando os méritos dessa importação americana, em nome do ministro do Interior britânico, Jack Straw (Idem, p. 115).

A filosofia fundadora do "tolerância zero" é um conto sobre obediência e castigo narrado no livro "Janelas quebradas: uma deterioração maior nos bairros" escrito por Q. Wilson⁵⁵ e publicado em parceria com Kelling.

A teoria se apresenta na forma de uma metáfora que diz: se um edifício ostenta uma janela quebrada, logo, as outras estarão quebradas, pois se a mesma não foi consertada, significa que ninguém se preocupa com o fato de que algo está fora de ordem, ou "quebrado" e assim quebrar outra janela não terá nenhum custo, nenhuma consequência.

Anitua explica nas palavras abaixo o "enredo" do livro:

Em 'janelas quebradas: a possibilidade e a sociedade nos bairros' eles defendem a necessidade de punir com veemência mesmo as menores incivildades na rua, uma vez que estas representariam o ponto de partida de uma deterioração maior nos bairros. [...] usavam a metáfora das 'janelas quebradas': se uma janela de um edifício está quebrada e se ela não é concertada, as demais janelas em pouco tempo estarão quebradas também, porque uma janela sem concerto é sinal de que ninguém se preocupa com ela, e portanto, quebrar mais janelas não teria custo algum" (Anitua, 2007, p. 780).

A proposta lógica defendida nessa teoria que fundou a política criminal "tolerância zero", é a de que impunidade traz impunidade, e desta feita, o controle penal pela prevenção deve ser máximo, considerando inclusive os pequenos delitos, como vadiagem, prostituição e usuários de droga, o que aumenta os mecanismos de prevenção, para que não haja sensação de impunidade.

⁵⁵ Anitua sobre J. Wilson, que criou a teoria das janelas quebradas: "No começo dos anos 1970, James Q. Wilson converteu-se no criminólogo de cabeça de direita punitiva norte-americana. Esse criminólogo foi o que manifestou mais claramente sua relação com o pensamento conservador norte-americano. Desde 1970 ele serviu para indicar aos governantes republicanos reacionários uma orientação importante para captar apoios eleitorais, e ao mesmo tempo ampliar a repressão à pobreza [...] Seu trabalho, portanto, estaria vinculado às funções repressivas dos governos republicanos – delito comum e, desde os primórdios da década de 1970, as drogas – e também às demandas de certos grupos de pressão, como a *Rand Corporation*, da ideologia conservadora e ligada inicialmente à indústria militar e depois à de segurança" (Anitua, p. 780).

Neste sentido, os argumentos teóricos baseavam-se na premissa de que, controlando os pequenos desvios, era possível evitar problemas mais sérios ou delitos mais sérios, sendo importante que a polícia levasse a ação preventiva a sério, comportando assim, inclusive, o que se pode definir-se como incivildades, devendo tais policiais descer de seus carros e fazer rondas a pé, para garantir que não ficasse qualquer janela quebrada à vista (Anitua, 2002 p.783-785).

Os principais aspectos do movimento é agir com rigor diante das desordens, isentar o Estado de responsabilidades de “gênese social e econômica”, uma “limpeza” do espaço público, a limpeza da rua que vai tirar inimigos “incivilizados” da sociedade, de vista.

Neste sentido, a prevenção mais rígida é aquela que identifica a partir de pequenos “deslizes” como bem enuncia Oliveira (2005, p. 201) quando explica a lógica da “teoria das janelas quebradas”, fundamento teórico das políticas criminais de tolerância zero: “quem rouba um ovo, rouba um boi”.

Da mesma forma que o movimento *lei e ordem* traz um discurso *Western* de heróis (Reagan) e bandidos como fundamento, mas na realidade garante algo mais profundo que como já se viu é uma condição de existência da racionalidade neoliberal que se buscou explicar a partir de Foucault, a tolerância zero também está centrada em detalhes mais profundos que também se relacionam á racionalidade neoliberal.

Para que se compreenda de que forma essa política criminal é explicada a partir da racionalidade neoliberal é necessário verificar os seguintes aspectos: 1) a tradição dos neoliberais americanos em entender a economia como uma “ciência que explica a vida”; 2) a interpretação econômica do homem como um capital humano e um sujeito de interesses movido em suas decisões pelo critério das perdas e dos ganhos (como uma empresa); 3) o uso do enforço da lei para criar demandas negativas; 4) objetivos de uma política no neoliberalismo.

Um primeiro aspecto necessário para configuração da fratura é considerar a tradição do neoliberalismo de analisar dados não econômicos pelos olhos da economia como inseriu Robbins em sua proposta de que a economia passa a ser a “ciência do comportamento humano” que analisa economicamente a programação estratégica dos indivíduos (Foucault, 2008, p. 307).

Com o desenvolvimento dessa visão, chega-se ao conceito de *homo economicus* enquanto “empresário de si mesmo”, que é seu próprio capital, sendo também seu próprio produtor. Ainda na perspectiva econômica da interpretação dos comportamentos neoliberais demonstram como mesmo o “mero consumidor” é um produtor e compra para produzir sua auto satisfação.

Esse “homem econômico” passa a ser a interface do homem com o governo, quando a interpretação, o deciframento do homem, se busca do ponto de vista individual, do sujeito que comete a ação. Assim para se interpretar a conduta do homem pela economia é necessário partir da visão desse homem em relação a perdas e ganhos e benefícios não necessariamente relacionados a dinheiro e determinados riscos especiais.

Para se compreender como essa interpretação do homem pode ser realidade em relação à criminalidade e delinquência, é necessário considerar as constatações de Becker sobre os objetivos da política criminal no neoliberalismo.

Na interpretação econômica da conduta pelo ponto de vista do agente, o crime é uma conduta na qual se busca uma vantagem especial e para isso se corre um risco especial, que é o risco da pena. A punição será próxima do modelo de Bentham e Beccaria, que justificavam a punição pelo fato de que o ato cometido era nocivo à sociedade, sendo esta inclusive, a causa para a criação de tal lei.

Neste sentido a punição será feita na forma do *enforcement of Law* que buscará criar uma demanda negativa ao crime. O *enforcement of Law* é entendido por Foucault como o

“[...] conjunto de instrumentos postos em pratica para dar a esse ato de interdição, em que consiste a formulação da lei, realidade social, realidade politica, etc.” (Foucault, 2008, p. 348).

A partir daí a política penal não tem o objetivo de extinguir o crime como se viu na menção dos reformadores do século XVIII, mas sim intervir na oferta do crime.

No neoliberalismo, a política criminal não está preocupada em saber quem é o criminoso, se distanciando das pestes da criminalidade idealizadas na sociedade disciplinar. Isso mostra que o criminoso pode ser qualquer um, o que representa que a política criminal de tolerância zero é uma prática que se dá sobre toda a sociedade.

Como a atuação do *enforcement* será ambiental, as autoridades buscarão intervir nos lugares onde a demanda do crime estiver mais alta. Este lugar é a periferia e os efeitos da política em questão se darão mais em relação a esses habitantes desses lugares onde a criminalidade é alta.

Assim, apesar do uso do *enforcement*, em determinados lugares, determinadas localidades da cidade como as periferias, haverá situações em que a criação de uma demanda negativa não terá qualquer efeito nos lugares, onde a alta criminalidade é explicada pelo aspecto social que envolve a pobreza.

Não conseguindo efeitos de diminuição da criminalidade, sob o jugo do neoliberalismo não será facultada ao Estado uma intervenção para igualar condições sociais, mas sim simplesmente continuar aplicando a lei. E é aí que se dá a fratura, pois o Estado tentará pelo uso do *enforcement* constantemente criar a demanda negativa, o que resultará em mais prevenção e variações sobre tolerâncias com esses “criminosos de sempre” que são atualmente a nova figuração da peste criminalidade no neoliberalismo.

No presente momento, a peste da criminalidade é representada pelo “improdutivo” e as “classes perigosas”, ambos oriundos de um mesmo fato: ausência de todo o equipamento

de formação que os faz destoar dos costumes, baixo capital simbólico e oriundos de famílias desestruturadas (Passetti, 2003).

Sobre o que está acontecendo com a tolerância atualmente, segundo Oliveira:

Diante dessa presença que vivemos neste presente preciso não há como sustentar que estamos diante de uma distorção histórica do exercício da tolerância. Pois, o programa de tolerância zero não é a deformação, mas fissura, a fratura exposta de uma cultura que investe no culto da tolerância (Oliveira 2005, p. 201).

A “tolerância zero”, portanto, é “[...] a justa medida capaz de obstaculizar a possibilidade de volta ao convívio social”. É preciso tirar os perigosos de circulação em definitivo por meio de mais política, mais prisões, mais penalizações e controles a céu aberto (Passetti, 2003, p. 174).

Neste sentido, para Passetti (2003, p. 182), a Tolerância zero é apenas um “sinônimo para *limpeza das ruas*”. Segundo o autor, “[...] Tolerância zero requer Estado forte, tutor moral, inflexível que se afirma capaz de vencer a passividade dos pobres, mediante na para o trabalho e remodelagem da vida com base na autoridade centralizada”.

Para Wacquant, a mensagem, de agora em diante, é a de que este tipo de comportamento não será mais tolerado, pois “[...] as pessoas têm o direito a ter um lar e viver em uma comunidade decente [...], entretanto, na visão da política criminal, outras simplesmente não cumprem com suas responsabilidades” (Wacquant, 2000, p. 114).

Estas pessoas não são mais vistas pelo Estado, como capazes de recuperação. Da mesma maneira se veem como algo a parte, pleiteando vida à parte, redimensionando a rotina das estigmatizações no seu próprio interior, que se unificaram na conformidade em habitar a periferia, onde a proliferação de seitas e religiões contribui efetivamente (Passetti, 2003, p. 171).

É a pobreza moral que faz com que os *outsiders* se predisponham ao crime, gerando com o tempo fragmentos de famílias desestruturadas, estilhaços de relações amorosas que vão se somando ao destino como lixo social.

Sobre tais classes, Passetti (2003, p. 178), menciona o “*Underclass*”, que designa uma subcultura feroz, com concentração de desvios de comportamentos entrelaçados a patologias. Mediante esta, se distingue pobres virtuosos, de maus pobres, os que estão fora do padrão de “funcionalidade”, e sujeitos ao “desemprego perpetuo” consumindo recursos de assistência e estão “[...] envolvidos na desorganização conjugal, anomia sexual, fracasso escolar, tráfico e consumo de drogas, encarceramento, delinquência de rua e criminalidade violenta”, que na presente representam as novas “pestes”.

Segundo Passetti (2003, p. 179) estes indivíduos estigmatizados habitam em espaços territoriais como “hordas ameaçadoras do Estado”, uma peste que deve presa pela cura do corpo social, na forma do isolamento e extinção. “[...] Eles devem permanecer em sua territorialidade de gueto, favela, ou *cit *, sob condi o de uma ‘imobilidade social institucionalizada’. Pobreza, ra a, etnia e imigra o nos Estados Unidos e Europa Ocidental”.

Wacquant mostra que o Estado “[...] situa estes locais como regi es-problema,  reas proibidas, circuitos selvagens, territ rios de abandono a serem evitados e temidos por se fazer crer serem locais de v cio, viol ncia, excesso de crime e desintegra o social”. Ali est  uma popula o vista como ex tica, improdutiva e brutal. (Wacquant, 2000, p. 171).

Assim se busca a presen a do Estado nesses locais:

[...] n o se deve desconhecer que tal pol tica do Estado n o gera somente efeitos.   produto, tamb m, do consentimento da popula o com base numa idealiza o da vida pobre sobre a periferia, exigindo mais e maior seguran a, capaz de proteg -la dos *sangues-ruins*, dos inc modos, provocados pelos chamados desajustados (Idem, idem).

Nos jornais analisados na presente, pela análise de notícias veiculadas em 2011, se verificou utilização do discurso de “tolerância zero”, por diariamente noticiar localidades onde essas “pestes” da criminalidade atuam. Neste sentido Passetti entende que esse é um papel assumido pela mídia e que possui uma finalidade política:

A mídia funciona estrategicamente de maneira atuante. É agenciadora e localizadora destas territorialidades, identificando comportamentos e bairros onde vivem estes ineptos, afirmando juntos às classes médias sua crença que tal situação é resultado da negligencia pessoal dos miseráveis, o espelho para o qual não se quer olhar (Passetti, 2003, p. 179).

A partir dessas menções em jornais, com a velocidade da sociedade de controle, comportamentos *underclass* são estendidos a bairros *underclass* e também a segmentos de “[...] de classe a uma classe como alvo (incluindo agora viciosos e virtuosos) possuindo, portanto diversas clivagens que tornam atual a ameaça fascista (das polícias comunitárias aos candidatos ao executivo)” (Passetti, 2003, p. 178).

Outro papel desempenhado pela mídia é legitimar o “modelo da violência urbana”, que para Passetti (2003) é a “temática politico-midiática por excelência”, ao investir na punição do pequeno delinquente, “[...] no aumento de efetivos policiais, em mais prisões com segurança encontra seus principais formuladores e legitimadores nas classes médias e em parte no operariado habitante tradicional da periferia” (Idem, 185).

Nos Estados Unidos, os resultados da política criminal aplicada em Nova York, na década de 90, por Giuliani, não foram os esperados: quando começou o governo de Giuliani em 1993, Nova York estava em 87ª entre as 189 cidades classificadas, por ordem decrescente, na escala de criminalidade. Segundo o comentário do ano de 2000, Nova York se situava em 140ª. (idem, p. 119), as taxas de reclamação sobre a polícia aumentaram em 60% (*Complaint Review Board*), somente afro americanos apresentaram 53% das queixas

embora constituam apenas 20% da população municipal. Além disso, “80% dos requerimentos contra violências e abusos policiais foram registrados em apenas 21 dos 76 distritos entre os mais pobres da cidade” (Wacquant, 2000 p. 117).

Apesar das críticas, à política de “tolerância zero” se encontra em plena aplicação, o que se pode notar quando se verifica que os Estados Unidos atualmente contam com a maior população carcerária do mundo, com 2.297.400 presos, na frente de China, com 1.620.000 encarcerados e Rússia, com população carcerária de 838.500. O Brasil aparece em quarto lugar com 496,251 milhões ⁵⁶

Paralelamente à gestão policial de Branton, a cidade perdia uma série de investimentos em serviços sociais que levaram a “um terço de créditos amputados e perderam 8.000 postos de trabalhos ficando com somente 13.400 empregados” (Wacquant. 2000. p. 117).

Outro feito de Bratton se manifesta na transcrição de Wacquant:

[...] a expansão dos recursos consagrados por Nova Iorque à manutenção da ordem, já que em cinco anos a cidade aumentou em 40% seu orçamento com a polícia, alcançando 2,6 bilhões de dólares (ou seja, quatro vezes mais do que a verba dos hospitais públicos, por exemplo), tendo contratado uma verdadeira armada de 12 mil homens para um efetivo total de mais de 47 mil policiais em 1999, dos quais 38 mil são da Polícia Militar” segundo dados dos Relatórios anuais do departamento de polícia de Nova York (Idem).

A importância dos dados de Wacquant para a pesquisa consiste meramente em mostrar como os políticos fizeram um grande investimento para implantar a “tolerância zero”. Contudo de forma alguma a presente pesquisa adere à crítica de Wacquant no sentido de um retorno ao Welfare State, o que está implícito nas críticas e que reflete sua visão

⁵⁶ Dados extraídos do *King`s Colledge London*, disponível em <http://www.kcl.ac.uk/index.aspx>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

“reformista”, que em momento algum se qualifica como Abolicionista, não se colocando a favor da abolição das prisões e do sistema penitenciário. Dessa forma o autor entende a necessidade da existência do Estado e de reformá-lo, o que se coaduna ao pensamento dos criminólogos influenciados pela tendência autoritária nascida no *marxismo-leninismo*⁵⁷ (Delmas-Marty, 2004, p. 52-54).

Pela análise de Santana (2011) Wacquant em se posiciona contra a utilização de políticas neoliberais no combate ao crime e seus grandes custos, e sua lógica de visualizar atividades que não pertencem a um campo econômico, como a punição, a partir de critérios gerenciais típicos de empresas. Dessa forma o que o autor buscou fazer foi demonstrar, a partir do critério do “custo benefício” que os gerenciamentos compartilhados, ou parcerias público-privadas, em que a administração penitenciária é compartilhada com empresas privadas, acabam reunindo mais gastos do que a administração realizada pelo Estado aliado a instituições não lucrativas como a Igreja e organizações sem fins lucrativos, mostrando certo saudosismo com as práticas do *Welfare* que de forma alguma desejam a abolição da prisão, mas criar melhores prisões, o que não se coaduna com os objetivos do presente trabalho.

Segundo a autora, Wacquant esqueceu-se de que assim como entidades privadas, as organizações sem fins lucrativos necessitam cada vez mais de pessoas presas, sendo sinal disso, a proliferação de Associações de Proteção e Assistência carcerárias no Brasil.

Contudo, a partir de seus estudos críticos à política neoliberal, foi possível detectar o fracasso dos objetivos declarados pelas políticas de tolerância zero neoliberais que afirmavam

⁵⁷ Se sabe que o reformismo dos criminólogos marxistas, na URSS, da década de 20, buscaram ativar um sistema penal em que os teóricos fizeram desaparecer a denominação da pena que foi substituída pelo termo “medidas judiciais corretivas da defesa social”, mas contudo mantiveram a mesma organização punitiva do Estado anterior.). Na década de 50, uma nova variação dentro dessa mesma tendência marxista ocorre na URSS, em que se retorna a um direito penal clássico baseado na culpabilidade e na pena dependente todas as técnicas jurídicas e bem próximo dos sistemas ocidentais. Como resultado teve-se a concepção de que o “[...] Estado continuava a controlar de forma autoritária o conjunto das respostas ao fenômeno criminal e sancionar penalmente por um sistema de incriminações amplas” o que denota a verdadeira natureza desse movimento (Delmas-Marty, 2004, p. 52-54).

que aumentando a prevenção seria possível diminuir taxas de crimes, o que põe abaixo suas filosofias.

Buscando compreender porque, apesar dessa contradição, essas políticas continuam em aplicação, pela polivalência tática do discurso, é possível perceber que o sucesso dessas políticas não dependerá da diluição da criminalidade como é proclamado e não acontece, mas sim na utilidade desses discursos e nos efeitos que a utilização desses garante: um controle penal mais rígido das chamadas “classes perigosas” e estendido para situações estratégicas em que se encontrarão as classes superiores.

A utilidade desse discurso é a de buscar legitimidades a uma guerra contra a mais nova “peste da criminalidade”, que represente qualquer resistência ao neoliberalismo e ao gerenciamento compartilhado na sociedade de controle. Embora no neoliberalismo, a “tolerância zero” seja idealizada a partir de economistas, Oliveira mostra que se trata, apenas de mais uma política de Estado.

Neste sentido, segundo Foucault, o uso do *enforcement* e a criação da demanda negativa do crime pelos ambientes é muito dispendiosa e supera em muito o custo da criminalidade, cuja oferta quer se limitar.

Em razão de todo esse dispêndio de valores, o *enforcement* terá por finalidade “[...] obter um grau de conformidade com a regra do comportamento prescrito que a sociedade acredita poder se proporcionar, levando em conta o fato de que o enforço é dispendioso” (Foucault, 2008, p. 350).

Segundo Foucault a sociedade aparece assim, como “consumidora de comportamentos conformes”, o que representa para a teoria neoliberal do consumo, a necessidade de satisfazer a essas exigências sociais, o que faz mediante investimento.

Tal visão representa um risco à sociedade, pois busca problematizar a questão da criminalidade somente partir da ótica daqueles que já estão plenamente assujeitados,

participando do modelo de sociedade pautado no trabalho e nas obrigações legais, já que pela condição econômica que possuem, dificilmente se verão relacionados com problemas relacionados à delinquência.

Dessa forma, o neoliberalismo busca aplicar um padrão universal de opinião da sociedade, puramente econômico, que consiste em uma manobra tipicamente conservadora buscando-se a fiscalização moral, por diversos cidadãos convocados à delação pelo dispositivo da denúncia cidadã.

Tal constatação remete à política estatal denominada por Foucault de “o racismo moderno de Estado”, que representa no domínio da vida (biopoder) um corte: “o corte entre o que deve viver e o que deve morrer” o que é feito mediante a desqualificação de “certas raças como boas, e de outras, ao contrário como inferiores”, o que nos remete aos incivilizados tão reprimidos pelas práticas de tolerância zero (Foucault, 1999-b, p. 304).

O racismo biológico de Estado representa uma reinscrição do conceito de raça pelo Estado moderno. Segundo Foucault, o conceito de raça pode ser entendido de duas formas: opondo-se duas raças, em um primeiro sentido, se estaria falando de grupos que não têm a mesma origem local, nem falam a mesma língua, nem a mesma religião. Em outro sentido nessa oposição duas raças haveria dois grupos que coabitam a mesma sociedade, mas não tem os mesmos costumes e os mesmos direitos (Foucault, 1999-b).

No primeiro sentido de racismo pode-se vislumbrar o movimento nazista, ocorrido na Alemanha em que esse primeiro sentido de raça, diferenciou judeus, ciganos e homossexuais o que fundamentou genocídios, a guerra e a administração da criminalidade a partir de um modelo eugênico.

No segundo sentido, (este que orienta o racismo de Estado), raça é raça biológica. Essa nova formatação do racismo estabeleceu uma ruptura na continuidade biológica da

espécie humana relacionada a quem deve e quem não deve viver estabelecendo uma seleção: a morte do outro melhor a minha vida.

Assim, em termos biológicos muda-se a ideia de guerra que não será mais a que retrata a vitória sobre o adversário, mas da eliminação de um perigo com o qual se convive dentro da sociedade.

Neste sentido, no neoliberalismo, essas práticas estarão voltadas contra aquele considerado biologicamente inferior, que é visualizado na teoria do capital humano dos neoliberais, sendo aquele que não possui o aparelho biológico necessário para se comportar como conforme as exigências do próprio neoliberalismo – viver como empresa – e também da sociedade de controle, por não possuir a capacidade intelectual de produzir, não poderá ser captado pelas práticas de assujeitamento pelo intelecto, representando assim uma resistência aos objetivos da sociedade de controle.

Foucault explica nas linhas que se transcreve abaixo, como se dá esse retorno ao poder de matar em plena sociedade de normalização:

De uma parte, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é a relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico: ‘quanto mais às espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie [...] A morte do outro não é senão a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral, mais sadia; mais sadia e pura (Idem. 305).

Neste sentido Passetti em relação à pobreza explica que:

O conceito de cultura da pobreza, firmado até então com base em comportamentos socialmente não aceitos gerando certo trânsito entre as pessoas que vivem na marginalidade com a sociedade maior e constituindo um híbrido, deixa de ser notado pelo Estado como anomia temporária para ser tratado como forma acabada de deslocamento [...] amplia-se a genealogia do racismo (Passetti, 2003, p. 170).

No caso particular dos programas de “tolerância zero”, o racismo se enraíza, como se verá a seguir, nestas guerras e a “guerra contra as drogas” em particular, que surgem em 1970, sendo o conceito de “classes perigosas” uma das válvulas de escape da necessidade do racismo de Estado, que conduzem a resultados após a realização de prisões em massa – as populações carcerárias – que mostram números que permitem dizer que já está em funcionamento uma “Indústria da Tolerância” em Manaus que administra as “pestes” no neoliberalismo, faturando altos valores.

4. Racismo de Estado e a Indústria da tolerância

Nos Estados Unidos, o racismo de Estado passou a ser lucrativo. Em um país onde as análises econômicas de campos não econômicos são intensas, as políticas criminais de “tolerância zero”, funcionam como fontes alimentadoras de um novo setor do mercado, em que a matéria prima é oriunda das classes de baixa renda sendo os pobres em geral.

Neste momento se analisa argumentos trazidos pelos criminólogos noruegueses Nils Christie e Thomas Mathiesen, que influenciados pela corrente marxista fizeram análises do sistema penal.

Segundo Santana (2011, p. 205), ambos “[...] produziram importantes análises sobre o aumento exponencial do número de pessoas presas em países com ‘economias relativamente estáveis’, longa tradição de bem-estar social e populações pequenas e homogêneas”

indicando a precarização dos serviços estatais de emprego e demais assistências produzidas pelo neoliberalismo, como fator fundamental para a elevação das taxas carcerárias, investindo contra formatação do sistema penal a partir do neoliberalismo.

Nils Christie (1993) se coloca entre a “ressocialização” e o “gerenciamento”, criticando este último com uma forma de utilização do sistema penal para controle das classes mais baixas já que os aumentos das taxas de criminalidade não levam ao aumento da população carcerária, uma vez que pela enorme oferta de atos criminalizáveis a criminalização de determinados tipos específicos representa uma guerra às classes baixas.

Embora se auto intitule um abolicionista, adere à ressocialização em detrimento do gerenciamento entendendo que a punição é necessária em determinados casos, manifestando na realidade uma posição minimalista, afastando-se da proposta da presente dissertação.

Já Mathiesen (2003), problematiza o sistema penal, a partir do conceito de “irracionalidade da prisão” pelo qual entende a existência de uma “distorção da realidade”, um silêncio sobre a prisão que é alimentada pelos administradores penitenciários, meios de comunicação e intelectuais. Neste sentido, se distancia nesse aspecto da metodologia da presente dissertação que vê na explicação de Foucault sobre as relações de poder contidas em um discurso e suas múltiplas inter-relações que tem como objetivo garantir determinadas condições na realidade (polivalência tática do discurso) a partir da qual não há uma racionalidade na punição, mas sim uma racionalidade no sentido de destinar o tratamento penitenciário aos indesejáveis aos olhos da racionalidade política.

Segundo Santana (2011), tanto Christie quanto Mathiesen aderiram a um minimalismo penal que buscou trazer obstáculos à expansão do encarceramento produzida no neoliberalismo. Entretanto, fixando seus estudos nesses obstáculos acabaram por se conformar com a ideia de um abolicionismo distante e de um Estado reformado manifestando uma crença na ressocialização.

Desta forma a contribuição de Christie ao presente limita-se a análise da forma como problematizou a dor desnecessária da punição o que foi perceptível pelo seu breve olhar nas pessoas que estão encarceradas ao passo que surge o interesse privado nas punições e se “Indústrias do controle do crime”, que se alimentam de um terço da população para que dois terços da população possam “[...] ter um nível de vida superior, o que é florescido pelos meios de comunicação com os informes sobre os crimes cometidos pelo o um terço restante” (Christie 1993, 172-173).

A contribuição de Mathiesen está em sua análise crítica do modelo proposto por James Q. Wilson, em seu livro “Thinking About Crime”, muito influenciado pelos estudos de Reuel y Shlomo Shinnar, que é sobre a “desabilitação coletiva”.

Iniciando pela análise de Mathiesen, se verifica que essas políticas tem como fundamento a promoção de encarceramentos mais amplos, voltados para determinado grupo de infratores (de acordo com um tipo de crime específico), ocorre uma perceptível diminuição nos índices de criminalidade (Mathiesen, 2003, 152).

Os defensores da tese sustentam que pelo encarceramento maciço de determinados grupos de criminosos, como os relacionados a drogas, e furto de propriedade constata-se uma diminuição das taxas de criminalidade (Idem, idem).

O método consistia em englobar por médias os reincidentes prendendo-os sem sequer saber qualquer outra informação a não ser verificar o fato da reincidência, já que esta por si só mostrava que o indivíduo criminoso fazia parte de um grupo específico de criminosos habituados a determinadas infrações consideradas criminosas. Entretanto essa crença, na prática não se mostrou confiável, embora tenha alcançado os resultados buscados como mostra Mathiesen sobre experiências ocorridas na Suécia no período “1983-1984” (Idem, p. 153).

No período analisado, Mathiesen comenta a reforma na lei penal sueca que instituiu a liberdade provisória. Neste sentido, para os crimes mais graves como sexualidade e crimes violentos, a concessão da liberdade, dependia do cumprimento de um período maior dos que estavam condenados por crimes contra a propriedade roubo, furto. Com essa articulação se igualaram os tempos de cumprimento da execução penal de vários presos beneficiados pela lei, Assim quando houve uma liberação geral desses últimos, em razão do alcance do período necessário para a liberdade, houve um grande aumento nos crimes no período (Idem, p.154).

Este fato trouxe, segundo Mathiesen, a equivocada ideia de que, se fosse feito justamente o inverso: encarcerar um grande número de infratores perigosos, tirando-os de circulação, haveria uma diminuição das taxas de criminalidade nesses crimes considerados perigosos, já que quando foram soltos quase que simultaneamente, o resultado foi o aumento da criminalidade.

Todavia, para Mathiesen, a interpretação desse efeito de aumento da criminalidade no momento em que se soltaram os presos perigosos é equivocada, pois tal efeito só se deu pelo fato desses infratores terem sido liberados “ao mesmo tempo”. Dessa forma, o enclausuramento intenso desses criminosos perigosos, só iria diminuir os índices de criminalidade, se estes fossem todos capturados ao mesmo tempo, o que é algo impossível para qualquer estrutura da Justiça Penal.

Nos comentários de Mathiesen, sobre os Estados Unidos, primeiro país em população carcerária, constata-se que praticamente duplicou a população carcerária entre “1973-1982” e o autor aponta como responsável, o uso das medidas de “desabilitação” contra grupos específicos de delinquentes denominados delinquentes perigosos que eram localizados como os que frequentemente cometiam delitos relacionados a drogas e a propriedade.

No período mencionado, com todo o aumento da população carcerária, conseguiu-se uma diminuição de 10%, a 20%, o que a princípio parece muito, mas considerando a explosão do número de presos em cárceres, logo se percebeu o fraco o efeito da inabilitação coletiva, pois uma maior redução na criminalidade “requeria ao menos 10 a 20% de aumento nas populações de internos por cada 1% de redução do delito (Messinger y Berk *apud* Mathisen, 2003, p. 157).

Assim entende-se que as políticas de “desabilitação coletiva”, tinham um efeito marginal, que só foi possível em razão da explosão carcerária americana. “Embora a política seja a mais severa é muito pouco viável na prática em razão dos custos que implica, somente conseguiu demonstrar um efeito incapacitante para o crime⁵⁸”. Tal política “não aumentaria a segurança dos cidadãos” (Mathiesen, p. 156).

A eficiência dos modelos de “desabilitação coletiva”, como os propostos por políticas criminais de tolerância zero em todo o mundo, nunca foi comprovada empiricamente pelos seus defensores, sendo seus efeitos considerados imprecisos e somente secundários em relação ao índice da delinquência e da segurança dos cidadãos, em razão de, entre outras coisas, ainda existirem muitos “falso negativos” e “falsos positivos” e ainda, o ingresso de novas gerações (Idem. 157-158).

Embora os defensores dessas políticas não tenham comprado suas eficácias, elas continuam sendo implementadas por governos neoliberais em todo mundo. A escolha dessa política, portanto, não está relacionada a uma vontade dos Estados em resolver o problema da criminalidade, mas em uma necessidade de dar uma solução a essas classes perigosas que são, por sua vez, também resultantes da sistemática neoliberal.

⁵⁸ Tradução do autor.

Quanto à prevenção geral, tão presente nas justificativas das propostas de tolerância zero, que crê na lógica de que a resposta pela punição faz com que pessoas não cometam delitos, sendo obedientes, esta também se mostrou um fracasso (Mathiesen, p. 104).

Inicialmente, os defensores da prevenção geral alegaram que o nível do castigo não tem influencia sobre a diminuição ou não da criminalidade, mas a certeza de que o castigo talvez sim. Essa foi a tese de James Q. Wilson em “*Thinking About Crime*” que teve como ponto de partida a defesa do sistema penal e das sanções carcerárias (Mathiesen, p. 109).

O que faz a diferença, portanto para Wilson é a certeza e o imediatismo da punição do castigo e em algumas ocasiões, a severidade do castigo. A partir de dados de uma pesquisa sobre a prevenção abordada por Mathiesen e de autoria de Shauman, na Alemanha, concluiu-se que para fins de prevenção do delito, há “irrelevância na severidade do castigo⁵⁹” e “irrelevância na privação da liberdade⁶⁰” (Idem, p. 110).

A despeito dessa tendência da prevenção, Mathiesen recorda que no exercício das políticas criminais orientadas pela teoria das “janelas quebradas”, a prevenção só funcionou minimamente para delitos menores: “O efeito só pode ser demonstrado no cometimento de alguns tipos de delito menores, tais com arrombamento, danos físicos menores, danos a objetos, conduzir automóvel sem licença e usar estacionamento sem pagar⁶¹” (Idem, p. 111).

Utilizando-se desses baixos índices de eficácia, defensores da prevenção geral defendem o investimento na polícia e outros segmentos do controle informal para aumentar o risco de detenção real. Inclusive sabe-se ainda que a percentagem de solução de delitos pela policia é muito baixo (idem, 112).

Segundo Frank, esse problema moderno da dificuldade de se achar delitos solucionáveis é perceptível, pois em razão de que com maior facilidade, delinquentes atuam em áreas que são pessoas desconhecidas ao ambiente, conseguem imprimir o anonimato nos

⁵⁹ Tradução do autor.

⁶⁰ Tradução do autor.

⁶¹ Tradução do autor.

delitos. Assim transcreve-se a menção de Jüngen Frank sobre o fato de que um aumento da força policial tem efeito muito discreto (Frank *apud* Mathiesen, p. 113).

Vários autores têm investigado a influência da atividade policial sobre a probabilidade de detenção e condenação. Entretanto não se pode alegar nenhuma evidência estatística significativa para a suposição de que uma intensificação da atividade policial aumentaria o índice de detenção e condenação⁶².

Mathiesen conclui afirmando que o efeito da prevenção do delito pela intensificação da polícia e medidas rigorosas eram meramente “marginais”, justamente o termo “campeão” de J. Wilson (Idem, p. 113).

Pela visualização de tais argumentos, o que fica bem evidenciado é que o verdadeiro propósito de limpar as ruas, de captar os chamados “criminosos de sempre”, de agir nos pequenos desvios para evitar os mais graves, não permite a diminuição da criminalidade, nem mesmo é isso que se busca. Pretende-se levar a cabo o racismo biológico de Estado que tem como destinatários as classes pobres e improdutivas, etnias, e claro, do ponto de vista de que não corresponderam aos objetivos da política neoliberal, não se enquadrando nos esquemas determinados pelos mecanismos da racionalidade neoliberal, relativos ao seu lado [mais suave], denominado “qualidade de vida”, mas enquadrando nos esquemas da morte em que são alvo do racismo.

Nesse sentido, considerando as já mencionadas pesquisas que indicam que a política criminal de tolerância zero é uma forma de exercício do racismo de Estado e que este resulta em superlotações carcerárias, questiona-se a prisão como lugar destinado a pessoas que são alvo do racismo.

Afirma-se que a prisão não é cópia idêntica dos campos do holocausto, pois com raras exceções, o objetivo do preso estar na prisão não é a morte, embora ele também morra por outras formas como suicídio, homicídio e motim (Idem, p. 170).

⁶² Tradução do autor.

Nos Estados se precisa desse lugar para aqueles que sofrerão o racismo de Estado e também uma solução para aqueles que se tornam dispensáveis pela automação contemporânea da indústria. Para solução, destes problemas, a prisão cumpre o papel de uma parte do sistema produtivo, se produz controle.

Nils Christie aproxima o problema das prisões, ao problema dos holocaustos, pois ambos são criações modernas e não representam de forma alguma um retorno à barbárie, mas, ao contrário, representaram o topo da modernidade, já que o mesmo se utilizou de todas as condições dadas pela sociedade industrial e sua organização que é basicamente modelos de pensamento, organização social e ferramentas técnicas (Christie, p. 169).

Partindo de tais premissas e considerando a proposta neoliberal, questiona-se se esse racismo de Estado possui possibilidades de se tornar lucrativo. Pela análise de “A indústria do controle do delito” de Nils Christie, particularmente no que se refere ao exemplo americano, pode-se dizer que essa possibilidade já existe e já é explorada há alguns anos. Nos governos neoliberais, após as políticas de bem-estar: o encarceramento se torna o controle oficial das classes mais pobres, denominadas perigosas (Idem, p. 171).

Nesse sentido, Christie faz menção à visão Mauer:

Ainda que não haja dúvida de que os Estados Unidos têm um alto índice de delitos, os dados parecem indicar que o incremento do número de pessoas encarceradas como se têm observado nos últimos anos como consequência das severas políticas judiciais da década passada e não uma consequência direta do avanço da delinquência⁶³ (Mauer apud Christie, idem, p. 34).

Pensar isso seria acreditar na teoria da reação, que se cinge à regra de que qualquer norma descumprida haverá uma reação do Estado. Assim definir em determinado lugar, se a criminalidade é alta, partindo da análise da população carcerária seria deveras simplista. Não

⁶³ Tradução do autor.

se pode conceber que um aumento da criminalidade levaria a um aumento da população carcerária ou mesmo que uma diminuição representaria da população carcerária significaria a diminuição dos crimes.

A interpretação dos números da população carcerária deve ser orientada a partir de considerações como tipo de estrutura social, distância social, revoluções ou distúrbios políticos, tipo de sistema legal, interesses econômicos e impulso oficial (Idem, p. 38).

Os números estadunidenses são importantes, pois para fins de política criminal, fica clara a orientação neoliberal do país, pois o primeiro se apresenta como titular da maior população carcerária em todo o mundo, o que como se viu, pode ser entendido como resultado das políticas criminais de limpeza das ruas e de investimento na segurança pública, em que se agrava a prevenção, que busca identificar como criminalidade, meras “incivilidades”.

No vislumbre dos dados de população carcerária existe uma tendência em comum: a maior porcentagem dos crimes é de delitos contra a propriedade, contra ordem e relacionados à droga:

As estatísticas nacionais mostram que a maioria (65 por cento) dos delinquentes são enviados à prisão por delitos contra a propriedade ou contra a ordem e relacionados com drogas. Um número considerável de detentos (15 por cento) não são julgados como culpados de nenhum delito, contudo voltam ao cárcere por violar as “condições” da liberdade condicional. Por exemplo, violação de horários, negativa a participar de algum programa, comprovado uso de drogas, etc.⁶⁴ (Idem, p. 99).

A partir da lógica neoliberal, a questão do controle do crime passa obrigatoriamente por uma questão: como tornar o problema da eliminação dos efeitos anticoncorrenciais como

⁶⁴ Tradução do autor.

a criminalidade e os criminosos, uma atividade rentável? Descobriu-se que “cárcere quer dizer dinheiro⁶⁵”, pois o investimento será alto: se gastará em edifícios, equipamentos, administração, empresas privadas (serviços de assistência médica, comida), compra de materiais de segurança” (Idem, p. 106).

Segundo Christie o castigo passou a se tornar um bom negócio:

Com a explosão da população carcerária, o castigo se tornou um ótimo negócio. Se a população carcerária continua crescendo ao mesmo ritmo que na década de 1980, terá um custo de pelo menos 100 milhões de dólares por semana somente para a construção de edifícios novos. Estima-se que em 1990 os gastos operativos e de capital do sistema penitenciário, estatal e federal superou os 25.000 milhões de dólares ⁶⁶ (Idem, p. 106).

Para o autor, a segurança privada não é um bom negócio somente para os Estados, uma vez que conta com novas categorias: 1) Segurança da propriedade; 2) Serviços de vigilância; 3) sistemas de alarme; 4) Investigações privadas; 5) Automóveis blindados; 6) empresas de segurança.

Quando se questiona, afinal, se a utilização do castigo e dos cárceres seria necessariamente mais rentável da forma como o mercado econômico tem conduzido a sociedade, a resposta pode ser abaixo exposta em termos aqui transcritos, em que a resposta é dada pelo próprio “mercado” interpretado pela revista americana *Correction Digest*, em uma publicação de 1990:

Agora a Califórnia possui uma prisão de alta tecnologia que vai se converter em um modelo para o resto do país... *Pelican bay* simboliza nossa filosofia que diz que a melhor forma de combater criminosos é colocá-los atrás das grades”. O governador também destacou que o custo anual para manter um preso no cárcere é de U\$S 20.000 enquanto

⁶⁵ Tradução do autor.

⁶⁶ Tradução do autor.

um delinquente de carreira que está solto custa à sociedade U\$S 430.000⁶⁷ (Idem, p. 95).

Nos Estados Unidos, onde o neoliberalismo é mais efetivo, a lógica do mercado, de fato, até na administração das prisões, já é implementada como modelo. Nesses lugares, ao preso já é conferido um símbolo usado no controle de produtos em um supermercado: o código de barras. “No inverno de 1989, as autoridades decidiram a utilizar pulseiras identificadoras com código de barras, que usam a mesma tecnologia de base de dos códigos de produtos em lojas de venda de roupas” (Idem, p. 154).

Christie, sobre privatização dos presídios em alguns estados nos Estados Unidos menciona um folheto sobre propagandas de serviços de empresas privadas destinadas a se integrar no sistema da punição. O folheto chamado *Corrections today*, um detalhe chama a atenção: um preso com uma pulseira com um código de barras no braço. O braço era de um indivíduo negro (Idem).

Segundo Santana (2011), as principais participações de empresas privadas na administração penitenciária não é a privatização em que todas as atividades que compreendem a condução de um presídio são transferidas para a responsabilidade de um ente privado, mas as parcerias público-privadas em que há um compartilhamento de tarefas entre o Estado e a iniciativa privada, sem que o Estado perca a responsabilidade na execução penal, tratando-se de transferências de obrigação e não de responsabilidade.

A visualização dessas práticas é relevante na presente uma vez que concentram todas as formas possíveis no Brasil da criação de um mercado ao redor do mal que representa a criação da delinquência e a punição estatal. Como se verá a seguir já é possível dizer que há em funcionamento em Manaus uma indústria da tolerância.

⁶⁷ Tradução do autor.

5. Indústria da tolerância em Manaus

O Brasil atualmente possui a 4ª maior população carcerária do mundo⁶⁸, com 496.251 presos, ficando atrás somente dos Estados Unidos, China e Rússia, tendo duplicado desde 2000 e triplicado desde 1995⁶⁹.

Pode parecer paradoxal, mas as “[...] novas prisões privatizadas (principalmente nos Estados Unidos) geram, simultaneamente, possibilidades para dinamizar a indústria da construção civil, ocupando corpos desempregados na empreitada” (Passetti 2003, p. 134).

O Brasil dá sinais de que adere ao mercado do controle do crime. Entre 2003 e 2009, conforme dados oficiais da Secretaria Nacional de Segurança Pública⁷⁰, o governo investiu mais de R\$ 1 bilhão na construção de 97 estabelecimentos penais, além de ter ampliado e reformado outros 37, valor que não inclui equipamentos ou reaparelhamento na área de segurança o que certamente também deve ter autorizado o dispêndio grandes quantias.

Ainda segundo os dados da SENASP⁷¹, houve um aumento no número de vagas, da ordem de 138%, de 135 mil em 2000 para os números atuais: 323.265. Antes do investimento, acima mencionado, havia um déficit de vagas no sistema penitenciário de 60.714, mas atualmente tal déficit se encontra na faixa de 140.411, um aumento de 122%, proporcionalmente menor do que a ampliação de vagas (138%), que, por sua vez, foi maior do que o crescimento no número de presos (113%) no período.

Além de construir, é preciso manter presos e presídios. Até pouco tempo, o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), órgão do Ministério da Justiça estimava em R\$ 1.600

⁶⁸ Dados extraídos do *King`s Colledge London*, disponível em <http://www.kcl.ac.uk/index.aspx>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

⁶⁹ Disponível em <http://www.conjur.com.br/2011-jun-13/populacao-carceraria-dobrou-dez-anos-taxa-crescimento-caiu>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

⁷⁰ Disponível em <http://www.conjur.com.br/2011-jun-13/populacao-carceraria-dobrou-dez-anos-taxa-crescimento-caiu>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

⁷¹ Disponível em <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJCF2BAE97ITEMID2D37D0C62F0C45FC84015CC315938A08PTBRNN.htm> Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

o custo médio mensal, pago pelo contribuinte, para a manutenção de um preso nas penitenciárias brasileiras. Em alguns Estados brasileiros, o custo mensal individual de um preso custa R\$ 3 mil por mês.

O DEPEN recentemente criou o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (2011), que tem como objetivo explícito extinguir o déficit de vagas nos presídios brasileiros pela construção de novos presídios. O repasse das verbas públicas de dá mediante o FUNPEN.

Criado em 1994, o FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional - tem como finalidade dar suporte aos estados na modernização e no aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. Mais de R\$ 1 bilhão já foram aplicados em projetos para criação de novas vagas em presídios, programas de reintegração social, assistência ao egresso, entre outros.

Para 2011, ao FUNPEN foram disponibilizados R\$ 269 milhões para investimentos nos sistemas penitenciários, federal e estaduais⁷². Em 2011, foi autorizado o repasse de R\$ 3,5 milhões para o Estado do Amazonas em investimentos em segurança⁷³.

Outro Fundo destinado para distribuir verbas para o investimento em Segurança Pública em âmbito nacional foi instituído em 2001, o Fundo Nacional de Segurança Pública auxilia os estados em programas destinados à redução da violência e criminalidade.

Contudo, o investimento na Segurança Pública no Amazonas não é algo recente: entre 2003 a 2006, foram repassados mais de R\$ 30 milhões em investimentos oriundos de verbas do FUNPEN. Na área penitenciária, R\$ 12,5 milhões vêm sendo aplicados na construção da Penitenciária de Manaus, na ampliação da penitenciária Anísio Jobim e na criação da Central de Apoio e Acompanhamento de Penas Alternativas na Comarca de Manaus – CEAPA.

⁷²Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-11-23/programa-pretende-acabar-com-superlotacao-em-presidios-femininos-e-diminuir-prisao-em-delegacias-de-p>. Acesso em 02 de Dezembro de 2011.

⁷³ Disponível em <http://www.portalamazonia.com.br/editoria/atualidades/am-recebera-r-35-milhoes-para-investimentos-em-seguranca-na-fronteira/>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

Em 2005, o Amazonas passou a integrar o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal. Para isso, a SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública repassou para o estado o software de registro de informações estatísticas para as Polícias Civil e Militar e capacitou seus agentes para a produção de estatísticas.

Em Manaus, recentemente foi construída uma cadeia (2011), com capacidade para abrigar 586 detentos. Os presos excedentes que ocupam a Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa serão transferidos para o novo presídio.

Em 2011 os outros dois presídios que estão sendo construídos em cidades do interior terão capacidade para 125 presos cada um. Segundo ele, ainda não há previsão para a entrega das novas unidades e a SEJUS já solicitou ao governo federal (Ministério da Justiça) mais recursos para a construção de mais presídios no Amazonas⁷⁴.

Segundo dados do Ministério da Justiça, em dezembro de 2010, o Amazonas tinha 2.563 presos do regime semiaberto, para as 1.504 vagas disponíveis. Os dados indicam uma situação de superlotação nos presídios no Estado, com um déficit de 1.059 vagas, e ainda, déficit de vagas nos presídios para os presos do regime fechado. Havia 734 vagas em todo o Estado, sendo 683 para homens e 51 para mulheres. Mas havia 993 presos, sendo 924 homens e 69 mulheres⁷⁵. Em Manaus o sistema penitenciário estadual é composto pelo Complexo Penitenciário Anísio Jobim, Casa do Albergado⁷⁶, Cadeia Pública “Desembargador Raimundo Vidal Pessoa”, Unidade Prisional do “Puraquequara”, uma Penitenciária feminina,

⁷⁴ Disponível em <http://www.d24am.com/noticias/amazonas/populacao-carceraria-do-am-teve-maior-crescimento-dos-ultimos-cinco-anos/21764>. Acesso em 20 de Dezembro de 2010.

⁷⁵ Disponível em <http://www.d24am.com/noticias/amazonas/populacao-carceraria-do-am-teve-maior-crescimento-dos-ultimos-cinco-anos/21764>. Acesso em 20 de Dezembro de 2010.

⁷⁶ Segundo o Estatuto penitenciário do Amazonas (Lei 2.711, de 28 de dezembro de 2001), art.18, A Casa do Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto e de pena de limitação de fim de semana, assim como ao alojamento do egresso. Estatuto penitenciário do Amazonas,(Lei 2.711, de 28 de dezembro de 2001), art.18.

o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, o Instituto Penal “Antônio Trindade” e o Centro de Detenções provisórias”.

Como se pode aferir, a política criminal adotada não só no país, que já possui a quarta maior população carcerária, mas como pelas autoridades no Amazonas, onde já se verifica um grande déficit de vaga, o que indica um aumento do controle penal, é orientada pelos movimentos lei e ordem e tolerância zero que como se viu, tem como consequência um aumento na quantidade de presos.

A adoção dessa política criminal permite a emergência de uma “Indústria do Controle do Crime” não só no Brasil, mas também no Estado do Amazonas, o que se constata a partir dos valores gastos com segurança pública.

Contudo apesar de tais informações, pode-se afirmar que a data fundamental para o estabelecimento da “indústria da tolerância” em Manaus foi o ano de 2008. A escolha desse ano se justifica por dois fatos: além de ser o ano em que surgiram os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje” que lucram pela veiculação diária da punição, foi o ano em que foi aprovada a Lei Ordinária nº 3363 –AM, que estabeleceu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas no Amazonas.

Segundo tal lei (art. 1º, Parágrafo único), as parcerias público-privadas consistem em “contratos de colaboração” entre o Estado e o particular por meio dos quais, o ente privado participa da implantação e do desenvolvimento de obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração e da gestão das atividades decorrentes contribuindo com recursos financeiros, materiais e humanos e sendo remunerado segundo o seu desempenho na execução das atividades contratadas, mas que, contudo não assumem as funções política, normativa, policial reguladora, controladora e fiscalizadora do Estado.

Conforme se depreende da lei em questão, há uma vasta multiplicidade de campos econômicos que podem ser explorados pela iniciativa privada na gestão penitenciária, como pro exemplo as elencadas no inciso do artigo 6º:

- Educação, saúde e assistência social;
- Transportes públicos;
- Saneamento básico;
- Segurança, sistema penitenciário, defesa e justiça;
- Ciência, pesquisa e tecnologia;
- Agronegócio, especialmente na agricultura irrigada e agro industrialização;
- Infraestrutura na área de desporto;
- Outras providências de interesse social ou econômico.

Mais a frente como se verifica no parágrafo segundo do mesmo artigo, não será considerada parceria-público privada o contrato com prazo inferior a cinco anos e inferior à R\$ 20.000.000,00, o que mostra o nível de conexão das parcerias no tratamento das “pestes” da criminalidade.

No último artigo, cria-se a agenciadora estatal de investimentos dessa indústria local da tolerância: a Unidade Gestora de Parcerias Público-Privadas que tem como funções a aprovação de editais, contratos, seus aditamentos e prorrogações. Há também, a menção de uma primeira previsão de despesa, o provimento de recursos humanos necessários à execução dos serviços relacionados à Unidade Gestora de Parcerias Público-Privadas em que a remuneração dos titulares de cargos de provimento em comissão de Diretor de Projeto e de Gerente de Programa é fixada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme declara o início do documento, todos os esforços previstos se dão para proporcionar uma “melhor eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos, maior “qualidade e continuidade na prestação dos serviços”, trazer a “universalização do acesso a bens e serviços essenciais”, o “respeito aos direitos dos usuários e dos agentes privados responsáveis pelo serviço”, a “garantia de sustentabilidade econômica da atividade” e não menos o “estímulo à competitividade na prestação de serviços”,

A análise da dinâmica atual realizada entre Estado e entes privados para a produção e tratamento da delinquência, algo que se torna um mercado em Manaus, é melhor visualizada pela análise do “Plano Diretor do Sistema Penitenciário” criado com o apoio técnico do DEPEN que buscou relatar o cumprimento pelas autoridades do Estado das exigências feitas em nível local, o que é trabalhado a partir de 22 metas.

A primeira meta que se analisa é meta n.02 (Conselhos da Comunidade) que busca fomentar a criação e implantação de conselhos da comunidade em todas as comarcas do Estado e circunscrições judiciárias buscando atender as funções educativa, assistencial e integrativa.

Segundo o Estatuto Carcerário do Amazonas, o Conselho da Comunidade é um órgão auxiliar do Poder Judiciário que é composto por juízes da Vara de Execução e conselheiros escolhidos entre civis, que segundo a lei desempenha “serviço público relevante”, e pode ter acesso às dependências carcerárias dos estabelecimentos penais e delegacias podendo entrevistar presos, apresentar relatórios mensais, controlar a prestação de serviços à comunidade carcerária, identificando carências para poder supri-las.

Como mostrou Santana (2011), aqui se trata de criar um gerenciamento mais eficiente que modulações de estratégias disciplinares que permitem um maior contato entre o dentro e o fora da prisão estratégia que permite a pacificação e o melhor funcionamento ligando o

“dentro e o fora” das prisões. Conforme se vê no relatório do DEPEN, tal meta já se encontra “alcançada” (Maio de 2009).

Na meta n. 08 (Assistência judiciária) se buscou a implementação de setores responsáveis pela prestação de assistência jurídica aos encarcerados. Desde 2008 as metas já estão alcançadas trazendo a constatação de que o Estado além de criar a delinquência submete essa delinquência ao mesmo remédio que o envenenou, o Direito, o que envolve outras instituições responsáveis pela consolidação do protocolo da verdade a justiça estatal a Ordem dos Advogados e a Defensoria Pública do Estado.

A meta n. 10 (Penas Alternativas) exige o fomento à aplicação de penas e medidas alternativas, colaborando para a diminuição da superlotação dos presídios, que segundo diz o documento funcionará para “amenizar a reincidência criminal”.

Em relação a essa meta, segundo o documento, o Estado do Amazonas realizou o “IV Congresso Nacional de Penas alternativas”, através de um convênio estabelecido com o DEPEN que ocorreu em 2008 e atraiu 700 pessoas. Além desse primeiro resultado, o Estado buscou “conscientizar” a sociedade civil para a importância das penas alternativas a partir da realização de outras palestras. Segundo consta na análise da meta, se efetuaram repasses de verbas do DEPEN para realização dessas palestras.

A meta n. 13 (Escola de Administração penitenciária) que consistiu na criação de uma escola de administração penitenciária para a formação de operadores da execução penal, lembra as passagens de Foucault (2010) sobre a preparação de agentes carcerários que aprenderiam basicamente a “arte das relações de poder” ou arte de como sobreviver ao controle pelas técnicas carcerárias.

Além disso, como se verifica, é algo complexo e que exige dispêndio de verbas e ajuda privada. Além dos custos da aquisição de acervos bibliográficos, pode também se incluir gastos com o levantamento da necessidade de reforma e adequação do espaço físico,

conforme a estrutura organizacional, elaboração de projetos do curso de capacitação, o que inclui cursos de informática, de gramática e redação oficial, a realização de seminários como “A Excelência no Trabalho”, curso de noções de execução penal, da palestra “O Papel das Escolas Penitenciárias no Brasil”, e “Análise de Alvará de Soltura – Habeas Corpus e Procedimentos Liberatórios de Presos”. Todas essas atividades foram alcançadas.

Apesar das metas analisadas já representarem parcerias público-privadas e dispêndios de verbas para consolidar a estabilidade da punição no Estado, as metas analisadas a seguir são as mais vultosas no contexto de uma indústria da tolerância.

Pela meta n. 20 (Ampliação do número de vagas) se percebe que o Estado do Amazonas, em 2008, iniciou os preparativos para implementação de políticas de “tolerância zero” que resultam em presos no sistema penitenciário. No documento se verifica que as principais ações exigidas ao Estado já estão em andamento e em sua maioria já foram executadas: a criação de novos presídios a serem construídos pela iniciativa privada que se submeteu aos processos licitatórios, aqui vistos em seu perfil de “feira”. Infelizmente trata-se de uma feira que sobrevive da punição e dor alheia.

Entre as ações da meta estão à construção dos seguintes “Mini Presídios”: em Itacoatiara (120 vagas), em Manacapuru (168 vagas), de Parintins (168 vagas) e, Maués, (168 vagas), Tefé (168 vagas), Humaitá, (168 vagas), em Manaus (200 vagas) para presos do sexo feminino), projeto visando a ampliação de vagas do regime semiaberto masculino e feminino. Além dos “Mini Presídios”, a construção da Cadeia Pública (Manaus) com criação de 540 vagas para presos provisórios, e o repasse de 9 milhões para a construção de 2 unidades, com capacidade 386 cada e doação de 1 berçário.

Finalmente entre as metas mais rentáveis, a de número 21 (Aparelhamento e Reaparelhamento), traz vasta possibilidade de lucro pela iniciativa privada em razão do conteúdo financeiro que engloba a proposta. Segundo o documento do DEPEN a meta busca a aquisição de equipamentos de segurança, aquisição de veículos para transportes de presos, aquisição de equipamentos de apoio à atividade de inteligência penitenciária.

O “gerenciamento eficiente” buscado pelas administrações penitenciárias no neoliberalismo pelo controle modulado do dentro e do fora da prisão, em Manaus pode ser notado por atividades como a “Semana do Presidiário”, em que se oferece ao preso e sua família atividades de lazer, com campeonatos de futebol, jogos de mesa, sinuca, entre outros.

As modulações de controle são permitidas não só por atividades de lazer, mas pela inclusão dos egressos e familiares em sistemas de empréstimos, para que abram “pequenos negócios” e voluntariamente se integrem às condições desejadas racionalidade sem opor mais resistências.

Exemplo disso é o “Projeto de Liberação de Créditos Financeiros a Egressos do Sistema Penitenciário” elaborado em 2006 que consiste em cessão de empréstimos aos egressos e cônjuges do regime aberto, semiaberto e fechado, que variam entre R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000,00 e são financiados pela “Agência de Fomento do Estado do Amazonas” (AFEAM). (Amazonas, 2011).

Atualmente, o Estado do Amazonas possui três penitenciárias terceirizadas: O “Complexo Penitenciário Anísio Jobim” (COMPAJ), unidade masculina de regime fechado, o “Instituto Penal Antônio Trindade” (Ipat) e a “Unidade Prisional do Puraquequara” (UPP), destinadas aos presos provisórios (sexo masculino). (Idem).

Essas penitenciárias são geridas por servidores da Secretaria de Justiça (SEJUS) e um corpo operacional composto por pessoas contratadas pela Companhia Nacional de Administração Penitenciária (CONAP). (Idem).

Segundo a SEJUS, a terceirização auxiliou o Estado a realizar um melhoramento acentuado no tratamento ao preso, “[...] equacionando o número de vagas e o seu preenchimento. Uma das grandes vantagens desse modelo é a possibilidade de substituição de funcionários da empresa terceirizada, sempre que detectada qualquer irregularidade” (Idem, p. 9).

Nesses estabelecimentos penais terceirizados existem atualmente 1.393 presos cumprindo pena ou detidos provisoriamente possuindo um custo mensal de R\$ 1.430,00 o que demonstra que o gasto mínimo dessa atividade é de R\$ 1.991.990. (Idem).

Além dessas apurações da dinâmica público privada se tem resultados dessas atuações. Como se sabe, a “guerra contra as drogas” é uma estratégia de controle das classes perigosas, de baixa renda, pelo sistema penal. Em Manaus, no ano de 2011, o tráfico de entorpecentes foi o principal crime pelo qual as pessoas são presas no Estado. Ao todo, 2.005 presos ocupam as cadeias por esse tipo de crime, sendo 1.730 homens e 275 mulheres. A maioria dos presos no Amazonas cumpre penas de quatro a oito anos de reclusão. Neste perfil se enquadram 728 presidiários. Os que cumprem pena de até quatro anos totalizam 534⁷⁷.

Segundo dados do DEPEN, em 2005 havia uma penitenciária masculina e uma feminina. Em 2010 já são ao todo 11 penitenciárias o que bem demonstra o amplo investimento que se faz em Segurança Pública no Estado do Amazonas.

Como se viu, o investimento em segurança é grande não só no Brasil, como um todo, mas também em seus Estados, o que pôde ser notado também na cidade de Manaus. Perante

⁷⁷ Disponível em <http://www.d24am.com/noticias/amazonas/populacao-carceraria-do-am-teve-maior-crecimento-dos-ultimos-cinco-anos/21764>. Acesso em 20 de Dezembro de 2010.

esse quadro, questiona-se de que forma a análise dessas estatísticas confirmam que tanto no Brasil como em Manaus, emerge uma indústria do controle do crime que lucra com a dominação dos indesejáveis.

Para que haja essa confirmação é necessário atravessar as seguintes reflexões: partindo dos dados analisados, se percebe que o investimento em segurança é alto, e querer investir em segurança em tempos neoliberais - considerando que o Brasil é uma democracia neoliberal – remete ao desejo de implantar programas de “tolerância zero”. Essa tendência é confirmada na menção de Wacquant, já analisada, sobre os altos gastos ocorridos na prefeitura de Nova York, no governo de Giuliani.

Assim, surgem diversas atividades econômicas que buscam explorar a injustiça da punição estatal, como empresas que vendem armamentos, alarmes e sistemas privados de segurança, carros blindados, mas também, jornais que fazem fortunas falando excessivamente sobre a punição.

Essa realidade, que é um resultado do exercício arbitrário de punição pelo Estado, certamente traz desgosto aos anarquistas libertários, por entenderem que na origem de todos esses fatos, que levam à possibilidade da existência de uma indústria da tolerância, está o Estado, já que este busca conduzir e limitar a conduta das pessoas, a partir de interesses que não são os da sociedade, pois como se vê em Godwin (2004) a punição cria, pelo medo, covardes e escravos.

O Estado moderno que surge no século XVIII, a partir dos ideais liberais estabelece como forma de lidar com problemas sociais, a punição. No neoliberalismo, o Estado buscará permitir que essa atividade (punição) se torne um mercado.

A seguir, se busca compreender de que forma os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje” surgem e fazem adesão à “Indústria da Tolerância” que se estabeleceu em Manaus, questionando qual o papel desempenham nesse contexto, quando veiculam diariamente

notícias criminais nas periferias, considerando o ambiente da cidade de Manaus, que será devidamente reproduzido a partir de informações demográficas, socioeconômicas e criminais.

Política e controle do crime: a “Indústria da Tolerância” em Manaus.

Como já se verificou no capítulo anterior, os objetivos da racionalidade neoliberal determinarão o combate aos chamados “crimes” pela intervenção dos aparelhos estatais, nas áreas onde as curvas de oferta e demanda de crimes são mais intensas.

Essa forma específica de atuação, como se viu no capítulo anterior, é orientada pela tendência neoliberal de buscar explicar a vida das pessoas mediante interpretações econômicas. Nesse sentido, na visualização da criminalidade, o sujeito será compreendido como *responsive*, um ser racional que reage aos estímulos e no caso da criminalidade, suas ações vão partir de raciocínios pautados em perdas, ganhos e riscos especiais que porventura poderá se expor (punição).

A atuação dos aparelhos da Justiça criminal buscará assim intervir nas condutas que geram efeitos “anticoncorrenciais” para que seja possível o funcionamento do regime concorrencial de empresas (termo que engloba o homem), almejado pelo neoliberalismo.

Partindo da premissa de que se está em um regime concorrencial e que o direito passa a ser entendido como mera regra de jogo, a atuação dos mecanismos estatais buscará aplicar a lei como forma de minimizar os efeitos nocivos (anti-concorrenciais), sem sequer analisar qualquer condição social do infrator. Agindo não sobre os jogadores, mas sobre as cartas do jogo, fará intervenções nesses ambientes onde estão as maiores demandas e ofertas de atos considerados “crimes”, para criar uma demanda negativa, pelo *enforcement*, no sentido de aumentar o risco da punição, trazendo mais formas de prevenção.

A peste, como já se viu, se caracteriza pela reincidência em condutas que são consideradas intoleráveis para um determinado regime de governo tanto no período do liberalismo como no atual neoliberalismo.

No neoliberalismo, as “pestes da criminalidade” emergem no momento em que o uso dos aparelhos policiais se mostra incapaz de mudar a reação do infrator às demandas negativas (policiamento ostensivo, comunitário). Conforme se busca comprovar no presente capítulo, essas autoridades estatais pelo uso do *enforcement* nas periferias (locais com maiores índices de criminalidade) não logram êxitos em fazer diminuir a criminalidade nestas áreas, porque nessas, as pessoas cometem fatos puníveis, em função de causas mais profundas como a injustiça social que são alvo como se verificará no presente capítulo.

Surge aí a nova peste da criminalidade no neoliberalismo, que se caracteriza pela reincidência em condutas que representam obstáculos à materialização dos objetivos dessa racionalidade política neoliberal, o que trouxe um regime de maior prevenção denominado “tolerância zero” que orientado pela racionalidade, idealizou-se no discurso de economistas e que tem como alvo, toda a sociedade, apesar de ter seus efeitos mais sentidos pelas classes mais pobres, matéria-prima da produção da delinquência que hoje tem sua existência modulada por programas e parcerias público-privadas, na inserção eterna em programas, sendo objeto também de muito lucro pelo Estado e particulares.

Os improdutivos e as classes perigosas representam a nova faceta da peste da criminalidade, sendo os que mais vão sentir os efeitos da “tolerância zero”. Sendo essa peste, uma criação neoliberal, resta agora saber, se essa é a peste retratada pelos jornais diariamente em Manaus. A partir dessas premissas, se analisará os jornais, para se verificar qual é o papel que desempenham em relação às “pestes” que publica diariamente.

Sabendo que para os neoliberais, o combate à criminalidade é orientado pela atuação nos ambientes, foi necessário fazer uma contextualização, a partir de informações sobre a cidade, seu início, suas explosões demográficas, ocorridas nos ciclos da borracha e Zona

Franca, as condições demográficas, socioeconômicas atuais da cidade e de seus habitantes, as taxas criminais por bairro o que possibilitará uma análise do ambiente local.

Para alcançar tal objetivo, se utilizou inicialmente números do IBGE oriundos dos censos demográficos de 2000 e 2010, tendo este último sido publicado em 2011. Muito embora as estatísticas do IBGE sejam importantes para a pesquisa, o instituto não divulga dados relativos aos bairros e zonas dos municípios que analisa, o que trouxe a necessidade de buscar as informações junto às instituições locais. Nesse sentido, adotaram-se dados do “Atlas do desenvolvimento humano em Manaus”, pesquisa realizada pela SEPLAN⁷⁸ mediante um convênio firmado com o PNUD⁷⁹, que utilizou dados do Censo IBGE-2000, para fazer apurações sobre as condições das principais zonas e bairros de Manaus, utilizando-se do IDH –M, uma versão municipal do IDH⁸⁰.

Para apurar as condições socioeconômicas especificamente nos bairros de Manaus, foram adotados os estudos de Mainbourg (2005) em “De um bairro para outro: as diferenças de condições de vida da população de Manaus, Amazonas”, pesquisa publicada em 2005, que se utiliza do “ICAS” (Índice de Contribuintes para Agravantes da Saúde), que forneceu investigações sobre as condições ambientais e socioeconômicas da cidade, trazendo como variantes, níveis médios de abastecimento de água, esgoto, destino do lixo, renda, alfabetização e densidade demográfica nos bairros de Manaus. Como se pode notar, não existem pesquisas desse gênero que sejam mais recentes.

Os dados relativos à criminalidade foram extraídos de “A segurança pública da cidade de Manaus durante o ano de 2008”, de Freitas (2008), que traz estatísticas sobre os principais tipos de crimes cometidos, nas diversas Zonas da cidade, em 2008, considerando registros

⁷⁸ Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas.

⁷⁹ Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento.

⁸⁰ Índice de desenvolvimento humano.

criminais realizados nos diversos distritos integrados de política (DIP'S) distribuídos por área geográfica.

Após esse primeiro momento do capítulo foi analisado os jornais, seus históricos, seus perfis enquanto produtos industriais, e principalmente o papel que desempenham quando circula essas notícias criminais endereçadas aos habitantes da periferia exercendo o poder pelo assujeitamento, algo que será analisado a partir das uniformidades e diferenças em suas atuações.

Ao final do capítulo, pela análise de todo o mencionado acima, será possível constatar em Manaus, qual o papel desempenhado pelos os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje” quando veiculam intensamente notícias de fatos criminais ocorridos em áreas de periferia, a baixos preços, em meio ao Neoliberalismo, a Sociedade de Controle e à “Indústria da Tolerância” que lucra com o “controle do crime” nas classes baixas, combate pestes e cria “escravos da tolerância”.

1. Aspectos históricos e dados gerais de Manaus.

Como forma de assegurar o poder na área da Amazônia legal, funcionários portugueses construíram no ano de 1669, o “Forte de São José do Rio Negro”. Em torno do forte se desenvolveu um vilarejo que se chamou inicialmente “lugar da barra” e que posteriormente, elevado à condição de “Vila”, torna-se a cidade de Manaus (Pontes Filho, 2000).

Em meados 1833 ocorre a elevação à condição de “Vila”. Alguns anos depois, em 1848, a área passa a se chamar, “Cidade da Barra do Rio Negro” e, finalmente em 1856, passa a se denominar, Cidade de Manaus.

O crescimento populacional ocorrido em Manaus pode ser explicado mediante os ciclos econômicos que historicamente se sucederam na região. O primeiro deles foi a borracha amazônica, que em 1887 surge na pauta da exportação amazônica com 30 toneladas.

Com a descoberta do processo de vulcanização, em 1839, ocorre aumento do uso dessa matéria prima, tendo os registros se expandido para 1.445 toneladas, no período de 1840 a 1844 e 30.360 toneladas, no período de 1875 a 1879, índices considerados altíssimos à época (Benchimol, 1992).

Assim se iniciou o “ciclo da borracha” que teve seu apogeu no ano de 1912, momento em que as exportações da matéria-prima da borracha (látex) sofriam um grande crescimento, o que se deu com o embarque de 42.286 toneladas. Em razão do sucesso dessa atividade, ocorreu um intenso salto demográfico na população amazonense e principalmente em Manaus. (Idem).

Com a demanda mundial da borracha para utilizações industriais, a imigração se intensifica para servir de mão de obra. Houve três tipos de imigração que puderam ser observadas à época: a “dirigida” que visava promover a vinda de nacionais e estrangeiros para o trabalho agrícola (que depois do fracasso migraram para os seringais); a “migração induzida” em que se estimulava, induzia a migração para o trabalho nos seringais oferecido e maior parte a nordestinos; a “espontânea”, que classifica aqueles imigrantes que buscavam qualquer tipo de serviço (não necessariamente relacionado ao ciclo da borracha) (Pontes Filho, 2000).

Neste sentido, esse salto pode ser verificado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Salto demográfico do Amazonas no ciclo da borracha

ANO	POPULAÇÃO
1820	137.000
1870	323.000
1900	695.000
1910	1.217.000

Fonte: Pontes Filho, 2000.

O fluxo de migrantes alcançou índices inéditos. Conforme estimativas, aproximadamente 300 mil pessoas buscaram se instalar no ambiente produtivo, sendo sua maioria de origem nordestina. A participação de empresas inglesas que se instalaram nesse período foi importante para o surgimento de melhorias na cidade de Manaus, como luz elétrica, água encanada, rede de esgotos, o Porto, bondes elétricos, sendo importante acrescentar que naquela época, muitos desses serviços ainda não existiam no restante do país (Ludwig, 2008).

Cunha (2006, pg. 3) retrata o sentimento do seringueiro ao chegar nesse ciclo da borracha ocorrido em Manaus:

No início do século XX, entrar na Amazônia significava povoar o desconhecido de forma a atender as expectativas de um país que não se reconhecia na imensidão de rios e matas que abrigavam a região. A floresta, que surgia aos olhos dos homens como resposta às necessidades do mercado e lucro do fácil, era terra de ninguém. Diante dessa realidade, havia gente que conseguia vislumbrar na sinuosidade dos rios, no verde escuro das árvores e na coragem dos povos que ali viviam - um lugar rico e diverso.

Estes seringueiros habitavam barracas, moradias de pequeno tamanho, construídas pelos próprios, e que se caracterizava por seu aspecto rudimentar e simplicidade; cobertura de palha e assoalho de paxiúba. Eram edificadas tanto no centro da mata quanto nas margens dos rios (Idem).

A decadência desse ciclo se consolida em 1913, com uma prática que começou muito antes, em 1876, quando se iniciou o contrabando das sementes de seringueira para a Inglaterra e daí para as suas colônias na Ásia, para que lá fossem plantadas. Segundo registros históricos, tal atividade de contrabando foi organizada pelo inglês Henry Wickman que “embarcou clandestinamente 70 mil sementes para a Inglaterra” (Pontes Filho, 2000, p. 145).

A superação mundial da produção do látex em Manaus pelas colônias inglesas na Ásia fez a produção brasileira (amazonense) começar a despencar. Os principais motivos para a superação foram a produção Asiática, menos custosa, não só em relação ao transporte da mercadoria, mas o preço em si, que entre 1875 e 1910, passou de 181 libras para 389, e no momento da entrada da concorrência asiática, entre 1911 e 1920, o preço caiu para 252, chegando finalmente a 27 libras por tonelada em 1931 (Pontes Filho, 2000).

Com a decadência do ciclo na Amazônia, a Ásia alcança a marca de 70.000 toneladas e domina o mercado do produto. O governo Federal volta seus interesses para o Sul e Sudeste em razão da atividade do café e com isso se inicia um período de estagnação econômica e isolamento da área em relação ao capitalismo mundial (Benchimol, 1992).

A população dá mais um salto, em 1942, com um segundo breve surto da borracha, quando em função da eclosão da Segunda Guerra Mundial, os estadunidenses entram na guerra e os japoneses bloquearam as exportações que vinham da Ásia, trazendo a necessidade dos Estados Unidos se voltarem para a antiga fonte de borracha, a amazônica (Idem).

Após esse “breve retorno do mundo” à borracha amazônica, a economia da região voltou-se ao extrativismo de produtos da região, antes considerados complementares à borracha, como a castanha, atividade que teve seu apogeu entre 1920 – 1930. Enquanto isso, a grande maioria dos imigrantes que foram trabalhar no seringal ficou desassistida (Dean, 1989).

Quase um século depois do início do ciclo da borracha, apenas com a criação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento na Amazônia) fruto da preocupação militar com o vazio demográfico da área, surge a Zona Franca em 1967 (Idem).

Mais tarde, o Distrito Industrial, na Zona Leste de Manaus foi implantado em 1970. Com a criação da Zona Franca, o Amazonas supera o momento de crise econômica, já que é criado um fundo para o investimento e desenvolvimento da Amazônia (FIDAM) e o Banco

da Amazônia (BASA). Criou-se ainda um plano (PIN), com a finalidade de financiar obras de infraestrutura, o que resultou na construção de Rodovias, programas de colonização e reforma agrária, além da transferência de 30% dos recursos financeiros do abatimento do imposto de renda nacional para aplicação em programas⁸¹.

No final de 2003, uma decisão em âmbito constitucional⁸², prorrogou o modelo Zona Franca de Manaus até o ano 2023.

Tais manobras do governo federal reinseriram a Amazônia no contexto mundial e trouxeram melhorias para a condição dos habitantes na região, geradas pelo investimento. A partir da década de 70, Manaus passou por alterações profundas tanto na expansão territorial da cidade quanto no crescimento demográfico. Criou-se um fluxo migratório do interior para a capital com uma situação fundiária que se tornou muito complexa, gerando um espaço urbano caótico (SEPLAN, 2000).

Em 1970, Manaus abrigava 284. 118 habitantes, sendo sua população 4,2 vezes maior que a de 1940. O crescimento demográfico relativo foi da ordem de 325%, no decorrer do período 1940-1970 e somente na década de 1970 o crescimento foi de 74,6%. Em relação ao crescimento populacional, dados estatísticos do IBGE (2000) manifestam um novo crescimento da população urbana de Manaus após a criação da Zona Franca. De 284.000 (1970) e 635.000 (1980) para 1.100.000 (1990).

Em 1996, a população de Manaus passa a representar 50% da população total do Estado do Amazonas o que ocorre por concentração de atividade econômica da Zona Franca. Considerando dados do IBGE (2000), passa a ter 1,5 milhões de habitantes. Atualmente, segundo o IBGE (2010), o Amazonas possui 3 483 985 de habitantes e Manaus 1.804.744 pessoas.

⁸¹ Disponível em [http://: www.basa.com.br](http://www.basa.com.br). Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

⁸² Emenda Constitucional Nº 42⁸², de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, art. 92. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc42.htm. Acesso em 25/12/2011.

Observando-se os mapas que mostram a evolução da ocupação urbana, percebe-se que o município de Manaus está próximo do esgotamento de seus limites geográficos. A área do município, de 11.458,50 quilômetros quadrados, está praticamente toda loteada e restam poucas áreas para expansão (AMAZONAS, 2000).

Nesse sentido, segundo estudos da SEPLAN, sabe-se que:

O esgotamento das fronteiras do município e o aumento populacional estão provocando o crescimento na taxa de densidade (medida pela relação habitante por hectare). No período de 1996 a 2000, a população de Manaus apresentou uma taxa média de crescimento anual de 5,17%%, passando de 1.157.367 habitantes em 1996 para 1.405.835 em 2000. No censo 2010 do IBGE, Manaus foi tida como a cidade que mais cresceu dentre os capitais brasileiros, 22% nas duas últimas décadas. (AMAZONAS, 2010).

Como resposta a isso uma parceria do Governo Federal e Estadual criaram uma ponte sobre o Rio Negro que leva a outro município com baixíssima densidade demográfica⁸³. Fotos podem ser verificadas no anexo 1.

Com o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus mais um grande fluxo migratório se realizou na implantação o Polo Industrial de Manaus, que aglomera fábricas internacionais, se deu a constituição da principal base econômica da região, além do Polo Agropecuário e do processamento e da comercialização de petróleo e gás natural (Pontes Filho, 2000).

Apurações realizadas pelo IBGE (2000) apontam que em 1995, a cidade contava com 126 bairros, que foram reagrupados em 56, distribuídos em seis zonas geográficas: Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro-oeste e Centro-sul. Segundo dados do (IBGE, 2010), em função das invasões, infraestrutura limitada e intervenções urbanas, atualmente a cidade possui 63 bairros.

⁸³ Disponível em <http://d24am.com/noticias/amazonas/dilma-inaugura-ponte-rio-negro-e-anuncia-prorrogaocao-da-zfm-por-50-anos/39213>. Acesso em 22 de Novembro de 2011.

2. Condições demográficas e socioeconômicas atuais de Manaus

Conforme dados do IBGE (2010), Manaus atualmente possui a população de 1.802.774 pessoas, sendo 99,5% da população, formada por pessoas que moram na área urbana e 0,5%, moradores da área rural (anexo 2).

Em relação à distribuição da população da cidade, pela faixa etária, o maior grupo etário, segundo dados do IBGE (2010), é o de pessoas entre 25 a 39 anos, o que observa a tendência do Amazonas e Nacional. Em Manaus, tal grupo representa 27,3% da população, conforme se observa na tabela 2, abaixo:

Tabela 2 – População por grupo de idade (em percentuais)

LOCAL	TOTAL	0 A 5 ANOS	6 A 14 ANOS	15 A 24 ANOS	25 A 39 ANOS	40 A 59 ANOS	60 ANOS
BRASIL ⁸⁴	190.755.799	8,8	15,3	18,0	24,5	22,7	10,8
AMAZONAS	3.483.985	12,9	20,3	20,2	24,2	16,4	6,0
MANAUS	1.802.014	10,9	17,4	19,8	27,3	18,7	6,0

Fonte: IBGE (2010).

Analisando as estatísticas do IBGE (2010), sobre proporção de pessoas por classes selecionadas de rendimento mensal, apura-se que em Manaus, 1.712.249 pessoas residem em domicílios particulares permanentes, denominados assim por serem aqueles servem exclusivamente para a habitação e moradia (anexo 3).

Desse contingente, 3,1 % tem rendimento mensal no valor de R\$ 70,00; 14,1% auferem até um quarto de salário mínimo mensalmente, o que se aproxima da média nacional (15,7%). Desse contingente, 39,6% auferem até R\$ 225,00, o que mostra a precária situação de renda da população da cidade.

⁸⁴ Em milhões.

Tabela 3. Renda dos que habitam domicílios particulares permanentes

Renda Local	Até R\$ 70,00	Até um quarto de salário mínimo	Até R\$ 255,00
Brasil	6,3	15,7	36,8
Amazonas	13,3	30,0	56,1
Manaus	3,1	14,1	39,6

Fonte: IBGE, 2010.

Para fins da pesquisa, interessa recordar que o Programa “Bolsa Família”, por exemplo, considera extremamente pobres as famílias com renda domiciliar *per capita* de até R\$ 70,00 e pobres aquelas com até R\$ 140,00 (IBGE, 2010, p. 70).

Contudo se for considerado que o salário mínimo à época era R\$ 510,00, qualquer pessoa que auferir metade do salário mínimo deveria ser considerada, pelo menos, como de baixa renda, já que aquele, conforme menciona o direito produzido pelo Estado⁸⁵, deveria ser apto, em relação ao homem a “[...] atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene”.

Nessa perspectiva de análise tem-se o conceito de pobreza relativa, na qual são considerados “pobres” aqueles que não conseguem usufruir do padrão de vida médio da população em determinado espaço geográfico considerado. Em Manaus, há um grande contingente de desprovidos de recursos: 56,8% da população ganham até metade do salário mínimo como rendimento mensal (IBGE, 2010).

Na visualização do rendimento mensal *per capita* pela distribuição em quartis (anexo 4), o primeiro quartil significa um grupo de 25% na população, o segundo quartil a metade da população e o terceiro quartil representa 75% da população (Idem).

Conforme se pode verificar na tabela abaixo, o valor médio de remuneração da população de Manaus é de R\$ 641,00. Na cidade, 25% da população auferem R\$ 183,00, metade auferem R\$ 333,00 e 75% tem rendimento mensal de R\$ 620,00 valor inferior à média

⁸⁵ Segundo a Constituição Federal de 1988, art. 7º, inc. IV.

nacional e que representa aproximadamente, 33% do rendimento de 3º quartil da cidade com melhores índices do Brasil, Florianópolis, mas bem próxima da pior média: a de Macapá (Idem).

Tabela 4 - Rendimento mensal *per capita* pela distribuição segundo quartil⁸⁶

Rendimento mensal total <i>per capita</i> nominal	Valor médio (R\$)	1º. Quartil	2º. Quartil	3º. Quartil
Brasil	668	188	375	687
Amazonas	457	113	226	455
Manaus	641	183	333	620
Florianópolis Melhor	1.573	500	900	1.840

Fonte: IBGE, 2010.

O IBGE (2010, p.73) realizou também uma análise das condições de saneamento básico, por considerar que “[...] é reconhecido que esse é um importante fator de influência no bem-estar da população e elemento fundamental na análise das condições de vida das famílias”.

Neste sentido, segundo o IBGE, “[...] um domicílio com saneamento considerado inadequado é aquele que conjuga as formas mais degradantes à saúde e ao meio ambiente simultaneamente” como o lixo não coletado, ausência de tratamento de esgoto sanitário, abastecimento de água. A coexistência de uma população de rendimentos monetários de baixo valor, aliado às condições precárias de salubridade e saneamento, já inserem essas pessoas no conceito de vulnerabilidade.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, a pobreza monetária das famílias está intimamente ligada à falta de acesso ao saneamento básico. Abaixo se apresentam dados sobre essa perspectiva:

Tabela 5 - População e renda de residentes em domicílios permanentes com saneamento inadequado

RENDA LOCAL/ POP.SAN. INADEQUADO	População	Até R\$ 70,00 %	Até ¼ de salário mínimo %	Até R\$ 225,00 %	Até R\$ 225,00 %
Brasil	15.983.555	25,6	45,9	73,0	66,3
Amazonas	560.938	39,1	66,1	88,3	84,5
Manaus	14.760	14,9	42,0	75,7	68,1

Fonte: IBGE, 2010.

A partir dos dados, pode-se afirmar que quase 16 milhões de pessoas no Brasil são residentes em domicílio com saneamento inadequado. Em Manaus esse número é de 14.760 pessoas, o que representa 0,9% de sua população habitando domicílios com saneamento inadequado, em Manaus, mais de 75% desse contingente auferem a metade do salário mínimo (Idem).

Da análise da tabela apresentada abaixo, é possível afirmar que quase metade da população de Manaus reside em domicílios particulares com saneamento “semi-adequado” e se distancia muito da cidade com o melhor resultado que é o da cidade de Vitória-ES com 97,5% da população residindo em domicílios particulares com o saneamento “adequado”.

Tabela 6 - Domicílios particulares por tipo de saneamento

QUALID. LOCAL	Adequado	Semi- adequado	Inadequado
Brasil	61,8	30,1	8,1
Amazonas	34,1	49,4	16,5
Manaus	50,3	48,8	0,9
Vitória (Melhor)	97,5	2,5	0,0
Macapá (Pior)	16,3	80,7	2,9

Fonte: IBGE, 2010.

Em relação às taxas de analfabetismo em Manaus, dados do IBGE (2010) indicam que em Manaus a maior taxa de analfabetismo se manifesta no grupo etário de pessoas de 60 anos ou mais, acompanhando a tendência tanto do Amazonas quanto nacional. Os grupos etários de pessoas entre 15 a 24 e 23 a 29 são os representantes etários com menores taxas de analfabetismo, como se vê abaixo:

Tabela 7 - Taxas de Analfabetismo por faixa etária.

ANALF. LOCAL	15 anos ou mais	15 a 24 anos	23 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	13.933.173 (9,6%)	851.062 (2,5%)	2.623.813 (5,6%)	4.997.340 (11,6%)	5.460.958 (26,5%)
Amazonas	229.337 (9,9%)	29.358 (4,2%)	54.563 (6,5%)	79.068 (13,8%)	66.348 (31,6%)
Manaus	48.951 (3,8%)	4.314 (1,2%)	9.261 (1,9%)	17.371 (5,2%)	18.005 (16,7%)
Melhor índice (Florianópolis)	5.195 (1,8%)	319 (0,5%)	585 (0,6%)	1.745 (1,8%)	2.546 (5,8%)
Pior índice (Maceió)	9.881 (17,3%)	762 (5,8%)	2.424 (11,9%)	4.010 (23,2%)	2.685 (43,4%)

Fonte: IBGE (2010)

Conforme se afere da tabela acima, o índice de analfabetismo de pessoas com 15 ou mais anos, em Manaus é de 3,8 da população, enquanto que na cidade com melhores índices (Florianópolis), o índice é de 1,8. Pode-se considerar que os números de Manaus manifestam uma boa situação em relação à alfabetização, o que é um resultado positivo para os jornais que tem como consumidores, os leitores.

3. Jornais Manauaras

Em Manaus, atualmente circulam sete jornais, dos quais quatro são considerados “tradicionais” (não usam linguagem popular e não priorizam notícias criminais) e três são considerados populares, não só pelo tamanho (tabloides) e assuntos que tratam, mas em razão do preço que custam: no caso do “Dez minutos” e “Manaus hoje”, respectivamente R\$ 0,25 e R\$ 0,50. Os primeiros quatro são os jornais”, “A Crítica⁸⁷”, “Diário do Amazonas⁸⁸ e “Amazonas em tempo⁸⁹”:

acritica
FUNDOZOR: VAMBERTO GALDINO FILHO - EDITORA: RITA DE ASSIS GALDIANO >> DE MÃOS DADAS COM O POVO ★★★
ARTE NO LIXO PÁGINA 09
Telas de Moacir Andrade são encontradas em banheiro

Fametro divulga lista de aprovados no vestibular 2006 CLASSIFICAÇÃO

Demitido auditor preso pela Zaqueu
FRAUDE NA DRT PÁGINA 05
Punição Leovegildo Soares foi exonerado da DRT sob a acusação de usar cargos em benefício próprio
Lista Ele é o segundo dos presos pela Operação Zaqueu punido. Nove continuam recebendo salário de R\$ 5 mil

Fome atinge 200 mil pessoas em Manaus
NÚMEROS DA POBREZA PÁGINA 01
Arquitetores de Manaus aponta que existem 50 mil famílias passando fome na capital do Amazonas. A maioria vive em áreas de invasão, nas Zonas Norte e Leste da cidade, e sobrevive de baixa e solidariedade. Campanhas como o "Natal Sem Fome" e "Uma o Pedreiro" têm como objetivo ajudar pessoas que, como Jorge, querem recuperar a dignidade de poder viver do suor do próprio trabalho.
"São locais sem água encanada, luz, transporte e esgoto sanitário. Lá falta emprego, falta renda e dignidade"
JOSÉ LUIZ SOARES VIEIRA

Remo de Ouro Equipe do Amazonas vence Norte-Nordeste
BICAMPEONATO PÁGINA 11A
Equipe do Amazonas vence Norte-Nordeste

Bolsa de Ouro Ronaldinho Gaúcho entra para a galeria dos melhores do mundo
PÁGINA 10
Ronaldinho Gaúcho entra para a galeria dos melhores do mundo

BNDES empresta R\$ 800 mi para o gasoduto
ECONOMIA PÁGINA 10
Segundo o banco, Financiamento para a Transportadora Urucu Manaus deve gerar 36 mil empregos diretos e indiretos

CPI da Citéluz termina com trapalhadas
POLÍTICA PÁGINA 02
CPI da Citéluz termina com trapalhadas

Burocracia atrasa o uso das 'câmeras-vigias'
SEGURANÇA PÚBLICA PÁGINA 08
Burocracia atrasa o uso das 'câmeras-vigias'

Jardineiro morto diante do filho de cinco anos
VIOLÊNCIA PÁGINA 06
Jardineiro morto diante do filho de cinco anos

Justiça Federal manda soltar ten-cel Arce
CENTURÃO PÁGINA 07
Justiça Federal manda soltar ten-cel Arce

⁸⁷ Anexo 5.

⁸⁸ Anexo 6.

⁸⁹ Anexo 7.

Diário do Amazonas

SALE COM OS ENTORES diarioamazonas.com.br | www.diarioamazonas.com.br | 954-905 | twitter.com/diarioamazonas | [facebook.com/diarioamazonas](https://www.facebook.com/diarioamazonas)

CIDADES. Transporte Executivo inicia a cobrança de tarifa de R\$ 4,20 dos usuários em Manaus **PÁG 15**



Operários em diversas plantas industriais em unidades industriais no capital do Amazonas. Imagem: Google, Imagem: Superintendência de Zonamento Manaus, pouco mais de 3 mil postos de trabalho em Fátima, produção.

Chineses projetam investimentos de R\$ 1,3 bilhão em fábricas no PIM

Valor é referente a 38 projetos industriais com incentivos fiscais aprovados pela Suframa, sendo que a maior parte é destinada à ampliação e diversificação de unidades em operação. **ECONOMIA PÁG 8**

VENCER

Flamengo faz 5 a 1 no Cruzeiro e fica a 3 pontos da liderança

O Flamengo começou a partida perdendo, mas David e Thiago Neves (foto) briliaram no jogo contra o time mineiro, que agora está na zona de rebaixamento. Cristiano e Vescoparam nos 58 pontos e o "Tendão" se mantém líder do Brasileiro. **PÁG 28**



POLÍTICA

Partidos do AM discutem estratégias para as Eleições de 2012 em Manaus

A menos de 6 meses do data final para o registro oficial de candidaturas, PPB e PC do B reúnem estratégias das entidades filiadas da Prefeitura de Manaus. No fim de semana, os partidos realizaram encontro com o prefeito. **PÁG 4**

PLUS

Festival começa hoje 'Seminário Iberoamericano' para cineastas

O evento faz parte do 8º Anual do Film Festival tem o objetivo de valorizar as produções ibero-americanas fora do país de origem. As aulas acontecem no Censur Business e no Liceu de Artes e Ofícios. **PÁG 28**



Os jornais considerados populares são: “Dez minutos⁹⁰”, “Manaus hoje⁹¹” e “o Maskate⁹²”, que de forma geral expressam conteúdos bem próximos. Resguardadas as devidas peculiaridades editoriais, buscam dialogar com seus leitores, utilizando-se de

⁹⁰ Vide anexo n. 8

⁹¹ Vide anexo n. 9

⁹² Vide anexo n. 10

atrativos como modelos seminuas, notícias sobre esportes e notícias criminais relativas aos fatos ocorridos na periferia.



Apesar dos três jornais utilizarem dessa fórmula bem próxima para circular, é importante a verificação de cada uma dessas peculiaridades que os distingue para que seja possível identificar as respectivas estratégias de diálogo e retroalimentação de discursos que realizam com intensidade diária.

“Manaus hoje” e “O Maskate” se aproximam pela linguagem jocosa que utilizam para expor as matérias, e pela forma como buscam dialogar com seus leitores, seguindo um modelo “humorístico” pautado na desmoralização dos envolvidos, algo que os diferenciam do “Dez minutos” que possui uma cobertura mais objetiva, e não usa uma linguagem coloquial.

“O Maskate” não foi analisado na presente dissertação por dois motivos: 1) a pesquisa buscou analisar os jornais das maiores empresas de comunicação de Manaus (e também Amazonas) que são a “Editora Ana Cássia” e a “Rede Calderaro; 2) “O Maskate” não veicula manchetes criminais com frequência, estando voltado mais para à Política do que ao crime, como é o caso do “Dez minutos” e “Manaus Hoje”“.

4. Grupos empresários que exploram a indústria da tolerância em Manaus: “Editora Ana Cássia” e “Rede Calderaro”

Os jornais “Dez minutos” e “Manaus hoje”, objetos da presente pesquisa, são edições jornalísticas mais populares dos respectivos grupos “Editora Ana Cássia”, que tem como principal jornal o “Diário do Amazonas” e a “Rede Calderaro de Comunicações”, que além de um canal de televisão, possui uma Rádio, e um jornal, o “A crítica”.

Assim “A Crítica” (R\$ 1,50) e o “Diário do Amazonas” (R\$ 1,00), são os jornais mais antigos, dos já mencionados grupos empresariais. Trata-se de jornais mais tradicionais que estão voltados para uma grande diversidade de assuntos, com cadernos mais volumosos. Tendo em comum o fato de que suas manchetes de capa não costumam trazer fatos criminais, a não ser que envolvam casos de notório conhecimento público.

O histórico de cada uma dessas empresas se confunde com o surgimento de seus jornais mais tradicionais, existindo mais material para análise em relação ao “A Crítica” do que em relação “Diário do Amazonas”, por ser o primeiro mais antigo, além de ter, segundo

dados históricos, se envolvido em conflitos com os governos locais na década de 70, relacionados a uma linha de oposição que realizavam àqueles. Com o início da Ditadura, passa a fazer manifestações em prol da instalação da Zona Franca de Manaus o que lhe rendeu notoriedade histórica (Lopes, 2010).

Sobre a cena da imprensa manauara, segundo Taveira (2001, p. 7), em meados da década de 70, o Ibope apontava o jornal “A Crítica”, da Rede Calderaro como líder de circulação no Amazonas. Segundo propõe a autora em “A história do jornal de maior circulação no Amazonas”, durante grande parte dos 60 anos de existência, o Jornal “A Crítica” foi líder de vendas no Amazonas.

Porém, pesquisas da “Ipsos Marplan⁹³” um instituto, fundado em 1958, que realiza pesquisas sobre mídia, afirma que atualmente, isso não é mais realidade. A pesquisa foi encomendada pela “Editora Ana Cássia”, para que apurasse o índice de leitura e circulação de jornais na região do Estado do Amazonas.

Atualmente, segundo o “IVC⁹⁴”, O “Dez minutos”, da Editora Ana Cássia, atualmente é o jornal mais vendido no Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, possuindo atualmente a liderança das vendas no Amazonas. Segundo tais dados, “Diário do Amazonas” e “Dez minutos” possuem uma média de tiragem diária, superior de 100.000 jornais, não havendo a informação sobre quantas dessas edições que se vende diariamente são do “Dez minutos”, entretanto se sabe que este último possui a maioria das vendas, já que o “Diário do Amazonas” não se afigura nem entre os 20 primeiros jornais mais vendidos do país, e o “Dez minutos” é mostrado como o 13º jornal mais vendido, segundo o “IVC”.

⁹³ Informações sobre a “Ipsos Marplan” disponíveis em http://www.ipsos.com.br/m3.asp?cod_pagina=1083. Acesso: 20 de Dezembro de 2011.

⁹⁴ O Instituto Verificador de Circulação (IVC) é uma entidade nacional e oficial, sem fins lucrativos, responsável pela auditoria de circulação de jornais. Disponível em <http://www.ivc.org.br/>. Acesso em 20 de dezembro de 2011.

4.1. Editora Ana Cássia e Jornal “Dez Minutos”.

O primeiro exemplar do Jornal “Dez minutos”, de 16 páginas, circulou em 15 de Setembro de 2008, ao preço de R\$ 0,25, tendo, portanto, mais de três anos de circulação, tempo que o consagrou como o jornal de maior circulação do Amazonas, segundo pesquisa encomendada pelo próprio jornal.

Segundo uma publicação do IVC, em julho de 2010, “Dez minutos” superou todos os jornais da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, ocupando o 8º lugar na lista dos jornais mais vendidos entre todas as capitais brasileiras.

Ainda conforme a mencionada pesquisa (IVC), o “Diário do Amazonas” e o “Dez minutos” juntos possuem tiragem diária superior a 100.000 jornais. Apesar de circular apenas na cidade de Manaus, o “Dez minutos” é o 13º jornal mais vendido entre todos do Brasil segundo índices do IVC⁹⁵.

Como já foi mencionado, não há obras relacionadas à história da Editora Ana Cássia, grupo empresarial responsável pelo Jornal “Dez Minutos”. A história da Editora, neste sentido, é captada a partir da história de seu jornal mais tradicional: o “Diário do Amazonas”. Frente a essas dificuldades, breves informações foram adquiridas a partir das próprias notícias coletadas nesses três anos no próprio jornal.

O “Diário do Amazonas” foi fundado em 15 de março de 1985, pelo empresário Cassiano Anunciação. Em 11 de janeiro de 2009, ainda circulando no formato standard, o jornal passa por uma reforma gráfica que realizou mudanças nos jornais ‘Folha de S. Paulo’, ‘Wall Street Journal’, entre outros.

Em maio de 2009, o “Diário do Amazonas” migra para o formato Berliner, seguindo a tendência de outros grandes mercados. O novo formato foi sucesso e teve a aprovação imediata dos leitores, o que resultou no crescimento de circulação e aumento na tiragem.

⁹⁵ Disponível em <http://d24am.com/noticias/amazonas/editora-ana-cassia-aumenta-a-capacidade-de-producao/6381>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

Recentemente a Editora Ana Cássia contratou um instituto, chamado “Ipsos Marplan” uma empresa consultora de mídias, para apurar números relativos aos jornais do grupo, o que lhe rendeu uma homenagem ao grupo na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em razão do sucesso do jornal no que se refere às suas tiragens diárias.

Segundo divulgou a pesquisa da “Marplan”, acima mencionada, a cidade de Manaus passou a despontar como a 2º cidade que mais lê jornal, com 71% da população, o equivalente a 965.000 pessoas, só ficando atrás da capital Porto Alegre⁹⁶.

Tal resultado é aceitável, uma vez que atualmente a cidade possui 1.802.774 em 2010, e a taxa de analfabetismo caiu entre 2000 e 2010, sendo atualmente de 9,6% da população total da cidade (IBGE, 2010).

Entre outras coisas, a pesquisa trouxe dados relevantes sobre a capital como PIB *per capita*, densidade demográfica, faixa etária dos leitores em relação aos jornais da “Editora Ana Cássia”. Os jornais foram ainda apontados como os segundos principais fatores de maior influência nas decisões de compra (33%) perdendo somente para a televisão.

A pesquisa divulgou ainda dados sobre o público do jornal usando como critério a classificação de classes sociais “Critério de Classificação Econômica Brasil”, ou “Critério Brasil”. O “Critério Brasil” define as classes sociais em função do poder de compra e consumo de determinados itens. Se uma família tem acesso a cada um dos itens, ela ganha pontos, que são somados e comparados com uma tabela. A classe social desta família é determinada pelo número de pontos que ela conseguir somar, e existem 7 classes econômicas diferentes (A1, A2, B1, B2, C, D, E)⁹⁷.

Assim, apurou-se que o Jornal “Diário do Amazonas” tem mais “afinidade” com as classes “A” e “B”, enquanto que o “Dez minutos” maior afinidade com a classe “C”, sendo

⁹⁶ Disponível em <http://www.d24am.com/noticias/amazonas/jornal-dez-minutos-e-homenageado-pela-assembleia-legislativa/36938>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

⁹⁷ Disponível em <http://www.abep.org/novo/Content.aspx?SectionID=84>. Acesso em 05 de Janeiro de 2011.

esta, o público alvo do jornal, muito embora, outro dado importante, é que o “Dez minutos” é o que mais vende considerando todas as classes: de “A” a “E”.

Constatou-se ainda, que o público que consome o “Dez minutos” é mais jovem, possuindo, em média, de 18 a 24 anos. Já o outro jornal do mesmo grupo, o “Diário do Amazonas” vende melhor entre pessoas de 35 a 54 anos de idade.

A maioria dos leitores que leem o “Diário do Amazonas” possui nível superior, enquanto que os que leem o “Dez minutos” possui nível escolar Fundamental e Médio. Ou seja, o leitor que mais se identifica com o jornal “Dez minutos” segundo a pesquisa da “Ipsos Marplan” é jovem e não possui nível superior.

Trata-se de um dado interessante, já que jovens com o Ensino Fundamental, Médio e Médio incompleto correspondem à maioria da população carcerária nos presídios de Manaus segundo os dados do Plano Diretor do Sistema Penitenciário (Amazonas, 2011).

A pesquisa constata também, que o jornal “Dez minutos” é mais lido por estudantes e desempregados, enquanto que o “Diário do Amazonas” é mais lido por pessoas que estão em empregos formais⁹⁸, o que indica que o “Dez minutos” é um produto da “Editora Ana Cássia”.

4.1.1. O conteúdo de “Dez minutos”

O Jornal “Dez minutos”, além da capa (anexo 8) possui os seguintes cadernos:

1) “Política” – espaço que ocupa 1 página do jornal, que possui colunas sobre política local e em âmbito nacional, na página 2. (anexo 11);

⁹⁸Disponível em <http://classificados.d24am.com/anuncie/midiakit>.

2) “Cidades” - de 1 página, com colunas sobre previsão do tempo, informações locais de instituições públicas, como hospitais, fundações e empresas de energia e água na página 3. (anexo 12);

3) “Polícia” - 2 páginas, com notícias criminais nas páginas 4 e 5 (anexo 13);

4) “Seu bolso” - 1 página sobre oportunidades de emprego e de melhoria de renda na página 6. (anexo 14);

5) “Mundo e Brasil” - 1 página sobre notícias e fatos internacionais na página 7(anexo 15);

6) “Meio de campo”- 3 páginas que divulgam notícias sobre o esporte nos âmbitos local e nacional nas páginas 8,9 e 10. (anexo 16);

7) “Canal” - 2 páginas sobre programas que passam na televisão nas páginas 11 e 12. (anexo 17);

8) “Diversão” – em que se trata de horóscopos, “jogos de passatempo”, receitas caseiras e horários das sessões de cinema, em 2 páginas 13 e 14 (anexo18);

9) “Classidez” - 2 páginas de classificados nas páginas 15 e 16(anexo 19);

10) “Celebidades” – 1 página com assuntos sobre celebridades, página 17(anexo 20).

Em relação aos anúncios comerciais e publicidade, o jornal é predominantemente formado por anúncios de “concessionárias de veículos”, “supermercados”, “lojas populares”, e outros como se vê em anexo (anexo 21);

No mês de Outubro de 2010, excepcionalmente, em razão de ser período de eleições, além das propagandas rotineiras, acima mencionadas, havia explícita propaganda eleitoral de políticos, conforme se verifica na Edição n. 631 de 01 de Outubro de 2010, de diferentes partidos e coligações em âmbito local e nacional (anexo 22).

Ainda no mês de Outubro, se verificou na Edição 635 de 6 de Outubro de 2010, outra excepcionalidade: na capa do jornal, foi veiculado um espaço intitulado “Editorial” com o

seguinte título: “É preciso discutir energia no Amazonas”. O espaço centrou-se no debate da importância de que na disputa dos candidatos à Presidência da República, Dilma e José Serra, se fazia necessário que estes saíssem do campo retórico de forma que “virasse compromisso”. Segundo o editorial do jornal, o povo deveria começar a cobrar isto.

Em relação às notícias criminais, “Dez minutos” reserva 2 páginas inteiras às notícias criminais, enquanto que “Manaus hoje”, 4 páginas sendo que, mas ambos utilizam-se da prática de quase sempre estampar manchetes criminais, o que fazem também se valendo de meios gráficos como cores fortes e letras grandes.

A partir da página 3, o jornal “Dez minutos” inicia sua página criminal denominada “Polícia”. O caderno “Polícia” segue o padrão de veicular em 2 páginas criminais, uma média de 5 a 8 notícias criminais, e mais uma pequena coluna intitulada “10 segundos”, trazendo mais uma notícia criminal.

Nota-se que, na apresentação das notícias criminais, o “Dez minutos” se diferencia do “Manaus hoje” no que diz respeito à forma de apresentar as notícias. No “Dez minutos”, há sempre descrição dos fatos, apresentação de testemunhas e autoridades públicas envolvidas nos casos, sem, contudo, se utilizar de gírias locais e linguagem coloquial, o que poder ser aferido do perfil das notícias veiculadas no ano de 2010 e 2011. Um possível motivo para a não utilização da linguagem coloquial é o fato de que “Dez minutos” é mais consumido do que o “Diário do Amazonas”, mesmo entre as classes “A” e “B” como já visto.

4.2. Rede Calderaro e jornal “A crítica”.

O jornal “A Crítica” possui mais de 60 anos e surgiu em um contexto de luta política, relacionada ao governo local de Manaus na década de 50, dificuldades que levaram inclusive a fechar suas portas temporariamente. Assim, o surgimento do jornal “A Crítica” é considerado um acontecimento histórico no que diz respeito à cidade de Manaus.

O jornal foi fundado pelo jornalista Umberto Calderaro Filho em 19 de abril de 1949, tendo como primeira sede uma sala bem pequena, alugada no centro da cidade de Manaus. Porém, sabe-se, que antes disso, por cerca de dois anos aproximadamente, o “A Crítica” circulou de maneira precária e assistemática, sem sede e sem maquinário próprios, sempre por volta das onze da manhã, justamente para escapar da concorrência dos maiores jornais da época, ficando ao período, apelidado de “Onzeorino” (Taveira, 2001).

Os primeiros exemplares de “A Crítica” foram rodados nas impressoras de “O jornal” pertencente a um empresário local. Um desentendimento entre Calderaro e um membro da família Archer Pinto (sócio), interrompeu momentaneamente a trajetória de “A crítica”, que já começava a ganhar simpatizantes (Idem).

Umberto Calderaro veio para Manaus como artesão para trabalhar nas obras finais do Teatro Amazonas. Sua especialidade era estuque de gesso. Depois foi empregado da sapataria “Arone”. À noite, ia ajudar na confecção do “A Crítica” (Idem).

O surgimento do jornal se deu em um contexto considerado pelos estudiosos da comunicação como “período áulico ou literário”, uma vez que a produção da comunicação era responsabilidade e privilégio exclusivo dos órgãos oficiais do Estado. Segundo Lopes (2010, pg. 5):

A Crítica veio para incentivar o debate, o questionamento dos atos de autoridade, assumindo o papel de porta-voz da população. Esse, pelo menos, era o ideário de Umberto Calderaro Filho que, por isso mesmo, cunhou o slogan que acompanha o jornal há tantos anos: “DE MÃOS DADAS COM O POVO”.

A comunicação em Manaus nas décadas de 40 e 50 era realizada mediante altofalantes, sendo a leitura, um privilégio de poucos. Neste período em que surgia o rádio, surgiu o “A Crítica”, que já em seu início apresentava uma linha editorial de oposição ao

governo de Leopoldo da Silva Neves (governador). Nesse momento específico lançou campanhas contra a desativação dos bondes, principal meio de transporte à época, e ainda, contra a as casas de jogos e cassinos (Lopes, 2010).

Um dos objetos de suas manifestações se deu a favor do Banco de Crédito da Borracha, agência-esteio dos produtores da região e na defesa da primeira greve bem sucedida na região, greve dos portuários (Idem).

No período de 1959 a 1964, o jornal foi hostilizado pelo governo. Formado por políticos do PTB, proibiam o anúncio publicitário no jornal, promoviam devassas fiscais, e ações mais graves ainda como ameaças de morte e atentados. Existe inclusive um fato de conhecimento notório na cidade de Manaus que ocorreu em 1959, quando realizaram um atentado com bomba que não resultou em mortes, mas em destruição de parte do patrimônio matéria do jornal enquanto empresa (Idem).

O proprietário, Umberto Calderaro, mudou-se para o Rio onde trabalhou em alguns jornais. Anos depois retornou, a partir de garantias de vida asseguradas pelo Presidente do país, à época, Juscelino Kubitschek. No período militar, “A crítica” manteve a independência, superando a censura direta, e apoiava a política militar direcionada para Amazônia, de ocupação da região. Assim, o jornal ficou conhecido por defender a Zona Franca de Manaus já que após a Segunda Guerra Mundial a economia amazonense experimentava o seu pior momento (Idem).

Somente a cultura da juta e da malva ainda ocupava parte da população. O Comércio falira com a quebra dos preços da borracha. Faltava água, luz, os bondes paravam e a comida era racionada (Pontes Filho, 2000).

Interessado na consolidação do projeto militar de ocupação da Amazônia pela industrialização como forma de resolver a situação econômica do Estado, o jornal veiculou edições especiais e colocou carros com alto-falantes nos bairros da cidade, buscando criar o

consenso da sociedade em apoiar determinadas lideranças políticas, de empresários e trabalhadores. Dez anos depois a Zona Franca de Manaus foi implantada, em 28 de fevereiro de 1967 (Idem).

O jornal “A crítica” possui histórico de rivalidades contra políticos em diversos períodos: governadores Leopoldo Amorim da Silva Neves (1949), Plínio Ramos Coelho (1959) e Amazonino Armando Mendes, em meio ao seu primeiro mandato (1989) (Idem).

Atualmente, a Rede Calderaro criou a Editora Calderaro, possui a “TV A Crítica” a Rádio Tarumã”, que possui atualmente, os direitos de retransmissão da “Rede TV” canal televisivo de abrangência nacional.

O jornal já ganhou alguns prêmios de jornalismo, como em 1998, que recebeu em São Paulo, o Prêmio “Airton Senna de jornalismo”, como o melhor jornal do Norte do País, em concurso promovido em conjunto pela fundação Airton Sena, Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Nacional de Editores de Revista (ANER), pela Associação de Emissoras de rádio e televisão (ABERT) e pela Federação Nacional de Jornalismo (FENAJ).

4.3. O tradicional vínculo de “A Crítica” com a comunidade.

Segundo Lopes (2010), Calderaro, o fundador de “A crítica” sempre se preocupou em estreitar os laços com a comunidade. Para isso incentivou atividades de lazer para a população. No início dos anos 70 criou o “peladão”, campeonato de futebol amador que reúne mais de mil equipes por ano, já tradicional na cidade, obtendo até o reconhecimento da CBF e da FIFA.

Promoveu o “Carnaval do povo” quando o Governo do Estado retirou-se do patrocínio da festividade. Hoje mantém uma premiação, o “Estandarte do povo”, que representa o reconhecimento da cidade de Manaus, aos seus carnavalescos. Desde o ano de 1999 a “TV A

Crítica” patrocina e transmite o Carnaval de Manaus, com o desfile das escolas de samba do grupo oficial (Idem).

No ano de seu falecimento, 1995, Calderaro desceu no Sambódromo como tema da Escola de Samba Vitória Régia, a verde e rosa, de um dos bairros mais populares e tradicionais de Manaus. Desceu acompanhado de seu cardiologista. A letra do samba de enredo contava a trajetória de “A Crítica”. Após a morte de Calderaro o jornal passou a ser dirigido por sua filha, Ritta de Cássia Calderaro (Idem).

4.3.1. Jornal “Manaus hoje”

Não tem “nhenhém” não tem “blábláblá”, é sem “lero-lero”, corra já para comprar. Chegou o “Manaus Hoje”, apenas cinquenta centavos. Irreverente, divertido, diferente, é o jornal que fala a língua da gente. Sua rua, sua cidade, o Brasil, o mundo. Tudo mastigado, direto, sem rodeios, fácil, divertido e com muitos prêmios. Não tem enrolation, não tem embromation, é descomplication, é pura information. Chegou “Manaus hoje”, o jornal que fala a língua da gente. Com qualidade da Rede Calderaro⁹⁹.

O texto acima é o jingle do jornal “Manaus hoje” (anexo 9 - capa), que já retrata muito bem sua proposta comercial. Trata-se de um jornal popular de 32 páginas, lançado pela “Rede Calderaro”, em 25 de setembro de 2008 (somente dez dias depois que o adversário de vendas “Dez minutos” começou a circular) ao preço de R\$ 0,50.

Segundo informações do site do jornal, o mesmo foi pensado como “uma opção de informação direcionada aos leitores de menor poder aquisitivo e que aliasse qualidade e irreverência com características editoriais e gráficas próprias e marcantes” e não um mero resumo de A Crítica¹⁰⁰.

⁹⁹ Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=LWj6PJDr7Xw>. Acesso em 05 de janeiro de 2012.

¹⁰⁰ Disponível em www.jornalacritica.com.br. Acesso em 20 de Outubro de 2011.

Baseando-se no tripé “comunidade”, “esporte” e “entretenimento”, o jornal se comercializa não só a partir da venda avulsa, mas também da veiculação de anúncios comerciais. Uma das peculiaridades predominantes do “Manaus hoje” é a proposta do jornal de dialogar “diretamente com a comunidade”, seguindo a tradição dos produtos da “Rede Calderaro”, como o “A Crítica”, mas que aprofunda esse contato com a comunidade, estimulando a participação (o que faz mediante algumas de suas colunas) e, segundo o próprio editorial menciona, falando a língua do povo (uso linguagem coloquial popular e gírias).

O jornal se estrutura da seguinte forma:

1) “Comunidade” – a gravura de um megafone esclarece bem os objetivos da coluna, que servir de espaço para denuncia de populares sobre irregularidades em seus bairros. Traz também respostas oficiais dos órgãos públicos, na página 2. (anexo 23).

2) “Cidades” – espaço de 5 páginas onde se veicula notícias criminais. Na pagina 3. (anexo 24).

3) “B.O” –Nesta se coloca uma gravura de um distintivo e de um carro de polícia. A coluna abre espaço em média para mais 4 reclamações relativas a atos considerados crimes. Na página 8. (anexo 25).

4) “Geral” – Duas páginas voltadas para as ditas oportunidades profissionais. Notícias como “Palestra gratuita no SEBRAE”, “Abre-se processo seletivo para cargo técnico” ou “SENAC oferece variedade de cursos”. Nas páginas 12 e 13.

5) Na página 5, se veicula propaganda relativas a vendas em lojas com crediário e formas mais facilitadas de pagamento como a “tropical multi-lojas”.

6) “Esportes” – nas páginas 16 e 17, trazem notícias sobre esporte local e nacional.

7) “Espaço social” – 2 páginas sobre eventos esportivos e recreativos na comunidade. Nas paginas 18 e 19.

8) “Diversão” – duas páginas sobre eventos artísticos. Nas páginas 24 e 25.

9) “Babado forte” – Duas páginas que mostram modelos seminuas e “focacas das celebridades”. Páginas 26 e 27. (anexo 26).

10) “Bombando na TV” – horário de programas na TV. Nas páginas 30 e 31. (anexo27).

Em relação ao jornal “Manaus hoje” não se tem pesquisas de acesso público, relativas à vendagem como ocorre com o “Dez minutos”. Não há informações sobre o perfil dos principais leitores do jornal, a que classes sociais esses indivíduos pertencem, ou mesmo, a faixa etária mais abrangida pelo jornal, nem média de tiragem diária. Tanto “A Crítica” quanto “Manaus hoje” não são afiliados ao “IVC”, o que dificultou ainda mais, o acesso à informação sobre o Jornal.

Frente a essa lacuna, informações foram colhidas junto à Rede Calderaro. Segundo informações de funcionários que optaram por não se identificar, o “Manaus hoje” é distribuído em todas as zonas da cidade; são 10 rotas de venda avulsa e 1872 pontos de venda em 2011; a maior parte dos leitores são da Zona Leste. Uma peculiaridade: 40% das vendas acontecem nos terminais e paradas de ônibus.

Entretanto, sabe-se que algumas informações sobre o “Dez minutos”, colhidas na pesquisa do instituto Ipsos Marplan podem ser estendidas ao “Manaus Hoje”, já que os dois exploram o mesmo mercado: são jornais populares, que tem mais abrangência entre a “Classe C”, “D” e “E”, mais lido por pessoas de Ensino Fundamental e médio, por jovens e estudantes, embora não haja qualquer comprovação em relação a esses apontamentos, no que se refere ao “Manaus hoje”. Um dado que também se mantém obscuro é se o “Manaus hoje” tem maior tiragem que o “A Crítica”, como ocorre em relação ao “Dez minutos” e o “Diário do Amazonas”.

Para fazer um paralelo, pode-se dizer que o “A Crítica”, do mesmo grupo responsável pelo “Manaus hoje”, custa R\$ 1,50 e reserva uma página às notícias criminais, no caderno “cidades” que além de não se destinar exclusivamente às notícias criminais, como faz o caderno “cidades” (caderno de mesmo nome) no “Manaus hoje”, veicula ao todo somente uma média de três notícias diárias, não emprega linguagem popular, não publica manchetes sobre fatos puníveis que envolveram violência e ocorridos na periferia, e quando o fazem não dão tanta importância a esses fatos, já que não os estampam na capa como faz “Manaus hoje” com frequência.

O “Manaus hoje”, ao contrário do “Dez minutos” não fala sobre política, nem local, nem nacional ou internacional. Pela análise de notícias, é possível comprovar que o “Manaus hoje” é o mais popular dos jornais pesquisados, sua linguagem é coloquial, suas manchetes são jocosas, tendo como principal característica, a desmoralização dos envolvidos nas pesquisas, o que traz certo aspecto humorístico às reportagens do jornal, mas no sentido do “humor negro”, conforme se apurou das notícias do jornal no ano de 2011.

4.3.2. O Conteúdo de “Manaus Hoje”: coluna “comunidade”.

A coluna que inicia o “Manaus hoje” chama-se “Comunidade” (anexo 23) em que se destaca a seguinte frase: “fale com a gente”, disponibilizando o endereço da redação do jornal, um telefone de contato e um endereço. As notícias veiculadas nessa coluna se originam de pessoas que entram em contato com a redação do jornal. Abaixo do nome da coluna se vê a frase: “metendo bronca”.

Conforme se verifica da análise das edições, normalmente, abaixo das reclamações veiculadas em “comunidade” pelo “Manaus hoje” e enviadas pelos leitores, jaz uma resposta oficial junto a alguma instituição governamental. Ou seja, o jornal cria um espaço para reclamações e já disponibiliza uma resposta oficial das instituições legalmente competentes, trazendo assim, o Estado para as questões, passando a impressão de que o Jornal é um

representante do povo pleiteando, ou que possui contato direto com Estado, além de ampliar a as possibilidades de comunicação quando transfere o contato aos fluxos eletrônicos como é o caso da Internet.

São normalmente reclamações voltadas às deficiências do serviço público, como as veiculadas em 14 de Outubro de 2011 (Edição 944), relacionadas à falta de luz, “buraqueira”; “bueiro entupido” ou “sem água”.

Abaixo o jornal veicula as respostas das instituições públicas envolvidas, que no caso do dia mencionado, foram nos primeiros três assuntos, a SEMINF (Secretaria Municipal de Infraestrutura) e no último a concessionária do serviço de água encanada, “Águas do Amazonas”.

Outro exemplo é o da Edição 958 de 31 de Outubro de 2011. Transcrevem-se alguns trechos abaixo:

Sem Asfalto – Cidadãos da Rua Belo Horizonte, na comunidade Rio Piorini, Zona Norte, passaram o bizu para reclamar que a Prefeitura só asfaltou uma parte da via deixando a outra parte detonada. Eles solicitam a conclusão do trabalho, pois a situação está precária.

Na notícia acima já se identifica a linguagem popular, na utilização da expressão “bizu” e também, “detonada”. Abaixo se verifica a solução do problema:

Fiscalização – A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) informou que a reclamação dos leitores será encaminhada para o setor de fiscalização de serviços básicos no órgão que verificará em loco a situação do problema.

Na mesma edição, outro pleito popular para que o jornal resolva para o povo:

Venda de Bagulho – Moradores residentes Beco General Glicélio, localizada na Rua General Glicélio, Praça XIV, Zona Sul, passaram o bizu para denunciar a venda de drogas. Eles disseram que os lalaus

vendem o bagulho todas as noites, e fazem o baculejo em quem passa por lá.

A resposta do jornal vem logo abaixo na forma de uma solução estatal:

Providência – A polícia Militar informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a denúncia foi encaminhada ao Comando de Policiamento de área que tomará as providências com o reforço do policiamento ostensivo.

Conforme se apurou das matérias acima mencionadas, o jornal, na coluna “comunidade” cede espaço para que pessoas participem da administração de seu próprio bairro, rua, zona, realizando uma interação entre jornal e leitor, independente da necessidade da redução a um confinamento, e se apresenta como uma forma de pastor que acompanha dia a dia a vida dos leitores.

Observa-se que se trata, assim, de uma estratégia inclusiva que busca governar a conduta das pessoas sem qualquer imposição externa já que estas, a partir das relações com outros indivíduos, se assujeitam no sentido de “zelar pela localidade” por desejo próprio, aderindo ao regime imposto. Essa é uma prática comum na Sociedade de Controle, conforme mostra Passetti (2003), no sentido de exercer poder sobre indivíduos, convocando-o à participação democrática e dessa forma combater resistências.

Conforme já mencionou Passetti (2003), na sociedade de controle as práticas carcerárias foram ampliadas e não são mais responsabilidade somente do Estado a partir desses e empresas privadas. Inicia-se um programa de prisões a céu aberto, em que é possível conduzir condutas além dos muros de confinamentos, mas que engloba todas as periferias. O jornal “Manaus hoje”.

Passetti (2003) entende que atualmente existem campos de concentração, mas ao contrário de Bauman que os vê como zona territorial de exclusão, Passetti os entende que estes funcionam a céu aberto, superando fronteiras, muros e alcançando as pessoas da

periferia com fins de subjetivação, pela participação voluntária do indivíduo assujeitado pelas práticas e capturas da sociedade de controle.

Sai-se de uma sociedade de controle orientada pela Biopolítica, a uma sociedade de controle orientada pela ecopolítica, em que se busca não somente controlar e investir na população, mas controlar a relação do homem com a natureza e o próprio espaço sideral. Como saldo final fabrica-se um “conservador moderado” (Passetti, 2003).

No caso da coluna “comunidade”, chama-se à participação, habitantes dos bairros das periferias de Manaus, entre os quais há grande contingente de pessoas tidas como “indesejáveis”.

Para fortalecer o vínculo com pessoas da periferia, a estratégia adotada pelo jornal é a utilização da linguagem popular, como se apura acima, em que o jornal menciona as expressões “bizu” “lalaus”. “bagulho”, “baculejo”.

Embora seja uma tecnologia de controle tipicamente relacionada ao surgimento da sociedade de controle, tecnologia assemelhadas já foram mencionadas por Foucault, como por menciona em sua alusão às *lettre- de-cachet*¹⁰¹, uso da lei que permitiu um controle da sociedade em relação a si mesma. Segundo Foucault:

Eram instrumentos de controle, de certa forma espontâneos, controle por baixo, que a sociedade, a comunidade exercia sobre si mesma. A *lettre-de-cachet* consistia, portanto em uma forma de regulamentar a moralidade cotidiana da vida social, uma maneira do grupo ou dos grupos – familiares, religiosos, paroquiais, regionais, locais, etc. – Assegurem seu próprio policiamento e sua própria ordem (Foucault, 2005, p. 97).

Assim, a coluna desempenha o papel de assujeitar seus leitores mediante a concessão da possibilidade de participação, representando a criação de um canal de interação com

¹⁰¹ “A *lettre-de-cachet* não era uma lei ou um decreto, mas uma ordem do rei que concernia a determinada pessoa, individualmente, obrigando-a a fazer alguma coisa. (Foucault, 2005, p. 95).

habitantes das periferias, de natureza comunitária, um traço tipicamente neoliberal de otimizar, aperfeiçoar os processos de diferença pela relação com aqueles que são considerados “indesejáveis” Na realidade, o jornal é produzido visando habitantes da periferia.

Em outra coluna, no canto direito da página, existe o desenho de uma “mão” fazendo um sinal de positivo, e ao lado está escrito “tá bombando”, no qual existe um elogio a alguma atuação pública, e abaixo, uma mão fazendo sinal de “negativo”, com a seguinte legenda: “tá miado”, em que se menciona uma crítica em relação a algum fato considerado negativo, como um fato criminal, o que demonstra o quão popular é a linguagem desse jornal e a forma como ele se apresenta. (anexo 37).

Na Edição acima mencionada, o jornal publicou o seguinte na parte onde aparece “tá miado”: “Assaltos sem freio. Nem a Universidade escapa dos bandidos. A universidade Luterana (ULBRA) foi invadida por bandidos que arrombaram o caixa eletrônico dentro da instituição e levaram pelo menos uns R\$ 10 mil”.

Ainda na mesma página está outra coluna “comunitária” - a coluna “O povo cobra” - que traz soluções de agentes públicos e instituições estatais competentes a uma denúncia popular relacionada aos serviços públicos e pavimentação de ruas.

Na Edição 835 de 09 de Junho de 2011, observa-se o seguinte título na coluna: “mais lisa que bumbum de neném”; o jornal se refere à pavimentação da rua “c” do loteamento “Castanheira” na Zona Leste fruto que o jornal se vangloria. A solução foi realizada, após uma denúncia anônima que o jornal encaminhou na forma de “pleito” junto a uma das Secretarias do município de Manaus.

Abaixo a reportagem na íntegra:

No dia 01 de Fevereiro, moradores da rua “c”, no loteamento Castanheira, na Zona Leste, meteram a boca no trombone para reclamar que a via estava destruída pelas crateras que apareceram por

lá. Eles contaram que estava tão ruim transitar de carro pelo local, que passar por lá era prejuízo na certa para os passantes. A comunidade pediu ajuda da Prefeitura para resolver a bronca. A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) informou na época que a área seria e incluída na programação de serviços do órgão. O MANAUS HOJE deu uma volta pelo loteamento Castanheira, para checar se a bronca havia sido resolvida na rua “c” e constatou que o serviço foi realizado pela SEMINF, e via estava lisinha, lisinha.

Algo parecido ocorreu na Edição 969 de 12 de Novembro de 2011, como o seguinte título: “carreiros agora no seu lugar” transcrito a seguir:

No dia 5 de Julho, cidadãos que residem na Rua 01, na Colônia Santo Antônio, Zona Norte, pediu ao pessoal do MANAUSTRANS que fizesse uma visita por lá, pois os motoristas das carretas estavam estacionando na frente das garagens e arranhavam vários veículos. Eles pediram providências. Em resposta, a assessoria de comunicação do MANAUSTRANS informou que enviaria alguns agentes para checar a bronca. Caso encontrassem alguma irregularidade, notificariam os condutores. O órgão ficaria monitorando a área para que a infração não ocorresse mais. O Manaus hoje foi até a Colônia Santo Antônio checar como estava a situação na Rua 01 e constatou que os motoras não estacionam mais nas garagens estão nas esquinas.

Assim se verifica que a coluna “O povo cobra” representa uma tendência também comunitária, uma vez que, a possibilidade de participação no governo das coisas e pessoas, de forma que os habitantes dos locais retratados busquem voluntariamente administrar o próprio território.

Na coluna “B.O” (anexo 25), que significa o termo técnico utilizado para registros da polícia, “boletim de ocorrência”. À semelhança do documento utilizado nas Delegacias de Polícia para registro de fatos que podem ter se dado contra a lei, a coluna “B.O” do jornal “Manaus hoje”, que é apresentada junto a um distintivo de polícia, oferece os telefones de

quase todas as delegacias da cidade (delegacia geral, 1ª. Seccional sul, 2ª. Seccional norte, 3ª. Seccional leste, 4ª seccional oeste, 1º. À 19ª. Departamentos de polícia) e traz mais curtas notícias de fatos criminais que são iniciados por um texto em destaque com linguagens coloquiais como “mulher se apaixona pelo lalau” e “morto no matagal da Zona Leste”.

Na pagina seguinte divide-se em notícias como a previsão do tempo, um espaço denominado “palavra da bíblia” com análise de versículos do livro cristão, a coluna “quero saber” com a possibilidade de perguntas para a participação, a qual se disponibiliza o e-mail do jornal, e uma tradicional “charge” que oscila pelos mais diversos temas, como a criminalidade (anexo 9.1)

Contudo, seguindo uma linha diversa em relação ao “Dez minutos”, passou a anunciar propagandas de bordéis e casas de *striptease* locais, como “Rêmulos” e “Dama da Noite”, principais concorrentes no mercado da prostituição. Há também anúncios de “Acompanhantes vip”. (anexo 28) e logo ao lado, coloca uma página de oportunidades de emprego.

Nesse momento remete-se ao muro branco e o buraco negro de mencionados por Deleuze (1996, p. 45) quando analisa a semiologia. O muro branco representa o “significante”, ou seja, um regime que engloba vários signos oriundos de várias cadeias de signo. Como o signo em si não possui qualquer significado, o recorte está preparado, no caso da articulação entre os signos do sexo (prostituição) e do trabalho (oportunidades). No buraco negro, que representa o processo de subjetivação dos indivíduos uma luz se acenderá: “trabalhar para pode custar os gastos com mulheres que nunca terei” comportamento que atravessa diferentes mercados.

5. Condições socioeconômicas dos bairros em Manaus

Apesar de já existir dados do IBGE que datam de 2010, não há pesquisa desse instituto sobre a condição dos bairros nos municípios e capitais que apurou. Assim, Manaus possui as seguintes zonas: Norte, Leste, Oeste, Centro Oeste, Centro Sul, Sul. Abaixo se analisa o gráfico que indica a localidade dessas zonas no mapa e área total em Hectares.

Gráfico 1. Distribuição das zonas de Manaus por área (HA)

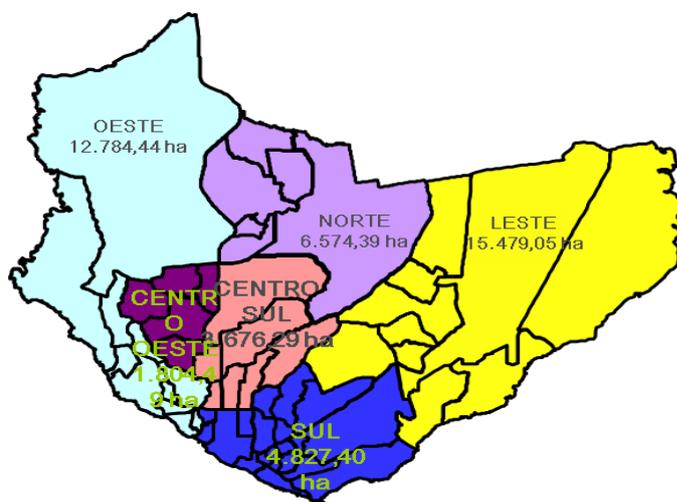
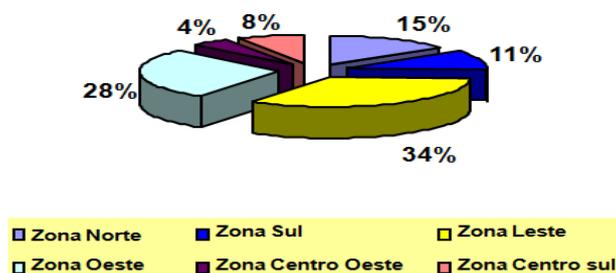


Gráfico 2. Tamanho das zonas.



Desta forma, foram adotadas as seguintes pesquisas: o “Atlas do desenvolvimento humano em Manaus”, que analisou indicadores como educação e renda de diversos bairros da cidade, baseado em dados do IBGE 2000 e que foi finalizado em 2005.

O documento é assinado pela Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN) realizado em parceria com a Prefeitura da cidade de Manaus, A fundação João Pinheiro e o PNUD (órgão da ONU).

Mainbourg (2005), em “De um bairro para outro: as diferenças de condições de vida da população de Manaus, Amazonas” buscou identificar diferenças interurbanas em relação aos fatores socioeconômicos e ambientais em Manaus. Com base em alguns dados do IBGE (2000), foi utilizado o Índice de Contribuição aos Agravantes da Saúde (ICAS) criado por Machado (2001), que se inspirou na metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

5.1. Atlas do desenvolvimento humano em Manaus

Embora o “Atlas do desenvolvimento humano em Manaus” traga valiosas estatísticas relativas a algumas variáveis socioeconômicas importantes para a presente pesquisa, o mesmo não analisa a totalidade dos bairros mencionados pelos jornais. Contudo traz informações importantes sobre a situação da injustiça social na cidade em um panorama de 2000 já que não foram concluídas pesquisas do mesmo gênero até o presente momento.

A pesquisa realizada adota o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, índice baseado no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Este último sintetiza o nível de sucesso atingido pela sociedade no atendimento a três necessidades básicas e universais do ser humano: Educação, longevidade e renda.

Tanto o IDH quanto seus três subíndices - educação, renda e longevidade – possuem uma variação entre 0 e 1, assim classificados: de 0 a 0,5, baixo desenvolvimento humano; de 0,5 a 0,8, médio desenvolvimento humano; de 0,8 a 1, alto desenvolvimento humano (AMAZONAS, 2000).

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) varia segundo a seguinte pontuação conforme se observa na tabela abaixo:

Tabela 8. Classificação da população por índice de IDH.

IDH	ÍNDICES
Alto desenvolvimento humano	0,8 a 1,0
Médio desenvolvimento humano	0,5 a 0,79
Baixo desenvolvimento humano	0 a 0,49

Fonte: Atlas Municipal de Desenvolvimento Humano em Manaus, 2000.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é uma adaptação do IDH para o nível municipal, seguindo os mesmos princípios e formulações. Na pesquisa em análise os índices foram analisados mediante a divisão do espaço do município em áreas, de no mínimo 16.000 pessoas, denominadas UDH's (unidades de desenvolvimento humano) que são aproximações de bairros, divisões ou agregações destes (Idem).

No caso de Manaus, foram criadas 81 UDHs que são agregadas nas 6 zonas administrativas tradicionalmente conhecidas na cidade. Os resultados da pesquisa indicam um situação de forte desigualdade social (Amazonas, 2010).

Não há dados sobre as UDH (s), em 2010, entretanto apresentam-se dados de 2000, onde o maior índice de desenvolvimento possuía o mesmo valor da Noruega (0,942), país com o mais alto índice segundo relatórios da ONU (2000). De forma diversa, as UDH's com índices mais baixos aproximam-se do valor de IDH da Bolívia.

Segundo o estudo:

As mesmas disparidades e desigualdades verificadas entre os municípios brasileiros ou do Amazonas são reproduzidas em maior ou menor intensidade no nível espacial inframunicipal de Manaus. Em 2000, o IDHM de Manaus era de 0.774, apresentando UDHs com valores entre 0,658, na UDH SÃO JOSÉ – Grande Vitória, e 0,943, na UDH NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Vieiralves / ADRIANÓPOLIS (Amazonas, 2000).

Em 2000, as UDHs de Manaus distribuíam-se, quanto às categorias do IDHM, em: a) alto desenvolvimento humano, com 24 UDHs, correspondendo a 23% da população; b) Médio-alto desenvolvimento humano, com 44 UDHs, cerca de 60% da população; e c) Médio-médio desenvolvimento humano, com 13 UDHs, 17% da população. Isso pode ser aferido na tabela abaixo:

Tabela 9. Desenvolvimento humano por UDH.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO IDH	QUANTIDADE DE UDH'S	POPULAÇÃO (%)
Alto desenvolvimento humano	24	23
Médio-alto desenvolvimento humano	44	60
Médio desenvolvimento humano	13	17

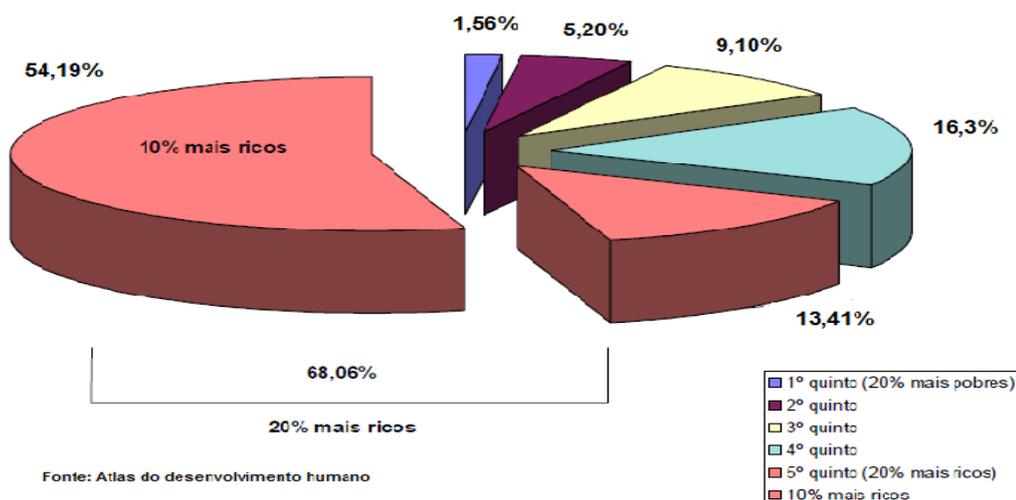
Fonte: Atlas Municipal de Desenvolvimento Humano em Manaus, 2000.

As UDH's com as melhores rendas de Manaus foram “Nossa Senhora da Graças/Vieiralves/Flores”, que em 2000 possuíam uma média de rendimento mensal de R\$ 1.356,87, superior a maior renda *per capita* verificada em municípios brasileiros (R\$ 954,45), no ano de 2000.

A média da UDH acima mencionada supera a da UDH com a menor renda em 16 vezes: trata-se da UDH “Jorge Teixeira/Val Paraíso/Chico Mendes” formada predominantemente por habitantes com rendimento mensal de R\$ 86,00 (2000), o que demonstra a enorme discrepância de renda entre duas UDH's da mesma cidade.

Outra forma de visualizar a questão da desigualdade na distribuição de renda do município como um todo, se deu por meio da análise da “apropriação da renda por estratos da população”. Conforme se mostra no gráfico a seguir, baseado em dados apresentados pela SEPLAN (AMAZONAS, 2000), enquanto os 20% mais pobres da população apropriam-se de apenas 1,6% da renda gerada no município, os 20% mais ricos ficam com 68%. Subdividindo esse grupo, vê-se que apenas os 10% mais ricos ficam com mais da metade, ou seja, 52%.

Gráfico 3. Apropriação de renda por estratos da população.

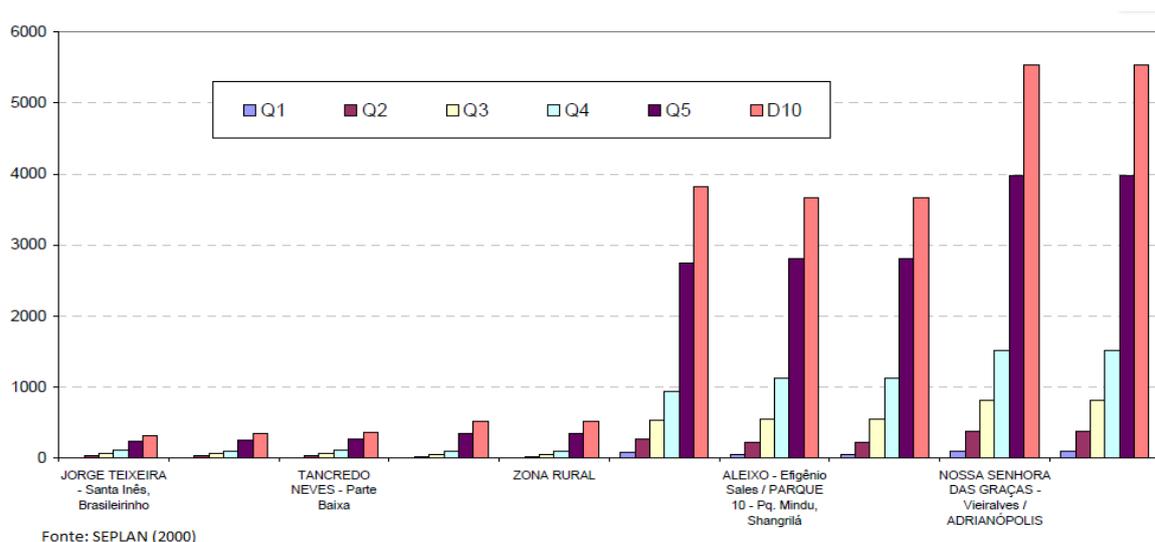


Fonte: Atlas do desenvolvimento humano em Manaus (2000).

O maior percentual de pobres é verificado na UDH “Jorge Teixeira/Val Paraíso/Chico Mendes. Nessa UDH, 39% de sua população podem ser considerados indigentes. O gráfico abaixo colhido no “Atlas do desenvolvimento humano em Manaus”¹⁰² relaciona as 5 UDH’s com menor renda per capita média dos quintos, e do décimo mais rico da população (RFPC) e as 5 com maior RFPC, o que bem enuncia a discrepância de renda em Manaus (Amazonas, 2000).

¹⁰² O gráfico foi extraído de Amazonas (2000, p. 19).

Gráfico 4. Renda per capita média dos quintos e do décimo mais rico da população.



5.2. Condições dos bairros de Manaus pelo ICAS.

O objetivo da pesquisa “De um bairro para outro: as diferenças de condições de vida da população de Manaus”, de autoria de Mainbourg (2005) apresentada perante a FIOCRUZ (Fundação Oswaldo de Souza) é mostrar as “diferenças intra-urbanas em relação aos fatores socioeconômicos e ambientais em Manaus” (Mainbourg, 2005, p. 1).

Para isso, com base em alguns dados do IBGE (2000), a pesquisa utilizou o “Índice de Contribuição aos Agravantes da Saúde” (ICAS) criado por Machado (2001), que se inspirou na metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Segundo Maninbourg (2005, p. 2), “os fatores socioeconômicos e ambientais foram selecionados em função do seu impacto sobre a saúde e foram transformados em um índice: o Índice de contribuição aos Agravantes da Saúde” (ICAS).

Este tem inspiração na metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) criado em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH é calculado levando em conta não só o PIB *per capita*, mas também outras

variáveis que influenciam e demonstram as condições de vida das pessoas (Mainbourg, 2005).

O critério de análise se dá por meio de um critério de 5 faixas (a, b, c d, e). Existem bairros com em que as variantes têm menor contribuição aos agravos de saúde e outros com os maiores. Com base na média do ICAS das variáveis, se criou um ICAS síntese para cada bairro. Assim, O ICAS é “uma medida escalar que varia de 0,000 (o melhor) até 1,000 (o pior). Os valores de cada faixa são respectivamente: A (0,000 a 0,200), B (0,201 a 0,400), C (0,401 a 0,600), D (0,601 a 0,800) E (0,801 a 1,000)” (Idem, p.3). Depois é calculado o ICAS-síntese, baseado nos ICAS de cada bairro nas diversas variáveis como se observa na tabela abaixo:

Tabela 10. Faixas e valores de ICAS-Índice de Contribuição nos Agravantes de Saúde

FAIXAS	VALORES
A	0,000 a 0,200
B	0,201 a 0,400
C	0,401 a 0,600
D	0,601 a 0,800
E (Pior)	0,801 a 1,000

Fonte: Mainbourg (2005).

Foram analisadas por Mainbourg (2005), variáveis ambientais que são: esgotamento sanitário, destino do lixo e abastecimento de água, porém não são objeto direto da pesquisa, e sim, os de natureza socioeconômicos que são: média de alfabetizados, com mais de 5 anos, valor da taxa mensal média e densidade demográfica (bairro).

Com base no ICAS de cada variável e depois no ICAS-síntese de cada bairro, os bairros foram classificados em cinco faixas hierárquicas que expressam as desigualdades, sob os pontos de vista ambientais e socioeconômico. Esse tipo de estudo permite apontar diversas

diferenças entre os bairros, manifestando a proporção da desigualdade e injustiça social uma cidade como Manaus.

Analisando o conjunto dos bairros de Manaus, pode-se observar que o perfil da distribuição dos bairros nas cinco faixas, da melhor até a pior (A, B, C, D, E), é muito diferente de uma variável para outra:

Tabela 11 - Condição dos bairros em Manaus por faixas e variáveis

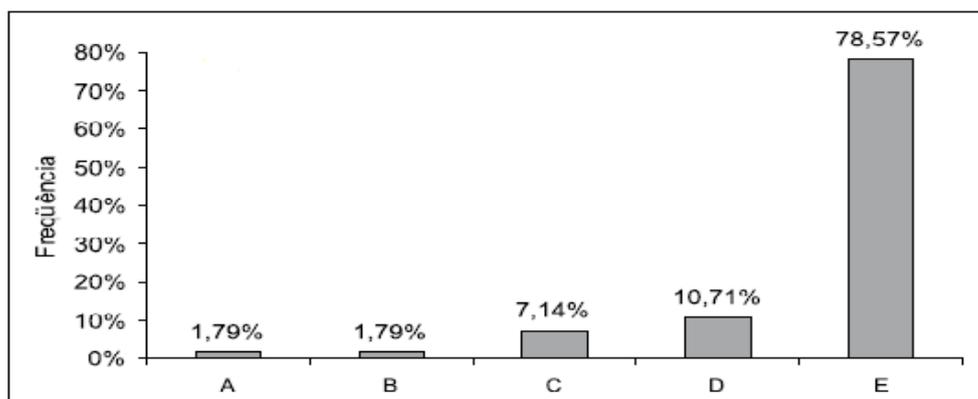
Faixa	Abastecimento de água (%)	Esgotamento Sanitário (%)	Destino do Lixo (%)	Alfabetização (%)	Renda mensal (%)	Densidade Demográfica (%)
A	0,0	5,36	69,64	14,28	1,79	1,79
B	7,14	19,64	8,93	32,14	1,79	10,71
C	69,64	33,93	10,71	26,79	7,14	12,50
D	17,86	14,29	7,14	17,86	10,71	26,19
E	5,36	26,78	3,5	8,93	78,57	48,21

Fonte: Mainbourg (2005).

Como se pode notar, em relação ao “abastecimento”, nenhum bairro se encontra na faixa “A” e a grande maioria dos bairros situa-se na faixa “C”. Isso representa que o perfil do abastecimento de água em Manaus é de médio para precário.

Em relação à renda, o estudo mostra uma discrepância “brutal” em razão de haver somente 1 bairro na faixa “A”, 1 bairro na faixa “B”, 4 na faixa “C” e 6 na faixa “D”. Os outros 78,57 % dos bairros, encontram-se na faixa “E”. Essa discrepância na distribuição de renda é notável no gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 5 - Divisão dos bairros por faixas (ICAS) pelo critério de renda.



Fonte: Mainbourg (2005).

Considerando os resultados da pesquisa, o autor apresenta uma tabela (anexo 32) que analisa a distribuição de 56 bairros, a partir das variáveis densidade, alfabetização, renda, água, entre outros, mas na presente, o que realmente interessa são as informações sobre a renda nos bairros.

Assim da verificação do anexo 32, apresenta-se a relação dos bairros com pior condição de renda (faixa “E”), sendo o total de 44. São eles:

Alvorada, Armando Mendes, Betânia, Cachoeirinha, Cidade Nova, Colônia Antonio Aleixo, Colônia Oliveira Machado, Colônia Santo Antônio, Colônia Terra Nova, Compensa, Coroadó, Crespo, Da paz, Distrito Industrial I e II, Educandos, Flores, Glória, Japiim, Jorge Teixeira, Lírio do Vale, Mauazinho, Monte das Oliveiras, Morro da liberdade, Nova Esperança, Petrópolis, Praça IX, Puraquequara, Raiz, Redenção, Santa Etelvina, Santa Luzia, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Francisco, São Geraldo, São Jorge, São José, São Lázaro, São Raimundo, Tancredo Neves, Tarumã, Vila da Prata e Zumbi dos Palmares.

Os melhores bairros em relação à Renda são: Ponta Negra, o único bairro com renda classificada como faixa “A”, Adrianópolis possui faixa “B”, Aleixo, Chapada e Nossa

Senhora das Graças, “C”. Centro, D. Pedro e Flores, Nossa Senhora da Aparecida, Planalto e Vila Buriti, são identificados como faixa “D”.

5.3. Taxas criminais dos bairros

A pesquisa “Breve Análise da Segurança Pública na cidade de Manaus”, de Freitas (2008), estudo organizado pela SEPLAN traz um comparativo de crimes mais registrados em 2008 por zonas e bairros da cidade.

Os crimes mais registrados, perante os já mencionados problemas de renda da população de Manaus, são Roubo e Furto, o primeiro com 22.308 ocorrências e o segundo com 44.348 registros. Em terceiro lugar no maior número de registros, vem o uso de entorpecentes, 871 registros, o tráfico, 625 registros e homicídio doloso, com 566 ocorrências.

Segundo dados da mesma pesquisa, a Zona onde ocorreu mais crimes foi a Zona Norte seguida da Zona Leste. Conforme se pode apurar dos anexos 8, 8.1, 8.2 e 8.3, a maior zona da cidade é a Zona Leste.

5.3.1. Zona Norte

A Zona Norte tem seus bairros distribuídos pelos seguintes distritos policiais:

Tabela 12 - Distribuição bairros por distritos policiais – Zona Norte

DISTRITOS POLICIAIS DIP(S)	BAIRROS
6º DIP	Cidade Nova
12º DIP	Chapada, Flores e Parque Dez de Novembro.
13º DIP	Cidade Nova e Cidade de Deus
15º DIP	Cidade Nova e Monte das Oliveiras
16º DIP	Adrianópolis, Aleixo, Nossa Senhora das Graças e São Geraldo
18º DIP	Adrianópolis, Aleixo, Nossa Senhora das Graças e São Geraldo

Fonte: Freitas (2008).

Baseado nos dados de Freitas (2008), o maior número de crimes foi registrado perante o 13º DIP, composto pelos bairros de Cidade Nova e Cidade de Deus, onde se destaca os crimes contra a pessoa (latrocínio, lesão corporal dolosa, estupro e tentativa de homicídio). Os chamados “crimes contra o patrimônio” (roubos e furtos) estão localizados principalmente na área do 12º DIP com taxas de 27,5% para os roubos e 21,4% para furtos.

Tabela 13 - Taxas criminais por bairros da Zona Norte

DIP'S	Bairros	Homicídi o doloso (%)	Roubo (%)	Estupro (%)	Tráfico (%)	Latrocín io (%)
6º DIP	Cidade Nova	17,9	17,0	18,6	19,4	15,4
12º DIP	Chapada, Flores e Parque Dez de Novembro	8,3	21,4	11,3	9,4	7,7
13º DIP	Cidade Nova e Cidade de Deus	20,8	18,2	22,7	17,8	23,1
15º DIP	Cidade Nova e Monte das Oliveiras	14,2	14,2	20,6	22,2	15,4
16º DIP	Adrianópolis, Aleixo, Nossa Senhora das Graças e São Geraldo	4,8	13,6	5,2	9,4	15,4
18º DIP	Adrianópolis, Aleixo, Nossa Senhora das Graças e São Geraldo	23,8	15,6	21,6	21,7	23,1

Fonte: Freitas (2008)

5.3.2. Zona Leste

Os bairros que compõem os Distritos Integrados de Policiamento da Zona Leste são:

Tabela 14. Bairros da Zona Leste por Distritos Integrados de Policiamento – DIP(S)

DIP'S	BAIRROS
4º DIP	Armando Mendes, Colônia Antônio Aleixo, Distrito Industrial II, Mauazinho e Puraquequara
9º DIP	São José
11º DIP	Coroado e Zumbi
14º DIP	Jorge Teixeira e Tancredo Neves

Fonte: Freitas (2008)

Os dados mostram que o 14º DIP responsável pelos bairros Jorge Teixeira e Tancredo Neves são os que detêm a hegemonia da criminalidade da Zona Leste da cidade.

As maiores taxas vão para entorpecentes (tráfico) 50%, porte e uso 46,7%, latrocínio 50%, lesão corporal 38,3% e estupro 36,6%. Já as menores taxas da Zona Leste ficam com 4º DIP (Armando Mendes, Colônia Antônio Aleixo, Distrito Industrial II, Mauazinho e Puraquequara) com valores inferiores a 15% para os diversos índices tipificados pela natureza dos delitos, conforme se verifica na tabela abaixo:

Tabela 15 - Taxas criminais por bairros da Zona Leste

DIP'S	BAIRROS	Homicídio doloso (%)	Roubo (%)	Estupro (%)	Tráfico (%)	Latrocínio (%)
4º DIP	Armando Mendes, Colônia Antônio Aleixo, Distrito Industrial II, Mauazinho e Puraquequara	21,76	10,78	15,85	11,18	-
9º DIP	São José	25,8	34,75	29,27	17,11	50,0
11º DIP	Coroado e Zumbi	12,94	18,93	18,29	21,21	-
14º DIP	Jorge Teixeira e Tancredo Neves	39,41	35,54	36,59	50,00	50,0

Fonte: Freitas (2008)

5.3.3.A Zona Oeste

É composta por cinco distritos policiais abrangendo os seguintes bairros:

Tabela 16. Bairros da Zona Oeste por DIPs.

DIP'S	BAIRROS
5º DIP	Glória, Santo Antônio, São Jorge, São Raimundo e Vila da Prata
8º DIP	Compensa
10º DIP	Alvorada e Dom Pedro
17º DIP	Bairro da Paz, Planalto e Redenção
19º DIP	Lírio do Vale, Nova Esperança, Ponta Negra, Santo Agostinho e Tarumã

Fonte: Freitas (2008)

Os dados coletados por Mainbourg (2008) indicam que o 8º DIP (Compensa) apresenta os maiores índices de ocorrências criminais: 1) tentativa de homicídios – 26%; 2) roubo – 25%; 3) tráfico de entorpecentes 32,8%; 4) porte de entorpecentes 26,2%.

Logo atrás, o 19º DIP (Lírio do Vale, Nova Esperança, Ponta Negra, Santo Agostinho e Tarumã) com os maiores índices de violência contra a pessoa onde os homicídios dolosos participam com 41,4% vindo a seguir os estupros com 34,9% e as lesões corporais com 23,5%.

Já o 17º DIP, composto pelos bairros: Planalto, Bairro da Paz e Redenção, apresentam os menores índices em termos relativos, para os diversos delitos elencados para efeito de análise, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 17. Taxas criminais por bairros da Zona Oeste.

DIP'S	BAIRROS	Homicídio doloso (%)	Roubo (%)	Estupro (%)	Tráfico (%)	Latrocínio (%)
5° DIP	Glória, Santo Antônio, São Jorge, São Raimundo e Vila da Prata	14,7	16,5	11,6	18,7	50,0
8° DIP	Compensa	19,8	25,00	14,0	32,8	25,0
10° DIP	Alvorada e Dom Pedro	12,9	22,8	25,6	23,1	-
17° DIP	Bairro da Paz, Planalto e Redenção	11,2	17,2	14,00	9,0	-
19° DIP	Lírio do Vale, Nova Esperança, Ponta Negra, Santo Agostinho e Tarumã	41,4	18,4	34,9	16,4	25,00

Fonte: Freitas (2008)

5.3.4. Zona Sul.

Abaixo os Departamentos de polícia por bairros da Zona Sul:

Tabela 18. Bairros da Zona Sul por DIP's.

DIP'S	BAIRROS
1° DIP	Centro, N. Sra. Aparecida, Praça 14 e Presidente Vargas
2° DIP	Betânia, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Santa Luzia e São Lázaro
3° DIP	Cachoeirinha, Petrópolis, Raiz e São Francisco
7° DIP	Distrito Industrial I, Japiim e Vila Buriti

Fonte: Freitas (2008)

A tabela abaixo mostra que o 2° DIP seguido do 1° DIP concentram os maiores índices de criminalidade para a Zona Sul da cidade.

Neste primeiro, se verificam altas taxas: 1) homicídio doloso – 30,4%; 2) latrocínio – 50%; 3) tentativa de homicídio – 34,1%; 4) apreensão de armas de fogo – 48,1%; 5) entorpecentes trafico - 43% e 6) porte – 47,9%.

Já no 1º DIP se destacam o 1) estupro com 38,5%; 2) roubo com 42,5%; 3) furto com 53,1%, além dos latrocínios com 50% dos casos.

Tabela19 - Taxas criminais por bairros da Zona Sul.

DIP'S	BAIRROS	Homicídio Doloso (%)	Roubo (%)	Estupro (%)	Tráfico (%)	Latrocínio (%)
1º DIP	Centro, N. Sra. Aparecida, Praça 14 e Presidente Vargas	28,6	42,5	38,5	27,2	50,0
2º DIP	Betânia, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Santa Luzia e São Lázaro	30,4	17,0	20,5	43,0	50,0
3º DIP	Cachoeirinha, Petrópolis, Raiz e São Francisco	28,6	20,9	33,3	19,6	-
7º DIP	Distrito Industrial I, Japiim e Vila Buriti	12,5	19,6	7,7	10,1	-

Fonte: Freitas (2008)

6. Jornais “Dez minutos” e “Manaus Hoje”: o assujeitamento nas periferias pela difusão da “tolerância zero”.

A visualização das condições demográficas, socioeconômicas e taxas de criminalidade do ambiente em Manaus, permitiram verificar que as zonas e bairros mais carentes da cidade, do ponto de vista de renda, do analfabetismo e das condições de habitação, são as mesmas que possuem as maiores taxas criminais.

Resta agora comparar a atuação dos dois jornais, pelas notícias veiculadas. Para isso se busca empregar o seguinte método: analisar nas notícias ,os bairros mais mencionados, sua condição de renda e analfabetismo e os fatos puníveis mais veiculados nesses locais.

Que os jornais tem como “público alvo” a periferia e esta é o seu maior público, se investiga o conteúdo das notícias desses produtos, vendidos os habitantes dessas áreas , para verificar: 1) se o que mais vendem a esses leitores é o crime ocorrido nessas áreas, o que pode ser aferido das notícias de manchete, que representam a capa do produto; 2)o que há de uniforme na atuações de ambos; 3)Quais são as diferentes táticas utilizadas pelos jornais (o que se fará no próximo item) a partir de uma mesma estratégia orientadas pela racionalidade neoliberal.

Nesse sentido, se verifica os aspectos das “uniformidades” de atuação dos jornais, relacionando sua veiculação criminal às formas de combate à criminalidade no neoliberalismo pela utilização de uma mesma estratégia: manter o assujeitamento das classes periféricas e difundir os discursos de “tolerância zero”.

Em relação ao “Dez Minutos” apurou-se no ano de 2011 um total de 226 edições e dessas, 211 foram manchetes criminais estampadas na capa do Jornal, representando um total de 93,3% das notícias do jornal. Deste contingente, 80 foram sobre homicídio doloso, 25 foram sobre roubos, 11 sobre estupro, 16 sobre tráfico de drogas e outras 47 que se dividiram entre latrocínio, furto, agressão e sequestro, conforme a tabela abaixo:

Tabela. 20. Crimes mais divulgados nas matérias de capa do “Dez minutos”.

QUANTIDADE / PERCENTUAL	Total de notícias criminais	Homicídio doloso	Roubos	Estupro	Tráfico de drogas	Latrocínio, furto, agressão e sequestro
Quantidade	211	80	25	11	47	16
Percentual	93,3	37,9	11,8	5,2	22,2%	7,5

Fonte: Jornal “Dez minutos”, 2011.

Em relação ao “Manaus hoje” no ano de 2011, foram analisadas 231 edições, também, das quais, 226 estamparam manchetes criminais, representando um total de 97,8% das notícias do jornal.

Dessas 226 manchetes criminais, 93 foram relativas ao homicídio, 19 ao estupro, 26 ao roubo e 39 aos crimes como latrocínio, furto e agressão, o que pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tabela 21. Crimes mais divulgados nas matérias de capa do “Manaus hoje”

QUANTIDADE / PERCENTUAL	Total de notícias criminais	Homicídio doloso	Roubos	Estupro	Tráfico de drogas	Latrocínio, furto, agressão e sequestro
Quantidade	226	93	19	26	21	39
Percentual	97,8%	41%	8,4%	11,5%	9,29%	17,2%

Fonte: Jornal “Manaus hoje”, 2011.

Neste primeiro momento já se pode afirmar que ambos são “jornais criminais”, já que nos dois, mas de 90% das notícias veiculadas na capa, foram notícias criminais. o “Manaus hoje” até superou o “Dez minutos” pois somente 2,8% das notícias não foram sobre o crime.

Tanto o “Dez minutos” quanto o “Manaus hoje” divulgaram mais notícias relativas a homicídios. Percebe-se aí semelhança em suas atuações: mais menções a crimes de homicídio, embora o homicídio não seja o ato punível mais cometido na apuração criminal por zonas. Contudo esse dado será analisado mais a frente.

O primeiro jornal divulgou, além do homicídio, mais notícias relativas ao Roubo (11,8%) e Tráfico (7,5%) enquanto que o segundo deu mais importância ao Estupro (11,5%) e ao Tráfico (9,29%), algo que se atribui às estratégias de venda dos jornais, pois não há acesso disponibilizado pelos jornais, a tal informação.

Nas notícias criminais do ano de 2011, a zona mais mencionada em 2011 por “Dez minutos” foi a Zona Leste (58 menções) seguida da Zona Norte (40), Zona Sul (27), e Zona Oeste (14). A partir desses números é possível relacionar os tipos de notícias por Zona, o que se faz na tabela abaixo:

Tabela 22. Crimes mais mencionados nas notícias criminais por zona (Dez minutos)

LOCAIS CRIMES	Zona Leste	Zona Norte	Zona Oeste	Zona Sul
Total	70	40	328	24
Homicídio	39	14	14	9
Roubo	4	10	3	5
Estupro	6	3	1	0
Tráfico de drogas	3	3	5	1
Outros	18	10	5	9

Fonte: Jornal “Dez minutos”, 2011.

Na análise das notícias criminais de 2011, a zona mais mencionada por “Manaus hoje” também foi a Zona Leste (77 menções), seguida da Zona Norte (45), Zona Oeste (34) e Zona Sul (30) como se vê na abaixo:

Tabela 23. Crimes mais mencionados nas notícias criminais por zona (Manaus hoje)

LOCAIS CRIMES	Zona Leste	Zona Norte	Zona Oeste	Zona Sul
Total	77	45	34	30
Homicídio	33	27	16	10
Roubo	11	2	5	5
Estupro	11	5	3	2
Tráfico de drogas	6	4	4	5
Outros	16	7	5	8

Fonte: Jornal “Manaus hoje”, 2011.

Ambos os jornais veicularam mais fatos ocorridos na Zona Leste e Zona Norte do que nas demais Zonas. Entretanto, conforme se viu em Freitas (2008) , a Zona que teve os mais altos índices de criminalidade foi a Zona Norte e não a Zona Leste. Apesar de tal disparidade, pode-se afirmar que a Zona Leste possui mais habitantes que a Zona Norte. Sendo assim, considerando que os jornais são antes de qualquer coisa, empresas que buscam lucro, alcançam uma amplitude maior de leitores na Zona Leste que conforme a última análise do IBGE em 2008 possui cerca de 500.000 habitantes contra 600.000 da Zona Leste IBGE (2010).

Foi realizada ainda uma verificação de quais bairros são mais citados pelo jornal “Dez minutos” e “Manaus hoje” considerando as zonas mais mencionadas na veiculação de fatos criminais que são: 1) Zona Leste; 2) Zona Norte; 3) Zona Sul; 4) Zona Oeste.

Esse contingente de notícias criminais por bairros, também se distribuiu em 5 modalidades de visualização da notícias, por crimes, que são: homicídio, roubo, estupro,

tráfico e “outros” que engloba os crimes de latrocínio, furto, agressão e sequestro, que aparecem em menor número nos jornais.

Ao lado da análise do número de notícias por bairros, pelo critério dos 5 crimes que os jornais mais mencionaram nas manchetes de capa, em relação a determinado bairro, se incluiu na tabelas, para que fosse possível a criação de um panorama geral, as condições de alfabetização e de renda desses bairros (mediante a utilização do ICAS) e também, o crime mais regular nos bairros, a partir das considerações de Freitas (2008).

Abaixo se inicia a visualização dos dados por Zona, a partir da veiculação do “Dez minutos” e do “Manaus hoje” iniciando pelo primeiro:

Tabela 24. Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Leste do jornal “Dez minutos”

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Tancredo Neves	4	-	-	-	-	4	C	E	Latrocínio e Tráfico de drogas
Jorge Teixeira	10	1	1	1	7	20	B	E	Latrocínio e Tráfico de drogas
São José	3	-	-	-	1	4	C	E	Latrocínio
Zumbi	4	-	1	-	1	6	D	E	Latrocínio

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Dez minutos”, 2011.

Conforme se apura da tabela acima, o bairro mais veiculado pelo “Dez minutos”, nas notícias criminais que retratam fatos que ocorrem na Zona Leste é o “Jorge Teixeira”,

seguido do “Tancredo Neves”, “São José” e “Zumbi”. O crime mais mencionado em relação a todos os bairros é o homicídio doloso.

Conforme se verificou, a média de analfabetos de Manaus é menor que a média nacional e amazonense. Como se vê, atualmente existe bairros como o mencionado, que apesar de serem carentes em condições como água, saneamento e renda, possuem bons índices de alfabetização, o que possibilita também mais leitores para os jornais.

Outro dado interessante é o resultado relativo aos crimes mais veiculados nas notícias criminais analisadas. Segundo se pode aferir, em todos os bairros analisados na Zona Leste, aqueles que foram mais citados pelas reportagens de “Dez minutos”, o crime mais mencionado (homicídio doloso) não condiz com as estatísticas criminais relativas aos crimes mais cometidos na apuração dos departamento de polícia da área (latrocínio e tráfico) e nem mesmo com a população carcerária local.

Na tabela abaixo se analisa os crimes mais veiculados na Zona Leste por “Manaus hoje”

Tabela 25 - crimes mais veiculados na Zona Leste por “Manaus hoje”

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Tancredo Neves	2	-	1	-	1	4	C	E	Latrocínio e tráfico de drogas
Jorge Teixeira	9	3	2	1	5	20	B	E	Latrocínio e Tráfico de drogas (50%)
São José	3	4	1	-	3	11	C	E	Latrocínio
Zumbi	2	-	1	-	-	3	D	E	Armas

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Manaus hoje”, 2011.

Mais uma uniformidade: “Dez minutos” e “Manaus hoje” em relação à Zona Leste, veicularam mais notícias sobre os bairros “Jorge Teixeira” e “Tancredo Neves”, que são os que possuem também, os mais altos índices de criminalidade de criminalidade da área, conforme se viu em Freitas(2009) e onde habitam mais pessoas vulneráveis possuindo faixa de renda “E”, ou seja.

Embora o crime mais mencionado, nas veiculações do “Manaus hoje”, nas áreas do “Jorge Teixeira” e “Tancredo Neves”, seja o Homicídio, tais bairros possuem altos índices de criminalidade em relação a quase todos os crimes como se vê em Freitas (2008, p. 2), que analisa as estatísticas dos crimes mais registrados no departamento competente, o já mencionado 14º DIP.

Na segunda Zona veiculada nas manchetes de “Dez minutos” e “Manaus hoje” está a Zona Norte. As notícias do Dez Minutos relativas à Zona Norte podem ser visualizadas abaixo:

Tabela 26 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Norte

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Cidade Nova	6	3	-	-	2	11	C	E	Tentativa de homicídio
Monte das Oliveiras	2	1	-	-	-	3	A	E	Homicídio
Novo Israel	1	-	1	-	2	4	C	E	Latrocínio
Nova Cidade	1	1	1	-	1	4	-	-	-

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Dez minutos”, 2011.

Nesta Zona, o homicídio é também o crime mais mencionado pelas notícias de “Dez minutos”, seguido do Roubo. Conforme se pode verificar, todos os bairros da Zona Norte tem população com o mais baixo nível de renda (ICAS), além de estar na faixa “C” no que concerne à população alfabetizada, o que é também, um nível considerado baixo. As informações sobre as veiculações da Zona Norte pelo “Manaus hoje” são apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 27 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Norte (Manaus hoje)

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Cidade Nova	20	1	3	3	2	29	C	E	Tentativa de homicídio
Monte das Oliveiras	-	-	1	1	2	4	A	E	Homicídio
Novo Israel	-	-	1	-	-	1	C	E	Latrocínio

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Manaus hoje”, 2011.

Em ambos os jornais, lidera o número de menções, o bairro “Cidade Nova”, seguido de “Monte das Oliveiras”. Mais uma vez, embora os jornais tenham mencionado mais crimes de homicídio nesses bairros, o crime mais regular na área é a “tentativa” de homicídio seguida de tráfico de entorpecentes, conforme se viu nos dados do 6º DIP em Freitas (2008).

Em relação à Zona Sul, como se pode aferir abaixo, em ambos os jornais, os bairros mais citados nas notícias analisadas foram “Japiim” e “Morro da Liberdade”.

Tabela 28 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Sul (Dez minutos)

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Japiim	1	-	-	1	-	2	C	E	-
Colônia O. Machado	1	-	-	-	-	1	B	E	Latrocínio
Morro da Liberdade	2	-	-	-	-	2	E	E	Latrocínio
Crespo	1	-	-	-	-	1	B	E	Latrocínio

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Dez minutos”, 2011.

Mais uma vez, os níveis de renda e alfabetização dos bairros mais mencionados são baixos, sendo que, até o presente momento da pesquisa, o quadro ganha contornos: até o momento, todos os bairros mais mencionados possuem nível de renda baixo (E).

As notícias da Zona Sul mencionaram também o homicídio, como o crime mais veiculado, muito embora, as estatísticas criminais dos bairros que a compõem, indicam o latrocínio como crime mais reiterado nessa região. Além de ser um dos mais citados, o “Morro da Liberdade” possui os níveis mais baixos, não só de renda, mas também de alfabetização. Trata-se do pior nível alfabetização entre os bairros mais citados nas notícias da Zona Sul.

No “Manaus hoje”, a Zona Sul foi a quarta zona mais mencionada nos fatos criminais veiculados em suas manchetes de capa. Como houve certo equilíbrio na distribuição de notícias por bairros da zona, a maioria ficou com somente 1 menção considerados os crimes que se analisa na tabela em questão.

Tabela 29 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Sul (Manaus hoje).

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
Japiim	-	1	-	-	2	3	C	E	-
Colônia O. Machado	2	-	-	-	1	3	B	E	Latrocínio
Morro da Liberdade	-	-	-	-	-	-	E	E	Latrocínio
Crespo	-	-	-	-	1	1	- B	E -	-Latrocínio

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Manaus hoje”, 2011.

Já em relação à Zona Sul, como se pode aferir acima, há mais um traço em comum entre ambos os jornais: os bairros mais citados nas notícias analisadas foram “Japiim” e “Colônia Oliveira Machado”.

Sobre a Zona menos veiculada pelo “Dez Minutos” e terceira mais veiculada pelo “Manaus hoje” está a Zona Oeste. Abaixo se verifica as menções veiculadas pelo primeiro jornal:

Tabela 30 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal os bairros na Zona Oeste (Dez minutos)

CRIMES	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentes
BAIRROS									
Tarumã	3	2	-		2	3	A	E	Homicídio
Compensa	4	2	-	-	-	4	D	E	Tráfico de drogas
Ponta Negra	1	-	-	-	-	1	A	A	Homicídio
Alvorada	1	-	-	-	-	1	B	E	Armas

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Dez minutos”, 2011.

O bairro “Ponta Negra” possui nível “A” , mas foi veiculado somente uma vez em todas as notícias analisadas. A única notícia sobre o bairro em questão foi veiculada no dia 16 de maio de 2011: “PM acha corpo em terreno de orgias na Ponta Negra¹⁰³”, um homicídio. Trata-se realmente de uma excepcionalidade, já que dentre os 16 bairros analisados a Ponta Negra é o único bairro que possui bom nível de renda “A”. Todos os demais 15 bairros possuem péssimas condições de renda, estando em regra na faixa “E”.

Nas notícias da Zona Oeste, o “Manaus hoje” seguiu a tendência de mencionar mais casos relativos a homicídio do que qualquer outra modalidade criminal. Isso ocorreu em todos os quatro bairros mencionados, menos a Ponta Negra, como se vê abaixo:

¹⁰³ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 822 de 16 de Maio de 2011 (Capa e p. 3).

Tabela 31 - Análise dos crimes mais veiculados e situação socioeconômica e criminal dos bairros na Zona Oeste (Manaus hoje).

CRIMES BAIRROS	Homicídios	Roubo	Estupro	Tráfico	Outros	Total	Alfabetização (ICAS)	Renda (ICAS)	Crimes mais frequentés
Tarumã	-	1	1	-	1	3	A	E	Homicídio
Compensa	6	-	1	1	-	8	D	E	Tráfico de drogas
Ponta Negra	1	1	-	-	-	2	A	A	Homicídio
Alvorada	2	-	-	-	1	3	B	E	Armas

Fonte: Mainbourg (2005), Freitas (2008) e “Manaus hoje”, 2011.

A última uniformidade pode ser analisada assim na análises das notícias da Zona Oeste em que ambos os jornais veicularam mais fatos ocorridos na “Compensa” e no “Tarumã”. A presença de menção à Ponta Negra é excepcionalidade, já que conforme se viu, a Ponta Negra é o único bairro considerado na Faixa “A” e que está entre o seletto grupo de bairros em Manaus onde as condições socioeconômicas são favoráveis.

Após tais as análises se pode agora compreender de que forma esses dois jornais exercem poder participando do processo de assujeitamento dos indivíduos que os consome pelo pagamento do valor de R\$ 0,25 (Dez Minutos) e R\$ 0,50 (Manaus Hoje). Para isso se faz necessário primeiramente atravessar algumas questões já apuradas até o momento na pesquisa, que são:

- 1) O fato de que esses jornais têm como principal “público-alvo” os leitores das classes menos favorecidas no que se refere às condições socioeconômicas como renda, alfabetização e moradia, o que já foi analisado no presente capítulo e se comprova

pela mera análise das condições socioeconômicas da cidade, em que mais da metade da população auferia menos que o salário mínimo;

- 2) Em ambos os jornais, mais de 90% das notícias retratadas em 2011 se referiam fatos ocorridos nas áreas de periferia, onde a maioria dos leitores mora, sendo que em cada ambiente da cidade veiculado, os bairros mais veiculados em cada Zona pelos jornais correspondem aos bairros, nesta Zonas, onde há mais criminalidade;
- 3) Considerando que os grupos “Ana Cássia” e “Rede Calderaro” possuem outros jornais que são mais consumidos pelas classes mais favorecidas, filtro que realizam pelo preço, não destinam tanta importância para a cobertura do crime (não o estampam em suas manchetes com a frequência dos jornais analisados). Pode-se afirmar que seus objetivos possuem outra semelhança: vendem crimes para pessoas pobres;
- 4) O fato de serem jornais que são produzidos para habitantes da periferia já mostra sua tendência Neoliberal, pois foi a partir do neoliberalismo que se buscou otimizar as diferenças de forma a abranger pessoas que no período do liberalismo e da sociedade disciplinar, eram excluídos mediante critérios de normalidade, como se viu na exposição dos jornais em Manaus, no início do Século XX. Nesse sentido ambos se destinam a esse público, representando essa proposta política no que diz respeito ao campo da comunicação, mostrando que embora ambos os jornais não concedam tanta importância ao jogo político local, são conduzidos pelos ideais da política neoliberal e por isso falam tanto sobre crime para pessoas pobres;
- 5) A partir dessas premissas, deve-se ressaltar que sob o jugo de uma racionalidade, em que a condução do comportamento das pessoas é orientada por objetivos do neoliberalismo, que vê a vida como um jogo econômico em que a atuação se dá nas cartas do jogo e não nos jogadores;

- 6) Que as políticas criminais do neoliberalismo não pretendem extinguir a criminalidade, mas agir no ambiente onde se têm os mais altos índices. A atuação de aparelhos policiais se dará nos ambientes (bairros) onde as curvas de oferta e demanda das condutas consideradas crimes são mais altas, que como se viu, ocorre nos bairros mais pobres. Neste sentido, como se percebe, na veiculação de notícias, ambos os jornais dão destaque ao bairro e Zona onde ocorrem os fatos;
- 7) Que o crime é considerado pelos neoliberais como um jogo de perdas e ganhos em que há um risco especial que é a punição, risco que pode ser sentido por todo indivíduo, que é considerado um *responsive*, um ser racional que reage a estímulos e portanto, buscam por investimento na segurança pública criar uma demanda negativa. A partir dessas constatações, se concebe que o papel desempenhado por ambos os jornais, quando veiculam diariamente várias notícias relacionadas a crimes nas periferias é:
 - 1) Garantir a expansão sutil da Indústria da tolerância em Manaus, de que tira seus lucros, atuando no sentido de tornar a punição algo natural e que é necessária exclusivamente em razão do comportamento incivilizado dos habitantes das áreas veiculadas, naturalizando a desigualdade. Neste sentido atuam para fazer com que os principais alvos da tolerância zero a tolerem e a vejam como necessária, algo semelhante ao que fizeram os jornais da imprensa manauara no início do século XX, a partir de outras relações de tolerância relacionadas à racionalidade liberal e a sociedade disciplinar. Nesse aspecto vislumbra-se o medo da “peste” que gera o desejo de policiar toda uma cidade para combatê-la;
 - 2) Atuar como agenciador dos processos de significação e subjetivação dos leitores que mais compram esse jornais, os habitantes da periferia, buscando manter o assujeitamento nessas áreas pela difusão da “tolerância zero”, tendo como objetivo criar uma demanda negativa em relação à criminalidade pelo relato incessante de

fatos criminais ocorridos nesses locais e a atuação da polícia, o que trará aos habitantes daquelas, a impressão de que nesses locais não compensa “cometer crimes”, o que representa uma utilização do medo (da punição).

Pode-se dizer que o medo sempre foi a principal estratégia de todos os que querem obediência, e embora os usos políticos do medo tenham adquirido um novo regime com a “tolerância moderna”, esse continuou sendo a principal arma nas estratégias dos governos, até os dias de hoje em que neoliberais buscam a obediência pela criação de um ambiente que faça indivíduos tenham medo da possibilidade de punição, mostrando a certeza da punição pelos menores atos.

Atuando sinopticamente¹⁰⁴, os jornais alcançam seus leitores, normalmente de baixa renda, para lhes falar sobre algo que permeia suas vidas, a criminalidade. A eles reserva duas mensagens ocultas: 1) *“a criminalidade está em níveis assustadores, sendo necessário o investimento em segurança pública”*; 2) *“no local onde você mora, pessoas estão sendo punidas todos os dias, a justiça criminal está funcionando e portanto o crime não compensa, e você, se cometer um crime, poderá estampar nossas páginas qualquer dia”* trazendo ao leitor das periferias, o medo da punição.

Como se sabe, nesse locais onde há injustiça social gritante, as tentativas de criar uma demanda negativa falham, porque nesses bairros o problema do crime, como se viu, é mais aprofundo e relaciona às péssimas condições sociais trazendo fraturas e pestes.

Outra uniformidade observada, é que o fato punível mais veiculado pelas notícias de ambos os jornais em 2011, tenha sido o homicídio, ao passo que os índices criminais mais

¹⁰⁴ Segundo Thomas Mathiesen houve uma mudança nos paradigmas de vigilância que inclui os jornais: “[...] A mudança inclui também a imprensa moderna, por exemplo, através da ‘tabloidização’ dos jornais, com grandes fotos ‘da cena’, grandes manchetes sensacionalistas e textos resumidos. A noção de Foucault do desenvolvimento panóptico é paralelo a um enorme desenvolvimento ‘sinóptico’ contrastante com o primeiro, mas ‘relacionado funcionalmente a ele’ no qual muitos veem, supervisionam e admiram poucos: as estrelas da mídia no céu da mídia” (Mathiesen, 2003, p. 103)

altos registrados na cidade não são do crime de homicídio, mas de tráfico e roubo, como se viu em Freitas (2008).

Para compreender esse fato, é relevante compreender que os jornais não são aparelhos policiais e sim veículos de assujeitamento e na busca pela criação do medo, relacionado às situações de crime, na busca de enraizar o medo da punição, os jornais buscaram relatar a morte que é algo que traz mais medo do que a própria punição estatal, considerando também que os jornais não tem a capacidade de punir como os aparelhos do Estado e em função disso, apelam para estratégias extremas como o relato da morte. Aliando crime, morte e punição, o ciclo do medo se completa para trazer obediência.

Como mostra Godwin, a utilização do medo converte homens em escravos:

Em que tipo de ser se transforma o homem assim reformado? Suas opiniões não mudam diante de evidências. Sua conversão é o resultado do medo. A servidão operou nele aquilo que a investigação e a instrução liberais não conseguiram fazer [...] A punição pode, sem dúvida, mudar o comportamento de um homem. Pode transformar sua conduta externa de maléfica em benéfica, apesar de não ser um expediente muito promissor para esse propósito. Mas ela não pode aperfeiçoar seus sentimentos ou levá-lo a procedimentos corretos a não ser pelos motivos mais baixos deploráveis. Ela o transforma em um escravo, devotado a um interesse próprio exclusivo e movido pelo medo, amais mesquinha das paixões egoístas (Godwin, 2004, p. 51).

Muito embora o medo tenha sido utilizado historicamente como forma de conseguir obediência, Godwin (2004, p. 51) analisa os efeitos negativos de seu uso:

Suponhamos, contudo, que seu efeito seja de natureza oposta; que produza obediência e até mesmo mudança de opinião. Em que tipo de ser se transforma o homem assim reformado? Suas opiniões não mudam diante de evidências. Sua conversão é o resultado do medo. A

servidão operou nele aquilo que a investigação e a instrução liberais não conseguiram fazer.

Compreendidos os objetivos e estratégias comuns entre os jornais, se faz necessário verificar suas diferentes táticas.

7. Dez Minutos e Manaus hoje: a partir das mesmas estratégias, diferentes táticas.

Analisadas a uniformidades na atuação dos dois jornais, agora se analisa suas diferentes táticas. Contudo, inicialmente, cumpre elucidar o seguinte dado: se notou que em relação à análise das notícias veiculadas por Zona, houve algumas variações relativas ao terceiro e quarto bairros mais veiculados em cada Zona, em que o “Dez minutos” cobriu, além das Zonas Leste e Norte, mais a Zona Sul e pelo contrário, o “Manaus hoje” cobriu além das Zonas Leste e Norte, mais a Zona Oeste.

O mais relevante para pesquisa já foi detectado que é o fato de que em na apuração das notícias veiculadas por Zonas, em cada zona, coincide o fato de que os dois bairros mais veiculados em cada Zona por ambos os jornais, foram sem exceção, os com a maior taxa criminalidade, demonstrando suas orientações neoliberais.

Assim, fora a uniformidade na menção dos dois principais bairros por Zona, se atribuí tais variações (entre os bairros menos mencionados a veiculação de bairros diferentes) às próprias táticas comerciais de cada jornal que certamente compreendem critérios de venda relacionados aos pontos em que esses jornais mais vendem, mas essa informação não é disponibilizada, ou seja, não há uma pesquisa por parte desses jornais que aponte especificamente os bairros onde são mais vendidos. Abaixo se verifica suas diferentes táticas.

7.1 Táticas do “Dez minutos”.

Em relação ao perfil das notícias do jornal “Dez minutos”, salienta-se uma primeira tendência marcante em 2011: a veiculação de notícias no sentido de que as instituições públicas não funcionam e principalmente a Polícia Militar, havendo a necessidade de investimento na Segurança Pública, o que denota, antes mesmo de se analisar a subjetivação que faz esse teor de notícia, uma posição política do jornal: uma empresa que existe no jogo econômico do neoliberalismo, e que busca a consolidação de uma “Indústria da Tolerância”, de que faz parte, pois além de lucrar pela veiculação da punição, pleiteiam o investimento na Segurança que é justamente o adubo dessa indústria que fatura a partir de assuntos relacionados à criminalidade, ao lado de outras empresas que exploram o mesmo mercado (da segurança), como já se viu no capítulo III.

A falta de investimentos no setor, ou simplesmente a existência de policiais que cometem condutas criminais, representam um óbice que inviabiliza a existência de condições mínimas para o exercício e participação no jogo econômico. Neste sentido transcreve-se a menção de Foucault (2008, p. 338) sobre esse tipo de atuação crítica por parte de instituições no neoliberalismo transcreve o que já ocorre entre os estadunidenses:

Em suma, com a aplicação da grade econômica, tampouco se trata, desta vez" de fazer compreender processos sociais e torná-los inteligíveis; trata-se de ancorar e justificar uma crítica política permanente da ação política e da ação governamental. Trata-se de filtrar toda a ação do poder público em termos de logo de oferta e procura, em termos de eficácia quanto aos dados desse logo, em termos de custo implicado por essa intervenção do poder público no campo do mercado. Trata-se, em suma, de constituir, em relação das governamentalidade efetivamente exercida, uma crítica que não seja uma crítica simplesmente política; que não seja uma crítica simplesmente jurídica. É uma crítica mercantil, o cinismo de uma crítica mercantil oposta a toda ação do poder público. Isso não é

simplesmente um projeto no ar ou uma ideia de teórico. Há nos Estados Unidos o exercício permanente desse tipo de crítica desenvolvido sobretudo numa instituição que não era destinada a isso.

Assim, o jornal se coloca em uma posição em relação ao combate à criminalidade, superior à da própria polícia e aí desempenha suas táticas de subjetivação dos leitores: segundo se lê diariamente em “Dez minutos”, a violência nas ruas de Manaus está atingindo níveis consideráveis. São exemplos dessas notícias “Polícia registra 5 execuções em 17 horas na cidade¹⁰⁵” e “Manaus registra 1,5 mil casos de homicídio sem solução¹⁰⁶”

Havendo identificado essa tendência neoliberal, do ponto de vista do assujeitamento, esse tipo de notícia vai trazer três objetivos: considerando que a criminalidade está alta é necessário o investimento em segurança pública, fazendo o leitor apoiar qualquer projeto de investimento na tolerância, pois se tornará apreensivo em relação à criminalidade o que permite que este tolere a própria “tolerância zero” da qual é alvo e também assegurar a expansão da “Indústria da Tolerância”.

A partir dessa tática, de veicular que até os policiais estão cometendo atos passíveis de punição, busca-se criar indivíduos que são “policiais de si mesmos” e dos outros, moldando o comportamento de seus leitores na forma conservadora.

Fazer o leitor apoiar o investimento na segurança pública é fazê-lo apoiar qualquer construção de presídios de segurança máxima, implantação de RDD's, ou mesmo, da participação de empresas privadas para trazer uma “punição mais eficiente e menos custosas”, ou mesmo apoiar a expansão das penas restritivas a serem cumpridas a céu aberto, a tolerar condução pela “tolerância zero” e não estranhar o fato de que são seus semelhantes (renda) que permeiam as páginas e o enriquecimento do jornal, naturalizando a desigualdade.

¹⁰⁵ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 976 de 14 de Novembro de 2011. (Capa e p. 3).

¹⁰⁶ Jornal “Dez minutos”. Edição n.823 de 17 de Maio de 2011. (Capa e p. 3).

Nesse aspecto existem notícias que administram uma sensação de medo relacionada à possibilidade de fuga dos presidiários. São exemplos as seguintes notícias: “Feira vira prisão e boxes são usados como celas”¹⁰⁷, “Policiais estão sem viatura e fazem ronda a pé nos bairros”¹⁰⁸, “Cadeia para 104 pessoas, hoje abriga 950 detentos”¹⁰⁹, “Fugitivos da prisão já são 191 desde Janeiro”¹¹⁰. A notícia mais significativa nesse sentido foi “Foragido do Compaj diz que fugir é fácil”¹¹¹, pois possui vários significados, a partir de uma mesma estratégia: fomentar a “Indústria da Tolerância” alimentando o medo na população em relação ao fato de que “criminosos” estão foragidos, o que involuntariamente leva o leitor a acreditar na necessidade de investimento na Segurança Pública, uma mensagem que abarca aqueles que não são criminosos.

Em outro aspecto, veicula crimes cometidos pelos policiais, são exemplos, as seguintes notícias: “Policia! Militar é preso duas vezes em menos de 25 dias”¹¹², “PMs da Rocam são suspeitos de morte na Zona Leste”¹¹³, “Policia! é preso por suspeita de praticar extorsões”¹¹⁴.

Trabalhando os dois aspectos anteriores, o jornal já tem condições de trazer a participação dos indivíduos, o a partir de notícias que chamam o leitor para ser policia! “de si mesmo” e dos outros conforme se percebe as notícias: “População denuncia pelo menos um. PM todos os dias”¹¹⁵ e “Homem diz que apanhou de PM’S”¹¹⁶, “Mais de 750 PMs foram denunciados à SSP”¹¹⁷ só nesse ano”.

¹⁰⁷ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 781 de 09 de Abril de 2011. (Capa e p. 3).

¹⁰⁸ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 815 de 07 de Maio de 2011. (Capa e p. 3).

¹⁰⁹ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 784 de 01 de Abril de 2011. (Capa e p. 3)

¹¹⁰ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 831 de 26 de Maio de 2011. (Capa e p. 3).

¹¹¹ Jornal “Dez minutos” Edição n. 814 de 6 de Maio de 2011. (Capa e p. 3).

¹¹² Jornal “Dez minutos”. Edição n. 807 de 28 de Abril de 2011. (Capa e p. 3).

¹¹³ Jornal “Dez minutos”. Edição . 675, de 22 de Novembro de 2010 (Capa e p.3).

¹¹⁴ Jornal “Dez minutos”. Edição, n. 399 de 04 de Janeiro de 2010 (Capa e p.3).

¹¹⁵ Jornal “Dez minutos”. Edição 457 de 13 de Março de 2010 (Capa e pg. 5).

¹¹⁶ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 463, 20 de Março de 2010. (Capa e Pg. 5).

É possível verificar também a utilização de notícias que buscam servir também de prevenção a possíveis leitores presidiários, como em: “Mais de 130 presos ganham liberdade em semana santa¹¹⁸”. Na matéria se leu que “[...] quem não retornar, será considerado foragido e voltará à prisão em regime fechado, caso seja recapturado”. Utilização do medo para criar obediência.

Logo após a reportagem faz o comparativo: “No fim do ano passado, cinco dos 116 presos que tiveram permissão de passar as festas de Natal e Ano Novo com a família não retornar ainda não foram localizados pela polícia”. Efeito de medo duplo que alcança o presidiário foragido e o que tem medo desse.

Apesar de se utilizar da linguagem objetiva para retratar a criminalidade, o que importa é a seleção que faz a partir de tantas “possíveis notícias”, ou seja, o porquê da veiculação de um determinado tipo de notícias. Embora não se tenha linguagem popular, pela mera linguagem objetiva é possível construir um quadro *bizarro* da população mais pobre, o que mostra qual é opinião sobre que tem sobre os pobres e também uma forma de mostrar esses tipos de situações *bizarras* ocorrem entre os pobres, sendo sua culpa a criminalidade. Essa fato será uma das reflexões nas considerações finais.

7.2. Táticas do Manaus hoje.

Da mesma forma que o “Dez minutos”, o “Manaus hoje” parte de uma caracterização da sensação de insegurança social e medo, em relação ao crime, nos leitores, propondo que a cidade está tomada, que se vive em uma “terra sem lei”, havendo inclusive o risco de morte a qualquer momento.

¹¹⁷ Secretaria de Segurança Pública (SSP).

¹¹⁸ Jornal “Dez minutos”. (Edição 803 de 23 de Abril de 2011, pg. 1(capa) e pg. 3).

São exemplos dessa posição, os seguintes tipos de notícia: “Homicídios a mil por hora em Manaus”¹¹⁹, “Ladrões tocam o terror na cidade”¹²⁰ “Banho de sangue no forró”¹²¹, “Casal do mal toca o terror e faz 17 assaltos”¹²².

O uso da linguagem popular, segundo declarado pelo jornal tem o objetivo de “buscar falar a língua da gente”, em alusão à comunidade, o que como se viu, já uma tradição do grupo que organiza o jornal (Rede Calderaro). Esse perfil denota um interesse ainda maior em atuar nos processos de subjetivação dos leitores das periferias que seu rival de vendas.

De forma contrária ao “Dez minutos”, o “Manaus Hoje” busca retratar o policial e a polícia como solução, o que não impediu o jornal de veicular notícias sobre policiais que foram presos cometendo algum crime, mas isso não permite qualquer comparação com o “Dez minutos”, já que este veiculou 11 notícias sobre o assunto, ao passo que o segundo publicou 4.

Inicialmente deve-se ressaltar que o Jornal já se apresenta como um aparelho policial da comunidade. Como se pode ver nos anexos 27 e 28, relativos às colunas “comunidade” e “B.O”, existem gravuras que mostram viaturas policiais e algemas.

Isso faz parte da tática do jornal que busca inserir a discussão do combate ao crime, a partir da abordagem da “comunidade”. Para isso propõe que os policiais devem ser vistos como amigos da comunidade, ou mesmo, justiceiros em meio à desordem que habita Manaus.

Exemplos dessa caracterização da polícia como solução estão: “Chefão do Tráfico - PM cala ‘Boquinha’”¹²³, “Polícia detona esquema de tráfico no Pros Amim”¹²⁴, “Queda quadrilha de lalaus”¹²⁵, “ROCAM detona pilantras”¹²⁶, “Traficante cai bonito para a

¹¹⁹ Jornal “Manaus hoje”. Edição n. 1000 de 19 de Dezembro de 2011.(Capa e p. 4)

¹²⁰ Jornal “Manaus hoje”. Edição 734, de 10 de Fevereiro de 2011.(Capa e pg. 04).

¹²¹ Jornal “Manaus hoje”. Edição 738, 15 de Janeiro. (Capa e pg. 04).

¹²² Jornal “Manaus hoje” Edição 779, 05 de Abril de 2011 (Capa e p. 4).

¹²³ Jornal “Manaus Hoje”. Edição n. 820 de 23 de Maio de 2011 (Capa e p. 4).

¹²⁴ Jornal “Manaus Hoje”. Edição n. 925 de 22 de Setembro de 2011(Capa e p. 4).

¹²⁵ Jornal “Manaus Hoje”. Edição de 23 de Setembro de 2011(Capa e p. 4).

polícia”¹²⁷”Polícia passa o rodo em duas quadrilhas”, “Presos roubando carro da PM se lascaram”¹²⁸”.

Em relação a esses aspectos, na atuação pela abordagem da “comunidade “o jornal trabalha também a partir de “charges”, mostrando uma tática singular para propor aos leitores, visões relacionadas aos aspectos acima salientados: que em Manaus há descontrole em relação aos crimes violentos, o que se apura da charge 1, em que há uma conversa entre um “revólver” e uma “faca” ensanguentada com os dizeres: “nesse mês só deu eu”.

Na charge 2, é a “própria morte” que está afirmando que em Manaus, se mata até por R\$ 1,00. Esse tipo de informação busca criar uma atmosfera de insegurança no leitor que passa a acreditar, que qualquer um é vítima em potencial dos crimes sendo uma forma também de garantir a expansão da “Indústria da Tolerância”.

Charge 1.

Charge 2.



¹²⁶ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 945 de 15 de Outubro de 2011(Capa e p. 4).

¹²⁷ Jornal “Manaus Hoje”. Edição de 949 de 20 de Outubro de 2011(Capa e p. 4)

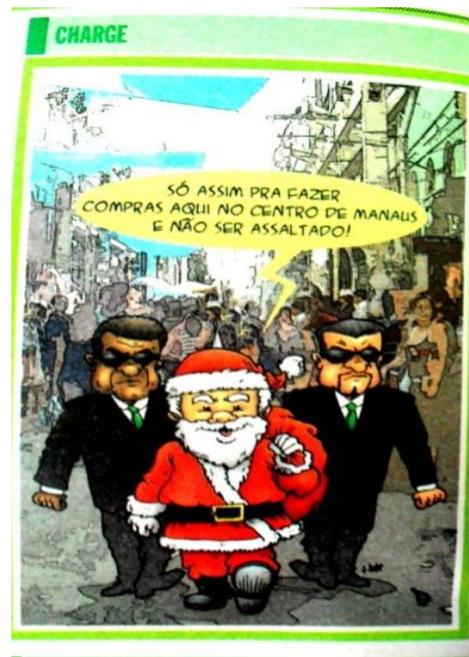
¹²⁸ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 991 de 09 de Dezembro de 2011”. (Capa e p. 4)

Nas charges abaixo (3 e 4), se percebe a mesma proposta do jornal, a de dizer que o crime contra o patrimônio está com níveis altíssimos, em específico neste caso, o roubo, tanto é que existem até “modas” de como roubar, conforme a primeira charge, sendo a situação tão grave que mesmo o “Papai Noel” pode ser assaltado.

Charge 3.

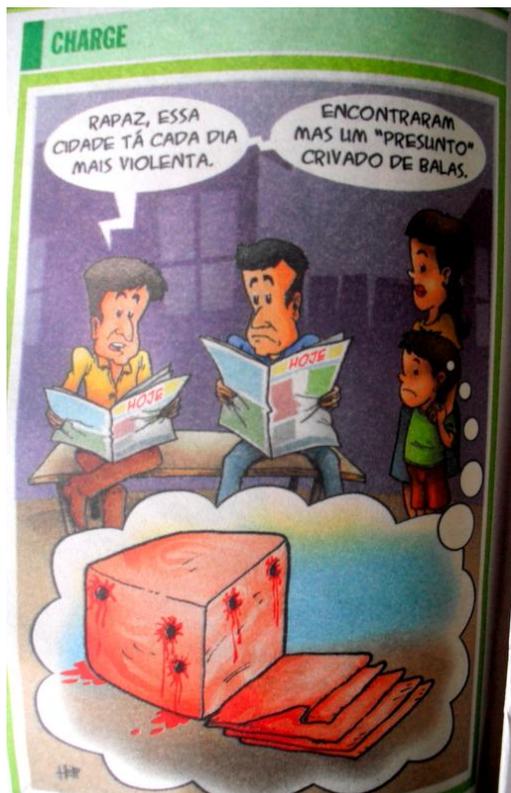


Charge 4.

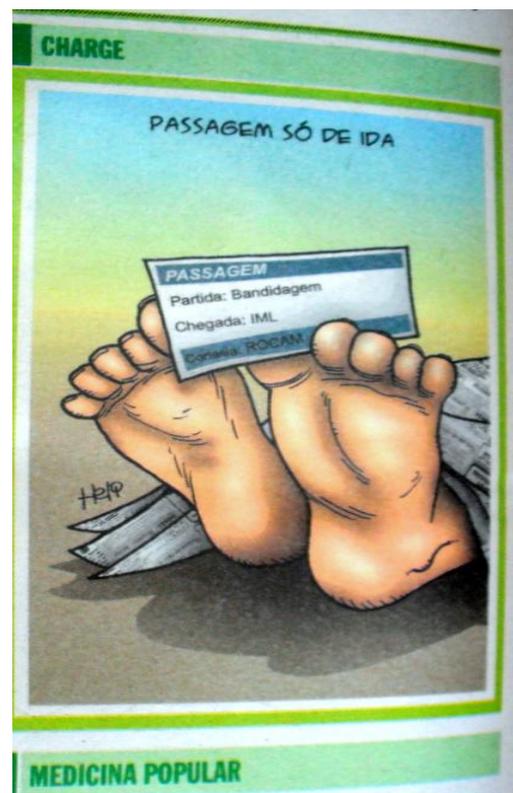


Nas charges abaixo (5 e 6), o “Manaus hoje” elucida o funcionamento de seu “sinóptico criminal” em que, pela leitura de suas notícias criminal, chega-se a uma comunidade e a convence de que uma cidade de mais de um milhão em meio de habitantes está com a criminalidade em alta em razão de haverem apurado 1 homicídio.

Charge 4.



Charge 5.



Na charge 6 , o “Manaus hoje” se atua uma tática que o “Dez Minutos” também trabalha: buscando criar uma desistência em relação aos que querem cometer crimes (demanda negativa) relacionando o tripé “crime-morte-punição”: a execução sumária por um órgão policial já que se lê na etiqueta: “Partida: bandidagem”, “chegada: IML” e “Cortesia: ROCAM”, sendo o IML uma referência ao Instituto Médico Legal e a ROCAM, o nome das rotas policiais da Polícia Militar. Uma vez que o jornal não tem a capacidade de punir pelos pequenos desvios como a polícia apela para uma política pela criação de um medo mais intenso (morte).

A charge funciona como uma mensagem, tanto para o que deseja o uso da violência como controle da criminalidade, como também, indica, por outro lado, o diálogo com leitores supostamente no mundo no crime, funcionando como uma prevenção geral para todos, afinal, para o neoliberalismo, o criminoso pode ser qualquer um. Em relação aos pequenos desvios,

estes não podem ser punidos pelo jornal, que não é um aparelho municipal, contudo esses pequenos desvios são controlados pela desmoralização, que “fala a língua da gente”.

É essa a mais marcante característica das notícias criminais do jornal “Manaus hoje” é assim a desmoralização dos envolvidos nos fatos criminais veiculadas a partir da utilização da linguagem popular. A desmoralização ocorre na maioria dos fatos, já a linguagem popular como se verá, é uma característica permanente do jornal.

Essa abordagem “pela língua da comunidade” retrata uma estratégia oculta do jornal direcionadas às periferias. O tema da periferia e da comunidade já foi tratado por Passetti (2003) quando discutiu os campos de concentração a céu aberto.

Segundo Passetti (2003), os campos de concentração nos dias de hoje funcionam a céu aberto e portanto não se confunde com as visões de Baumann (2003) que o considera como zona de exclusão social e territorial. Pare Passetti trata-se de uma nova tecnologia de controle que opera não mais em locais de confinamento ou vigiados por uma atuação que se exerce por fora, mas por uma administração do território por seus próprios habitantes. Essa prática inclusiva, amplia as modalidades de encarceramento e produz nas relações dos governados uma observância maior das práticas de assujeitamento que já os domina, pelo vontade de participar, pela voluntariedade zelar pelo ambiente que habita.

Neste sentido, pela estratégia da linguagem equiparada à da comunidade, o jornal busca um nível intenso de assujeitamento pelo qual se insere nas micro relações nas áreas de periferia, criando mortos que pensam que estão vivos.

Nesta atuação, o “Manaus hoje” incita a participação dos habitantes mediante valores da civilidade e democracia no amor pelo Estado, time ou empresa. Contudo no “Manaus hoje” a utilização de táticas de assujeitamento superam esses ideais: o jornal incita a “justiça com as próprias mãos pela própria comunidade, uma proposta que busca levar ao limite as práticas de subjetivação de estímulo à participação.

São exemplos de notícias que desmoralizam: “Pai drogado morde filha de 5 anos¹²⁹”, Pai tarado estupra as filhas gêmeas¹³⁰”, “Malucão rouba o próprio pai¹³¹”, “Taradão no xilindrô¹³²”, “Noiado espanca idosa de 73 anos¹³³”.

Neste sentido, a tática de usar a linguagem popular é uma forma de criticar qualquer deslize. Já que o jornal não é um aparelho policial e não pode punir qualquer desvio, a desmoralização consiste em uma forma de fazer o controle desses desvios, mas não como os jornais faziam no início do século passado, em que a desmoralização dos hábitos das classes mais pobres, assujeitava, mas não atraía pessoas que se encontram nesse nível, pois estavam tendo seus hábitos discriminados. Agora, pela tática atual orientada na tendência da sociedade de controle, de não excluir pela normalização, tais notícias desmoralizam o pobre, porque tais tipo de desvios são relatados na periferia, mas em nenhum momento o jornal perde o a adesão daqueles que contém os mesmos tipos de desvio e sim normaliza-lo falando sua própria língua e mostrando que o melhor é não ser dessa forma, já que assim poderão estampar em qualquer momento páginas do jornal, “como taradões” ou “malucões” sendo também uma forma de criar demandas negativas aos desvios morais.

Entretanto, a tática que mais chamou a atenção, foi uma tática inovadora na criação de demandas negativas ao crime: criar no habitante da periferia, o medo de ser linchado pela população (que consiste em seus próprios vizinhos) que cada vez mais são capturados pelo agenciamento do jornal ao comprá-los por valor irrisório,. Há notícias que são exemplos dessa tática: “Lalau guizado pela população¹³⁴”, “Morto na porrada: Adolescente é trucidado¹³⁵”, “Povo mete a porrada em Lalau¹³⁶”.

¹²⁹ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 766 de 25 de Fevereiro de 2011 (Capa e p. 4).

¹³⁰ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 781, de 07 de Abril de 2011 (Capa e p. 4)

¹³¹ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 792 de 20 de Abril de 2011 (Capa e p. 4)

¹³² Jornal “Manaus Hoje”. Edição 792 de 21 de Maio de 2011 (Capa e p. 4)

¹³³ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 862 de 11 de Julho de 2011 (Capa e p. 4)

¹³⁴ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 747, de 25 de Fevereiro de 2011 (Capa e p. 4).

¹³⁵ Jornal “Manaus Hoje”. Edição 809 de 10 de Maio de 2011. (Capa e pg. 04)

Conforme se apurou nas notícias de 2011 dos jornais, o editorial do “Manaus hoje” frequentemente expõe matérias em que fatos criminais terminaram na realização de “justiça pelas próprias mãos” por membros da comunidade. Nesses relatos, em nenhum momento o jornal critica a atuação violenta dos executores do rapaz, tão somente o fato de que este se tratava de um “lalau” (expressão utilizada para significar ladrão). Além disso, na primeira notícias mencionada nesse sentido, (“Lalau guizado pela população¹³⁷”), a reportagem desmoraliza o envolvido fazendo menção ao fato de ser usuário de drogas (uma incivilidade). É óbvia assim, a intenção do jornal de dizer que esta morte se deu em razão de culpa do próprio infrator, já que conforme menciona, aquele “entrou em uma casa [...] achando que ia meter a mão no dinheiro e torrar em drogas”.

Surge aí uma nova forma de criar demandas negativas: criar o medo no possível infrator de ser linchado pela própria comunidade e de assujeitar: criar “mortos vivos justiceiros” nas comunidades. Além dessa tática, chega-se ao final a uma tendência geral: fazer habitantes de a periferia entender a criminalidade é causada por eles mesmos, o que faz mencionando “incivildades”. São exemplos: “Degola irmão gêmeo por prato de comida”¹³⁸, “Assassinado por sovinar um baseado”¹³⁹. Nessas matérias o crime é fruto da própria incivilidade.

7.3 Comparativo de notícias veiculadas nos mesmos dias (manchetes da capa).

Ao final, comparam-se notícias veiculadas nos mesmo dias, o que proporciona verificar notáveis diferenças das táticas de ambos os jornais:

No dia 30 de Junho de 2011, um homem foi brutalmente assassinado na “Cidade Nova”, bairro da Zona Norte em Manaus. Veiculando esse fato cada jornal o fez de uma forma:

¹³⁶ Jornal “Manaus Hoje.” Edição 917, de 13 de Setembro” (Capa e p. 4).

¹³⁷ Jornal “Manaus hoje”. Edição n. 747 de 25 de Maio de 2011 (Capa e p. 4).

¹³⁸ Jornal “Manaus Hoje.” Edição 762, 16 de Março de 2011. (Capa e p. 4).

¹³⁹ Jornal “Manaus Hoje” Edição 923 de 20 de Setembro de 2011.” (Capa e p. 4).

O “Dez minutos” veiculou em sua capa:

“Pai de santo morto a terçadadas é enterrado em fossa¹⁴⁰”. Marcelo Santos Aguiar, 42, foi assassinado após consumir bebida alcoólica e drogas com um grupo de rapazes em casa. Ele foi morto a pauladas e terçadadas.

No “Manaus hoje” se leu:

“Ticado e enterrado no quintal¹⁴¹”. O auxiliar de cozinha e pai-de-santo Marcelo Santos Aguiar, 44, foi executado com golpes de terçado, ontem, e enterrado no buraco da fossa da privada que fica nos fundos da casa onde morava.

O “Cidade Nova” é um bairro que está entre os que possuem mais alto índice de crimes e de pobreza, na Zona Leste. Como se vê, mais uma vez, estratégias comuns e táticas diversas. No aspecto em comum, os jornais retratam um fato *bizarro*, tendência dos meios de comunicação na Sociedade de Controle, segundo mostrou Vieira, que aqui é possibilitado, pela combinação entre a profissão do indivíduo – “pai de santo” e o fato de que ele foi enterrado na fossa da própria casa. Além disso, a forma violenta como foi assassinado, permite sensação de insegurança e permite investimentos na segurança.

Entre os aspectos diferentes está a forma particular de cada jornal cobrir os fatos. O primeiro usou linguagem popular e o segundo linguagem objetiva.

Em 09 de agosto de 2011, a publicação do mesmo fato pelos dois jornais em suas respectivas capas, permite verificar novamente táticas particulares de cada jornal:

“Rapaz é amarrado após tentar furtar casa¹⁴²”. Francileudo Lourenço, 23, foi espancado por moradores da rua Dr. Elber, no Zumbi

¹⁴⁰ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 860 de 30 de Junho de 2011 (Capa e p. 3).

¹⁴¹ Jornal “Manaus hoje”. Edição n. 802 de 02 de Maio de 2011 (Capa e p.3).

¹⁴² Jornal “Dez minutos”. Edição n. 894 de 09 de Agosto de 2011 (Capa e p. 3).

I, ZonaLeste de Manaus. Ele disse que invadiu a casa para furtar porque precisava de dinheiro para comprar drogas.

“Lalau leva porrada da população¹⁴³”. Francileudo Lorenço, Francileudo Lorenço, 23, entrou em uma casa na Rua Dr. Aldenor, por volta de 7h de ontem, achando que ia meter a mão e torrar em drogas. Isso até os vizinhos das vítimas sacarem que se tratava de um roubo e guisarem o suspeito.

Na primeira notícia se observa a descrição objetiva que conta um fato que traz insegurança e para lembrar que quem comete crime é capturado. Já a segunda, enfatiza a desmoralização e mostra uma forma particular de criar demandas negativas: a possibilidade de execução sumária pela própria comunidade.

A mesma estratégia de desmoralização pode ser observada em “Lalau morto com 16 tiros, de 02 de Novembro de 2011¹⁴⁴”: O jornal “Dez minutos” cobriu o mesmo fato mas veiculou em sua capa: “Jovem morre com 16 tiros na frente da namorada”. No primeiro jornal, o jornalista contextualiza o fato, dando importância para a informação de que o envolvido era “suspeito de vários roubos na cidade” e que portanto era um “lalau”.

Já no “Dez minutos” o jornalista não deu importância ao fato do indivíduo ser suspeito de crimes, mas, tão somente descreve o problema da alta criminalidade em Manaus, onde um jovem é morto com 16 tiros, na frente da namorada.

Mais uma vez notam-se duas táticas diferentes de relatar o crime. No “Dez minutos” é uma tendência de criar uma atmosfera, uma sensação entre os leitores, que a criminalidade está alta na cidade, sendo necessário investimento na segurança pública. O que não divulga é que uma média de 6 notícias e fatos criminais diários pode ser muito para um jornal, mas é uma taxa irrisória para uma cidade de 1.804.774 pessoas.

¹⁴³ Jornal “Manaus hoje”. Edição n. 887 de 09 de Agosto de 2011 (Capa e p. 4).

¹⁴⁴ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 962 de 02 de Novembro de 2011 (Capa e p. 3).

No caso do “Manaus hoje”, a linguagem utilizada manifestou ter uma dupla função: humorística, para quem compra o jornal em razão de se divertir com o estereótipo dos habitantes de periferia construído pelo jornal e também, de defender o regime da propriedade perante pessoas de baixa renda. Assim a desmoralização daqueles que cometem crimes, principalmente contra o patrimônio, que são chamados de “lalaus” é uma forma de responsabilizá-los exclusivamente perante seus vizinhos, controlando-os pela participação.

A proposta do “Manaus hoje” pode ser entendida mediante o seguinte silogismo: 1) o envolvido na matéria é normalmente do mesmo nível social que o leitor (periferias); 2) a diferença entre os dois é que um cometeu crime e está sendo mencionado no jornal. Aí o jornal põe em exercício, a estratégia de desmoralização, pois após a desmoralização haverá uma nova diferença: o envolvido está configurado como imoral, burro, ladrão, corno, curioso ou tarado.

Mediante a desmoralização participa dos processos de assujeitamento do habitante da periferia que em suas relações com outros indivíduos vão se ater a esse reforço do assujeitamento no sentido de não quererem ser apontados a partir dessas desmoralizações. Trata-se de uma tática incluir pelo desvio e de reformas, a normalização do normal, prática que busca colher como o resultado, a fabricação de “conservadores moderados”, o que se transcreve nas palavras de Passetti (2003), abaixo:

Entramos em uma era da fiscalização moral exercida por diversas políticas e vigilantes cidadãos convocados á delação em nome da contenção da impunidade e da redução de comportamentos criminosos. Espera-se então , de cada um e de cada cidadão a introjeção do controle de si pela ameaça do aumento de penalidade e de encarceramento, incluídas aquelas a serem cumpridas a céu-aberto, na comunidade. Para tanto, cada qual e seus filhos passaram a ser assistidos por vários dispositivos que combinam a ameaça do uso de um arsenal de penalidades leves e moderadas ao complexo prisional irreversível, mas também a prática da medicação acentuada dos desvios em direção à

normalização do normal de crianças e adultos incluindo a contribuição decisiva da psicopedagogia de sustentação chamada de autoajuda, até criar o normalizado, crente, responsável e pleno de si, o conservador moderado (2007, p. 17) .

Neste sentido, o habitante da periferia constata o culpado pelos problemas e crimes noticiados são os próprios envolvidos e não o fato de que se vive em uma cidade com níveis gritantes de desigualdade social, de renda, com problemas de saneamento, em um regime de punição estatal da pobreza, mas que é orientada pelo mercado, como essa indústria da comunicação em Manaus

Mais uma vez, como se percebe, a estratégia do jornal “Manaus hoje” se orientou pela desmoralização do indivíduo envolvido no fato enquanto que o “Dez minutos” preocupou-se mais em informar que a criminalidade está em alta sem desmoralização da vítima, já que não pretende exercer seu governo de leitores pela estratégia de ligação com a comunidade, pois o consenso que busca é o do investimento na polícia e na segurança, enquanto que seu adversário de vendas prefere persuadir leitores de baixa renda de que o criminoso é um imoral e reproduz um sentimento de comunidade em que se pode julgá-lo

Em 15 de Outubro de 2011, três homens trocaram tiros com a polícia no “Conjunto Canaranhas” na Zona Norte da cidade. Mais uma vez os jornais veicularam o mesmo o fato de formas diferentes:

No “Dez minutos” se leu:

“Trio suspeito de assaltos é morto por PMs em tiroteio¹⁴⁵”: Depois de assaltar uma casa e uma pizzaria, os três homens entraram em confronto com policiais da Polícia Militar.

¹⁴⁵ Jornal “Dez minutos”. Edição n. 951 de 15 de Outubro de 2011 (Capa e p. 3)

No “Manaus hoje” se leu:

“**ROCAM detona pilantras**¹⁴⁶”. Um confronto entre policiais da Ronda Ostensiva Cândido Mariano (ROCAM) e ladrões, que fizeram um arrastão pela cidade, terminou com três assaltantes mortos.

Em relação ao mesmo fato, os jornais desempenharam mais uma vez a mesma estratégia, a partir de diferentes táticas. A estratégia, como já se sabe, pode ser visualizada em dois aspectos:

1) Veicular fatos graves para inserir o medo na relação entre indivíduos conduzindo-os ao medo do perigo da criminalidade, o que permite a expansão da “Indústria da Tolerância” pela sugestão no investimento em Segurança Pública. Nesse episódio, o “Manaus hoje” contribui mais para esse objetivo, uma vez que a casa e pizzaria se tornaram um “arrastão” pela cidade.

2) Criar demandas negativas à criminalidade nos leitores que habitam o “Conjunto das Canaranhas” ou pelo menos, qualquer um que deseja cometer crimes nessas áreas, pelo relato do funcionamento dos aparelhos do Sistema Penal. Como se vê na notícia, os indivíduos que tentaram roubar a pizzaria levaram três tiros da Polícia e isso gera o medo de cometer crimes.

Assim nessa atuação uniforme de retratar pestes, dois medos estão em jogo: o medo da “peste” que leva toda uma cidade a ser sitiada, pelo medo do contágio, o que nos contextos atuais do neoliberalismo conduz ao investimento na segurança. E o segundo medo, é o medo que se dirige aquele esteja pretendendo atuar como uma “peste”.

¹⁴⁶ Jornal “Manaus hoje”. Edição n. 945 de 15 de Outubro de 2011 (Capa e p. 4)

A partir das mesmas estratégias, os jornais atuaram diferentes táticas: no primeiro jornal a descrição objetiva não vangloria a atuação policial. No segundo a Polícia é retratada como “justiceira da comunidade” uma vez que “detonou pilantras”. O jornal se apresenta como um “amigo”, já que usa a mesma linguagem que muitos dos leitores, ampliando as possibilidades de criação da subjetividade. Ninguém gosta de ser chamado de pilantra. O crime aqui significa “pilantragem” e a solução, é a polícia e tiros se for necessário.

Considerações finais

O interesse pela pesquisa surgiu em 2008, quando as duas principais empresas de comunicação da cidade de Manaus, “Editora Ana Cássia” e “Rede Calderaro” começaram a circular jornais com formato notavelmente diferentes em relação aos outros jornais que já possuíam, o “Diário do Amazonas” e o “A Crítica”.

O novos jornais, “Dez minutos” e “Manaus hoje”, apresentaram-se como jornais de fácil acesso, possuem preços populares, respectivamente R\$0,25 e R\$0,50, vendidos por todas as partes da cidade e que chamaram a atenção pela forma intensa como estampavam suas capas, com manchetes relacionadas a crimes bizarros, ocorridos nas áreas de periferia da cidade, manchetes com cores e mensagens fortes, e paralelamente a isso, misturavam esse conteúdo a outros ingredientes que não combinam tanto com a criminalidade, como modelos seminuas, esporte e entretenimento.

Esse jornais, se diferenciaram dos outros produtos das respectivas empresas não só possuíam preços mais baixos e por ter formatos “tabloide”, mas por veicularem de forma tão demasiada, notícias criminas, ao passo que os outros dois jornais, além de possuir preços mais baixos e serem considerados mais “tradicionais” não estampavam diariamente notícias sobre crime ocorridos nas áreas de periferia. Surgiu assim, o seguinte questionamento: porque vender crimes para as classes mais pobres ?

Desde o Século XVIII, com o surgimento das liberdades públicas se iniciou uma “política da verdade” sobre os meios de comunicação no sentido de que estes desempenham a função essencial de informar os cidadãos, sendo baluartes da liberdade de consciência , da Democracia e da luta pela “tolerância moderna” desempenhando funções de interesse da sociedade e das pessoas, buscando ajudá-las contra arbitrariedades ou negligências do Estado o que levou estudiosos e filósofos a considerar que esta se confundia como o próprio

liberalismo. Essa “verdade”, bem como a tolerância moderna, atualmente se apoiam em documentos que atravessam países, de instâncias locais até internacionais.

Neste sentido, quando veiculam a criminalidade na periferia, são vistos pelos leitores como jornais que tem como finalidade informar os habitantes dessa localidades sobre a situação do criminalidade, que preocupa, por estar crescendo e envolve contextos graves, em que bandidos cometem crimes bárbaros, intoleráveis, gratuitos.

Dessa forma, se notou que os jornais em questão retratavam casos que envolviam “pestes”, aquelas pessoas incorrigíveis que representam uma ameaça à população e que representaram obstáculos ao estabelecimento de governos nas mais diversas localidades e períodos, trazendo questionamentos, discussões, sobre a melhor forma de tratá-las para neutralizar seus efeitos nocivos.

Atualmente, como se viu, o tratamento de pestes da criminalidade, denominado “combate ao crime”, pelos governos neoliberais são orientados por discursos de política criminal denominados “lei e ordem” e de “tolerância zero”, oriundos de governos conservadores do neoliberalismo estadunidense que abrangem toda a sociedade, mas tem seus efeitos sentidos principalmente pelas classe pobre, o que como se viu na presente, representa uma manifestação do racismo biológico de Estado e que tem seus frutos aproveitados por indústrias que faturam com o ramo da tolerância.

Se os jornais são produzidos visando as periferias e trazem relatos sobre crimes cometidos nessas, por habitantes seus habitantes, de que forma podem estar prestando algum serviço, no interesse dessas pessoas? Notou-se assim que havia uma mecânica oculta, ocorrendo em Manaus e que envolve o tratamento das pestes da criminalidade.

Dessa forma, enquanto a pergunta dos governos sempre foi “como tratar a peste para dominá-la”, no contexto desses jornais, a questão se exprime em “como vender jornais, em que se expõem diariamente crimes cometidos por habitantes da periferia e sua captura pelo

Estado, para a os próprios habitantes da periferia, e ainda assim, serem sucesso de vendas, fazendo indivíduos entenderem que estes realmente cumprem algum serviço para eles.

Assim, notou-se que a circulação dos jornais em Manaus envolvia dois planos: o plano em que esses jornais se declaram como protetores da comunidade, e o plano representado pelo que é realizado ocultamente e desconhecido pelos leitores. Aos olhos dos leitores diários de “Dez minutos” e “Manaus hoje” os jornais enquanto meios de comunicação representam instrumentos democráticos voltados para a defesa da comunidade, da sociedade, companheiros da comunidade, de registro diário de informações úteis relativos ao bairros que os leitores moram, velando pelas suas vidas, pedindo cuidado em relação à criminalidade e mostrando a importância do investimento em segurança pública para “limpar” a cidade dessas pestes que matam, que corroem, que sacrificam vidas diariamente.

Como forma de desvendar o lado oculto da atuação dos jornais que envolve o tratamento de pestes e regimes de tolerância foram inicialmente se definiu duas propostas metodológicas de com Foucault: a de que o poder está, mais que qualquer outra coisa, relacionado à condução das pessoas pelo governo, que o discurso é fruto dessa relações de poder e que cumprem o papel de garantir efeitos na realidade que não é possível enxergar pela compreensão da filosofia que carregam.

A partir dessa tríade, na análise da passagem da “razão de Estado” ao “liberalismo” e a transição do paradigmas de exercício de poder da sociedade da soberanias à sociedade disciplinar, se compreendeu que as relações de poder, o que engloba regimes de tolerância e punição, são orientadas pelos objetivos de governo, que tem seus objetivos perseguidos por tecnologias de poder oriundas de paradigmas da sociedade, em diversos períodos a partir de discursos são frutos dessas relações.

A partir dessas constatações e adotando para análise dos meios de comunicação, com Vieira de analisar atuação dos jornais a partir da premissa de que a forma de atuação desses é influenciada pelos diagramas de poder oriundos dos paradigmas de sociedade, se analisou o papel da Imprensa local no período do início das práticas disciplinares, chegando à constatação que o jornais veicularam notícias sobre “pestes” para permitir a instalação sutil do de tolerância moderna em Manaus do início do Século XX.

Confirmada a visão de Vieira, de que os meios de comunicação tem sua atuação determinada pelos diagramas de poder oriundos dos paradigmas de sociedade, e sabendo-se que esses paradigmas tem relação com as racionalidades, se buscou em um segundo momento analisar a racionalidade neoliberal e seu paradigma de exercício de poder, a sociedade de controle.

Na análise do neoliberalismo se compreendeu que atualmente o governo dos homens é conduzido por uma ordem dos mercados que analisa campos não econômicos a partir de olhares econômicos que não combateu a desordem, mas sim qualquer efeito anticoncorrencial que ameaçasse os objetivos neoliberais como o crime, e que o homem passa a ser entendido como um ser racional e reage a estímulos e na criminalidade será decifrado a partir de relações de perdas, ganhos e riscos especiais. Após a análise das políticas criminais da racionalidade neoliberal se constatou que as mesmas garantem efeitos de tolerância zero sobre as classes perigosas e os improdutivos, conduzindo a um novo formato da “peste” que passa a ser matéria prima de indústrias que enriquecem pelo seu tratamento.

Na visualização da situação dos Estados Unidos, Brasil e Manaus, foi possível notar que os efeitos dessas políticas é a superlotação carcerária e no contexto do neoliberalismo representa a expansão do mercado ao campo da punição. A partir dessa análise foi possível constatar que o exercício da punição também contemplou nova dinâmica a partir da racionalidade neoliberal a partir das práticas da sociedade de controle que trouxe novas

gestões penitenciárias que permitem o enriquecimento de empresas pela administração das pestes, uma “Indústria da Tolerância” que conforme se viu, já existe em Manaus e se consolidou principalmente em 2008 como o surgimento das parcerias público-privadas na gestão do sistema penitenciário e com o surgimento dos jornais em análise que enriquecem com a veiculação da punição, considerando que um dos jornais, o “Dez minutos” é o 13º jornal mais vendido do Brasil segundo dados de agências especializadas.

No último capítulo, se buscou compreender a atuação dos jornais a partir das constatações dos capítulos anteriores. Assim, considerando que na racionalidade neoliberal o combate ao crime deve se dar nos ambientes onde há mais criminalidade, pela punição a qualquer desvio, o que fez mais uma vez com que as “pestes”, caracterizada por ser incorrigíveis mais fossem as pessoas pobres, expondo a fratura da sociedade da tolerância como se viu, se analisou dados históricos, demográficos, sócio econômicos e relativos à criminalidade nos ambientes de Manaus, o que trouxe a constatação de que mais da maioria da cidade é pobre, que os locais onde há os mais altos índices de criminalidade, são os que são mais pobres.

Relacionando a atuação dos jornais aos objetivos do neoliberalismo se analisou as notícias dos jornais apuradas no período de 2011, o que trouxe as seguintes constatações: ambos os jornais falam predominantemente de criminalidade na periferia, que é o seu maior público consumidor, que das notícias veiculadas, ambos relataram crimes ocorridos nos bairros com maior índice de pobreza e criminalidade, o que possibilitou notar um estratégia em comum: veicular crimes ocorridos na periferia para possibilitar o estabelecimento de “Indústria da Tolerância” em Manaus da qual fazem parte, assujeitando indivíduos para que se posicionem favoravelmente ao tratamento das “pestes” da criminalidade a partir de políticas criminais de “tolerância zero” expandindo casa vez mais essa indústria já que o tratamento daquelas também é desenvolvido pela atividade privada.

Além disso, se notou que vendendo notícias que relatam crimes ocorridos nas periferias para os seus próprios habitantes os jornais desempenham uma estratégia uniforme: criar demandas negativas nessas localidades pela participação nos processos de subjetivação dos indivíduos para que esses sejam obedientes pelo medo da punição.

Assim, os jornais tem toda sua existência pautada nas orientações da racionalidade neoliberal e se inserem nas exigências de otimização das diferenças quando as empresas que o produzem criam um produto voltado para os habitantes dessas áreas, realizando uma expansão às periferias, denominado as de “comunidade”

A atuação desses jornais é orientada pelos diagramas de poder da “Sociedade de Controle” o que está presente na forma com que os dois jornais promovem essa expansão ao público da periferia, não pelo fluxo eletrônico, mas pelo fluxo diário que também é alimentado por outros fluxos eletrônicos como sites na internet.

Pela sua destinação à comunidade e pela possibilidade de participação representam a materialização dos fins da racionalidade neoliberal pelas técnicas que empregam para captura daqueles que são considerados “indesejáveis”, “pestes”, que possuíram diferentes faces na transições de objetivos de governo.

Como se viu período da racionalidade liberal e início das práticas da sociedade disciplinar em Manaus, os jornais locais não se buscaram contemplar hábitos populares, mas sim desqualificá-los, taxá-los de anormais, degenerados como forma de permitir o expurgo de qualquer “peste” qualquer desordem que ameaçasse os objetivos modernos da cidade no período do ciclo da borracha, garantindo pela veiculação diária de fatos relacionados às crianças e pessoas pobres nas ruas da cidade, garantir que nas relações entre os indivíduos, estes se assujeitassem no sentido de entender como fundamental o combate a essas ameaças à sociedade o que permitiu mais tarde a expansão de todo um complexo carcerário que se

desenvolvia nesse período produzindo a delinquência para poder normalizá-la, consolidando o projeto moderno de tolerância em Manaus.

Nos dias atuais, as técnicas de modulação da sociedade de controle permitiram que esses jornais diariamente veiculassem crimes cometido por habitantes de periferia, algo que como se relaciona às condições precárias nesses lugares, sem em momento algum expor tais condições, isso, mas pelo contrário, garantir que em suas relações esses indivíduos tenham certeza que isso a culpa é exclusiva dessas pessoas.

Surgidos a partir de uma mesma inspiração neoliberal e mesma estratégias passou-se a analisar diferenças fundamentais entre os jornais: o fato de que “Dez minutos” veicula a criminalidade mediante uma linguagem descritiva, objetiva enquanto que o “Manaus hoje” usa linguagem popular e desmoraliza criminosos falando “a língua do povo”.

Assim, foi possível notar que apesar do uso de linguagens, o fundamental está nas escolhas de ambos em sempre mostrar situações *bizarras* envolvendo pessoas pobres na periferia, algo que é feito não para normalizar, mas que representa a “visão” que os jornais têm do perfil, dos hábitos e do comportamentos das pessoas da periferia confirmando a visão de Vieira.

Ambos os jornais, pela seleção de notícias, escolhidas dentre tantas possíveis, relacionadas ao crime considerando que Manaus é uma cidade de grandes proporções escolheram situações *bizarras* e esse é o link que buscam com as periferias.

Assim como as relações de tolerância, que conforme se viu, pressupõe regras, castigos e a existência de um superior que governa, na condução que os jornais fazem das classes mais baixas, a visualização do bizarro mostra a visão que o superior tem dos inferiores, mas como se sabe atualmente é algo que não poder ser explícito, porque esses inferiores interessam, do ponto de vista econômico.

O mercado da punição é lucrativo, o que possibilita o surgimento de um novo jornal com estratégias parecidas em 2011¹⁴⁷. Como saldo atual dessas atividades da “Indústria da Tolerância” chega-se às seguintes condições:

O Estado do Amazonas aumentou em 13,4% os gastos com segurança pública entre 2008 e 2009, suas despesas com a Segurança Pública aumentaram nesse período, de R\$ 559.540.048,9 para R\$ 634.424.611,3¹⁴⁸.

Nesse sentido os gastos com policiamento subiram de R\$ 54.632.376,09 para R\$ 62.001.083,96 (13,49%) com defesa civil de R\$ 2.248.407,23 para R\$ 16.344.662,90 (629,94%), informação e inteligência de R\$ 6.612.994,39 para R\$ 8.568.994,39 (29,57%) (Idem).

Em 2006, as despesas per capita do Amazonas com segurança pública era de R\$ 130,09. Em 2009, passou para R\$ 186,06 (Idem).

Dentre as instituições do Sistema Penitenciário se gastou R\$ 111.742.791,41 em 2008 com a função “Direitos e Cidadania”, sendo \$ 43.026.823,55 na subfunção reintegração social de presos, contra R\$ 123.860.562,71 em 2009 e R\$ 40.090.586,28 de reintegração. (Idem).

Nos estabelecimentos penais terceirizados, atualmente se encontram 1.393 presos se cumprindo pena ou recolhidos provisoriamente que tem o custo mensal de R\$ 1.430,00, o que conduz ao valor de R\$ 1.991.990,00 por mês faturados pela exploração da punição (Idem).

Atualmente o Estado possui 16 estabelecimentos que integram o sistema penitenciário, formado por Penitenciárias, Colônias Agrícolas, um instituto que gerencia as penas cumpridas a céu aberto, hospitais e cadeias públicas como pode ser verificado na tabela abaixo.

¹⁴⁷ Vide anexo 31.

¹⁴⁸ Disponível em <http://www2.forumseguranca.org.br/>. Acesso em 10 de Janeiro de 2011.

Tabela 32. Estabelecimentos penais no Amazonas.

Estabelecimentos Penais	Masculino	Feminino	Total
Penitenciária	9	1	10
Colônia Agrícola, Industrial ou Similar	1	-	1
Centro de Observação Criminológica e Triagem	-	-	-
Casa de Albergado	1	-	1
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1	-	1
Cadeia Pública	3	1	4
Total	14	02	16

Fonte: Amazonas (2011).

Em 2011 existem 2.959 , sendo que 535 estão em regime fechado,339 no semiaberto, 233 no sistema aberto e 1661 presos provisórios como se pode verificar abaixo:

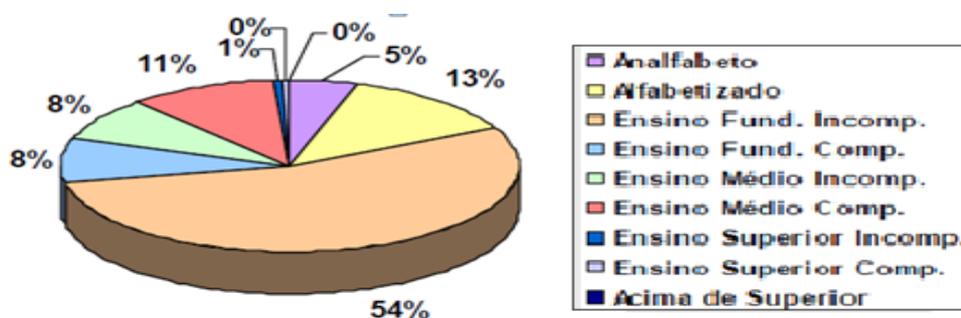
Tabela 33. Quantidade de presos por regime.

Regime	Masculino	Feminino	Total
Fechado	515	20	535
Semi-aberto	302	37	339
Aberto	196	37	233
Provisório	1661	185	1.846
Medida de Segurança - Internação	6	-	6
Total	2.680	279	2.959

Fonte: Amazonas (2011).

Desse contingente de pessoas presas, como se vê no gráfico abaixo ,maior público é de pessoas como Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental completo, Médio incompleto e Médio completo, o que coincide com o maior público dos jornais:

Gráfico 6. População carcerária do Amazonas pelo grau educacional



Fonte: Amazonas (2011).

Conforme se pode constatar, educar para a tolerância, é educar pela punição, e no que se refere ao pobre, é educar para a punição. O remédio de Voltaire é assim um verdadeiro veneno, já que não há como educar pela punição. Segundo Godwin a educação pela tolerância é uma mentira: Se fôssemos acostumados a uma educação na qual a verdade nunca fosse tratada com indolência ou contada de forma que traísse sua excelência, na qual o preceptor se submetesse à perpétua disciplina de encontrar uma forma de comunicá-la com brevidade e força, mas sem preconceito e aspereza, só seria possível crer que essa educação seria mais eficaz para o aperfeiçoamento da mente do que todos os modos de coerção raivosos ou benevolentes já concebidos.

Nesse sentido pode se dizer, que ao contrário do que pensam os jornais, a punição não poderá convencer, contudo, talvez seja esse o motivo pelo qual essa é tão usada, pois se trata de uma coerção e esta não é um argumento. Com Godwin (2004) é possível dizer que essa proposta de educação pela punição traz uma confissão tácita de imbecilidade, pois:

[...] se aquele que emprega a coerção contra mim pudesse me moldar a seus propósitos por meio de argumentos, sem dúvida o faria. Ele finge me punir porque seu argumento é forte; mas me pune na realidade porque seu argumento é fraco.

Como se viu o argumento dos jornais é fraco.

Referências bibliográficas

Livros e artigos acadêmicos

AUGUSTO, Acácio. “Política e Polícia. Medidas de Contenção de Liberdade: Modulações de encarceramento contra jovens na sociedade de controle” . Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2009.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. “Perfil Econômico dos Municípios do Estado do Amazonas”. Editora Atual, Manaus/AM, 2010.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. “Atlas Municipal do Desenvolvimento Humano em Manaus”. Editora Atual. Manaus/ AM, 2000.

AMAZONAS. Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania. “Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas”. Manaus/ AM, 2011.

ANITUA, Gabriel Ignácio. “História dos pensamentos criminológicos”. Editora Revan, Rio de Janeiro/RJ, 2007.

BATISTA, Nilo. *Mídia e Sistema Penal no capitalismo tardio*, Discursos Sediciosos, Rio de Janeiro: Revan, 1990.

_____. *Punidos e Mal Pagos*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

_____. *Sistemas Penais Brasileiro*, Florianópolis: Boitex; 2002.

_____. *Mídia e Sistema Penal no capitalismo tardio. Discursos Sediciosos*, Rio de Janeiro, Revan, 2002.

BAUMAN, Z. “*Globalização: as consequências humanas*”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BRAGA, Genésio. "Fastígio e sensibilidade do Amazonas de ontem". Sérgio Cardoso, Manaus/AM, 1983.

_____. “Chão e graça de Manaus”. 2. Ed.: Imprensa Oficial, Manaus/AM, 1989.

BENCHIMOL, Samuel. “Amazônia: a guerra na floresta”. Editora Civilização brasileira S.A, Rio de Janeiro/ RJ, 1992.

BRASIL. Tratado de Leprologia. Tomo II, 2º. Edição. Serviço Nacional de Lepra, Rio de Janeiro, 1950.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia. “Indicadores sociais municipais. Uma análise dos resultados do Universo do Censo Demográfico 2010”. IBGE, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia. “Indicadores sociais municipais. Uma análise dos resultados do Universo do Censo demográfico 2000”. IBGE, Rio de Janeiro, 2000.

CAMARGO apud SILVA, Tadeu Antônio Dix, Liberdade de Expressão e Direito Penal no Estado Democrático de Direito. São Paulo: IBCRIM, 2000.

CHRISTIE. Nils. “*La industria del control del delito*”. Editora “Editores Del Puerto”, Buenos Aires/Argentina, 1993.

CORRÊA, Luiz de Miranda. **O nascimento de uma cidade**: Manaus, 1890 a 1900. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 1966.

CORRÊA, Guilherme. “Do livro de receitas: como produzir um homem” in “Kafka e Foucault sem medos” (Coord. Edson Passetti). Ateliê Editorial. São Paulo, Cotia, 2004.

CUNHA, Euclides Da. “Comissão mista brasileiro-peruana: Extrato do relatório da comissão mista brasileiro-peruana de conhecimento do Alto Purus”. Acervo: Arquivo Histórico do Itamaraty. Printac, Rio Branco/Acre, 2006.

DEAN, Warren. “A luta pela borracha no Brasil”. Nobel, São Paulo/SP, 1989.

DELEUZE, Gilles & PARNET, Claire. “Diálogos”. Trad. Eloísa Araújo Ribeiro. São Paulo, Escuta, 1998.

DELEUZE, Gilles. “Conversações”. Trad. Peter Pál Pelbat. São Paulo, Editora 34, 1995.

DELMAS-MARTY, Mireille. “Os grandes sistemas de política criminal”. Ed. Manole, Barueri/ SP, 2004.

DIAS, Edinea Mascarenhas. “**Manaus 1890/1920**: ilusão do fausto”. Dissertação Mestrado em História .Pontifícia Universidade Católica, São Paulo/SP, 1988.

DORNELLES. José Ricardo. “Ofensiva neoliberal, globalização da violência e controle social” in Discursos Sediciosos, n. 12, Editora Revan, Rio de Janeiro, 2002.

_____. “O que é o crime”. Editora Brasiliense, 2ª. Edição, São Paulo/SP, 1992.

ENZENSBERGER, Hans Magnus, “Elementos para uma teoria dos meios de comunicação”. Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro/RJ, 1992.

FOUCAULT, Michel. “Em defesa da sociedade: curso no Cóllege de France”. Tradução Maria Ermantina Galvão, Editora Martins Fontes, São Paulo/SP, 1999-B.

_____. “Omnes et Singulatim’: uma Crítica da Razão Política” *in* Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. “Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)”. Trad. Eduardo Brandão. Martins Fontes, São Paulo/SP, 2008.

_____. “A hermenêutica do sujeito”. Martins Fontes, São Paulo, 2004.

_____. “A ordem do discurso”: Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970”. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. Edições Loyola, São Paulo/SP, 2004.

_____. “Microfísica do Poder”. 15 Ed. Editora Graal, 2010.

_____. “Os anormais”, Tradução: Eduardo Brandão, Martins Fontes, São Paulo/SP 2002.

_____. “Vigiar e punir: nascimento da prisão”. Editora Vozes. Petrópolis/RJ, 2008-b

_____. “Território, governo e população”. 2008-c

_____. “**A história da sexualidade**”, Vol. I: “A vontade de saber”. Graal, Rio de Janeiro/RJ, 1977.

_____. “Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento” *in* Ditos e Escritos II. Org. De Manuel Barros de Motta: Forense Universitária, Rio de Janeiro/RJ, 2000-b.

_____. “A verdade e as formas jurídicas”. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. 2. Ed. Nau, Rio de Janeiro/RJ, 1999.

_____. “O sujeito e o poder”. *In*: Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. Coleção Biblioteca de Filosofia. Coordenação editorial: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. “O poder psiquiátrico”. Tradução Eduardo Brandão. Martins Fontes, São Paulo/SP, 2006.

_____. “As palavras e as coisas”. Tradução Salma Tannus Muchail. 8ª. Edição, Martins Fontes, São Paulo /SP, 1999-c.

FRECCERO, Carlo. *Saber y poder em La era del vídeo*. Disponível em <http://www.laguillotina.net/42freccero.htm>

FREITAS, Francisco. “Alves. Breve análise da segurança pública em Manaus no ano de 2008”.

Disponível em http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/publicacoes/artigos/fco_alves/breve_analise_ssp_2008.pdf.

KARAM, Maria Lucia. “De crimes, penas e fantasias”, Luam, Rio de Janeiro/RJ, 1993.

KLIKSBERG, Bernardo. “Falácia e Mitos do Desenvolvimento Social, tradução Sandra Trabucco e Silvana Kobucci”. Cortez, São Paulo/SP: Cortez, 2003.

GODWIN, William. “De crimes e Punições”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 05: O Programa, São Paulo/SP, 2004.

GOMES, Sônia de Conti. “Bibliotecas e sociedade na primeira república”. Pioneira, São Paulo/SP1983.

LINS, Daniel. “Tolerância ou imagem do pensamento?” A tolerância e o intempestivo, São Paulo, Ateliê Ed. 2005. (coord. Passsetti).

LOPES, Júlio Antônio. “A Crítica de Umberto Calderaro Filho”. Editora Cultural da Amazônia. Manaus, AM, 2010.

LUDWIG, Alexandre. “A música na cidade de Manaus no século XX: premissas culturais e históricas”. Disponível em <http://www.ifam.edu.br/cms/images/revista>.

MACHADO, M. Diferenças intra-urbanas de saúde em Belém – Pará. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 2001.

MAINBOURG, E. M. T.; MACHADO, M. D. J.; SANTOS, F. A. “De um bairro para outro: as diferenças de condições de vida da população de Manaus, Amazonas”, 2005. Disponível em [rdigital.univille.rct-sc.br/index.php/RSA/article/viewFile/78/122](http://www.univille.rct-sc.br/index.php/RSA/article/viewFile/78/122) -. Acesso em 10.10.2011.

MARREIRO, Paulo dos Santos. “Manaus da borracha: a Europa como modelo”. Disponível em http://www.pucsp.br/revistacordis/downloads/numero1/artigos/11_paris_selvas.pdf.

_____. “Os rostos do perigo: A imprensa e a ciência criminal estereotipando culturas na Manaus da *Belle Époque*”. Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 2008-b.

_____. O ser “menor” na Paris das Selvas. Revista Cordis Cidades e Linguagens, n. 1, jul./dez. 2008.

MATA José Nogueira Da. Manaus por dentro. Manaus: Umberto Calderaro, 1988.

MATHIESEN, Thomas. “*Juicio a La prision, uma evaluación crítica*”. Ediar, Buenos Aires, Argentina, 2003.

MARCÍLIO, Maria Luiza. “História social da criança abandonada”. Hucitec, São Paulo/ 1998.

MESQUITA, Otoni Moreira de. “**Manaus** : história e arquitetura (1852-1910)” Universidade do Amazonas, Manaus/AM, 1997.

MOTA, Maria Nazareth Vasques, A política criminal brasileira, as duas faces da justiça, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. “A genealogia da moral”. Tradução Joaquim José de Faria. São Paulo, Centauro, 2002.

OLIVEIRA, Salete. “Tolerar, julgar, abolir” em “A tolerância e o intempestivo”. Org. Edson Passetti, Ateliê, São Paulo 2005.

_____, “A grandiloquência da tolerância”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 08: O Programa, São Paulo 2005-b.

_____. “Intensidades abolicionistas e a cruel exposição da peste”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 06: São Paulo: O Programa, 2004.

_____. “O Estado contra os jovens”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 03: São Paulo: O Programa, 2003.

_____. “Notas para abolição dos campos de concentração e de extermínio”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 07: São Paulo: O Programa, 2005.

PASSETTI, Edson. “Anarquismos e Sociedade de Controle”, Editora Cortez, São Paulo 2003.

_____. “Ética dos amigos: invenções libertárias da vida”. Imaginário: CAPES São Paulo/SP, 2003-b.

_____. “Ensaio sobre o abolicionismo penal” In Revista Verve, Vol.6, NUSOL, São Paulo/SP, 2006.

_____. “Poder e Anarquia”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 12: São Paulo: O Programa, 2007.

_____. “Uma apresentação: a tolerância e o intempestivo”. In “A tolerância e o intempestivo”. Org. Passetti e Oliveira. Ateliê Editoria, Cotia/SP, 2005.

_____. “Da Justiça Política: a importância do pensamento anarquista de Willian Godwin 200 anos depois”. In *Revista Margem*, São Paulo, Revista da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, 1994.

PONTES FILHO, Raimundo. “Estudos de História do Amazonas”. Editora Valer Manaus/AM, 2000.

PROUDHON, Pierre. “Sistemas das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria”. Tradução de J.C.Morel. São Paulo: Ícone, 2003.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **História do Amazonas**. Superintendência Cultural do Amazonas, Manaus /AM, 1989.

_____. **Seringal e o seringueiro** Universidade do Amazonas, Manaus/AM, 1997.

SALLES, Anamaria de Aguiar. “Louk Hulsman e o Abolicionismo Penal”, Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2011.

SILVA, Edivaldo Vieira. “Intolerável”. Verve - Núcleo de Sociabilidade Libertária, Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC/SP, n. 02: São Paulo: O Programa, 2002.

SANTANA, Aline de Jesus. “A disciplina carcerária na sociedade de controle: uma análise genealógica do Regime Disciplinar Diferenciado”. Dissertação de Mestrado Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2011.

TAVEIRA, Ela Dantas. *A história do Jornal de maior circulação de Manaus*. Disponível em www.intercom.org.br. Acesso em 10.11.2011.

WACQUANT. Loïc. “A globalização do tolerância zero” in *Discursos Sediciosos* n. 9 e 10. Ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 2000.

ZAFFARONI, Raul E. e BATISTA, Nilo, *Direito Penal Brasileiro I*, Rio de Janeiro: Revan, 2003 (Pg. 63).

ZAFFARONI, Eugênio e PIERANGELI, José Henrique – *Manual de Direito Penal Brasileiro – parte geral*, São Paulo: RT, 1999. (Pg. 132).

Leis consultadas

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 42 de 19 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União, 31 de dezembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc42.htm. Acesso em 25/12/2011.

BRASIL. Código Penal brasileiro de 1890. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaPublicacoes.action?id=66049>.

AMAZONAS. Código de Posturas do Município de Manáos, Estado do Amazonas. Lei nº 639, 13 de Setembro de 1910. Secção de Obras da Imprensa Oficial.

AMAZONAS. Decreto Estadual 1.402 de 7 de março de 1921.

AMAZONAS. Lei Ordinária nº 2711/2001 de 28/12/2001. Disponível em <http://www.aleam.gov.br/>. Acesso em 20 de Dezembro de 2011.

AMAZONAS. Estatuto Penitenciário. Lei 2.711, de 28 de dezembro de 2001.

Sites consultados

<http://www.nu-sol.org>.

<http://www.abep.org>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br>.

<http://apamagis.jusbrasil.com.br>.

<http://www.basa.com.br>.

<http://www.conjur.com.br>.

<http://www.d24am.com>.

http://www.ipsos.com.br/m3.asp?cod_pagina=1083.

<http://www.ivc.org.br/>.

<http://www.portalamazonia.com.br>.

<http://portal.mj.gov.br>.

<http://www.sejus.am.gov.br>

<http://www6.senado.gov.br>

<http://www.scielo.br>

Vídeos

Jingle do “Manaus hoje”. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=LWj6PJDr7Xw>.

Anexos

Relação de anexos:

- 1) Inauguração da “Ponte sobre o Rio Negro” por governantes dos âmbitos Estadual e Federal.
- 2) Planilha do IBGE (2010) com dados de população por zona urbana e rural (Brasil , Manaus e Amazonas).
- 3) Rendimento mensal nominal per capita das populações residentes em domicílio permanente.
- 4) Renda mensal per capita por quartil.
- 5) Capa do jornal “A Crítica”.
- 6) Capa do jornal “Diário do Amazonas”.
- 7) Capa do jornal “Em tempo”.
- 8) Capa do “Dez minutos”.
- 9) Capa do “Manaus hoje”.
- 9.1. Charges.
- 10) Capa do “Maskate”.
- 11) Colunas do “Dez minutos” – Política
- 12) Colunas do “Dez minutos” – Cidades
- 13) Colunas do “Dez minutos” – Polícia
- 14) Colunas do “Dez minutos” – Seu bolso
- 15) Colunas do “Dez minutos” –Mundo e Brasil
- 16) Colunas do “Dez minutos” – Meio de Campo
- 17) Colunas do “Dez minutos” – Canal
- 18) Colunas do “Dez minutos” – Diversão
- 19) Colunas do “Dez minutos” – Classidez
- 20) Colunas do “Dez minutos” – Celebridades
- 21) Colunas do “Dez minutos” – Anúncios
- 22) Colunas do “Dez minutos” – Propaganda Política (eleições)
- 23) Colunas do “Manaus hoje” – Comunidade
- 24) Colunas do “Manaus hoje” – Cidades
- 25) Colunas do “Manaus hoje” – B.O.
- 26) Colunas do “Manaus hoje” –Babado forte
- 27) Colunas do “Manaus hoje” – Bombando na TV
- 28) Colunas do “Manaus hoje” – Anúncios de “casas noturnas”
- 29) Cartaz do filme “Law and Order”.
- 30) Ruínas de Paricatuba
- 31) Novo Jornal.
- 32) Tabela do “Icas” por bairros. Mainbourg(2005).

1. Inauguração da “Ponte sobre o Rio Negro” por governantes dos âmbitos Estadual e Federal.



2. Planilha do IBGE (2010) com dados de população por zona urbana e rural (Brasil , Manaus e Amazonas).

Tabela 2 - População residente, total e respectiva distribuição percentual, por situação do domicílio e sexo, e razão de sexo, segundo as Unidades da Federação e os municípios das capitais - 2010

Unidades da Federação e municípios das capitais	População residente					Razão do sexo (%)
	Total	Distribuição percentual (%)				
		Situação do domicílio		Sexo		
		Urbana	Rural	Homem	Mulher	
Brasil	190 755 799	84,4	15,6	49,0	51,0	96,0
Rondônia	1 562 409	73,6	26,5	50,9	49,1	103,6
Porto Velho	428 527	91,2	8,8	50,8	49,2	103,2
Acre	733 559	72,6	27,4	50,2	49,8	100,8
Rio Branco	336 038	91,8	8,2	48,7	51,3	94,9
Amazonas	3 483 985	79,1	20,9	50,3	49,7	101,3
Manaus	1 802 014	99,5	0,5	48,8	51,2	95,4
Roraima	450 479	76,6	23,5	50,8	49,2	103,3
Boa Vista	284 313	97,7	2,3	49,5	50,5	98,1
Pará	7 581 051	68,5	31,5	50,4	49,6	101,7
Belém	1 393 399	99,1	0,9	47,3	52,7	89,7
Amapá	689 526	89,8	10,2	50,1	49,9	100,2
Macapá	398 204	95,7	4,3	49,1	50,9	96,5
Tocantins	1 383 445	78,8	21,2	50,8	49,2	103,1
Palmas	228 332	97,1	2,9	49,4	50,6	97,7
Maranhão	6 574 789	63,1	36,9	49,6	50,4	98,5
São Luís	1 014 837	94,5	5,6	46,8	53,2	88,0
Piauí	3 118 360	65,8	34,2	49,0	51,0	96,1
Teresina	814 230	94,3	5,7	46,8	53,3	87,8

3. Rendimento mensal nominal per capita das populações residentes em domicílio permanente.

Tabela 24 - População residente em domicílios particulares permanentes e proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, por classes selecionadas de rendimento mensal total domiciliar *per capita* nominal, segundo as Unidades da Federação e os municípios das capitais - 2010

Unidades da Federação e municípios das capitais	População residente em domicílios particulares permanentes	Proporção de pessoas, por classes selecionadas de rendimento mensal total domiciliar <i>per capita</i> nominal (%)			
		Até 70,00 R\$	Até 1/4 salário mínimo (= 127,50 R\$)	Até 1/2 salário mínimo (= 255,00 R\$)	Até 60% da mediana (= 225,00 R\$)
Brasil	182 577 071	6,3	15,7	36,8	30,4
Rondônia	1 489 482	4,8	15,0	38,5	31,6
Porto Velho	405 286	2,0	8,7	27,5	21,7
Acre	678 027	12,6	28,4	54,1	47,3
Rio Branco	320 579	3,6	15,1	40,1	32,7
Amazonas	3 217 803	13,3	30,0	56,1	50,0
Manaus	1 714 249	3,1	14,1	39,6	32,7
Roraima	401 182	8,8	23,0	48,3	41,6
Boa Vista	271 524	3,8	15,0	39,4	32,6
Pará	7 083 592	14,4	32,3	60,5	53,6
Belém	1 330 051	3,3	13,3	38,4	31,1
Amapá	634 759	8,6	24,3	50,3	44,3
Macapá	382 056	5,5	18,5	42,9	37,0
Tocantins	1 313 779	8,3	21,6	48,7	40,9
Palmas	220 274	1,3	7,7	26,5	20,4
Maranhão	6 083 432	20,6	39,0	67,2	60,3
São Luiz	970 896	3,7	15,1	41,4	33,8
Piauí	2 974 937	18,5	34,0	61,8	54,5
Teresina	787 529	4,2	15,5	42,2	34,5
Ceará	8 099 339	15,5	31,8	60,2	52,4

4. Renda mensal per capita por quartil.

Unidades da Federação e municípios das capitais	Rendimento mensal total domiciliar <i>per capita</i> nominal			
	Valor médio (R\$)	Quartis (R\$)		
		1º quartil	2º quartil (mediana)	3º quartil
Total				
Brasil	668	188	375	687
Rondônia	566	186	340	607
Porto Velho	765	250	450	830
Acre	471	122	250	503
Rio Branco	645	176	340	667
Amazonas	457	113	226	455
Manaus	641	183	333	620
Roraima	556	140	271	564
Boa Vista	673	180	340	703
Pará	383	103	204	400
Belém	697	193	340	672
Amapá	525	132	255	550
Macapá	631	167	316	680
Tocantins	512	148	267	510
Palmas	905	255	500	1 000
Maranhão	319	85	170	340
São Luiz	653	175	329	630
Piauí	367	100	200	383
Teresina	636	170	323	617
Ceará	395	104	204	400
Fortaleza	701	181	340	663
Rio Grande do Norte	475	129	255	506

5. Capa do jornal “A Crítica”.

RS 1,50 - MANAUS - TERÇA-FEIRA - 29 DE NOVEMBRO - 2005 - Ano 27 - Nº 31.585 - HOJE: 38 páginas, 5 cadernos - CLASSIFICADOS: 3 páginas, 157 anúncios - www.acritica.com.br

acritica

FUNDADOR UMBERTO CALDEBRÃO FILHO - DIRETORA RITA DE ARAÚJO CALDEBRÃO >> DE MÃOS DADAS COM O POVO ★★★

ARTE NO LIXO
PÁGINA 010
Telas de Moacir Andrade são encontradas em banheiro

Fametro divulga lista de aprovados no vestibular 2006 CLASSIFICADOS



Jorge (primeiro fotógrafo), desempregado há 14 anos, diz que aceitará qualquer ocupação para dar de comer aos filhos

NÚMEROS DA POBREZA PÁGINA 011

Fome atinge 200 mil pessoas em Manaus

Arquidiocese de Manaus aponta que existem 50 mil famílias passando fome em áreas de invasão, nas Zonas Norte e Leste da cidade, e sobrevive de bicos e solidariedade. Campanhas como o "Natal Sem Fome" e "Arme o Próximo" têm como objetivo ajudar pessoas que, como Jorge, querem recuperar a dignidade de poder viver do suor do próprio trabalho.

FRASE
"São locais sem água encanada, luz, transporte e esgoto sanitário. Lá falta emprego, falta renda e dignidade"
DOM LUÍZ SOARES VIEIRA

FRAUDE NA DRT PÁGINA 05

Demitido auditor preso pela Zaqueu

Punição Leovegildo Soares foi exonerado da DRT sob a acusação de usar cargos em benefício próprio
Lista Ele é o segundo dos presos pela Operação Zaqueu punido. Nove continuam recebendo salário de R\$ 5 mil

BICAMPEONATO PÁGINA 014



Deputado Batista e Senador Príncipe ganham o Duódio Feminino, apurados à Aquática Manaus

* **Remo de Ouro**

Equipe do Amazonas vence Norte-Nordeste

ECONOMIA PÁGINA 010

BNDES empresta R\$ 800 mi para o gasoduto

Segundo o banco, Financiamento para a Transportadora Urucu Manaus deve gerar 36 mil empregos diretos e indiretos

POLÍTICA PÁGINA 02

CPI da Citéluz termina com trapalhadas

SEGURANÇA PÚBLICA PÁGINA 08

Burocracia atrasa o uso das 'câmeras-vigias'

VIOLÊNCIA PÁGINA 08

Jardineiro morto diante do filho de cinco anos

CENTURIÃO PÁGINA 08

Justiça Federal manda soltar ten-cel Arce

6. Capa do jornal “Diário do Amazonas

Recursos e Comércio Amazonas Segunda-Feira, 7 de novembro de 2011 diarioamazonas.com.br Manaus, Amazonas A partir de novembro 117,90

Diário do Amazonas

FALE COM OS EDITORES editoria@diarioamazonas.com, redacao@diarioamazonas.com | (91) 31-1005 | twitter.com/porta004am | facebook.com/004am

CIDADES. Transporte Executivo inicia a cobrança de tarifa de R\$ 4,20 dos usuários em Manaus **PÁG 15**



MANAUS Inauguração e início de produção em uma indústria de equipamentos médicos, com o uso de robôs.

Novas plantas industriais em unidades industriais no capital do Amazonas Investimento de R\$ 1,3 bilhão em Manaus. Zonas francas de Manaus. Mais de 3 mil postos de trabalho em produção.

Chineses projetam investimentos de R\$ 1,3 bilhão em fábricas no PIM

Valor é referente a 38 projetos industriais com incentivos fiscais aprovados pela Suframa, sendo que a maior parte é destinada à ampliação e diversificação de unidades em operação. **ECONOMIA PÁG 8**

<p>VENCER</p> <h3>Flamengo faz 5 a 1 no Cruzeiro e fica a 3 pontos da liderança</h3> <p>O Flamengo começou a partida perdendo, mas David e Thiago Neves (foto) brilharam no jogo contra o time mineiro, que agora está na zona de rebaixamento. Carlos Reis e Vesgozaram nos 55 minutos e o "Tendão" se mantém líder do Brasileiro. PÁG 28</p>	 <p>www.globo.com</p>	<p>POLÍTICA</p> <h3>Partidos do AM discutem estratégias para as Eleições de 2012 em Manaus</h3> <p>A menos de 6 meses do data final para o registro oficial de candidatos, PP, PSC e PT do AM mantem estratégias distintas para o pleito da Prefeitura de Manaus. No fim de semana, os partidos realizaram encontros com o governador. PÁG 4</p>	<p>PLUS</p> <h3>Festival começa hoje 'Seminário Iberoamericano' para cineastas</h3> <p>Diretor da parte do 9º Amazonas Film Festival tem o objetivo de valorizar as produções locais e trazer para o país de origem. As aulas acontecem no Center Business e no Lúcio de Albuquerque. PÁG 28</p>
--	---	--	--

7. Capa do jornal “Em tempo”.



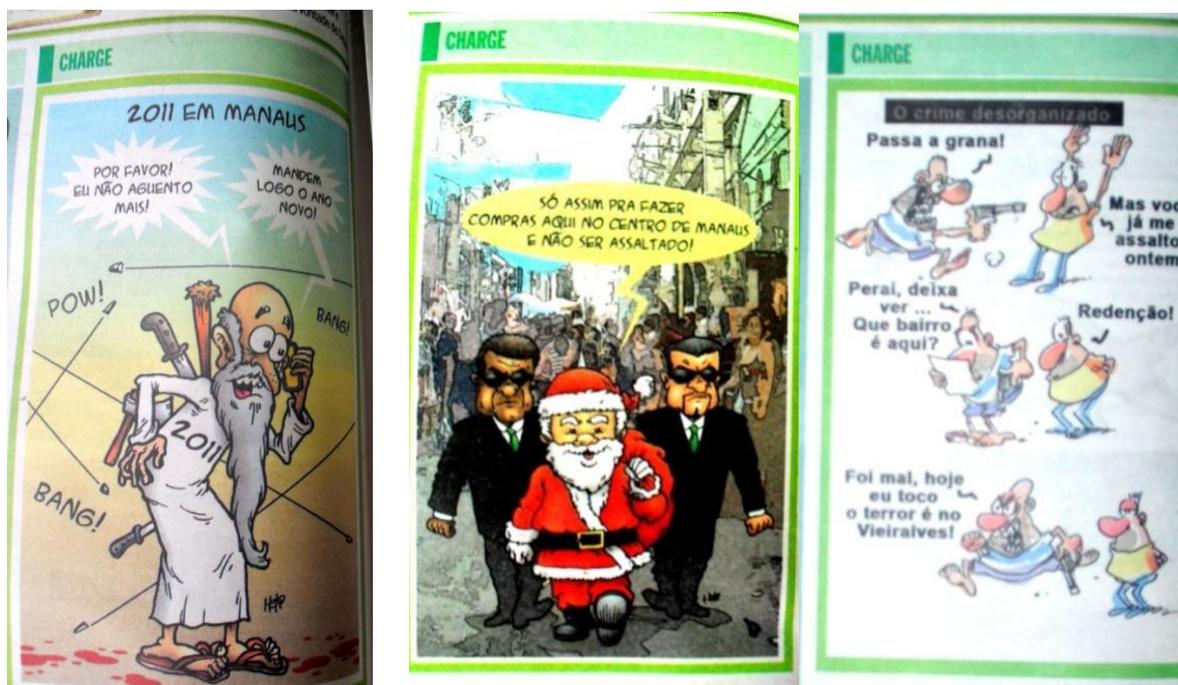
8. Capa do “Dez minutos”.

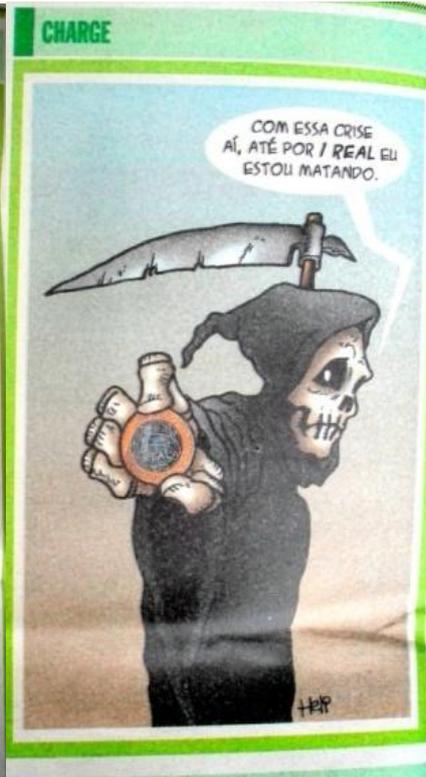
<p>EXCÊNTRICA</p> <p>Cariocas no chão Fugida do grupo brasileiro de futebolistas para o Campeonato Carioca. Com a fuga da Vila Militar, os jogadores brasileiros não disputam mais o campeonato carioca. Página 9 e 9</p> <p>Massa fica em 6º no GP da Itália Página 10</p> 		<p>segunda-feira</p> <p>R\$ 0,25</p> <p>Dez MINUTOS</p> <p>AN. 1. 1970 - 18 anos, 11 de outubro de 1980</p>	
<p>Clérigo premiado Página 11</p> <p>Jornal dará R\$ 50 para leitor flagrado</p>	<p>Exatidão de dados Página 11</p> <p>Concurso oferece salários de R\$ 13 mil</p>	<p>PARAVOZA</p> <p>Samara Felippo Sua namorada do Grêmio mostra toda sua beleza em novas fotografias para a rede. Página 20</p> 	
<p>ANUNCIAÇÃO DA VAGA</p> <p>Preso foge da Rocam e volta depois de festa</p> <p>Contexto - Um político preso há mais de um ano, Elton José, foge de sua cela no Complexo Político Judiciário (CPJ), na Vila Militar, onde se encontra desde sua prisão em 2007. Ele saiu para visitar sua família, mas não conseguiu voltar para a prisão depois de uma festa. Ele foi preso novamente e levado de volta para a prisão depois de uma festa. Página 1</p>			
<p>FOROGRAM</p> <p>A família de Elton José foge a partir de 2007, que se tornou o primeiro político a fugir de sua cela no CPJ. Ele foi preso em 2007 e ficou na prisão por mais de um ano. Ele foi preso novamente e levado de volta para a prisão depois de uma festa. Página 1</p>			
<p>CASAMENTO DO ANO</p> <p>Sandy diz sim a Lucas Cantora realizou, na sexta-feira, a festa dos seus sonhos para 250 convidados, no interior de São Paulo e faz mistério sobre a lua-de-mel. Página 11</p> 			

9. Capa do “Manaus hoje”.



9.1.Charges





10. Capa do “Maskate”.

Grátis! www.maskate.com.br
Maskate
JORNAL DO POVO

Fala Mourão!
BAND
12h20

Assista nos canais, presente e disponível em sites de vídeo. TV Ligeira
Qual o seu presente de Natal?
Nome: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
Cidade: _____

Maná, 8 de novembro de 2011 / Edição LATE

Bolsa verde da Dilma é pra humilhar a cabucada



É assim, de proteção e garganta que o governo do Brasil tem equacionado suas contradições. **Pág. 1**

Operação Tentáculo bota 55 bandidos na cadeia



20 de julho de 2011, Rio de Janeiro, expedição de membros do polícia e a polícia foi buscar os bandidos em suas casas. **Pág. 10**

Maldição do Cacareco abala prestígio do Mazoca



Lacração (Mazuca), Muro de São Paulo
Mazuca abala, profeta volta com PT pro redenção

11. Colunas do "Dez minutos" – Política

2 • DEZ MINUTOS
POLÍTICA
Sábado, 6 de agosto de 2011

JORNAL
 Editora Ana Cássia democratiza o processo de produção dos jornais

Jornaleiros passam por nova capacitação

Por Paulo Roberto Figueiredo



Evento Todos os meses a empresa fará trabalho para capacitar os jornaleiros

Depois do novo projeto gráfico do jornal DIÁRIO DO AMAZONAS, a empresa toma mais uma iniciativa inovadora. Na manhã de ontem, os mais de 120 jornaleiros da Editora Ana Cássia participaram de um workshop.

Com palestras educativas sobre vendas e abordagens, jornaleiros tiveram ainda a oportunidade de conhecer todo o processo de produção do jornal DIÁRIO DO AMAZONAS e DEZ MINUTOS, que, segundo o IVC, é recordista de vendas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

O trabalho de vender jornais nas ruas

emprega cinco pessoas da família Rosas. Esposo e filhos da jornalista Sandra Pereira acordam todos os dias às 4h da madrugada para oferecerem o jornal que informa a cidade sobre os fatos mais importantes do dia: "A minha família vive informada", brinca dona Sandra, que há cinco anos vende jornal na frente das fábricas no distrito industrial.

Para o gerente de circulação, Sales Nascimento, iniciativas como essas só trazem benefícios para a empresa que precisa desses trabalhadores para o desenvolvimento da marca.

■ DIRETAS

■ Braga fala sobre Prefeitura
 Em conversa com jornalistas na tarde de ontem, o senador Eduardo Braga (PMDB) disse que ainda é cedo para pensar na possibilidade de ser candidato a prefeito de Manaus no ano que vem. "Eu não estou pensando nisso. Temos outras prioridades neste momento, como a questão dos tablets. Amo Manaus. Ser prefeito foi prazeroso e temos muitos problemas na cidade para serem resolvidos, como o trânsito. É preciso de um novo projeto, mas não estou dizendo que serei candidato", afirmou.

Questionado se tomou conhecimento de uma pesquisa que o coloca em primeiro lugar, ele respondeu: "A pesquisa só mostra o momento".

■ Coincidência
 Para fazer um balanço de suas atividades no semestre, Eduardo Braga escolheu a churrascaria preferida do prefeito Amazonino Mendes (PTB). Por coincidência, enquanto ele conversava com a mídia, o primeiro staff do prefeito, que é adversário político de Braga, chegou ao local: Francisco Deodato (Saúde), João Braga, o Braguinha (Gabinete Civil), Américo Gorayeb (Obras) e Francisco Cruz (Trânsito). Amazonino estava viajando e retornou a Manaus na manhã de ontem.

■ Manaustrans
 O Manaustrans, ao que tudo indica, não entende a principal função das redes sociais para um órgão público: aproximar a instituição do cidadão e dar eco a suas reclamações. Se um cidadão faz uma denúncia de irregularidade no trânsito ao Twitter do órgão, enviando fotos e descrevendo o problema, é aconselhado a ligar para um 0800, pedir um número de protocolo e ficar acompanhando via telefone. Ou seja, o Twitter perde função.

■ Adolpho Lisboa
 O prefeito Amazonino Mendes determinou que o Mercado Adolpho Lisboa não seja incluído nas possíveis parcerias com a iniciativa privada previstas pelo Projeto de Lei que prevê a concessão de direito real de uso de imóveis do patrimônio municipal para intervenções específicas. "Uma parcela de fazendas acredita que a lei será aplicada ao Mercado Adolpho Lisboa, mas ele não se enquadra, uma vez que já passou por reformas realizadas pela administração", disse.

ARTIGO

Concessão Pública

WILKEIR BARRETO | senador pelo PE

Meus amigos, durante a última semana intensificaram-se as discussões em torno do Projeto de Lei nº 121/2011, sobre a concessão do direito real de uso de imóveis do patrimônio municipal. Infelizmente, muitos ainda apostam na teoria do "quanto pior, melhor" e tentam em confundir a população. É público e notório que a situação das feiras e mercados não pode permanecer da forma em que se encontra. Investimentos são indispensáveis e inadivéis. Sem a revitalização e reformulação desses equipamentos públicos, a tendência natural é que cada vez menos pessoas frequentem esses espaços, deixando à mingua os feriantes. O poder público não possui a capacidade de investir na construção, reforma, ampliação e revitalização desses equipamentos públicos. Sem a participação da iniciativa privada, nada poderá ser feito, eis a realidade apontada pela Prefeitura.

A discussão é muito mais ampla. Não se trata apenas de mercados e feiras, mas de unidades do patrimônio históri-

ARTIGO

Esqueça Paris

ISMAEL BENIGNO NETO | administrador e blogueiro

Perguntado por que a Prefeitura instalou radares debaixo de um viaduto, Walter Cruz, do Manaustrans, disse que em Belo Horizonte tem radar até em cima de viaduto, e ficou ótimo. Manoel Ribeiro, ao responder sobre a privatização das feiras, mercados, disse que isso funciona muito bem em Paris, na França. Eduardo Braga disse a jornalistas que a internet em Manaus é ótima. "É só pagar mais, a minha é muito boa", ensinou.

A comparação com cidades que nossos políticos consideram melhores do que Manaus é recorrente. Eles passam mais tempo nelas do que aqui. Para alguns, estar em Manaus é viagem de trabalho, e nem a posse de pobre se tenta mais fingir.

Paris vive uma crise de emprego, mas é linda. São Paulo sofre no trânsito, mas tem internet. Belo Horizonte anda violenta, mas tem ônibus. Até o Acre, que não tem internet, curte o friozinho que impregnou no Brasil. E Manaus? Aqui se sofre com o calor de dia e com a falta de energia de noite. Com a falta de internet de dia, e com a parede dos telefones de noite. Como

caos no trânsito e com a falta de ônibus. Com a violência e com a corrupção. "Ah, mas temos o x-caboquinho mais gostoso do Brasil!", você me diria. Deve ser porque nós temos o único x-caboquinho do Brasil, eu respondo.

O que me intriga é por que os políticos não decidem de uma vez copiar Paris, onde o serviço de internet é gratuito e sem fio na cidade inteira. Ou por que não copiam Belo Horizonte, onde o transporte público e a gestão do trânsito funcionam. O progresso de uma cidade ocorre quando sua gente decide melhorá-la. Manaus, cuja maioria do povo não tem a opção de abandonar por falta de emprego, coragem e dinheiro, anda sem um lado positivo. Tem gente perguntando "Por que ficar?"

O povo, que acordá de manhã e vê na janela a mesma Manaus que viu ao deitar, bem gostaria que as coisas melhorassem. Mas o povo não conhece Paris. Nem Belo Horizonte. Sequer tem internet rápida.

Para os nossos políticos, a cidade está ótima porque eles não sabem mais de que cidade falam.

O bem-estar da coletividade deve estar acima do interesse de segmentos

co, de equipamentos públicos de atendimento à coletividade. Não se trata de privatização, mas de concessão. Aproveitamos as discussões para solicitar da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (Sempab) a lista completa dos concessionários e permissionários das feiras e mercados do município de Manaus, com a respectiva localização dos boxes. Também solicitamos a localização e quantidade de boxes de todos os mercados e feiras da cidade. Queremos a transparência total. Existe um grave problema que precisa ser enfrentado. Continuaremos discutindo a matéria, defendendo nossas ideias de maneira democrática. A discussão não pode se reduzir a interesses políticos. O bem-estar da coletividade deve estar acima do interesse de segmentos.

Na próxima semana estaremos visitando as fábricas de ônibus, cumprindo nosso dever de fiscalizar. Buscaremos, in loco, saber se os 800 ônibus estão sendo produzidos e quando chegarão a nossa cidade. Esperamos trazer boas notícias. Um bom final de semana a todos!

12. Colunas do "Dez minutos" – Cidades

Sábado, 6 de agosto de 2011
CIDADES
DEZ MINUTOS • 3

O TEMPO

>> Tempo claro a parcialmente nublado. Ventos de fraca intensidade estão previstos para Manaus.



PREVISÃO DE HOJE

Máxima **35°C** Mínima **25°C**

PREVISÃO DE AMANHÃ

Máxima **35°C** Mínima **26°C**

COTA DO RIO

Rio Negro 27,20m



MANAUS

Segundo a Eletrobras, as altas temperaturas e a falta de chuvas fazem aumentar em 10% o consumo de energia elétrica na cidade

Falta energia em 4 bairros por dia

CLEIDIMAR PEDROSO
cmanu@diariom.com



Escuro Diariamente, pelo menos quatro bairros ficam sem energia

Entre três e quatro bairros, por dia, enfrentam oscilações no fornecimento de energia elétrica nesta época de forte calor, informou a assessoria da Eletrobras Amazonas Energia. Segundo a concessionária, de agosto a setembro, as altas temperaturas e a falta de chuvas fazem aumentar em 10% o consumo de energia elétrica em Manaus.

As altas temperaturas causam o aumento da demanda por energia elétrica em função da maior utilização de aparelhos condicionadores de ar em casas, comércio e órgãos públicos. Segundo a empresa, o aumento do consumo aliado ao grande número de ligações clandestinas, os chamados 'gatos', causam sobrecarga no sistema de distribuição.

Sobre os bairros que passam por interrupções no fornecimento, a empresa informou que reparou as reclamações para os setores responsáveis pela distribuição de energia elétrica.

Interrupções

A Eletrobras Amazonas Energia também informou onde haverá a necessidade de fazer interrupções de energia para que sejam realizadas ações de manutenção e ampliação da rede distribuidora.

Hoje, os serviços ocorrem entre os pontos da Avenida Tefé com a Avenida Rodrigo Otávio, das 5h às 18h. Amanhã, as interrupções programadas acontecem entre os pontos da Avenida Tefé (altos da Empresa Di Fratelo) e a Subestação Cachoeirinha (Avenida Tefé com a Rua Unucará), das 5h às 18h. Informações: 0800 701 3001

10 SEGUNDOS

A Associação Amazonense de Criadores de Ovinos e Caprinos (AACCAP) promove, hoje, o primeiro leilão de animais destas espécies do Estado. Com participação de criadores de diversos municípios, a meta é melhorar geneticamente o rebanho do Amazonas para tornar o Estado um dos maiores produtores das regiões Norte e Nordeste do País. A estimativa da associação é que o volume de negócios durante o leilão supere a marca de R\$ 150 mil. O leilão começa às 19h, na 2ª Esplanada, no Parque da Exposição.

Palestra e demonstrações dos procedimentos de limpeza de pele e aferição da pressão e glicemia serão os serviços gratuitos oferecidos pelo Projeto 'CEI itinerante', do Centro Literário (CEL), hoje, das 8h às 16h, no Centro Desportivo Cultural (CDC) do bairro Coroados, zona leste. A ação é desenvolvida atendendo a uma solicitação da Igreja Assembleia de Deus.

DOCUMENTOS

Incêndio destrói andar do prédio da Receita

Registros de imóveis da União, de órgãos como marinha, exército e aeronáutica, podem ter sido perdidos por conta do incêndio que destruiu o terceiro andar do prédio da Receita Federal no Amazonas, onde funciona a superintendência do Patrimônio da União, informou o superintendente João Ricardo de Melo.

O incêndio no prédio, localizado na Avenida Eduardo Ribeiro, Centro de Manaus, ocorreu por volta das 4h15 de ontem. O prédio foi interditado pela Defesa Civil do Município, depois que os Bombeiros resfriaram os andares próximos onde houve o incêndio, informou o diretor do departamento de operações da Defesa Civil, Cláudio Belém. Os Bombeiros concluíram a operação no local às 7h. Mas, às 10h, foram chamados novamente devido a pequenos princípios de incêndio em papéis.

O sub-comandante do Batalhão Especial do Corpo de Bombeiros, capitão Jocimar Justamente, relatou que todos os equipamentos e documentos do setor foram destruídos pelas chamas.

Segundo o superintendente João Ricardo de Melo, o prédio passa por revitalização, mas no local onde o incêndio ocorreu as instalações eram antigas. "No local funcionava um cartório onde estavam arquivados os registros de imóveis da União e livros de registros que são muito importantes", disse. Por se tratar de um órgão federal, a perícia e as investigações sobre as causas do incêndio serão conduzidas pela Polícia Federal.

PARQUE 10

Adutora é rompida com obra da Oi

Uma perfuração na Rua Grande Otelo, no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus, realizada pela empresa de telefonia Oi, causou o rompimento de uma adutora da Aguari do Amazonas, e congestionou o trânsito na área desde as 6h da manhã de ontem.

Em nota oficial, a Oi informou que "atuou em parceria com a Companhia de Água e o serviço afetado foi restabelecido ainda na manhã de hoje (ontem)".

Também por nota, a Águas do Amazonas informou que por conta do acidente, o abastecimento de água deverá ficar prejudicado nas seguintes localidades: conjuntos Shangrilá (1 a 7), bairro da União, entorno da Bola do Mindu e parte do conjunto Arthur Rei.

A normalização do abastecimento de água foi iniciada na tarde de ontem.

Cursos de alta Empregabilidade



- Rotinas Administrativas;
- Auxiliar Administrativo;
- Assistente Contábil;
- Operador de Caixa;
- Operador de Telemarketing;
- Técnicas de Vendas.

Você no mercado de trabalho!

3633 7215 - 3237 1906 - 3654 2949

www.gruposucesso.com.br

Eletrobras Amazonas Energia

Ministério de Minas e Energia

BRASIL 2011

COMUNICADO

A Eletrobras Amazonas Energia comunica aos seus clientes que no dia 7 de agosto de 2011, no horário de 5h às 18h, serão executados serviços programados para adequação de redes de distribuição de baixa e média tensão e implantação de estruturas de transmissão de energia na Avenida Tefé, visando à melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica em Manaus. Tais serviços implicam em interrupção no fornecimento de energia entre os pontos de Av. Tefé altos da Empresa Di Fratelo e a Subestação Cachoeirinha (Av. Tefé com a Rua Unucará).

A Empresa comunica, ainda, que poderá haver interrupção de curta duração para possibilitarem as manobras de rearranjo em nos circuitos alimentadores que atendem as áreas adjacentes à Av. Tefé.

A Eletrobras Amazonas Energia agradece a compreensão de todos os seus consumidores e informa que está trabalhando para que o sistema elétrico do Estado tenha mais confiabilidade e qualidade e que isso se converta em maior bem-estar para a população amazonense.

Maiores informações pelo número 0800-701-3001.

A Direção

13. Colunas do "Dez minutos" – Polícia

10 SEGUNDOS

Dois homens armados assaltaram uma loja representativa da SBC na Avenida Presidente Dutra, bairro Glória, zona oeste de Manaus, na última quinta-feira à tarde. Os suspeitos, segundo informações do Centro Integrado de Operações de Segurança (Cioops), fugiram sem ser identificados, levando cerca de R\$ 10 mil, celulares e notebooks. Ainda segundo o Cioops, a dupla conseguiu fugir em uma voadora, com o apoio de um outro suspeito.

Um bando formado por cinco homens tentou assaltar, ontem à tarde, a sede da Cooperativa de Transporte Amazonas (Cooptam), no bairro Cidade de Deus, zona leste de Manaus. Segundo o sargento de Força Tática da Polícia Militar Paulo Souza, os suspeitos fugiram quando perceberam que estavam sendo cercados. O crime ocorreu por volta das 13h, vários cooperados foram feitos reféns. "Aguardamos a chegada dos landos e ligou para polícia", disse.

CENTRO

Assaltantes vestidos com fardas da empresa NET renderam funcionários do grupo Sucesso

Dupla armada assalta escola de informática

CARLOS EDUARDO MATOS

A escola Sucesso Informática, localizada no cruzamento da Avenida Ramos Ferreira com a Rua Silva Ramos, no Centro de Manaus, foi alvo de assaltantes armados, ontem à tarde. Dois homens, vestidos com fardas da empresa de TV a cabo NET, renderam funcionários e roubaram cerca de R\$ 3 mil em dinheiro.



Reféns Assalto foi realizado dentro da escola de informática, no Centro

A dupla fugiu em um carro da NET, placa ASX-2026, que foi encontrado abandonado no bairro Compensa, zona oeste da cidade. O veículo havia sido roubado no bairro Santo Antônio, também na zona oeste, algumas horas antes do assalto.

Segundo o comandante da 1ª Companhia Interativa Comunitária (1ª Cicom), major da Polícia Militar (PM) Marcelo Melo, o assalto ocorreu por volta das 12h. As vítimas relataram que os dois suspeitos,

que estava estacionado na esquina da Rua Simão Bolívar, em frente à Praça da Saudade. Durante as buscas aos criminosos, os policiais militares encontraram o carro da NET abandonado na Estrada de Estanava, no Compensa, próximo à ponte sobre o Rio Negro. "É possível que este assalto tenha sido planejado com base em informações privilegiadas", afirmou.

O crime foi registrado no 11º Distrito Integrado de Polícia (11º DIP). Funcionários da grupo Sucesso não quiseram dar declarações.

CARVALHO
O presente É DO SEU PAI QUER

TA MIA CARVALHO VEÍCULOS!

VEÍCULO ZERO KM	ACESSÓRIOS	ENTRADA	60 MESES
CITROEN 4P PRIMO 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 896,31
CITROEN 4P PRIMO 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 901,08
CITROEN 4P PRIMO 11/12	AR E SOM	23.900	R\$ 829,05
CITROEN 4P PRIMO 11/12	AR E SOM	23.900	R\$ 837,81
CITROEN 4P PRIMO 11/12	AR E SOM	23.900	R\$ 837,81
FIAT FIRE ECONOMY PRIMO 11/12		23.900	R\$ 820,74
FIAT FIRE ECONOMY PRIMO 11/12		23.900	R\$ 820,74
CLASSIC 1.8 FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 926,28
CLASSIC 1.8 FLEX PRIMA 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 926,28
GOL TREND 1.8 FLEX 11/12	COMPLETO (AR, ABS, AIRBAG)	23.900	R\$ 948,41
GOL TREND 1.8 FLEX 11/12	COMPLETO (AR, ABS, AIRBAG)	23.900	R\$ 929,26
NOVO UNICAP 4P 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 1.008,21
SAVERO TROPICER 1.8 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 929,26
AGILE 1.2 1.4 FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 821,61
SEMA 1.8 1.4 FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 1.214,52
HR16 SVY AT 444 11/12	COMPLETA PRIMA	40.000	R\$ 1.870,23
HR16 SVY AT 444 11/12	COMPLETA PRIMA	40.000	R\$ 1.870,23

VEÍCULO SEMINOVOS	ACESSÓRIOS	ENTRADA	60 MESES
FIAT FIRE 1.8 FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 782,25
CITROEN SPREET 1.8 4P FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 786,01
CITROEN SPREET 1.8 4P FLEX 11/12	COMPLETO	23.900	R\$ 814,88
CITROEN SPREET 1.8 4P FLEX 11/12	COMPLETO (AR, ABS, AIRBAG)	23.900	R\$ 848,31
CLASSIC SPREET 1.8 FLEX 11/12	COMPLETO (AR, ABS, AIRBAG)	23.900	R\$ 811,81

3239-2573
3239-2581

www.carvalhoveiculosam.com.br

ACIDENTES DE TRANSITO E FLUVIAL

EXECUTE

Carros, motos, trailers, barcos, lanchas, WF 147 X, canoas, etc.

SOFREU ACIDENTES DE TRANSITO OU DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, COM DANOS PESSOAIS (Carros, motos, trailers, barcos, lanchas, WF 147 X, canoas, etc.) E NÃO RECEBEU O VALOR CORRETO?

Que pode chegar até R\$ 21.800,00

CONSULTE-NOS!

EM CASO DE MORTE A FAMÍLIA TEM DIREITO
Y SI OBRIGADO PARA ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 1996

Rua Teodoro Silesio, 100 - Centro - Manaus - AM - CEP: 66010-000

(92)3625-4466 / 3088-0110 / 9273-7386

ALVORADA 1

Pedreiro é assassinado com 15 tiros

O ajudante de pedreiro Alexandre Mendes Viscondes, o "Zezinho", 22, foi assassinado com 15 tiros, na última quinta-feira à noite, na Tereza Romanos, Rua Nova, Alameda 1, zona centro-oeste de Manaus. Na mesma ocasião, um comerciante identificado como Francisco foi atingido com um tiro na perna.

Francisco, de acordo com testemunhas, foi socorrido e passou bem. No local, ninguém quis comentar sobre o crime. De acordo com a polícia, há suspeita de que Alexandre tenha sido assassinado em decorrência do envolvimento dele com o tráfico de drogas.

Nenhum suspeito foi identificado pela polícia. O caso será investigado pela Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS). Declarado o caso ao Tribunal de Justiça do Estado (TJAM), Alexandre responde a três processos, sendo um pertencente ao porto.

JOÃO PAULO 2

PM prende quatro pessoas por roubo

Samyra Cristina Batista, 18, o companheiro dela, Diego Carvalho de Santana, 25, e outros dois, presos foram presos pela Polícia Militar (PM) na Rua Mira, bairro João Paulo 2, zona leste de Manaus, na última quinta-feira à noite. A prisão, segundo a PM, ocorreu depois que eles foram flagrados praticando roubos em um Voyage prata de placa NCS-5970.

De acordo com o soldado da 14ª Companhia Interativa Comunitária (14ª Cicom), Williane Castro, o carro também era roubado. O casal, Gleudson Rabel dos Santos, 27, e Jailson Rabelo Cunha, 18, foram levados ao 14º Distrito Integrado de Polícia (14º DIP) e autuados por roubo e formação de quadrilha.

Williane informou que os policiais passaram a perseguir o carro dos suspeitos depois que receberam denúncias in-



Fuga Suspeitos foram autuados por formação de quadrilha

formante que os ocupantes do veículo estavam praticando roubos naquela área da cidade. Os suspeitos ainda tentaram fugir. Na delegacia, Samya e Diego foram reconhecidos por duas testemunhas.

No entanto, em depoimento, todos os suspeitos negaram envolvimento nos crimes. Gleudson afirmou que estava dirigindo o carro, mas não sabia que ele era roubado. Ele declarou, ainda, que só estava dando carona aos amigos.

15. Colunas do “Dez minutos” –Mundo e Brasil

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2011

MUNDO E BRASIL

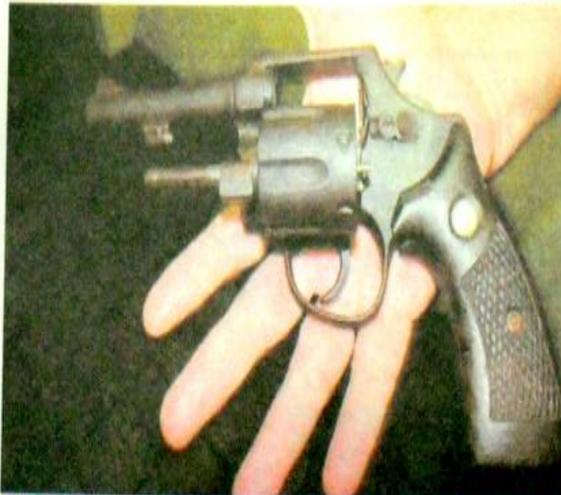
SÃO PAULO

Criança estava no colo da bisavó em casa quando tiro que veio da rua a atingiu no peito

Bebê morre baleado em briga de vizinhos

O pai de um bebê de 10 meses que morreu vítima de um tiro, na madrugada de ontem, em Votuporanga, interior de São Paulo, está em estado de choque. O velório da filha, que tem uma irmã gêmea, aconteceu às 14h, no cemitério Parque das Flores. Ele lamenta por não estar com as duas na hora dos tiros.

Misael Lagoin conta que estava preparando uma ma-



Tiros Vizinho que efetuou os disparos foi denunciado e preso

10 SEGUNDOS

O ator F morreu Salvador portado relatos d uma em durante magnét cirurgia

OPOSIÇÃO A

Cont deix

Pelo menos ram em confron em meio a uma cada pela oposi mam ativistas c

16. Colunas do “Dez minutos” – Meio de Campo

10 • DEZ MINUTOS

MEIO-CAMPO

10 SEGUNDOS

Paixão

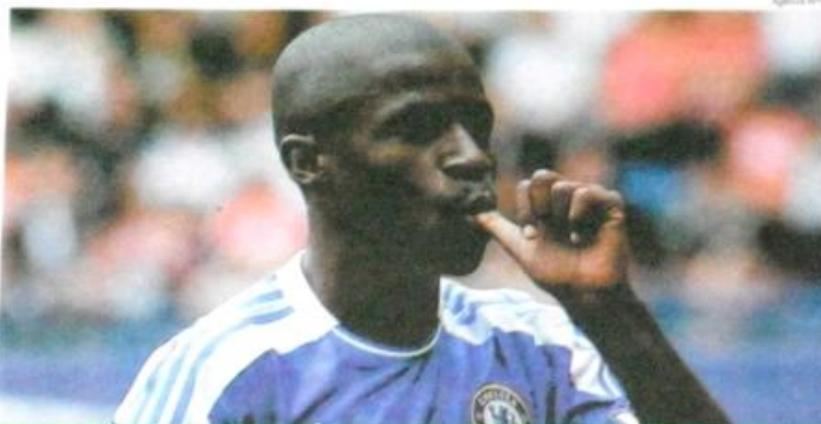
Depois do término do Brasileirão, Victor Ramos foi aproveitar as férias. O jogador viajou com a namorada Nicole Bahls para Salvador. O casal embarcou na última quarta-feira para a terra natal do zagueiro. Nicole será apresentada oficialmente ao pai do atleta,

Emanuel Rodrigues, prefeito da cidade de Rodeias, no interior da Bahia. Segundo o jogador, a modelo está perfeitamente integrada à família, pois conheceu a sogra no Rio de Janeiro, contou ele ao site Globo.com. Os dois não se separaram e parecem estar mesmo apaixonados.



Fifa 12

O jogo Fifa 12 propõe uma experiência curiosa e que vira internet. Após marcar Andy Carroll, do Newcastle, aparece beijando Luka, o goleiro do Arsenal, na versão do jogo descolado. O usuário do jogo descolado postou um vídeo do jogo. Mais de mil comentários foram postados.



O discurso é sereno, pausado, como se fosse estudado para não cometer erros. Entretanto, está evidente: Ramires ainda não entendeu o motivo que o fez deixar de ser convocado por Mano Menezes de uma hora para outra. Titular na Copa América, o volante do Chelsea não figurou nas últimas listas da Seleção Brasileira, mas acha que já merece outra chance. “Tenho que continuar fazendo assim para ser chamado de novo. Pelo que tenho apresentado no Chelsea, mereço voltar. Mas não posso desrespeitar os companheiros. Quero voltar, sim. Sempre foi um sonho que batalhei bastante para realizar. Agora, estou fora. Mas vou lutar para conseguir outra vez”, disse o jogador.



www.d24am.com.br



Dezembro
passa rápido,
de Yamaha
então...

• TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
• PORTA-CAPACETE



18. Colunas do "Dez minutos" – Diversão

quarta, 3 de março de 2010
DIVERSÃO
DEZ MINUTOS • 13

OROSCÓPIO



Arius
Um valente e apaixonado. Mantém o humor leve e não se deixa levar por sentimentos negativos. A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém.



Touro
Ouro e prata são os seus símbolos favoritos. É extremamente sensível e não gosta de ser criticado. É muito paciente e gosta de trabalhar duro. Não se deixa levar por ninguém.



Gêmeos
O dia que ele estiver em casa, ele estará disposto a entrar em contato com a sua criatividade. Você vai sentir a vontade para fazer o que gosta. Mas não se deixe levar por ninguém.



Câncer
Tudo o que ele fizer, ele fará com um propósito muito claro na sua imaginação. Você vai se sentir muito bem com o que ele fizer. Mas não se deixe levar por ninguém.



Leão
Seu olhar é muito bonito e vai deixar qualquer pessoa a imaginar o que está bem forte no fundo do seu coração. Em vez de se deixar levar por ninguém, ele vai se deixar levar por ninguém.



Virgem
Alguns vão se deixar levar por alguém e vão se deixar levar por alguém. Mas não se deixe levar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Libra
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Escorpião
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Sagitário
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Capricórnio
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Aquário
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.



Peixes
A vida é uma aventura e ele vive para viver. Não se deixa intimidar por ninguém. Ele vai se deixar levar por ninguém.

RECEITA



Lagarto de panela

Ingredientes

- 500 gramas de lagarto
- 1 cebola e 1 tomate
- 1/2 pimentões verdes
- 2 dentes de alho
- 2 colheres de sopa de coentro picado
- 1 colher de sopa de molho inglês
- 1 colher de sopa de vinagre branco
- sal e pimenta a gosto
- 3 colheres de sopa de azeite de oliva extra virgem
- 1 colher de café de colóniu

Modo de Preparo

Limpe a carne, eliminando as gorduras. Ponha em uma tigela e adicione todos os ingredientes picados, o vinagre, molho inglês, colóniu, 1 colher de azeite, pimenta e sal a gosto e deixe marinar por 30 minutos. Em uma panela de pressão aberta, coloque o restante do azeite e doure a peça de lagarto sem o molho, de ambos os lados por 5 minutos. Quando o lagarto estiver dourado, adicione o molho reservado e acrescente água até cobrir. Tampe a panela de pressão e deixe cozinhando por 20 minutos.

PASSATEMPOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

COQUE TEL

SIMPATIA

Para evitar doenças

Acenda uma vela de sete dias, em um pires, para o seu anjo da guarda. Enquanto a vela queima, peça a ele que livre você de qualquer problema de saúde. Reze um Pai-Nosso e uma Ave-Maria. Os restos da vela devem ser jogados no rio ou pires usado normalmente. Repita esta magia uma vez por mês.

SETE ANOS



20. Colunas do “Dez minutos” – Celebidades

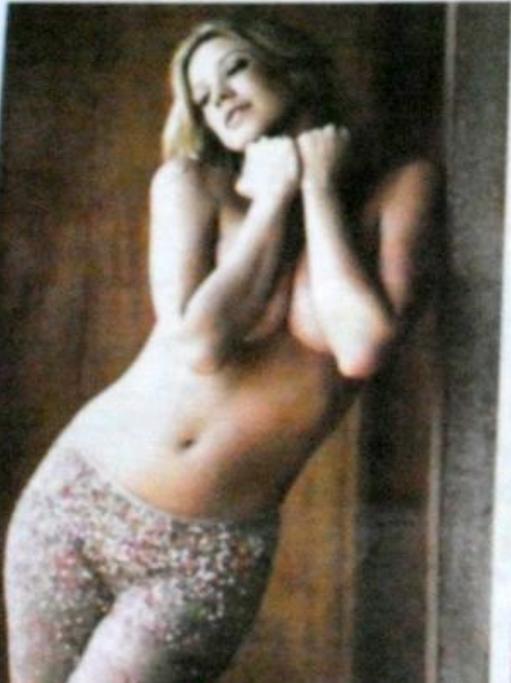
16 • DEZ MINUTOS **CELEBRIDADES**

FLASH

Família
 Fábio Assunção comemorou os sete meses da filha Ella Felipe postando uma foto da amestrante no Facebook e um trecho da música "O Docor" do grupo "Palavra Cantada". Depois escreveu: "Hoje, meu dia de batista doce que é mais doce que o doce de batista doce faz sete meses."



Sem pelos
 Bárbara Evans posou nu para a Playboy de dezembro e um detalhe chamou a atenção. Os olhos, a falta deles: pelos pubianos. Bárbara aparece sem nada no queir lugar. À revista, a loira conta que a agente Monique não aprovou a ideia da depilação que foi feita pela menina.

Luana Piovani fez um ensaio
 para a revista Trip, que divulgou, ontem, a capa e umas fotos da publicação deste mês. Na ocasião de comemoração de 25 anos, a Trip resolveu car a foto, de 25 anos, nuadilha como veio ao mundo água. "Quería fazer um ensaio sensual sem ficar indo de quatro, sem ficar botando dedinho na boca, não cansa de sem me pegar", disse ela. Luana está idá, mas as fotos foram feitas bem antes.




O Salqueiro **Vânia Love** **Larissa**

21. Colunas do “Dez minutos” – Anúncios

Até o Papai Noel vai pegar carros nessas ofertas

Novo Gol 1.0 ZERO 932,72

Saveiro 1.4 CS ZERO 932,72

Fox 1.0 ZERO 932,72

MEGA VENDA DE PASSAPORTE

FAÇA A FESTA COM OS MELHORES SEMINOVOS DA CIDADE.

DE 9 A 11 DE DEZEMBRO NA ARENA AMADEU TEIXEIRA

Veículos revisados e com Previdência Corretiva • Higienizados e Gratinados • Assistência de garantia 24 horas • Transferência grátis • As melhores taxas de financiamento da mercado

Friotrans

TUDO COM O MENOR PREÇO PARA O SEU COMÉRCIO

ARROZ ARROZADO 2kg	ARROZ INTEGRAL 2kg	ARROZ BOM 1.0 PIRACIQUARA 2kg	MACARRÃO 200g	CAFÉ MÓLTINO 200g	SALGADO 180g
44¢	49¢	39¢	26¢	51¢	18¢
PEIXE TAMP. SACCA	FRANGO SACCA 1kg	FRANGO TAMP. SACCA	FRANGO 200g	LARANJA 1kg UNO	ABACATE 200g
11¢	8¢	9¢	45¢	23¢	55¢

City

SUPER INAUGURAÇÃO

COMPRE, VOCÊ PODE FICAR MILIONÁRIO

SÓ NESTA SEGUNDA

499,00

10x = 28,90

1.299,00

22. Colunas do “Dez minutos” – Propaganda Política (eleições)

Segundo informações da polícia, na última terça-feira, Mário abordou e roubou os celulares de três adolescentes que estavam próximo a um ponto de ônibus, no Alvorada 2, zona centro-oeste.



O soldado da Polícia Militar (PM) Vandilson Cavalcante Taveira, 31 anos, foi encontrado morto, ontem à tarde, dentro do carro dele, um Corolla de placa JVF-1151. O veículo foi abandonado na esquina da Avenida E com a Rua 6, no bairro Alvorada 1, zona centro-oeste de Manaus.

O soldado Taveira era perito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) e estava de folga. Segundo o delegado do 10º



Corpo Delegado acredita que Taveira foi morto em outro local

Distrito Integrado de Polícia (10º DIP), Luis Vega, ele era investigado por envolvimento com o tráfico de drogas. Taveira foi espancado e morto a tiros na cabeça e nas

De acordo com o delegado, Taveira era suspeito de atuar no tráfico de drogas do bairro Compensa, zona oeste. Uma testemunha disse ter visto dois homens abandonando o Corolla.

Um perito de trânsito, que se identificou como “Maricau”, disse que Taveira tinha 13 anos na PM e um ano e meio na pericia do Detran. “Ele não trabalhar amanha. Ninguém disse nada para nós sobre ameaças ou aparentava estar preocupado”, disse ele.

O Sr. Seta de placa JNY-8465, quando perdeu o controle e capotou, destruindo várias árvores e um poste de iluminação. Segundo a polícia, além do rapist, outras quatro pessoas estavam com ele, mas conseguiram sobreviver.

Segundo o presidente do Sindicato dos Policiais do Amazonas (Sindpol AM), Adilson Carneiro, a fiscalização sobre quemaduzo de primeiro, segun-



Marcelo Seratim 4040
DEPUTADO FEDERAL

trabalho de...
voto

MONTE DAS OLIVEIRAS

Preso mais um membro de organização

Policias militares prendiram um dos homens suspeitos de comandar a distribuição de droga em Manaus para José Roberto Fernandes Barbosa, o “Zé Roberto da Compensa”, identificado pela polícia como um dos maiores traficantes do Norte/Nordeste do país. A prisão de José Manoel Bruno Graça, o “Doui”, que já estava sendo procurado pela Polícia Federal, ocorreu quarta-feira à noite, na Rua Aranha, no Montedás Oliveiras, zona norte.

Na mesma ocasião também foram presos em flagrante o conferente de cargas Eder Guimarães Teixeira, 22, e auxiliar de eletrônica Cristóvão Custódio de Souza, 30, e o motorista Linderson Ramos Malheiros. O bando foi autuado no 6º Distrito Integrado de Polícia (6º DIP), na Cidade Nova, por suspeita de envolvimento com o tráfico, associação para o tráfico de drogas e uso de documento falso.

Segundo o aspirante a oficial do Batalhão de Resposta Rápida (Rai) André de Souza foram encontrados 17 papéis de pasta-base de cocaína e mais 250 gramas do mesmo entorpecente e uma porção de maconha prensada. Foi apreendido, também, um Renault Clio preto de placa JNY-3826.

NOSSO MÉDICO NOSSO AMIGO **QUEM CONHECE CONFIÁ**

Federal Estadual
Dr. Luiz Fernando Ricardo Nicolau
3333 44789

Deputado Federal PRACIANO 1313



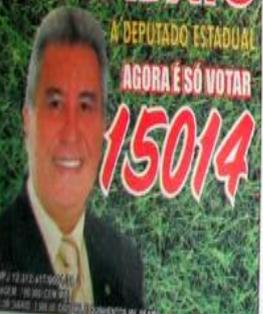
Dilma 13

O Deputado da ética e do trabalho

Governador **ALFREDO 22** Senadora **Marilene 130** Deputado **Jefferson Prain 123**

LUPÉRCIO RAMOS É CANDIDATO

A DEPUTADO ESTADUAL AGORA É SÓ VOTAR 15014



OMAR 33 **EDUARDO BRAGA 155**

Vanessa 656

COLEGIAÇÃO AVANÇA AMAZONAS

Com a Via Embratel o melhor do cinema é na sua casa.

Via Embratel TV

HBO **TELE CINE**

de R\$ 150,00 por R\$ **54,90** por mês

LIGUE AGORA! 3306.4400

Consulte condições de contratação.

ALFREDO 22 Governador **Dilma 13**



Humberto MICHILES 2233

É FEDERAL!

www.humbertomichiles.com.br

23. Colunas do “Manaus hoje” – Comunidade

Comunidade

▶ FALE COM A G
▶ e-mail: redacao@manausho
▶ telefone: 3643-1222
▶ endereço: av. André Araújo, 1

METENDO BRONCA

Sem água
Moradores que residem no Coroado 1, Zona Leste, passaram o bizu para reclamar que todos os dias, a partir das 10h30, falta água, que só aparece no dia seguinte. Eles pedem uma solução do órgão competente, pois a situação está complicada que só.

Buraqueira
Moradores da rua C1, na comunidade Águas Claras, Zona Norte, reclamam que a via está tomada pela buraqueira. Segundo eles, todos os carros que passam por lá ficam esculhambados por causa das crateras que a cada dia crescem mais no local.

Secura danada
Cidadãos que moram nas ruas 8, 9 e 10, no São José 4, Zona Leste, reclamam que estão sofrendo há cinco dias com a falta de água nas torneiras. Eles informaram que, por causa disso, são obrigados a comprar água para lavar louças, roupas e para o consumo diário.

Ruas detonadas
Moradores das ruas 12, 20, 24, 25, 30 e 31 do conjunto Jardim de Versalhes, no Planalto, Zona Centro-Oeste, reclamam que as vias estão bastante esburacadas e solicitam, do órgão competente, o serviço de tapa-buracos para as vias listadas.

Sem demandas
A Águas do Amazonas informa que até o presente momento, não há demandas relacionadas a situações de falta de água no bairro, podendo tratar-se, portanto, de uma situação pontual e, por isso, fará a verificação in loco.

Setor competente
A Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf) informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o serviço de manutenção para a rua será solicitado ao setor competente, para ser executado o mais breve possível.

Equipe acionada
A Águas do Amazonas informa que já acionou uma equipe para ir ao local denunciado e verificar a reclamação, contudo, conforme registro no sistema da empresa, o abastecimento do local estaria normalizado.

Tapa-buracos
A assessoria da Seminf informou que as demandas de serviço de tapa-buraco serão encaminhadas ao responsável pela área, para que inclua na programação das equipes, que realizarão as obras conforme a necessidade.

A NOVA CORDA

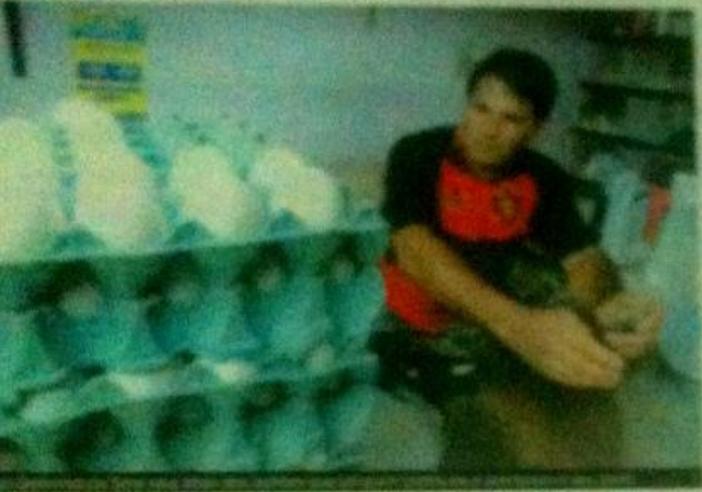
24. Colunas do “Manaus hoje” – Cidades

C **CIDADES**

População acuada

Ladrões tocam o terror geral

Polícia registrou mais de dez assaltos em vários pontos da cidade no fim de semana



Além de registrar mais de dez assaltos em vários pontos da cidade no fim de semana, a Polícia Militar também registrou a ocorrência de dois roubos.

Investigação

Trabalhando em conjunto, os policiais da 1ª Companhia de Polícia Militar, na cidade Nova, foram capazes de identificar os autores dos crimes. De acordo com os dados, os assaltos ocorreram em locais movimentados, como mercados, lojas e pontos de venda de produtos básicos.

Uma das vítimas relatou que estava em um mercado quando foi abordado por dois indivíduos que lhe roubaram o dinheiro e a carteira. Ela relatou que ficou muito assustada e não conseguiu identificar os autores do crime.

Outro caso ocorreu em uma loja de roupas, onde um indivíduo entrou sem permissão e roubou uma bolsa contendo dinheiro e documentos. O dono da loja relatou que ficou muito chocado com o ocorrido e pediu ajuda à polícia para investigar.

A Polícia Militar está trabalhando para identificar os autores dos crimes e trazer justiça às vítimas. Os policiais também estão realizando operações de segurança em pontos estratégicos da cidade para evitar novos ataques.

INVESTIGAÇÃO

Comerciantes não sabem o que fazer

Os comerciantes estão muito preocupados com a situação atual da cidade. Eles relatam que não sabem o que fazer para se proteger e evitar novos ataques. Muitos estão fechando suas portas durante a noite e evitando sair de casa.

Os comerciantes também estão pedindo ajuda à polícia para melhorar a segurança da cidade. Eles acreditam que a presença da polícia em pontos estratégicos pode ajudar a reduzir o número de crimes.

25. Colunas do “Manaus hoje” – B.O.



B.O.

DISK-POLÍCIA: 190 - DISK-REPORTAGEM DO MH: 9133-5108

► Delegacia Geral 3214-2200 ► 1ª Seccional Sul 3629-1850 ► 2ª Seccional Norte 3214-6800 ► 3ª Seccional Leste 3214-1022 ► 4ª Seccional Oeste 3671-4983 ► 5ª Seccional Centro 3635-6373 ► 6ª Seccional Sul 3629-1851 ► 7ª Seccional Norte 3611-5284 ► 8ª Seccional Leste 3638-1712 ► 9ª Seccional Oeste 3618-5200 ► 10ª Seccional Centro 3671-6488 ► 11ª Seccional Sul 3641-1010 ► 12ª Seccional Norte 3624-4050 ► 13ª Seccional Leste 3644-5050 ► 14ª Seccional Oeste 3656-1336 ► 15ª Seccional Centro 3644-3606 ► 16ª Seccional Sul 3651-0029 ► 17ª Seccional Norte 3639-5767 ► 18ª Seccional Leste 3681-2012 ► 19ª Seccional Oeste 3667-6149 ► 20ª Seccional Centro 3618-5200 ► 21ª Seccional Sul 3636-7052 ► 22ª Seccional Norte 3228-1042 ► 23ª Seccional Leste 3625-4343

LALAU DE CORDÃO
► 21h30 1ª CICOM - Alex Linhares Brito, 27, foi preso por policiais militares da 1ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), na noite de terça-feira (8), na rua Floriano Peixoto, no Centro, após passar a mão no celular e no cordão de ouro de um rapaz de 18 anos, Alex, que estava com uma faca, foi autuado no 1º Distrito Integrado de Polícia (DIP), na Praça 14, Zona Sul, por roubo.

LADRÃO NA CADEIA
► 23h 18ª CICOM - Na noite de terça-feira (8), PMs da 18ª Cicom prenderam Rodrigo Pimentel da Costa, 18, que roubou um cordão de prata de

um homem na rua Guarani, no Novo Israel, Zona Norte. Ele foi autuado no 18º DIP, no mesmo bairro, por roubo e já baixou à cadeia pública.

ACIDENTE DE TRÂNSITO
► 1h30 PS 28 DE AGOSTO - Um motociclista foi vítima de um acidente de trânsito, na manhã desta quarta-feira (9), na avenida Carvalho Leal, Cachoeirinha, Zona Sul, após ter sido batido por um ônibus de linha 627. O acidente ocorreu no sentido bairro-Centro e a vítima

foi arrastada por uns 10 metros na pista. O trânsito no local ficou congestionado. O rapaz deu entrada no Hospital 28 de Agosto, no Adrianópolis, Zona Centro-Sul.

CARRO ROUBADO
► 4h30 DERFV - O acadêmico de Direito José Ferreira Souza Filho, 25, estava indo para universidade na manhã de ontem, quando foi abordado por três homens armados dentro de um Golf, de características não identificadas, e teve o seu carro um Fox, de cor cinza de placas NOM-7568, roubado pelos

bandidos, na rua Rosa de Maio, na comunidade José Bonifácio, no Novo Israel, Zona Norte. “Na hora eles falaram ‘perdeu, perdeu’, e eu tive que entregar o carro”, contou José. O caso foi registrado na Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos (DERFV), no Parque das Laranjeiras, Zona Centro-Sul.

RETIRANDO INVASORES
► 10h ROCAM - Mais de 120 barracos foram derrubados na manhã de ontem, dentro de um trecho da Área de Proteção Ambiental (APA), do Tarumã, Zona Oeste, conhecido como comunidades “Novo Paraíso” e “Cláudio Mesquita”, por equipes de fiscais das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas), Limpeza e Serviços

Públicos (Semuisp), Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano (Implurb), Guarda Municipal e Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam). De acordo com o fiscal da Semmas, Sidney Costa, o órgão há um ano vindo realizando um trabalho de monitoramento na APA do Tarumã, onde foram identificados vários focos de invasão. Entretanto, os trabalhos foram suspensos por determinação da Justiça Federal, que ao constatar que se tratava de crime ambiental, remeteu o caso para a Justiça Estadual. Ele estima que ao menos 50 famílias tenham sido retiradas da Novo Paraíso.



26. Colunas do “Manaus hoje” – Babado forte

26

Quarta-feira, 1º de Fevereiro de 2012 Hoje - D

Babado forte

Filha de Datena faz ensaio sensual



Leticia Wiermann, filha de José Luiz Datena, estampa a seção Preliminares da revista *Vip* de fevereiro. A modelo permite deixar os mamilos babado com suas belas curvas em uma sexy cambota. Ai papai!

Aryane Steinkopf revela-se!



Mais uma vez mostramos imagens inéditas do ensaio que a Panic! Aryane Steinkopf fez para a *Vip* de fevereiro. Nas fotos divulgadas pela *louis*, ela exibe o belo bumbum, só de espartilho. Aryane também divulgou imagens dos bastidores do ensaio em que aparece sentada em uma cadeira apenas de calcinha e um laço no cobrindo o seio.

Cansada do visual?



Jaque Khury parece estar insatisfeita consigo mesma. A ex-*BBB* resolveu usar seu Twitter para desabafar e revelar que até hoje viveu um personagem na frente das câmeras. “A gente passa uma vida toda se enganando e quando cai na mal é foda. Não sou sensual”.



Daniela Albuquerque, grávida, posa vestida de lemanjá

A gravídissima Daniela Albuquerque, apresentadora dos programas *Manhã Maior* e do reality *Dr. Hollywood*, encarnou a rainha do mar lemanjá para posar para as lentes do fotógrafo de moda Luiz Tripoli. A esposa do presidente da Rede TV! Amílcar Dallevo Jr. usou um vestido Lino Villaventura, estilista que causou frisson na última edição do São Paulo Fashion Week. No dia do ensaio, Daniela já estava com quatro meses de gravidez. A foto fará parte da exposição que Tripoli mostrará na *Top Night Mercedes-Benz*, uma das festas mais badaladas de São Paulo, que acontece amanhã.

27. Colunas do “Manaus hoje” – Bombando na TV

30

Quarta-feira, 1º de Fevereiro de 2012 Hoje - D

bombando na TV

BBB 12

Mayara é eliminada com 74%



O "Big Brother Brasil 12" teve seu primeiro massacre na noite desta terça-feira com a eliminação de Mayara, por 74% dos votos. A paulista foi indicada pela líder Laiza e disputou a preferência do público com Fael. O sul-mato-grossense foi para o paredão com quatro votos, mas foi o escolhido pelos espectadores para permanecer na casa. Mayara demorou a sair do reality e se despediu de

cada um com longos abraços antes de pagar suas malas e cruzar a porta do "BBB 12". Fael, que ficou na casa, foi discreto em sua comemoração e chegou a tirar o chapéu para cumprimentar a paulista. O primeiro grito do público só foi dado quando a concorrente já tinha deixado o programa. Para Siá, Mayara contou que tentará usar a experiência e a fama para fortalecer seu trabalho como educadora.

MAIS NOTÍCIAS

Claudia e Vicente têm noite de amor

Em Aquela Teia, Claudia (Silvanna Antunes) e Vicente (Ricardo Pereira) decidem fazer um dia de folga e se hospedam em um hotel perto da praia. Pela primeira vez, o casal consegue ficar longe de todos os problemas e conflitos e finalmente tem sua primeira noite de amor, depois de um dia maravilhoso na praia.

Tiago é esquecido em shopping por Cris

Em A vida da Gente, a falta de cuidado de Cris (Regiane Alves) com o filho está cada vez mais latente. Ao sair com o menino para um passeio no shopping, a mãe esquece que ele ficou na área de recreação e o deixa lá, sozinho. Ao se ver abandonado no local, Tiago (Kaii Crescente) liga para Lorena (Julia Almeida) para resgatá-lo.

Ernesto e Elton lutam pela arma

Em Vidan em Jogo, Elton procura a fonte do barulho na casa de Margarida. Ernesto e Elton lutam pela posse da arma e tiros são disparados. Elton pode por acaso, mas Ernesto consegue fugir. Severino e Divina ouvem os tiros e ele fica preocupada com o que pode ter acontecido com Ernesto. Elton diz a Margarida que Ernesto invadiu sua casa.

FINA ESTAMPA

Tereza Cristina revela a origem

O segredo de Tereza Cristina (Christiane Torloni) está prestes a sair nos jornais e cair na boca do povo. Sem saída, a perua decide dizer à família o que escondia sobre seu passado misterioso. "Você não são filhas nem netos de uma família tradicional, como sempre pensaram", conta.



Divulgação



Neguinho da Beija-Flor

Várias Atrações e a Presença das Melhores Mulatas da Beija-Flor ex-BBB Jaqueline Faria

MEGA FEIJOADA BEIJA-FLORES 2012

Local: Tropical Hotel Manaus

Data: 04/02/2012

12h 22h Início Término

R\$ 150,00

Contato: 8116-9264

PATROCÍNIO: SKYLER, Minissara Shopping, Levi's, Amazon Shopping

APOIO: [Logos of sponsors]

28. Colunas do “Manaus hoje” – Anúncios de “casas noturnas”

REMULO'S CLUB
Apresenta:
DIAS 25,26,27,28 E 29 DE OUT
DAVY CREMER
REVISTA SEXY
SEXY PREMIUM
MUSA DO
BRASILEIRÃO
INF: 9232-2002

This advertisement features a woman in a black bikini lying on a blue surface, with another woman in a pink bikini standing behind her. The background is a vibrant blue with starburst effects. A yellow star is placed on the woman's back, and two yellow stars are placed on the woman's chest. The text is in bold, stylized fonts.

Cleber. Zizi sai furiosa. deve ir ao ar na quinta (26).
DAVY CREMER
Apresenta:
DIAS 25,26,27,28 E 29 DE OUT
DAVY CREMER
REVISTA SEXY
SEXY PREMIUM
MUSA DO
BRASILEIRÃO
A PARTIR DAS 14H
INF: 9232-2002

This advertisement features a woman in a black bikini lying on a blue surface, with another woman in a black bikini standing behind her. The background is a vibrant blue with starburst effects. Two yellow stars are placed on the woman's chest. The text is in bold, stylized fonts. Above the main advertisement, there are two small orange boxes with text: "Cleber. Zizi sai furiosa." and "deve ir ao ar na quinta (26)."

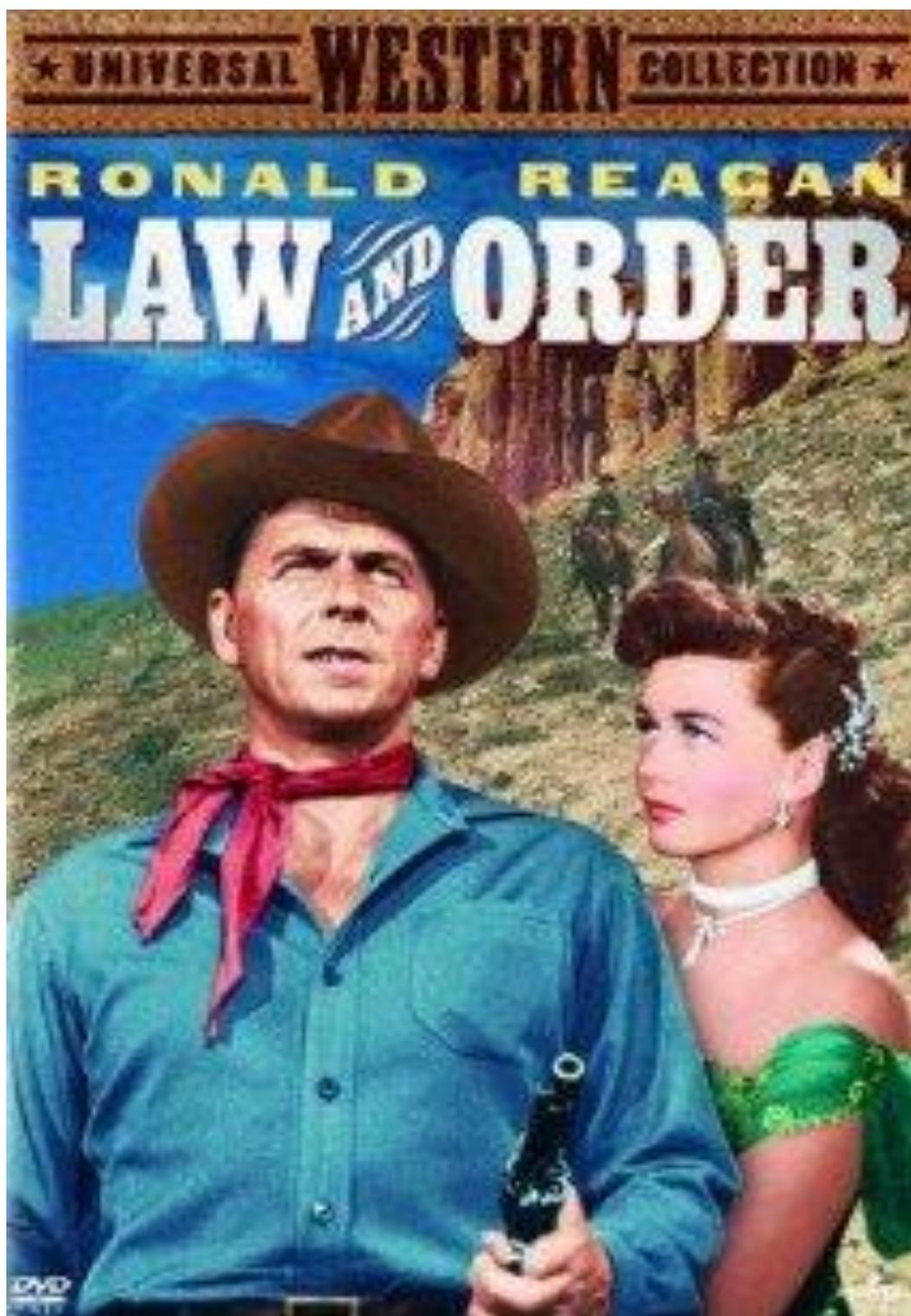
www.magnatavip.com.br

As melhores acompanhantes de Manaus

*Magnata
Vip*



29. Cartaz do filme “Law and Order”



30. Ruínas de Paricatuba





31. Novo Jornal.

TCE-AM abre concurso para 30 vagas 10 linhas

Caixa reduz juros de financiamentos
A Caixa Econômica Federal anunciou a redução dos juros de financiamento de imóveis, veículos e cartão de crédito. O novo plano de juros começa em 25 e 27 de maio em Manaus. **Página 7**

Agora **R\$ 0,25**
Só o que interessa

ANO 1 - Nº 147 - MANAUS, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012 - PRESIDENTE: OTHAVO KAWANNEVES - DIRETOR EXECUTIVO: JOAO BEZCO ARAUJO

COPA DO BRASIL
Tricolor e Verdão no mata-mata
Três de casa, São Paulo e Palmeiras enfrentam no sábado a final da Copa do Brasil nos estádios. O Tricolor joga a Porto Alegre e o Verdão, em São Paulo. **Página 3**

LIGA DOS CAMPEÕES
Real cai e Bayern avança à final
De jogo com árbitro e promeção e público ardido, Bayern de Munique venceu Real Madrid e está na final da Liga dos Campeões. **Página 10**



MAGIA NEGRA
homem é encontrado morto com pênis cortado
Página 5

PRESAS
Mulheres lideravam quadrilha do tráfico
Arrestada por seis mulheres e um homem, a quadrilha de traficantes era responsável por abastecer locais de furo de Zona Norte e pontos de compra. **Página 6**

ASSALTO
Menina de 16 anos estuprada por trio
Três homens estupraram e assassinaram a 16 anos durante assalto ocorrido na madrugada de ontem (23) na casa de rua da menina, na comunidade Santa Maria. **Página 8**

Página 90

32. Tabela do “Icas” por bairros. Mainbourg(2005).

N	BAIRROS	ICAS densidade	FAIXA densidade	ICAS habitação	FAIXA habitação	ICAS renda	FAIXA renda	ICAS água	FAIXA água	ICAS lixo	FAIXA lixo	ICAS esgoto	FAIXA esgoto	ICAS sint.	FAIXA sint.
1	Adrianópolis	0,134	A	0,343	B	0,213	B	0,282	B	0,015	A	0,551	C	0,256	B
2	Aleixo	0,075	A	0,280	B	0,578	C	0,495	C	0,075	A	0,520	C	0,337	B
3	Alvorada	0,406	C	0,391	B	0,897	E	0,501	C	0,026	A	0,469	C	0,448	C
4	Armando Mendes	0,254	B	0,380	B	0,961	E	0,583	C	0,061	A	0,844	E	0,514	C
5	Betânia	0,798	D	0,875	E	0,918	E	0,501	C	0,180	A	0,452	C	0,621	D
6	Cachoeirinha	0,363	B	0,398	B	0,872	E	0,485	C	0,182	A	0,540	C	0,473	C
7	Centro	0,238	B	0,451	C	0,739	D	0,495	C	0,102	A	0,154	A	0,363	B
8	Chapada	0,150	A	0,365	B	0,588	C	0,456	C	0,435	C	0,000	A	0,332	B
9	Cidade Nova	0,098	A	0,474	C	0,921	E	0,656	D	0,263	B	0,578	C	0,498	C
10	Colônia Antônio Aleixo	0,164	A	0,573	C	0,993	E	0,665	D	0,553	C	0,913	E	0,644	D
11	Colônia Oliveira Machado	0,223	B	0,356	B	0,963	E	0,528	C	0,175	A	0,234	B	0,413	C
12	Colônia Santo Antônio	0,124	A	0,324	B	0,944	E	0,549	C	0,143	A	0,878	E	0,494	C
13	Colônia Terra Nova	0,071	A	0,060	A	0,973	E	0,703	D	0,287	B	0,930	E	0,504	C
14	Compensa	0,191	A	0,613	D	0,917	E	0,514	C	0,061	A	0,359	B	0,443	C
15	Coroado	0,139	A	0,368	B	0,915	E	0,492	C	0,030	A	0,342	B	0,381	B
16	Crespo	0,154	A	0,269	B	0,924	E	0,528	C	0,097	A	0,260	B	0,372	B
17	Da Paz	0,127	A	0,505	C	0,831	E	0,461	C	0,054	A	0,679	D	0,443	C
18	Distrito Industrial I e II	0,122	A	0,415	C	0,976	E	0,773	D	0,781	D	0,727	D	0,632	D
19	Dom Pedro	0,161	A	0,321	B	0,605	D	0,485	C	0,009	A	0,354	D	0,322	B
20	Educandos	0,621	D	0,771	D	0,957	E	0,551	C	0,458	C	0,445	C	0,634	D
21	Flores	0,067	A	0,124	A	0,780	D	0,448	C	0,608	D	0,680	D	0,451	C
22	Glória	0,492	C	0,686	D	0,944	E	0,501	C	0,105	A	0,257	E	0,498	C
23	Guim	0,379	B	0,491	C	0,848	E	0,516	C	0,112	A	0,619	D	0,494	C
24	Imperatriz	0,244	B	0,396	B	0,983	E	0,838	E	0,355	B	0,839	E	0,609	D
25	Lírio do Vale	0,189	A	0,399	B	0,927	E	0,502	C	0,022	A	0,357	B	0,399	B
26	Mauazinho	0,028	A	0,098	A	0,975	E	0,598	C	0,643	D	0,969	E	0,552	C
27	Monte das Oliveiras	0,072	A	0,158	A	0,977	E	0,813	E	0,127	A	0,927	E	0,512	C
28	Morro da Liberdade	0,771	D	0,989	E	0,954	E	0,538	C	0,190	A	0,449	C	0,649	D
29	Nossa S. Aparecida	0,267	B	0,504	C	0,714	D	0,449	C	0,077	A	0,215	B	0,371	B
30	Nossa S. das Graças	0,192	A	0,312	B	0,446	C	0,412	C	0,049	A	0,351	B	0,294	B
31	Nova Esperança	0,389	B	0,441	C	0,879	E	0,498	C	0,107	A	0,600	C	0,486	C
32	Novo Israel	0,314	B	0,556	C	0,976	E	0,784	D	0,158	A	0,833	E	0,604	D
33	Parque 10	0,130	A	0,362	B	0,570	C	0,370	B	0,057	A	0,405	C	0,316	B